

**EXPERIÊNCIAS VIVIDAS:  
ESCRAVIDÃO E FORMAÇÃO HISTÓRICA  
DE SÃO JOÃO DO CARIRI  
(1783-1843)**



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA  
CENTRO DE COMUNICAÇÃO, TURISMO E ARTES

REITORA

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA DINIZ

VICE-REITORA

BERNARDINA MARIA JUVENAL FREIRE DE OLIVEIRA



DIRETOR DO CCTA

JOSÉ DAVID CAMPOS FERNANDES

VICE-DIRETOR

ULISSES CARVALHO DA SILVA



CONSELHO EDITORIAL

CARLOS JOSÉ CARTAXO

GABRIEL BECHARA FILHO

HILDEBERTO BARBOSA DE ARAÚJO

JOSÉ DAVID CAMPOS FERNANDES

MARCÍLIO FAGNER ONOFRE

EDITOR

JOSÉ DAVID CAMPOS FERNANDES

SECRETÁRIO DO CONSELHO EDITORIAL

PAULO VIEIRA

LABORATÓRIO DE JORNALISMO E EDITORAÇÃO

COORDENADOR

PEDRO NUNES FILHO

Capa e Diagramação: Rudah Silva

Revisão: Aparecida Reis

Catálogo na Publicação

Bibliotecária Josélia Oliveira – CRB15/113

P424e Pequeno Filho, José de Sousa.

Experiências vividas : escravidão e formação histórica em São do Cariri (1783-1843) / José de Sousa Pequeno Filho. – João Pessoa : Editora do CCTA, 2017.

370 p. : il. color.

ISBN 978-85-9559-012-0

Inclui referências.

Este livro é resultado da dissertação de mestrado do autor.

1. História - São do Cariri, PB (1783-1843). 2. História social da escravidão. I. Título.

CDU 94(813.3São do Cariri)

JOSÉ DE SOUSA PEQUENO FILHO

**EXPERIÊNCIAS VIVIDAS:  
ESCRAVIDÃO E FORMAÇÃO HISTÓRICA  
DE SÃO JOÃO DO CARIRI  
(1783-1843)**

EDITORA DO CCTA  
JOÃO PESSOA  
2017



Dedico este livro ao meu parente, professor e amigo, o **Dr. Fábio Gutenberg Bezerra de Sousa** (in memoriam), em nome de todos que fazem o PPGH da UFCG pela sua contribuição dada à História.



# SUMÁRIO

<b>AGRADECIMENTOS .....</b>	<b>9</b>
<b>PREFÁCIO.....</b>	<b>15</b>
<b>1 - INTRODUÇÃO .....</b>	<b>21</b>
<b>2 - ESCRAVIDÃO E FORMAÇÃO HISTÓRICA DE SÃO JOÃO DO CARIRI.....</b>	<b>45</b>
2.1 - O SURGIMENTO DA VILA DE SÃO JOÃO DO CARIRI .....	46
2.2 - OS ESCRAVOS NO CARIRI NA PRIMEIRA METADE DO SÉCULO XVIII .....	68
2.3 - A MÃO DE OBRA ESCRAVA.....	88
2.4 - DA CULTURA MATERIAL .....	106
<b>3 - ESCRAVIDÃO EM SÃO JOÃO DO CARIRI .....</b>	<b>123</b>
3.1 - OS ESCRAVIZADOS NOS INVENTÁRIOS DE 1783 A 1805 .....	133
3.1.1 Dos escravos de Thomé Ribeiro Fernandes.....	143
3.1.2 - Dos escravos de Francisco Alves Pequeno no ano de 1796 .....	162
3.2 - INVENTÁRIOS DO PERÍODO DE 1806 A 1824 .....	170
3.3 - DOS INVENTÁRIOS 1824 A 1843.....	196
<b>4 - LEILÕES, CRIMES E RESISTÊNCIA DE ESCRAVOS EM SÃO JOÃO DO CARIRI.....</b>	<b>245</b>
4.1 - LEILÃO DE ESCRAVOS NA PRAÇA DA VILLA DE SÃO JOÃO DO CARIRI.....	246
4.2 - DOS CRIMES PRATICADOS E SOFRIDOS POR ESCRAVOS.....	268
4.3 - DAS FUGAS DE ESCRAVOS NO CARIRI E DO RAPTO DO ES CRAVO SEVERINO.....	306
4.4 - DISPUTAS EM TORNO DA LIBERDADE: TENTATIVA DE RÉ-ES CRAVIZAÇÃO DE MARIA, LIBERTA NO ANO DE 1839 .....	326
<b>5 - CONSIDERAÇÕES FINAIS.....</b>	<b>343</b>
<b>FONTES .....</b>	<b>353</b>
<b>REFERÊNCIAS.....</b>	<b>363</b>





# AGRADECIMENTOS

À Força Maior, o meu Deus, que me pôs de volta no caminho do conhecimento histórico, sempre me guiando para o bem e dando-me a oportunidade de ter ao meu lado pessoas especiais, que estão fazendo parte desta primeira etapa de um projeto que resultou nessa dissertação de Mestrado.

Aos meus pais, José de Sousa Pequeno (vulgo Zé Galego) e Terezinha de Sousa Pequeno, que, apesar de não terem tido a oportunidade de estudar, aprender a ler e escrever, buscaram oferecer aos seus oito filhos o conhecimento científico. Muito obrigado de coração, Papai e Mamãe, por tudo que fizeram por nós dentro de um campo limitado de possibilidades, por nos manter sempre unidos.

A minha esposa Lurdinha, que muito me apoiou e, mesmo ficando tanto tempo sozinha, mostrou-se sempre compreensiva. Agradeço sua valiosa ajuda nas devidas correções e reparos feitos nesta dissertação, o que lhe tomou muitas noites preciosas de sono.

À minha filha, Milene, que compartilhou importantes momentos comigo na universidade, demonstrando-se ser uma grande amiga, principalmente nas horas de *stress*. Apesar dos contrastes nos nossos campos de estudos pelo fato de ela ser estudante de engenharia elétrica e eu apaixonado pela história social da escravidão, nos apoiávamos e frequentemente desabafávamos durante nossas caminhadas de fim de tarde no Açude Velho. Estendo, ainda, os agradecimentos ao meu filho

Nicácio, por ter ficado na companhia da mãe e que agora se inseriu no mundo acadêmico, assim como sua irmã.

Quero agradecer aos colegas mestrandos do PPGH e aos professores, que me deram toda a assistência possível, acolhendo-me em todos os momentos, em especial, na ocasião em que joguei todas as minhas cartas por estar enfrentando algumas tribulações na minha vida. Eles me abrigaram e me guiaram pelas veredas da História do Cariri. Sobretudo ao professor Dr. Luciano Mendonça de Lima, a quem devo muito por seus bons conselhos, fossem estes na condição de orientador, fossem na condição de amigo. Minha profunda gratidão a todos estes que em grande medida fizeram com que esta dissertação se tornasse uma produção intelectual, essencial aos que lerem a fim de compreender, em parte, a história do Cariri paraibano.

Na mesma medida, quero agradecer a Dra. Marly Vianna, professora conhecedora da causa da história econômica do município de Campina Grande-PB, que com muita presteza e solicitude, foi generosa ao aceitar de pronto nosso convite. Grato pelos conselhos e sugestões dadas para a qualificação desta pesquisa.

Ao Dr. Gervácio Batista Aranha, um homem com cultura fincada no sertão paraibano, por quem tenho uma forte afinidade, nascida a partir da academia, e a quem devo muito por sua contribuição intelectual, que acarretou em valiosas propostas de retificações no campo da linguagem.

À professora Dra. Juciene Ricarte Apolinário, que faz parte desta nossa caminhada, como examinadora interna e coorientadora. A ela que, permanentemente, esteve me incentivando e dando sugestões,

meus cordiais agradecimentos de coração. Esta grande amiga tem investido bastante energia para acumular conhecimento, notadamente, no campo das relações étnico-raciais, resultando com isso num vasto conhecimento sobre as causas indígenas e de remanescentes de escravos.

À Dra. Solange Pereira da Rocha, professora da Universidade Federal da Paraíba, que compôs minha banca examinadora, dando grande contribuição com seu conhecimento acerca deste importante campo de pesquisa – a escravidão –, meus mais sinceros agradecimentos.

À professora Dra. Maria da Vitória Barbosa de Lima, da Universidade Federal da Paraíba, por sua enorme contribuição a esta pesquisa, sobretudo, nos momentos finais, quando se propôs a fazer os últimos reparos, fundamentais para a conclusão da mesma. Com muita paciência e precisão, elevou minha autoestima para enfrentar as merecidas modificações que cabiam à pesquisa. Minha mais terna gratidão a esta grande pesquisadora da causa dos excluídos, em especial no que se refere aos escravos e indígenas, estando, por extensão, vinculada ao NEABI da UFPB.

Ao colega e professor do ensino básico, João Tavares da Silva Neto pela contribuição que deu no que diz respeito a relevantes correções gramaticais deste trabalho acadêmico. Minha inteira gratidão pelas noites que entre um e-mail e outro nos comunicávamos constantemente.

No decorrer destes mais de dois anos de estudos e pesquisas, muitas pessoas deram colaborações das mais preciosas formas. A título de exemplo, cito de pronto o professor de história Gersio Fabiano Aleixo, do município de Serra Branca, com o qual comecei a entrevistar algumas pessoas da comunidade, ainda em caráter informal. Diferentemente daquilo que as mesmas imaginavam, ou seja, “não ter existido

escravidão no Cariri”, a insistência advinda da contradição entre o que diziam e o que ouvimos nas preambulares e informais entrevistas, levou-nos a grandes e “muitas descobertas” sobre a escravidão pelo Cariri inteiro. Obrigado, “amigo de fé e irmão camarada”!

A João Xavier, sua esposa Alessandra e João Pedro pela acolhida e convivência em Campina Grande, pois sem esse apoio, tudo seria mais difícil. A este casal que foi compreensível com a minha causa e, por extensão, com a história do Cariri paraibano, meu integral e irrestrito agradecimento.

À Dalvanira Barros Leão, na época secretária de educação do município de Serra Branca, PB, que me ajudou nesta caminhada com seu apoio, cabe-me oferecer-lhe minha maior gratidão por ter me concedido esta oportunidade que abracei de corpo e alma.

À atual secretária de Educação do Município de Serra Branca, professora Maria José Bezerra, de carinhoso pseudônimo (Dudhá), pela compreensão e colaboração a fim de que o trabalho de conclusão da pesquisa respondesse à rigorosidade do espaço cronológico, exigido pela academia. Por seu trato humano e profissional com as causas da educação e da história do nosso município; por ter concedido mais tempo para continuarmos as pesquisas, nas fontes, no município vizinho de São João do Cariri e em outros lugares que compõem a região; pela consanguinidade que nos dá o parentesco de primos. Estendo ainda a consanguinidade ao saudoso Dr. Fábio Gutemberg Bezerra de Sousa, um dos baluartes do PPGH da UFCG, a quem, carinhosamente, deixo aqui minha homenagem, em forma de escrita, numa página a qual lhe é dedicada. Este não se encontra mais no nosso meio, mas “Combateu o bom combate e guardou a fé”.

Não diferente também foi a contribuição dada à pesquisa pelo advogado, o Dr. Francisco Antonino, cuja competência e apoio sempre me incentivaram para que este trabalho se tornasse uma realidade no Cariri da Paraíba. Em muitos momentos difíceis da minha caminhada, ele se fez presente, dando-me força moral. Obrigado de coração, amigo! Você é humilde e um ser humano ímpar.

Ao Poder Judiciário de São João do Cariri (Fórum Nivaldo de Farias Brito), representado nas pessoas de suas Excelências o Meritíssimo Senhor Juiz Dr. Antônio Gonçalves Ribeiro Júnior, o Meritíssimo Senhor Promotor Dr. José Bezerra Diniz e a gerente Daniele de Barros por terem atendido a nossa solicitação para a coleta de dados da pesquisa no arquivo daquela instituição.



# PREFÁCIO

Pierre Nora<sup>1</sup> (1976, p. 186) escreveu que “a História é a reconstrução sempre problemática e incompleta daquilo que já não é mais.” Nora sabia muito bem sobre o que estava escrevendo. Em **EXPERIÊNCIAS VIVIDAS: ESCRAVIDÃO E FORMAÇÃO HISTÓRICA DE SÃO JOÃO DO CARIRI (1783- 1843)**, o autor José de Sousa Pequeno Filho, respaldado em indícios e interpretações apaixonadas (às vezes, “generalizadas”, que devem ser desculpadas pelo pioneirismo da proposta), revela a relação entre senhores e cativos e as diferentes formas de resistência que estes empreenderam no sertão do Cariri paraibano.

Trabalho fundamentado em abundantes fontes históricas que revelam dois elementos importantes: primeiro, que a Escravidão no Brasil ainda necessita de muitos estudos para que possamos compreender melhor a nossa sociedade contemporânea; e, segundo, as fontes históricas fartas e inéditas! Portanto, ainda não se escreveu “tudo” sobre a escravidão e, nem poderemos fazer isso, pois o que chegou até nós são fragmentos de uma realidade.

A reconstrução histórica torna-se, ainda, mais complicada na Paraíba, porque se tem, neste Estado, o desmantelo no recolhimento e preservação das fontes documentais. Contudo, as fontes históricas, apesar da carência na capital paraibana, abundam no “sertão” do Cariri. Parabenizo a todos/as aqueles/as que fazem e fizeram o Fórum Nivaldo

---

1 Cf. NORA, Pierre. O Retorno do Fato. In: LE GOFF, Jacques et al. **História: Novos Problemas**. Rio de Janeiro: Francisco Alves, 1976.

Farias de Brito, que se empenharam no recolhimento da documentação cartorial de foro extrajudicial e na preservação dessas fontes e outras, também, inéditas e a espera de pesquisadores para analisá-las.

Este trabalho é assentado na história social inglesa thompsoniana, como deixa-nos ver José Pequeno. Afirmar, ainda, este que os “historiadores sociais ingleses se preocuparam em alargar as perspectivas da narrativa histórica e seus atores sociais”. Além disso, Thompson nos ensina que as relações históricas são construídas por homens e mulheres, num movimento constante, tecidas através de lutas, conflitos, resistências e acomodações cheias de ambiguidade. Assim, é importante ficarmos atentos para a “experiência humana”. A “experiência” foi gerada nas “formas simbólicas de dominação e resistência” e na prática, pois “as pessoas não experimentam sua própria experiência apenas como ideias, no âmbito do pensamento e de seus procedimentos”, experimentam, também, sua “experiência como sentimento e lidam com esses sentimentos na cultura, como normas, obrigações familiares e de parentescos [...]”. Enfim, a experiência é resultante das relações sociais estabelecidas entre homens e mulheres, numa sociedade historicamente determinada, com suas “necessidades” e “interesses conflitantes”; pois ela nos remete a algo que é, ao mesmo tempo, vivido e pensado (THOMPSON, 1981, p. 182-189).<sup>2</sup>

Cabe destacar que entre as características da História consta ela ser seletiva porque os registros são fragmentários (como já destaquei anteriormente), e o próprio historiador tem seus condicionantes, ou como refere Pierre Nora (1976), seus lugares de interdição, que po-

---

2 THOMPSON, E. P. **A Miséria da teoria ou um planetário de erros**: uma crítica ao pensamento de Althusser. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1981.



dem ser sua formação, sua ideologia, etc. Assim, desses fragmentos, o historiador seleciona, por sua vez, os vestígios a serem analisados e interdita outros. Desse modo, que elementos foram selecionados e evidenciados por José Pequeno? Confesso que num prefácio é impossível destacar todos esses elementos, mas destaco alguns importantes para mim. Vocês leitores, evidentemente, destacarão outros!

A pretensão do autor em contribuir, com este estudo, para a melhor compreensão da história da Vila de São João do Cariri e da escravidão no sertão paraibano, obriga-o a fazer leituras de escritos historiográficos sobre a região. Obriga-o a compreender que a região onde se desenvolveu São João do Cariri era um espaço habitado pelos índios da nação Cariri e que, em decorrência da busca de novas terras para a criação do gado, os portugueses e os “lusobrasileiros” expulsaram os índios de suas terras e formaram uma nova sociedade montada na economia criatória.

Utilizando os inventários como sua principal fonte, o autor percebe a existência de senhores escravistas que possuíam propriedades de terras em São João do Cariri e em diferentes regiões do Brejo paraibano, como Alagoa Nova. A análise sugere que o “*status* das pessoas estava mais arraigado nos bens de raiz, terras, casas e semoventes como os escravos e gados; o acúmulo de riquezas era guardado nos bens de ouro e prata”. Mas, podem revelar questões históricas significativas, neste caso a geração de fortunas nesse espaço. Os inventários nos permitem aferir possibilidades ou virtualidades para a pesquisa sobre as dimensões das fortunas no sertão, saber a respeito da estratificação socioeconômica, a extensão das fortunas e, com isso, a representativi-

dade dos níveis de riqueza ali existentes e em que classe ou categorias de fortuna se concentravam os inventariados.

Releva-nos, a leitura deste trabalho, a importância dos “escravos do rio Travessia” (hoje, rio Taperoá), os primeiros escravizados levados por seus senhores à região que se constituiu São João do Cariri. Conhecer a origem deles (Angola, Congo, Benguela, Santo Thomé, Costa da Mina, Cassange, Cabinda, Benguela, entre os anos de 1783 a 1843) é importante porque esses escravizados de diferentes procedências podem revelar dinâmicas de sua formação cultural na África e como se reinventaram em circunstâncias tão adversas como ser escravo no Brasil. Desse modo, estudos revelam que as identidades anteriores não foram apagadas, pelo contrário, novas camadas de compreensão e formas de reagir foram adicionadas.

O estudo chama a atenção para as transgressões escravas, denominadas como “práticas de resistência”. Chama-nos atenção o caso de homicídio praticado pelo escravizado Manoel e que tem entre seus defensores, o seu próprio senhor, o comandante Florêncio Alves da Silva. Seria este mais um caso em que o senhor defende a inocência de seu cativo por querer garantir a sua propriedade? Ou ele acreditava que a morte de Manoel Martins provocada pelo seu escravizado e outro acusado, homem livre, ocorreu como um acidente?

Outra história. Tentativas de reduzir a escravidão de pessoas negras livres também são denunciadas pelo autor na Vila de São João do Cariri. É como nos revela a história da liberta Maria, cuja liberdade conferida por sua ex-senhora Roza Maria, foi contestada e depositada a título de escrava por terceiros.

José Pequeno narrou histórias como as do escravizado Manoel e da liberta Maria e de tantos outros escravizados e homens livres presentes neste livro. Elas revelam os conflitos e os embates sociais na construção da sociedade da Vila de São João do Cariri. O autor adentrou nesse universo, mesmo percebendo que muitas perguntas ainda poderiam ser feitas ou que as realidades (experiências históricas) ainda necessitam de mais esclarecimentos. Mas, o primeiro passo foi dado! Esse é o diferencial em seu trabalho.

João Pessoa, janeiro de 2017.

**Maria da Vitória Barbosa Lima**

Doutora em História, Pós-doutora em Ciência da Informação,  
Pesquisadora Voluntária do NEABI-UFPB



# 1 - INTRODUÇÃO

A presente dissertação trata da História social da escravidão negra no Sertão do Cariri da Paraíba, mais especificamente, na região dos Cariris Velhos, que deu origem à cidade de São João do Cariri e suas áreas de influência, no período estudado de 1783 a 1843, com o olhar voltado para as relações entre senhores e escravos, conflitos e tensões, ocorridos durante todo o período da escravidão. Para que esta pesquisa se concretizasse, foi necessário realizarmos um estudo que mostrasse os pontos em que senhores e escravos conviveram pelo sertão do Cariri, suas formas de relacionamentos e resistências dos cativos, que deram grande contribuição para a economia e a história social nesta região do sudoeste do Estado da Paraíba.

A escolha do tema, “a História social da escravidão em São João do Cariri”, surgiu a partir de minhas experiências adquiridas em salas de aula, atuando como professor polivalente e de História, durante mais de vinte anos, lidando com os mais variados tipos de alunos em comunidades rurais e distritos do município de Serra Branca, que estavam e estão integrados ao passado da Vila Real de São João. Para tanto, foi necessário observar os costumes das pessoas e o processo de miscigenação da região do sertão do Cariri. Tivemos também, nestas mais de duas décadas de magistério, na condição de professor da rede pública estadual e municipal de ensino, experiências em escolas do an-

tigo e já extinto Mobral, do qual fui aluno, como também na Educação de Jovens e Adultos, onde lecionei da alfabetização ao ensino médio.

Além da nossa prática em sala de aula, diversas leituras realizadas sobre esta temática também influenciaram na escolha deste tema, que vem desde os anos de 1980 se definindo cada vez mais como um dos principais assuntos do momento, visto que os debates continuam se acirrando em torno da história social da escravidão, que, nos dias atuais, pode ser vista a partir de diferentes formas e pesquisada por meio das fontes mais variadas. Sendo assim, mesmo com maiores dificuldades, no tocante ao alto período colonial, quando o pesquisador quer, é insistente e tem responsabilidade pela causa, ele é capaz de “tirar leite de pedras” para conseguir seu objetivo.

Assim, fizemos algumas indagações: Qual a representatividade de escravos no Cariri da Paraíba, no final do século XVIII e primeira metade do século XIX? Como se davam as relações entre senhor e escravo, no meio rural? O escravo era símbolo de *status* e de fausto para os senhores? Como circulavam os escravos na Villa Real de São João do Cariri, no período estudado? Quais profissões eles exerciam? Havia convivência entre as famílias escravas? Como se davam a venda e as formas de arrematações de escravos? Quais as formas de resistências? Como ocorriam as fugas? Quais os crimes praticados por escravos?

Essas indagações permitiram a elaboração do objetivo geral deste trabalho que consiste em analisar a história da Villa Real de São João do Cariri de Fora a partir das relações escravistas na vida cotidiana, e compreender as práticas de resistências dos escravizados, acontecidas nas diferentes formas de reagir e de conviver com seus senhores, no período de 1783 a 1843. Desta forma, é preciso perceber, nesse pe-

ríodo, a vida das pessoas na Vila, frente às relações sociais, políticas e econômicas; entender as relações de trabalho e a vida escrava, neste espaço rural, e suas diversas formas de ofício, fazendo abordagens sobre as práticas de resistências dos cativos.

Este trabalho é fundamentado na história social inglesa thompsoniana. Os historiadores sociais ingleses se preocuparam em alargar as perspectivas da narrativa histórica e seus atores sociais. Dessa influência, a partir das últimas décadas do século XX, surge o aumento gradativo das pesquisas, no campo da história social da escravidão nas mais diferentes formas de resistência e na prática de trabalho forçado dos escravizados.

A importância e o objetivo desta dissertação é fazer um estudo sobre a história da cidade de São João do Cariri, de 1783 a 1843 como já citado. A delimitação deste espaço temporal, no transcorrer da pesquisa, está fundamentada nas fontes empíricas, documentação encontrada acerca deste período na cidade de São João do Cariri, bem como nos rastros deixados pelos cativos, feitos com a força da sua mão de obra, desde que estava se iniciando um processo lento de povoamento do sertão do Cariri. Estes rastros estão presentes nos trabalhos de construção das primeiras casas de taiparias, dos primeiros currais de pau a pique, das cacimbas, das cercas de pedras; nos materiais de construção das moradias que variavam: o tijolo, a telha, a madeira trabalhada no machado; na construção precária dos primeiros reservatórios de água, no pesado e árduo processo de fabricação da cal, etc. Além disso, fundamentamo-nos também na historiografia local e regional existente sobre a temática pesquisada e em relatos orais que, de certa forma, deram-nos indicativos importantes que contribuíram para chegarmos às

fontes empíricas, sendo os inventários, processos crimes, testamentos e cartas de alforrias, os principais documentos encontrados no município. Opcionalmente, tivemos como marcos temporais de estudo o ano de 1783 até 1843.

Fizemos esta delimitação, visando analisar melhor a documentação encontrada, e por ser um período de transição que marca a história do Brasil da passagem da Colônia para o Império. Logo, trata-se de um momento truncado que envolveu uma série de acontecimentos importantes para a nossa história e que também marcou a história do Sertão da Paraíba naquela época, mais especificamente dos Cariris Velhos.

O marco inicial deste estudo ocorre logo após uma grande seca, a de 1777, que contribuiu para aumentar as dificuldades na vida sertaneja, deixando muitos prejuízos na economia local. Os mais prejudicados por estas catástrofes naturais e temporárias eram os mais pobres, escravos, livres e libertos, que se esforçavam e se revezavam em trabalhos duros e cansativos, para manterem com a força da sua mão de obra as fazendas espalhadas pela região.

No início do século XIX, ocorreram acontecimentos importantes no contexto internacional que afetaram o Brasil. Em 1807, os ingleses, que por tanto tempo exploraram o trabalho escravo, passam a liderar os movimentos escravistas por motivos diversos, entre eles, pode-se destacar o sistema econômico e, também, o humanitário. Este último, em 1833, foi sendo finalizado em todas as colônias inglesas, o que, de certa forma, influenciou também o sistema de escravidão no Brasil, pois quando de sua independência e para ser reconhecido, foi obrigado a firmar um tratado de proibição do tráfico em três anos. Tal acordo não foi cumprido efetivamente e, em virtude disso, os movimentos e protestos



continuaram. Vale salientar que a pressão para a abolição do tráfico já vinha desde a fuga da Família Real de Portugal para o Brasil, em 1808.

Sob desconfianças, a lei criada em 1831 declarava livre os africanos que desembarcassem em portos brasileiros. De acordo com seu Artigo 1º, “Todos os escravos que entrarem no território ou portos do Brasil, vindos de fora, ficam livres”. Tendo em vista que seriam punidos aqueles que contrabandeassem escravos a partir da promulgação da lei, muitos escravos se rebelavam diante de seus senhores, reivindicando seus direitos, o que levou muitos senhores aos tribunais. Esta lei contribuiu para a criação de outras no decorrer do Império (MOZAR, 2011, p. 42).

No entanto, mesmo com a criação da referida lei, a importação de escravos não parou, visto que a agricultura e a economia giravam em torno dessa prática de trabalho, no cativeiro. Na região do Cariri da Paraíba, muitos cativos desempenhavam a função de vaqueiros, cuidando do gado na caatinga, trabalhavam de cavouqueiros e nas cozinhas das casas grandes, levavam uma vida muito diferente daqueles que viviam na escravidão. Nas cidades, porém, suas condições de escravos não mudavam, pois mesmo aqueles que conseguiam a liberdade poderiam ser reescravizados. Apesar de ilegal, essa era uma prática que acontecia por todos os lugares em que fora efetivada a escravidão.

Neste período, ocorreram vários movimentos sociais no Brasil: a Revolução de 1817; a Confederação do Equador, em 1824; a Revolta dos Malês, na Bahia, que ocorria desde o início do século XIX e culminou num dos acontecimentos mais expressivos da resistência escrava no Brasil, intitulado de O Levante de Carrancas, em Minas Gerais. Assim, com o processo de Independência do Brasil, intensifica-

ram-se a criação de novas leis, tais como uma constituição e a proibição do tráfico de africanos, em 1831, como já discutido.

Ainda, nessa época, tivemos outros importantes movimentos pelo Brasil, como: a Balaiada, na Província do Maranhão; a Cabanagem, no Pará; a chegada ao poder de D. Pedro II, começando com este advento uma nova fase da história política do Brasil, conhecida como o Segundo Império; e mais uma vez a Bahia aparece no cenário com a Sabinada, revolução que teve como objetivo proclamar a República Baiense, tendo sido liderada pelo médico Francisco Sabino Vieira<sup>1</sup>. Em 1837, havia um clima de revolta por parte de um grupo de baianos que contestava o regime e que acabou derrotado pelas tropas legalistas em 1838.

Achamos este período delimitado suficiente para discorrermos sobre a história da escravidão no Cariri. Sabemos das dificuldades de pesquisarmos a história colonial, no Brasil, devido à limitação das fontes e de poucos pesquisadores que se arriscam a estudar este período histórico; contudo, mesmo enfrentando alguns problemas, nestes termos, é possível realizarmos um estudo que traga contribuições para a história da escravidão em níveis regional e local. Neste sentido, podemos colocar os escravos do Sertão do Cariri como agentes históricos que contribuíram com o processo de colonização da região, dentro de suas condições e possibilidades, que estabeleceram, de certa forma, relações e fizeram negociações com seus senhores em suas convivências cotidianas, havendo, inclusive, registro de alguns que chegaram a conquistar a liberdade mesmo num ambiente de condições desiguais.

A historiografia da escravidão no Brasil, na linha da história social, no que é atinente ao quadro da resistência,<sup>1</sup> vem ganhando novas conotações sob o ponto de vista do escravizado. Este passou a ser estudado em macroestados, como na obra de Gorender, *O escravismo colonial* (1990), a ser interpretado com outros olhares além da simples perspectiva da submissão, a ser analisado e visto como uma história social da escravidão com múltiplas possibilidades de estudo, a ser considerado ocupante de um lugar de reação, de relações conflituosas, longe da tese freiriana que apontava para uma relação fraternal.

Dentre estas possibilidades, passou-se a estudar a história social da escravidão que envolve a mulher negra, a família escrava, as doenças escravas, os aspectos de resistências, as religiões africanas, a vida cotidiana dos cativos, crimes envolvendo escravos e as formas destes em seus relacionamentos no cativo, a vida dos cativos na casa grande e fora desta, incluindo no campo agropecuário dos sertões. Observamos, ainda, a vida dos cativos nos mais variados pontos de vista, contemplando aspectos como a moradia nas fazendas e nas casas espalhadas longe da casa grande, onde os escravos até podiam desenvolver outros tipos de relacionamentos no seu cotidiano, posto que nem sempre seus senhores estavam vigiando-lhes.

Acreditamos que estudos sobre a submissão com passividade não devem mais ser aceitos. Não se pode mais pensar dessa forma, menos ainda sobre o escravo, nem mesmo a respeito daqueles cativos que trabalhavam com seus senhores, na casa grande. Em relação à resistên-

---

1 Para melhor entendimento sobre a historiografia recente no campo da História Social e a resistência escrava, ver: LIMA, Luciano Mendonça de. **Cativos da “Rainha da Borborema”**: uma história social da escravidão em Campina Grande – séc. XIX. Editora Universitária UFPE, 2009.

cia ao regime escravista, os escravos africanos ou crioulos viviam em clima de tensão, e, a qualquer momento, poderiam reagir contra seus senhores. Mostraremos, aqui, o que aconteceu na Fazenda do Carneiro, no sertão do Cariri, com o comandante Florêncio, dono da mesma, que se viu envolvido num crime cometido por um dos seus escravos de nome Manoel; e em outro, ocorrido em seguida, no ano de 1834. Na ocasião, o comandante mandou seu escravo de nome José pegar um boi no pasto para o abate e este ordenou ao seu companheiro de nome Damião que pegasse o cavalo e fosse atrás do boi. Tal atitude do mandante escravo acabou culminando em sua morte, pois Damião não gostou de ter recebido essa ordem do seu companheiro.

Este acontecimento da Fazenda do Carneiro será aqui estudado para compreendermos como os conflitos, no seio do sistema de escravidão, estavam ativos entre senhores e escravos, assim como entre os próprios cativos nos mais diferentes episódios, contradizendo ideias como as de Freyre (1996), que chegou a afirmar que “No Brasil as relações sociais dos senhores com seus escravos teriam sido mais ‘dóceis’ do que em outras regiões da América”. Isso, para as relações com os escravos domésticos: amas de criar, mucamas, irmãos de criação de meninos brancos que se serviam deles como de um brinquedo especial, no qual podiam montar, comparando-os a cavalos, a fim de produzir deleites pessoais, indiferentes às queixas, causadas pelas denominadas “brincadeiras”. Dessa forma, apesar de sua contribuição para a história da escravidão, o sociólogo não mencionava que, em decorrência de denúncias feitas pelos cativos, de vez em quando, senhores e escravos estavam resolvendo conflitos diante dos tribunais.

Os cativos “domésticos” executavam os seus trabalhos obrigados, mas isso não significava que eram submissos e acomodados. Eles teciam, tramavam, planejavam atos de rebeldias, sendo este fogo reaceso sempre que as coisas chegavam aos limites máximos. E os cativos reagiam das mais diferentes formas, dentre elas, assassinando seus senhores ou parentes destes, fugindo ou acobertando fugas, danificando o patrimônio dos seus senhores, tramando envenenamentos ou, até mesmo, praticando o suicídio nos momentos mais extremos, como uma resposta de que não aceitavam as práticas escravistas.

Muitos debates e questionamentos foram travados em torno do que o sociólogo disse serem relações amenas entre brancos e negros na sociedade brasileira escravista, mas a importância de sua obra é inegável, pois a partir dela a contribuição africana à construção da sociedade brasileira passou a ser mais valorizada e também mais questionada no tocante à posição que os escravos ocupavam na economia e a sua integração com o “mundo dos brancos”. Freyre (1996) levou muitos historiadores a se questionarem quanto às possibilidades de estudarmos a história social da escravidão por outros vieses e, a partir de fontes documentais ainda não estudadas, até o início dos anos de 1980, como os documentos eclesiásticos, cartoriais, entre outros.

O livro “Casa Grande e Senzala” repercutiu na historiografia ocidental e lançou também as ideias seminais de que no sistema de escravidão brasileira houve uma “convivência harmoniosa” entre negros e brancos, prevalecendo uma relação “fraternizante”. Apesar de não ter negado as agruras do cativo e as mais diversas formas de violências praticadas dentro do sistema escravista, Freyre (1996) sempre as minimizava em muitos aspectos, tendo seguidores que o admiravam e

que concordavam com sua tese, em especial nos Estados Unidos. Isso refletiu de forma positiva entre os simpatizantes e estudiosos da causa, contribuindo assim, para um aumento de suas leituras pela América<sup>2</sup>. Segundo Russell-Wood (2005, p. 33), um dos méritos de Freyre é que “[...] a divulgação de seus estudos incentivou a novas pesquisas comparativas”.

Thompson (1987) estuda a classe operária inglesa e analisa as ações coletivas advindas das ações populares e das estratégias de resistências dos trabalhadores, dando contribuição para desenvolvermos outros temas na história, como o trabalho escravo, por exemplo. Desta feita, a escrita sobre a escravidão, no Sertão do Cariri, se utilizará dos conceitos de resistência e de experiência que se fazem presentes na concepção thompsoniana.

Utilizamos também, nesta pesquisa, a micro-história italiana do historiador Carlos Ginzburg, uma das maiores autoridades intelectuais da atualidade no campo da história social, a fim de descrever alguns aspectos na história ligados à descrição de crimes, detalhando seus acontecimentos, além de mais alguns aspectos reveladores e importantes sobre os quais trataremos, como os roubos de animais, as arrematações dos cativos em praças públicas, entre outros.

O trabalho com a micro-história apresenta várias possibilidades, sendo uma delas a que abordamos neste estudo: a redução no espaço de observação, no tocante a alguns acontecimentos como os crimes, por meio dos quais podemos analisar aspectos mais detalhados, que se

---

2 Cf. ROCHA, Solange Pereira da. **Gente negra na Paraíba oitocentista**: população, família e parentesco espiritual. Ed. UNESP, 2009. p. 30-31.

não acompanhados com o rigor das observações, passam despercebidos.

Respaldamo-nos ainda, na utilização da teoria do paradigma indiciário, cuja tarefa é tratar das formas de saber tendencialmente mudadas no sentido de que suas regras não se prestam a ser formalizadas nem ditas. Ninguém aprende o ofício de conhecedor ou de diagnosticador, limitando-se a pôr em prática regras preexistentes. Nesse sentido, a esse tipo de conhecimento agregam-se elementos imponderáveis: “faro, golpe de vista, intuição” (GINZBURG, 1989, p. 179). Segundo o historiador italiano, o uso do paradigma indiciário, nas ciências humanas, consiste na explicação dos fatos a partir de partes que o constituem, ou seja, interpretam-se os fatos com o auxílio de indícios ou sinais que permitem decifrar uma verdade quase imperceptível.

A história social vem dando importantes contribuições nos estudos sobre a população negra no Brasil, em especial a dos escravos, alargando as fronteiras do conhecimento sobre esta causa, agregando a pesquisa sobre outros grupos, prioritariamente, do ponto de vista da história dos de baixo, das classes trabalhadoras, dos homens e mulheres que tiveram e têm participação especial e que são os principais personagens que dão sustentação à vida cotidiana das populações.

Os estudos sobre a história social da escravidão no Brasil têm se manifestado de forma positiva e diversificada, sendo as regiões Sul e Sudeste, as que mais têm dado contribuição. No Nordeste, destacamos os estados da Bahia e Pernambuco. Mesmo assim, a história do cativo no Brasil, está fertilizada de diversidades; é sabido que por muito tempo prosperou a escravidão nos engenhos; aos poucos, ganhou significado especial nas cidades, como o Rio de Janeiro, Bahia e Pernambuco, como os principais redutos

de escravos na cidade nos estudos sobre escravidão no Brasil. (LIMA, 2009, p. 42.).

A contribuição dada no processo de desenvolvimento de várias cidades brasileiras teve a predominância especial da mão de obra escrava. Tal presença foi tão forte, que a primeira greve brasileira aconteceu na capital baiana, Salvador, em 1857.<sup>3</sup> Esse episódio marcou a nossa história e mostrou a força dos trabalhadores cativos, carregadores de ganho, de alugueís, livres e libertos, que conseguiram reunir-se em prol de suas causas próprias, fazendo várias reivindicações e levando aquela cidade a um momento delicado, o que exigiu um tratamento especial devido à paralisação das atividades econômicas, notadamente, nos portos devido à falta de carregadores motivada pela greve.

Lima (2009) chama a atenção para o caráter diversificado da experiência da escravidão e dos cativeiros, lembrando a importância de realizarmos pesquisas localizadas que adentrem as “periferias”, o que geraria um “jogo de espelhos”. Dessa forma, o autor cita a cidade de Campina Grande, na Paraíba, para estudar os padrões de resistência negra.

Em se tratando da historiografia paraibana sobre a vida escrava em São João do Cariri, destacamos a obra do jornalista, escritor e memorialista, o senhor José Leal Ramos,<sup>4</sup> que afirma em seus relatos que: “os escravos angolanos eram bonzinhos, já os que vieram das bandas

---

3 Cf. REIS, João José. A Greve de 1857 na Bahia. São Paulo Companhia das Letras, 2003.

4 Jornalista com visão positivista e filho natural de São João do Cariri, escreveu vários trabalhos sobre sua terra natal, tais como: *Assim eram as coisas*; *Vale de Travessia*; *Itinerário histórico* e outras obras. Inspirou-se em autores da historiografia de Campina Grande, especialmente Irineu Joffily e Epaminondas Câmara, escrevendo poucas linhas sobre a história da escravidão. Suas obras são quase todas da década de 1970.



de Palmares eram malvados, assaltantes e aliciadores de outros cativos perturbadores da paz no sertão” (1972). Ramos lamenta o extravaiamento dos documentos da Vila de São João e se apropria de historiadores tradicionais, como Irineu Joffily,<sup>5</sup> e de historiadores memorialistas campinenses, sobretudo para explicar a “pouca serventia dos cativos” na história da Vila.

A nosso ver, Ramos (1970) e Joffily (1977) cometem alguns equívocos ao fazerem afirmações de que os escravos tiveram pouca participação na região do Cariri. Documentos, como os inventários, comprovam uma boa quantidade de cativos nesta região, durante o período estudado. A perspectiva de Ramos (1970) nos deixa a impressão de que “o mito” dos escravos de palmares, mesmo depois de tanto tempo, parecia ainda ser bem lembrado na região.

Segundo Mozer (2011), em sua obra *Luiz Gama: o libertador de escravos e sua mão libertária Luíza Mahin*, após o Levante dos Malês, os escravos baianos também não eram bem quistos em muitos lugares pelo Brasil. Os próprios senhores, quando adquiriam escravos baianos e depois descobriam sua procedência, tratavam de se desfazer logo do negócio, nem mesmo crianças escravas oriundas da Bahia eram aceitas. Isto aconteceu com o escravo baiano Luiz Gama,<sup>6</sup> que foi vendido pelo próprio pai ainda criança e rejeitado pelo senhor que o havia comprado para servir aos seus filhos ao descobrir sua origem. Apesar

---

5 Cf. JOFFILY, Irineu. **Notas sobre a Parhyba**. Brasília: Thesaurus Editora, 1997. As teses da incompatibilidade entre escravidão e pecuária e o caráter improdutivo do escravo africano nos sertões da América Portuguesa foram originalmente veiculadas por Capistrano de Abreu.

6 Cf. BENEDITO, Mouzar. **Luiz Gama: O libertador de escravos e sua mãe libertária, Luíza Mahin**. 2. ed. São Paulo: Expressão Popular, 2011.

disso, com muita astúcia e jogo de cintura, Gama conseguiu sua liberdade.

Irineu Joffily em notas sobre a Paraíba, ao descrever sobre a viagem que fez, percorrendo o Cariri, no final do século XIX, observou que a presença de africanos nesta região foi bastante reduzida e que estava mais adaptada aos serviços da casa grande, ficando o trabalho do campo e dos vaqueiros sob a responsabilidade da mão de obra nativa.

Esse período estudado pelo autor foi a época em que o “processo de crioulização” nesta região já estava bem avançado, vindo desde o final do século XVIII, como iremos perceber nos dados levantados nos inventários.

Segundo Parés (1995, p. 88), em sua pesquisa intitulada *O processo de crioulização no Recôncavo baiano, 1750-1800*, cabe distinguir e pode-se observar o processo de crioulização tanto pelo lado cultural, pelo processo de transformação que estiveram sujeitas as culturas africanas no Brasil, quanto pelo processo de crioulização demográfica, que estuda o crescimento da população crioula. Neste estudo, o crioulo é entendido como sendo o negro de ascendência africana nascido no Brasil.

Pelo que percebemos, havia certa falta de vontade de enxergar a escravidão como um sistema que foi marcado por tensões em todo o país, durante sua existência. Tal sistema era visto como uma instituição “secundária” no contexto maior da história da Paraíba, como ocorreu no município de Campina Grande, conforme defende o historiador Luciano Mendonça de Lima, para quem a história da escravidão, quando muito, ficou nas notas de pé de página.

Epaminondas Câmara, que também estudou o Cariri, fez a seguinte observação em relação aquele lugar à época:

A Carta régia de 7 de fevereiro de 1711 autorizava a criação de juízes ordinários e de escrivães nos distritos do interior. Tal criação em distritos ou povoados que não gozavam do predicamento de vila, estavam em desacordo com as Ordenações do Reino. Poderiam apenas serem criados julgados com cartório, meirinhos e juízes pedâneos ou de vinteira. No povoado da Travessia ou dos Cariris (hoje São João do Cariri), houve um JULGADO criado por alvará de 17 de abril de 1776, mas não tinha juízes ordinários.

Quanto à história da escravidão, o autor quase nada deixou de contribuição para a historiografia paraibana. Percebe-se, portanto, que os temas relacionados aos escravos foram esquecidos por estes historiadores tradicionais (Ramos, Joffly e Câmara), que preferiam percorrer pelas histórias de genealogias e dos senhores de terras, espalhados pela região estudada. Até mesmo as secas que assolavam a região com frequência foram pouco lembradas ou estudadas.

Diana Soares de Galiza (1979), historiadora que escreveu a dissertação de mestrado *O domínio da escravidão na Paraíba*, buscou em sua obra analisar a vida escrava e seu papel na economia sertaneja. A autora pondera também em sua pesquisa acerca do declínio da população de escravos na Paraíba, estudando o tráfico interprovincial, o processo de manumissão e os movimentos emancipacionistas e abolicionistas que penetraram na Paraíba.

Em seu estudo, Galiza nos mostra a importância da escravidão na Paraíba, sobretudo no Sertão, destacando a mão de obra dos cativos como principal fonte de riqueza. Para tanto, a historiadora alarga sua

pesquisa, utilizando-se de fontes documentais diversas provenientes dos arquivos públicos cartoriais, e inclui em sua investigação o sertão de São João do Cariri, ressaltando a marcante presença da escravidão neste lugar, que chegou a concentrar uma escravaria mais numerosa do que em alguns municípios da zona canaveira.

A partir da última década do século XX, surgem novas abordagens sobre a temática da escravidão na Paraíba e aumenta o número de pesquisas sobre este assunto, como a que fora realizada por Maria do Céu Medeiros (1999), que deu grande contribuição ao organizar o mapeamento da história da escravidão na Paraíba no que tange ao trabalho no cativo. Do mesmo modo, outros historiadores e historiadoras ampliam o campo do conhecimento da história social da escravidão, como Solange Pereira da Rocha (2009)<sup>7</sup> que estuda a perspectiva feminina, colocando as mulheres cativas em cena, como sujeitas de disputas e que entram no contexto da resistência negra.

Rocha (2009) também faz uma análise das mudanças que vêm ocorrendo com a história social da escravidão. Em sua obra “*Gente negra na Paraíba oitocentista*”: população, família e parentesco espiritual, a historiadora tem como principal objetivo compreender como as pessoas negras – escravizadas e livres – (re) organizaram suas vidas familiares, observando as diferentes conjunturas econômicas do oitocentos, que resultaram na diminuição da população cativa e no aumento dos “pretos livres”, suas estratégias para o estabelecimento de vínculos parentais, entre outros temas tratados.

---

<sup>7</sup> A autora trata também dos casamentos entre os negros, de famílias monoparentais, dos batismos e compadrio no seio do cativo, das conquistas e mobilidade social no decorrer do período estudado e outros temas relacionados ao cativo.

A historiadora Maria da Vitória Barbosa Lima (2010) estuda os comportamentos e os movimentos de ordem e desordem na senzala, a partir da análise de códigos de postura feitos pelas Câmaras nos municípios paraibanos, incluindo São João do Cariri, já na segunda metade do século XIX.

Luciano Mendonça de Lima (2009) nos mostra a importância da participação dos escravos na revolta do Quebra Quilos, no município de Campina Grande, e em sua tese de doutorado, *Os Cativos da “Raiha da Borborema”*, trata de uma diversidade de temas envolvendo a escravidão e as mais diversas formas de resistência nas senzalas e fora delas.

Dessa feita, outros autores se inspiraram na história social da escravidão na Paraíba e, por isso, vem crescendo constantemente o número de estudiosos desta causa, inclusive, adentrando pelo Sertão. No decorrer desta pesquisa, faremos diálogos com os autores já citados e com outros estudiosos, como a mestre Eleonora Felix da Silva (2011) que estuda a escravidão e a resistência escrava na “cidade D’Arêa” no oitocentista, enfatizando os escravizados enquanto agentes históricos importantes na cidade, de modo a romper com a ideia de que eram trabalhadores passivos.

A historiadora nos leva a concluir que os cativos tiveram grande relevância como atores sociais naquela região dos brejos. Para tanto, a autora fez um duplo exercício: abordou a história dos escravizados e sua relação com a cidade de Areia, localizada no brejo paraibano, realizando um recorte temático e dialogando com as fontes empíricas e as múltiplas experiências vividas pelos escravos na Areia da segunda metade do século XIX.

A historiadora Maria Izabel Pimentel de Castro (2009), por sua vez, decidiu trilhar pelas veredas da história da genealogia no Cariri. A autora trabalhou em sua pesquisa com fontes documentais empíricas e a partir delas produziu o estudo *Laços de famílias e costumes de fé nas terras de Cabaceiras, no Sertão do Cariri de (1735-1770)*. No seu trabalho de pesquisa, a autora problematiza a temática que envolve família e religiosidade na Parahyba colonial, mais especificamente, na Fazenda Cabaceiras.

A pesar da contribuição dada pela autora, nesta linha de pesquisa, pouca coisa se falou sobre os cativos, mesmo ela estando num dos focos da escravidão que foi esta fazenda, não mencionando nem a importância da mão de obra nem da família escrava. No entanto, sua pesquisa tem um significado especial pela dificuldade de se escrever sobre este período, devido à escassez de fontes e a existência de poucos trabalhos escritos.

Ainda sobre o sertão do Cariri, o sociólogo Francisco de Assis Batista (2012), com a tese de doutorado intitulado *Nas trilhas da resistência cotidiana: O protagonismo exercitado pelos camponeses no Cariri Paraibano*, que trata da resistência camponesa pela região, especialmente no Município de Monteiro entre os anos de 1900 a 1950, contribuiu de forma positiva para o conhecimento da região.

O mestre historiador Wlisses Estrela de Albuquerque Abreu (2011), em sua dissertação apresentada e defendida no PPGH, trilhou pela história da escravidão no Sertão com o tema *Senhores e escravos do Sertão. Espacialidades de poder, violência e resistência*, também na segunda metade do século XIX. Utilizando-se de documentação empírica, o autor apresentou uma discussão sobre as relações estabelecidas

entre os senhores e escravos do alto sertão da Província da Paraíba, na região da Ribeira do Rio do Peixe, de 1850 a 1888. A sua pesquisa trata, dentre tantos temas, sobre os dramas vividos por alguns escravos no tocante à resistência, especificamente, acerca da vida imprimida pelo escravo Miguel. Abreu contribui para a história da escravidão no Sertão e para o debate historiográfico sobre o cotidiano escravista nas regiões interioranas do Brasil, visto a necessidade de se considerar tanto as especificidades como as circunstâncias históricas, distintas conforme cada região.

*“Em busca da liberdade”*: os escravos no Sertão do Rio Piranhas, pesquisa realizada entre os anos de 1700 e 1750, corajosamente pela mestra Ana Paula da Cruz Pereira de Moraes (2009). A autora trata da história dos escravos no Sertão da Parahyba, na ribeira do Rio Piranhas e suas áreas de influência, destacando a relação entre senhores e escravos, seus laços e interdependência e as possíveis tensões e arranjos entre senhores e escravos.

O historiador Marcus Carvalho (1998), entre tantas abordagens, trata da história da escravidão na cidade do Recife, na primeira metade do século XIX, de 1822 a 1850 e, em especial, estuda a relação dos moradores de Recife com as águas dos rios. Esta cidade possuía características comuns às demais cidades escravistas brasileiras, a exemplo do Rio de Janeiro e Salvador com suas diversidades sociais. Em Recife, não faltava gente escrava a ser alugada para trabalhos em variados ofícios e os negócios realizados pelos negros, muitas vezes, ocorriam nas ruas por onde se cruzavam todos os tipos de vendedores, formando um verdadeiro caldeirão.

Leila Algrante (1998), em sua pesquisa “*O feitor ausente*”: *estudos sobre a escravidão, no Rio de Janeiro, 1808-1822*, nos leva a perceber que o trabalho no campo, aos poucos, foi substituindo outras formas de trabalho e conquistando outros setores da economia. A autora ainda afirma que em sociedades escravistas como as que se desenvolveram na América a partir do século XVI, os escravos desempenharam um importante papel tanto no campo como nas cidades, o que ela classificou como sendo “da roça ao quintal”.

No presente estudo, adquirimos conhecimentos com os relatos de pessoas cujas memórias eram preservadas de geração em geração, chegando aos nossos dias. Os depoimentos aqui trabalhados, colhidos em distintos lugares do Cariri, ajudaram na consolidação dessa ideia, nos levando a procurar fontes que se adequassem às informações e ao conhecimento adquirido ao longo da minha experiência como docente.

Os documentos usados para esta pesquisa estão guardados nos arquivos do Fórum Nivaldo de Farias Brito e outra parte se encontra no Museu Histórico de Campina Grande, transcritos e usados em estudos anteriores pelo historiador Tarcísio Dinoá Medeiros, encontrando-se disponíveis naquela instituição em duas caixas. Entre eles, há um inventário do ano de 1742, pertencente ao inventariante Capitão-mor Domingos de Farias Castro do sertão do Cariri, feito por ocasião da morte de sua mulher Izabel Rodrigues de Oliveira, que servirá como ponto de referência e de análise para compararmos aquele período do século XVIII com os inventários seguintes da primeira metade do século XIX.

Também realizamos leituras de dissertações e teses de historiadores que nos influenciaram e que trilham a corrente da história social da escravidão. Tais leituras serão indispensáveis ao diálogo no decorrer



dos capítulos, particularmente, tomando como referência os historiadores paraibanos que estudam esta temática voltada tanto para os sertões, quanto para as cidades, os engenhos, entre outros. Isso porque a história social no Brasil, sobretudo a da escravidão, começou mesmo a se afirmar a partir dos anos de 1980 com a história dos movimentos sociais, das cidades e do trabalho escravo, e vem crescendo constantemente, particularmente na Paraíba.

A historiografia tradicional local descreve com fascínio o que se sentia pela Vila Real de São João do Cariri, como sendo este um lugar de passado de “glórias, da abundância e do progresso”, numa visão positivista de alguns dos seus moradores. Mas, o seu “sucesso” deixou muitos personagens apagados no meio do caminho, como os escravos. Foram eles, os escravos, os nativos e os trabalhadores livres e libertos, homens e mulheres, pequenos proprietários, vaqueiros, e até alguns senhores donos de terras, que deram contribuição na história dessa região, sendo estes os verdadeiros responsáveis pelo seu “desenvolvimento”.

O trabalho escravo, utilizado inicialmente no campo, substituiu outras formas de trabalho em setores diversificados. E com a criação dos primeiros centros urbanos, de acordo com seus crescimentos, essa mão de obra também foi expandida para a cidade, acabando por dominar as relações de produção e constituindo-se na estrutura fundamental das sociedades no Novo Mundo e, em especial, da brasileira.

Uma das maiores características do interior ou do Sertão era a proximidade constante do campo com os vilarejos e povoações, onde todos juntos não passavam de um mundo tipicamente rural. Assim era a cidade de São João do Cariri nos períodos colonial e imperial até os

anos de 1840. Porém, era neste quintal que chegavam as coisas da roça, sendo assim, essencial para a sustentação da Vila.

Era nesse espaço, na pequena povoação, que as pessoas iam em busca de acordos, de compra e vendas de mercadorias com os negócios do comércio, cuja riqueza era tombada em lombos de animais; lugar este que servia de descanso para os almocreves e de ambiente de negócios de compra e venda de seres humanos negros; era lugar dos transeuntes que passavam por aquelas casas de taiparias, pelos primeiros casarões e sobrados que davam abrigo a quem por ali chegasse para se arrancar, ou dos doentes que chegavam, morriam e naquele mesmo lugar eram silenciados para sempre. As frotas de mulas carregadas com seus pesados caçoás e caixões chegavam e eram cuidadas pelos escravos, os animais alimentados, enquanto que seus agenciadores tratavam dos negócios, da alimentação e seguiam viagem, desaparecendo pelas entranhas do Sertão.

No entanto, esses negros, escravos de senhores da Freguesia à época, além de cuidarem dos animais de viagem, dos almocreves e dos rebanhos de gado que por ali passavam, em maior número rumo aos brejos da Paraíba e de Pernambuco, também eram artesãos espalhados por um vasto território e cuidavam de traçar o barro para o fabrico de panelas, tijolos e telhas. Esta última tão valiosa que chegava a ser dividida e avaliada como parte nos inventários; quem tinha um ou dois milheiros de telhas parecia ter uma casa ou as tinha, pois, a telha é um produto com maior dificuldade para ser fabricada à época e talvez, por isso, fosse tão valiosa.

Nesse sentido, a Villa Real de São João, aos poucos, no decorrer do século XIX, passou a ser um lugar de poder político, judi-

cial, econômico, religioso e de sociabilidades importantes; um lugar de trocas de conhecimentos, informação e de diversão; um lugar de cultos religiosos cuja fé misturava a escravidão às práticas de violências. Mas, prevalecia o culto à imagem da Santa de Nossa Senhora dos Milagres, que era venerada também pela Irmandade dos Brancos, ou a do Santíssimo Sacramento, como consta nos documentos de testamentos e inventários de senhores, prestando contas aos vigários para ficarem de consciência limpa diante da fé cristã. Os inventários registravam todos os compromissos que aquelas pessoas tinham e que eram acertados pelos herdeiros, geralmente o cônjuge, os filhos, ou o herdeiro mais aproximado do defunto. Foi assim com o senhor Francisco Fernandes de Oliveira Filho,<sup>8</sup> no ano de 1843; quando da sua morte, ele alegava dever à Irmandade do Santíssimo Sacramento da Villa Real de São João a importância de 166\$000 réis.

No segundo capítulo, **ESCRavidÃO E FORMaçãO HISTÓRICA DE SÃO JOãO DO CARIRI**, fazemos uma análise historiográfica sobre a “cidade” de São João do Cariri nos períodos colonial e imperial, utilizando alguns inventários com dados anteriores a este período delimitado. Estes servirão para realizarmos comparações e análises para melhor compreendermos a época estudada (1783-1843), baseado em historiadores que escreveram sobre este tema na região, não deixando escapar aqui a problemática das secas e a leitura geográfica deste lugar para melhor situar o leitor no tempo e no espaço em estudo.

No terceiro capítulo, **ESCRavidÃO EM SÃO JOãO DO CARIRI**, analisamos a mão de obra escrava a partir dos estudos feitos

---

8 Ver inventário de Francisco Fernandes de Oliveira, do ano de 1843, localizado no arquivo do Fórum Nivaldo de Farias Brito.

nos inventários. Damos importância ao valor que os escravos jovens tinham nas partilhas, visto que seus preços subiam *comparados* aos outros cativos. Ponderaremos acerca do número de escravos encontrados nos inventários e em outros documentos no decorrer do período, estudando as suas relações com os senhores, espalhadas pelas fazendas da região, o que mostraremos em quadros e tabelas juntamente com alguns testamentos.

No quarto capítulo, **LEILÕES, LIBERDADE E RESISTÊNCIA ESCRAVA EM SÃO JOÃO DO CARIRI**, faremos análises e estudos sobre o papel do escravo na economia local, buscando compreender em quais condições o escravo exerceu seu trabalho e as atitudes destes para conseguir a liberdade. Dialogando com outros historiadores, mostraremos exemplos de vida cotidiana e as práticas de resistência e trataremos, também, de alguns processos criminais, envolvendo senhores e escravos e os leilões que aconteciam na praça pública da Vila.

## 2 - ESCRAVIDÃO E FORMAÇÃO HISTÓRICA DE SÃO JOÃO DO CARIRI

O Cariri originou-se às margens do rio Travessia, denominado à época pelos viajantes e primeiros moradores. Tratava-se de um espaço habitado pela população dos índios Cariris que ocupavam essas terras há muito tempo. Porém, por volta da segunda metade do século XVII, começaram a aparecer os “visitantes” que andavam em busca de terras e invadiram essa região, que já possuía donos.

Dessa forma, junto com os homens brancos, também veio a escravidão, para dar início ao processo de trabalho de criação dos primeiros rebanhos de gados, adentrando a região e causando desorganização e danos aos povos indígenas. Estes reagiram, gerando vários conflitos inevitáveis, mas, apesar disso, prevaleceu a força do colonizador. O trabalho escravo foi operado pela mão de obra indígena, nesse primeiro momento, e, em seguida, pelos africanos e seus descendentes.

A escravidão indígena e africana, ainda hoje é pouco conhecida pela historiografia local e regional, necessitando-se, assim, da realização de um estudo mais completo, que mostre o quanto foi importante a história dos de baixo e sua contribuição no processo de colonização dessa região.

## 2.1 - O SURGIMENTO DA VILA DE SÃO JOÃO DO CARIRI

No século XVI e durante toda a primeira metade do século XVII, a região formada que conhecemos na atualidade como Cariri, mesmo sendo vizinha à Capitania e, posteriormente, à Província de Pernambuco, permaneceu um lugar pouco atrativo para os colonizadores, que estavam centrados na região conhecida como Zona açucareira, situada na faixa litorânea e nas matas onde existiam muitos rios perenes. Pouco ou quase nada se conhecia sobre os sertões, que estavam bem habitados pelos legítimos donos das terras, os povos indígenas, conhecedores de todo o território e que se dividiam em vários grupos étnicos espalhados pela região.

Segundo Joffily (1977 p. 106), em *Notas sobre a Paraíba*, os habitantes dessa região da província da Paraíba, chamados de Cariris,<sup>1</sup> têm sua origem ignorada e são feitas apenas deduções de que eles poderiam ter vindo de outras regiões do Norte do continente e se apropriado de um vasto território entre os rios São Francisco e o rio Paraíba. Ainda, segundo o autor, os índios que habitavam o platô da Borborema, onde se encontra o Cariri, eram chamados de Cariris Velhos, que ele supõe terem sido estes os primeiros nativos catequisados, e, em seguida, de Carris Novos, habitantes do atual território do estado do Ceará.

Desta feita, no Cariri, a população indígena parecia ser bastante significativa e habitava um vasto território, sendo também chamada de Bultrins. Havia os Arius ou Areás, os Icós, Curemas, Paycus e Cai-cós, a tribo dos Canidés, Tapuyos, Pegas, sendo que esses últimos resis-

---

1 O termo Cariri, Cariry ou Kiriry designa não apenas os povos nativos que habitavam essa região, assim como a própria província.

tiram aos bandeirantes, de acordo com Joffily (1977). O autor faz uma observação sobre a origem do nome Cariri que pode ter sido batizado pelos portugueses que chegaram primeiro à região ou se aplicar a uma tribo nativa, ficando aqui esta ressalva.

Almeida (1978) chama atenção para os nativos Cariris e para o estado permanente de tensão no qual estes viviam, causado pelas invasões das terras, o que levou à morte muitos deles e alguns senhores portugueses espalhados pela região dos conflitos. Foi um momento marcado pela violência dos Oliveira Ledos no Cariri e de Diogo Jorge Velho, que vindos da região do São Francisco adentraram o Sertão com suas bandeiras e lá se fixou. Vale salientar que, esses povos nativos encontravam-se disseminados pelos territórios do Rio Grande do Norte, Parahyba, Ceará e Pernambuco, chegando a uma população com mais de dez mil pessoas, de acordo com cálculos de cronistas antigos.

Segundo Almeida (1978), Diogo Jorge Velho e a família Oliveira Ledos eram verdadeiros carniceiros. Inclusive, essa referida família devastou os índios Arius, localizados na região de Campina Grande. Quanto a São João do Cariri, não foram encontrados estudos sobre os conflitos em sua jurisdição, embora, pelos pedidos de terras feitos pelos Oliveira Ledos, percebe-se que houve rigorosos combates em alguns lugares do Cariri como no Riacho do Padre e em outras partes da região.

A aldeia indígena dos Kariri, posteriormente denominado de Sítio São João, foi invadida e colonizada na segunda metade do século XVII, ocorrendo um crescimento bastante considerável à época, influenciado pela contribuição de fatores naturais hidrográficos, em especial, devido à presença dos rios Paraíba, Taperoá e muitos afluentes que serviam de vias de penetração para povoação e para seguir em direção

ao alto Sertão. O transeunte que lá chegasse, encontrava no curral da povoação hospedagem para o descanso do gado e alimentação, sendo este trabalho prestado pela mão de obra nativa e escrava, fundamental até para atravessar o rio em períodos das enchentes.

O processo de colonização de São João do Cariri, assim como em outras regiões do Sertão, deu-se a partir de penetrações lentas e constantes praticadas por vários aventureiros, oriundos de lugares distintos, no decorrer da segunda metade do século XVII, se intensificando na primeira metade do século XVIII. Como é sabido, a historiografia paraibana trata deste fato, ocorrido com a participação dos sertanistas paulistas ou advindos da Casa da Torre da Bahia e, principalmente, daqueles que partiram da região canavieira e se expandiram para o interior, sobretudo, para os Cariris Velhos.

Com a Casa da Torre vieram alguns aventureiros que se expandiram para o Sertão da Paraíba. A partir da segunda metade do século XVIII, constatamos nos inventários e testamentos, a chegada de um grande número de pessoas vindas dos brejos a essa região da Província da Paraíba, em especial, da povoação de Alagoa Nova, de Campina Grande, de Fagundes, bem como de outras partes dos brejos de Pernambuco, como o Brejo da Madre de Deus, de Goiana e Olinda, entre outros. Isso mostra que a população do Cariri é composta por uma “colcha de retalhos”.

Muitas pessoas que lá chegavam, pediam terras através das cartas de sesmarias, sempre alegando terem gados e necessitarem de terras em determinados lugares para criar seus rebanhos e construir edificações. Elas traziam os animais dos brejos e do agreste para ocupar as



novas terras, mesmo que estas já estivessem sendo utilizadas no plantio de diversas culturas, tais como cana de açúcar, mandioca, milho, feijão e algodão. O gado exigia muito espaço, cuja saída era os sertões, e, embora estes novos senhores não conhecessem sua geografia e clima, começou-se em torno disso a descoberta das potencialidades para a atividade de criatório oferecida por essa região.

No cariri também era mais fácil para os viajantes encontrarem um local para se arrancar e trocar informações necessárias. Todavia, o domínio territorial nesse período estava em mãos dos nativos e os perigos de mortes, roubos e ataques destes eram constantes, uma vez que sempre se sentiam ameaçados pelos brancos, como já discorreremos. Desta forma, se fazia necessário à companhia dos escravos nessas longas travessias. Epaminondas Câmara<sup>2</sup> discorre sobre este tema afirmando que:

Dentre às vias de comunicação para o interior da Paraíba os leitos dos rios tiveram grande significância e que a primeira estrada que ligou a Cidade de Parahyba ao vale do Piranhas teria acompanhado o rio Paraíba desde o Sanhauá até a foz do Taperoá para quem estava a caminho do Cariri.

Para aqueles que queriam ir além desses limites era preciso continuar uma longa viagem até o alto Sertão, mas todos teriam, obrigatoriamente, que passar pela povoação de São João (no século XVIII) ou seguir pela rota do rio Paraíba até Alagoa do Monteiro, na serra do

---

2 O autor também traça um comentário sobre a importância das vias naturais que ele chama de primeiras estradas, que ligou a cidade ao Vale do Piranhas. Ver: CÂMARA, Epaminondas. Municípios e freguesias da Paraíba. In: SOARES, Antônio; GERMANO, Moacir (Orgs.). Campina Grande: Núcleo Cultural Português/Edições Caravela, 1997. p. 19-20.

Jabitacá, e atravessar para o alto sertão da província da Paraíba ou adentrar a fronteira penetrando pela de Pernambuco.

Wilson Seixas (2004)<sup>3</sup> tem dúvidas em relação aos caminhos dos aventureiros, não mencionando, por exemplo, a importância dos rios, e diz não encontrar indícios certos sobre estes caminhos. Mas, de acordo com as leituras realizadas neste estudo sobre a temática, é provável que os rios tenham sido a opção mais segura para o viajante, até por conta do consumo da água que era fundamental nas longas viagens e que não podia ser transportada em grande quantidade na bagagem. Isso por que é um produto que exige boa armazenagem e dela também dependia os animais das tropas que percorriam os Sertões.

No primeiro momento da história, foram os índios que chegaram naquele lugar à beira do rio e encontraram poços cheios de água e peixes suficientes para sua alimentação. Lá permaneceram em paz durante muito tempo, até a chegada dos invasores brancos com seus escravos negros, que logo fizeram algumas canoas ou balsas de madeiras leves, com troncos de madeira (mulungu e umburana), para se prevenir e poderem atravessar o rio Taperoá, durante as suas enchentes. Ocasionalmente, os invasores se mostravam cautelosos em relação às fortes enchentes do afluente, que em anos bons de inverno, duravam dias para dar “travessia pros quatro cantos”, levando os negros a assumirem expressivo papel: atravessar os comboios e até mesmo os animais. Daí àqueles negros terem sido apelidados, até hoje, de “travessa” e, inclusive, esse termo virou sobrenome de seus descendentes, como

---

3 Cf. SEIXAS, Wilson Nóbrega. **O Velho Arraial de Piranhas (Pombal)**. 2. ed. João Pessoa: Editora Grafset, 2004.

afirma dona Helena Travessa,<sup>4</sup> parenta dos escravos que originaram a família Travessa.

O rio Taperoá é o maior afluente do rio Paraíba e desagua em sua foz. Esse rio corta o atual município de Cabaceiras e era o provável caminho dos aventureiros viajantes no século XVIII, que faziam suas longas viagens rumo ao alto Sertão da Paraíba. Eles seguiam sempre próximos aos rios pela necessidade de abastecerem-se constantemente com água e alimentos para os animais, e, esta rota, facilitava na orientação, evitando que tomassem outro caminho, senão o que levava ao que assegurou povoamento a partir de currais em determinados pontos, geralmente denominados de curral do meio, de baixo, de cima, ou outras denominações como Rancho Fundo, Rancho do Negro, Tapera, etc., sempre às margens dos rios.

Uma das casas grandes, localizada às margens do rio Taperoá, no Sítio Curral do Meio, município de São João, ainda se encontra de pé e conservada, embora tenha sofrido alguns reparos, conforme podemos perceber nas fotografias a seguir (ver figuras 1 e 2).

---

4 Senhora lúcida, de 74 anos e de boa conversa, que nos concedeu uma pequena entrevista e relatou muitas lembranças sobre as atrocidades do regime de escravidão em que tantas pessoas negras foram vítimas, assim como seus próprios antepassados. Estes foram realmente os primeiros a chegarem àquele povoado e deram grande contribuição para o seguimento da vida, trabalhando em vários setores, como os de atravessadores e barqueiros, que transportavam os aventureiros nos períodos de enchentes no rio. Em decorrência dessa atividade, este foi denominado de rio Travessia.



**Figura 1** – Ruínas da lateral de uma casa de taipa, no Sítio Curral do Meio.  
**Fonte:** Arquivo do autor.



**Figura 2** – Casa de taipa com frente reformada, no Sítio Curral do Meio.  
**Fonte:** Arquivo do autor.

Nota-se que, apesar de ter sido construída toda de taiparias, a frente foi reformada. Entretanto, percebemos que as laterais estão em avançado estado de deterioração, como afirmou uma das moradoras. Esta moradia localiza-se a um quilômetro do dito rio, é bastante alta e tem um padrão diferenciado das demais construções daquele período

que continham alpendres e muitas janelas, pois as casas de taipas mais simples, muitas vezes, só possuíam a entrada na frente e uma janela.

Muitas casas e casarões do século XVIII já não existem mais porque foram derrubadas e o material reaproveitado para se fazerem casas mais confortáveis. Porém, é possível encontrarmos ainda alguns locais, onde foram feitas as fundações das obras com cacos de telhas e restos de tijolos, que marcam o século supracitado e que mostram o quanto aquela região ribeirinha às margens do rio Taperoá era movimentada por tropas de almocreves, trabalhos escravos e construção de currais temporários para descanso de boiadas que atravessavam o sertão do Cariri.

Historiadores paraibanos afirmam que, durante boa parte do século XVIII, São João do Cariri (povoado de Travessia ou dos Cariris Velhos), era uma pequena povoação com uma capela, construída provavelmente pelos jesuítas, no início do século XVIII. A capela de Nossa Senhora dos Milagres e algumas poucas casas de taipa servem como exemplo, pois, apesar de pequenas, tinham uma importância estratégica para os seus moradores e viajantes que passavam pela região e que ali se hospedavam.

A população indígena Kariri e Tarairú, que vivia às margens do rio Travessia e por toda a região, continuou construindo agências para permanecer e se manter como indígenas. De acordo com a *Enciclopédia dos Municípios Paraibanos* (1975), o lugar Travessia passou a ser o primeiro núcleo populacional da região dos Cariris Velhos. Como já discorremos, o início do processo da mão de obra nesse espaço ocorreu, primeiramente, com os nativos num clima de muitos conflitos, não demorando muito a aumentar a população e a chegar pela região os

primeiros escravos, ainda muito cedo pelo que identificamos em inventários que remontam a primeira metade do século XVIII.

A localidade Travessia logo foi batizada de Sítio São João, de acordo com o pedido feito, daquele lugar, numa carta de sesmaria do ano de 1702 pelo senhor Custódio Alves Martins. Com o passar do tempo, ainda no início do século XVIII, esta área começou a se transformar e passou a ser um espaço de encontros dos viajantes e dos almocreves que deram contribuição para a formação deste vilarejo. Isso, desde a última década do século XVII, com a chegada dos primeiros colonizadores, que se instalaram nesta parte da Província da Parahyba, como consta nos trabalhos de Irineu Jofilly e João de Lyra Tavares sobre as sesmarias na região. Mas, na realidade, a mão de obra escrava também chegou junto, assim como as pessoas pobres brancas e negras livres ou escravas com ofícios variados, que foram unindo-se aos poucos com os nativos, dando continuidade ao crescimento da povoação e ao atendimento dos peregrinos e viajantes.

Segundo a historiadora Marly Vianna (1985, p. 32),<sup>5</sup> os portugueses que chegaram ao Planalto da Borborema eram oriundos de grupos mais abastados da Europa, traziam foros de nobreza adquiridos, geralmente, por serviços prestados ao rei em outras terras; chegaram ainda colonos portugueses de origem modesta, na maioria das vezes, vindos de Pernambuco ou de outras regiões vizinhas da Paraíba.

Devido à problemática do processo de colonização na região do Cariri Velho, da Província da Paraíba, os núcleos urbanos foram se constituindo timidamente e de forma muito lenta. Em *Municípios e*

---

<sup>5</sup> Cf. VIANNA, Marly de Almeida Gomes. **A estrutura de distribuição de terras no município de Campina Grande (1840-1905)**. 1985. Dissertação (Mestrado em Economia Rural). Universidade Federal da Paraíba, Campina Grande-PB.

*freguesias da Paraíba*, Câmara (1997) afirma que a povoação de São João passou a Julgado (divisão territorial sobre a qual tem jurisdição o Juiz ordinário), no ano de 1776, pelo Alvará de 17 de abril daquele mesmo ano, mas não tinha juízes ordinários (p. 21). Ainda segundo o autor, num relatório do capitão general José Cesar de Meneses, à época governador de Pernambuco, havia no ano de 1774, na Paraíba, uma cidade, três vilas e seis freguesias. A cidade era Parahyba, as vilas eram Pilar, Pombal e Areias e as freguesias eram Campina Grande, Cariri de Fora, Conde, Alhandra, Traição e Monte Mor (p. 21).

Na Freguesia de São João do Cariri, já existia a capela de Nossa Senhora dos Milagres, fundada no ano de 1718, pelos jesuítas que se deslocavam da Fazenda Mucuitu, provavelmente, construída com a mão de obra nativa e africana. Os mesmos tinham uma grande propriedade nessa região, com capelas menores encontradas no Sítio do Badalo, onde ainda hoje existe um confessionário; possivelmente, no Sítio Poço do Rancho, às margens do rio Taperoá, entre as cidades de São João do Cariri e Parari, e em Cabaceiras, onde foi sepultada Izabel Oliveira Ledo, doadora do terreno, construtora da Capela e proprietária, como cita no seu testamento no ano de 1735.

Daí, percebemos que, embora a freguesia fosse bastante movimentada, havia poucas casas de taipas, contabilizando-se, talvez, menos de 100 moradias, de acordo com as contas feitas nas declarações dos inventários. Entretanto, não é confiável tomarmos essa hipótese porque havia pessoas que moravam na localidade e não possuíam inventário, viviam do comércio de pequenas coisas e da venda de alimentos para atender à necessidade dos passantes daquele lugar.

Identificamos diversas casas de taipa e o pedido feito pelo doador da área para a fundação da Vila, o senhor José Francisco Alves Pequeno, com intuito de ser isento da cobrança do imposto de uma casa de taiparias que possuía na Rua da Capela de Nossa Senhora dos Milagres, nº 11.<sup>6</sup>

Segundo Joffily (1977), em *Notas sobre a Parahyba*, o centro de São João do Cariri, no período de criação da freguesia do Cariri de Fora, era formado por 2 capelas, 87 fazendas, 410 fogos (moradias) e havia 1799 pessoas na localidade. Vale salientar que, essa contagem devia ser geral, ou seja, compreendia toda a área de abrangência da Freguesia. Logo, pode-se deduzir que poucas pessoas habitavam aquele espaço, que servia mesmo era como ponto de encontro dos tangentes de boiadas, dos almocreves e aventureiros que por aquela travessia passavam.

De acordo com a descrição feita pelo autor, sobre as vilas e freguesias, não foram incluídos nesta contagem a população indígena nem os escravos africanos. Segundo ele, não foi possível saber o número de casas nesses arruados que deram origens às vilas e freguesias à época. Mas, os inventários mostram que alguns dos senhores tinham casas de taiparias que estavam localizadas em torno do espaço entre a Igreja, a cadeia, o Mercado Público (atual museu Histórico) e o sobrado, onde hoje funciona o atual Instituto Histórico e Geográfico do Cariri. Espaço este, em que se localizava também a praça em frente à Igreja, que servia de palco para os espetáculos das arrematações e leilões dos cativos, como discutiremos mais adiante.

---

6 A casa encontra-se situada próxima ao atual Museu Histórico, na Rua da Capela de Nossa Senhora dos Milagres.



A população e a economia andavam a passos lentos, voltadas para atividades pastoris e ditadas pelos preceitos religiosos, moldados no poder espiritual e secular das distantes povoações, em que se vivia nos pequenos sítios com condições de vidas precárias, como consta nos documentos. Os primeiros estabelecidos no Cariri foram os sítios Serra Branca, Mucuitu, São Thomé, Alagoa do Monteiro, Santana do Congo, Caraúbas, Taperoá e Cabaceiras.

O Sítio São João só aparece pela primeira vez na história do Cariry, no ano de 1702, quando Custódio Alves Martins se apropria desta região concedida em pedido de sesmaria. Enquanto isso, o sítio de Cabaceiras já tinha sido incluído no processo de colonização da região há um bom tempo, sendo à época pertencente ao Cariri de Cornoyó, cuja maior parte das terras já estava em mãos dos Oliveira Ledo e de seus descendentes, conforme citado no inventário das terras de Izabel, herdadas por dote, doado pelo Capitão Pascácio de Oliveira Ledo.

O processo de colonização no Cariri foi feito em meio a muitas lutas e assassinatos; os nativos sofreram com a invasão, mas nunca deixaram de resistir. O colonizador tinha em mãos o poder das armas de fogo, dos cavalos e seus escravos, ambos tiveram que enfrentar as consequências das terríveis secas, como a de 1777, que dizimou a criação de gado e grande parte da população.

Aos três de abril de 1750, foi criada a Freguesia de Nossa Senhora dos Milagres, onde foi erguida uma Igreja, provavelmente pelos jesuítas entre 1660 e 1700. Nesse período, esses religiosos levantaram um grande latifúndio pela região, envolvendo um gigantesco território, de acordo com um documento que encontramos do ano de 1917. Mas, estas terras foram totalmente invadidas por fazendeiros e sem terras

da região, tendo como sede a Fazenda Mucuitú, município de Santo André, e se limitando com as terras do atual município de Soledade e do rio Espinharas em Patos, como consta no documento. As mesmas foram divididas para todos os posseiros que já moravam nelas há muito tempo, possivelmente, desde a expulsão dos religiosos de suas terras, sendo que parte desta ficou para o governo e serve de base de estudo experimental para a agropecuária, como é o caso da Fazenda Pendência, no município de Santo André.

O Julgado dessa localidade só se afirmou no ano de 1776, embora não houvesse juízes ordinários, e passou a ser chamado de Freguesia de Nossa Senhora dos Milagres do Novo Julgado do Cariry de Fora, saindo assim do termo povoação de Travessia. Sua elevação à Vila só foi possível aos três de abril do ano de 1798, com o topônimo São Pedro, sendo oficialmente instalada somente aos 05 de maio de 1803, quando o sargento-mor José Francisco Alves Pequeno fez a doação de todo o terreno para fundação da mesma, como já fora citado aqui, e de mais uma grande área territorial, que foi denominada Vila Real de São João, em homenagem ao príncipe regente D. João.

Na historiografia tradicional paraibana, encontramos descrições importantes que contribuem para a compreensão dos limites municipais nesse período. Em se tratando do Cariri, segundo Câmara, Pilar era a Vila mais próxima do Cariri Velho (naquele tempo chamado de Cariri de Fora), sendo provável que todo ele estivesse sob sua jurisdição. Baseados neste critério foram estabelecidos os seguintes limites imaginários com proximidades da linha verdadeira, se é que ela existisse naquele tempo, para o município: o Cariri de Fora e o sul da caatinga. Portanto, de acordo com esse ponto de vista e com estudos de alguns

pesquisadores, “São João do Cariri teria ficado sob a jurisdição da Vila de Pilar como freguesia até 1803 quando se eleva a Vila Real de São João do Cariri de Fora”.

É importante destacar que não foi possível encontrar dados que falem das casas em cada uma das vilas, mas certamente havia poucas; e as condições da época, ainda na segunda metade do século XVIII, comprovam que não passavam de humildes agregados de vinte ou trinta moradias. Em sua maioria, taiparias muito simples, com uma pequena capela feita com pedras e cal, como foi percebido por populares da cidade durante a última reforma feita nela. Na ocasião, constataram-se, inclusive, muitos restos de corpos, pois a capela serviu durante muito tempo de cemitério, até a segunda metade do século XIX, como consta no livro de registro de óbitos da Matriz.

O que fizeram os índios cariris e os colonizadores se agradarem deste lugar a ponto de torná-lo um espaço de ocupação e disputas? Acreditamos que foram os poços naturais perenes, com um volume de água considerável, que não secava, ainda que o período de estiagem se prolongasse. Eram próximos uns dos outros, no leito do rio Travessia (Taperoá), que com seus afluentes facilitava o plantio de produtos básicos essenciais para alimentação humana e animal, como os canteiros de verduras (batata doce, feijão e milho), plantados no leito do rio ou em suas margens e adubados com estrume do gado que juntava-se nos próprios currais. A abundância de peixes e a caça silvestre também facilitavam a alimentação na povoação, já que era impossível a vida longe dos rios, durante o período da colonização do Sertão do Cariri. Para tanto, utilizavam-se da mão de obra escrava e indígena.

Os cativos africanos e nativos cuidavam dos rebanhos nos grandes currais próximos aos casebres de taipa, onde o movimento de pessoas foi aumentando, elevando esta povoação à vila e tornando-se um importante centro de decisões políticas e econômicas para uma vasta região.

O crescimento deste lugar de Travessia (São João), entre a segunda metade do século XVIII e as primeiras décadas do XIX, o elevou à freguesia de Nossa Senhora dos Milagres do Novo Julgado do Cariri de Fora e, logo no ano de 1803, à categoria de Vila Real de São João. No aspecto eclesiástico e jurídico, respondia por uma vasta região, tendo uma forte ligação com a Província de Pernambuco, como constatamos nos inventários.

Os limites municipais de São João do Cariry, segundo Câmara (1997, p. 20), coincidem com os das freguesias, havendo no final do século XVIII, onde a Vila Nova da Rainha, no campo eclesiástico, está junta ao Cariri de Fora. O autor chama atenção para a hipótese de que “ao final do século XVIII, Pombal seria a vila mais importante, seguida de Sousa, Pilar e Campina Grande. Porém, talvez nenhuma tivesse mais que cem casas”; e não menciona São João do Cariri, que naquele momento estava se tornando vila, talvez pela necessidade de jurisdição para atender seu vasto território.<sup>7</sup> Contrapondo Câmara, Tarcísio Dinoá Medeiros assevera que:

Na segunda metade do século XVIII, a povoação do Cariri de Fora da Senhora dos Milagres, era o mais importante centro de toda a Borborema, com destaque para a criação e o comércio de

---

<sup>7</sup> Cf. BATISTA, Francisco de Assis. **Nas trilhas da resistência cotidiana: O protagonismo exercitado pelos camponeses no Cariri Paraibano (1900-1950)**. 2010. Tese (Doutorado Sociologia) – Universidade Federal de Campina Grande, PB.

gado vacum e cavalari e cujos dados demográficos da mesma já eram bem expressivos para a época por contar com uma Igreja, oitenta e sete fazendas, quatrocentos e dez fogos (moradias) e mil setecentos e noventa e nove pessoas, sendo que a dita freguesia estava atrás apenas da cidade de Parahyba, e Pombal.



**Figura 3** – Mapa da divisão administrativa da Província da Paraíba no início do século XIX, destacando-se a região que fazia parte da Vila Real de São João do Cariri.

**Fonte:** Atlas Geográfico da Paraíba (1965).

Em termos de produtos agrícolas, as áreas em torno da Povoação de Milagres produziam pouco do que se consumia. A produção ocorria no leito do rio logo no primeiro momento do processo de colonização da região. A sua economia girava em torno da pecuária que era muito importante nos campos eclesiástico e jurídico, mas seus recursos estavam centrados nos lugares de pequenos povoados que, com o passar dos tempos, se superaram e se tornaram emancipados. A título de exemplo, o desmembramento do lugar de Monteiro,<sup>8</sup> deu origem a um

8 A produção de gado do Município de Monteiro, apesar de satisfatória, está localizada na mesma zona atingida pela seca e os gados também se encontravam na mesma situação das outras áreas do Cariri, que, constantemente, sofriam sérios abalos e tinham dificuldades imensas para produzir. Na verdade, o Município de Monteiro só começa a se desenvolver de forma mais satisfatória a partir da segunda metade do século XIX, de acordo com o que temos constatado nos inventários, embora não tenhamos tratado nesta pesquisa.

grande município que incorporou parte do território da faixa ocidental do Cariri, que tinha ricas fazendas e satisfatória produção de gado leiteiro e outros produtos agrícolas, tendo se separado da sede ainda no século XIX. Tardiamente, outros municípios se emanciparam, levando São João, aos poucos, a sofrer grandes perdas territoriais, o que contribuiu para sua estagnação econômica no decorrer do tempo; sem tirar o seu mérito de ser a cidade mais antiga do Cariri.

Segundo Irineu Pinto, “a Comarca da Capital, única no estado da Paraíba até 1831, foi dividida em três. A segunda ficou no Brejo de Areia, com os termos de Campina Grande e São João do Cariri. No caso, Areia era a segunda comarca e representava toda a região da Borborema”. A Vila de Cabaceiras<sup>9</sup> foi criada no ano de 1834, sendo separada da Villa Nova da Rainha, onde posteriormente, em termos jurídicos, ficou sob jurisprudence da Villa Real de São João do Cariri. Neste período, o brejo de Areia já dominava um grande comércio, mantendo abundante feira de gêneros alimentícios, com mão de obra escrava, e também já estava integrado por estradas reais de amplo tráfego de almocreves para várias partes da província, assim como para o Cariri.

O Cariri recebeu contribuição econômica da região do Brejo, em especial, de Alagoa Nova, visto que encontramos vínculos que ligam estes dois espaços, datados da primeira metade do século XVIII. Dos 124 inventários pesquisados, localizamos 43 de senhores donos de terras no Cariri, quase todos de Alagoa Nova, com propriedades nos brejos, possuindo senzalas, casas de farinha, engenhocas de cana de

---

9 Cabaceiras (Vila Federal de Cabaceiras), criada pela resolução do Conselho Geral de Província em 24 de julho de 1834, confirmado pela Lei provincial nº 11, de 4 de junho de 1835, tendo-se instalado no mesmo ano. Lembrando que a povoação de Cabaceiras é tão antiga quanto a Villa de São João.

açúcar, bolandeiras, casas de vivenda no campo e naquela povoação.<sup>10</sup> Logo, faz-se necessária a realização de um estudo acerca deste número de donos de terras naquela localidade, que é bem maior e tende a aumentar no decorrer da segunda metade do século XIX.

Aos poucos novos espaços econômicos e geográficos estavam surgindo, com a contribuição do trabalho indígena e dos escravos que se faziam presentes neste meio. Estes, ao mesmo tempo, podiam fazer trabalhos diversos nas fazendas distribuídas pela região, na Vila e nas novas povoações que iam surgindo. Era por meio da mão de obra dos cativos que o espaço urbano vinha aumentando, com a construção de novos abrigos, em sua maioria de taipa. No interior das casas, ainda são preservadas paredes, madeiras, portas, e outros objetos que marcaram os períodos colonial e imperial no Cariri do Sertão.

Porém, percebemos que aqueles senhores e senhoras donos de terras, que residiam no campo, no decorrer dos tempos, passaram a adquirir casas na povoação, geralmente de taipas, não diferente daqueles que tinham terras na povoação de Alagoa Nova. Isso nos faz levantar hipóteses e questionarmos sobre o trabalho dos escravos, pois estes mesmos inventários também mostram que havia cativos dos senhores do Cariri naquela povoação, em seus sítios. Os cativos estavam como se fossem de São João do Cariri, apesar de existir até senzalas na po-

---

10 Podemos perceber, lendo as cartas de sesmarias dos senhores que solicitavam terras para criar seus gados pela região do Cariri, que a maioria absoluta deles alegava possuir gados e por motivos diversos, como a falta de terras, queriam aumentar seus rebanhos, uma vez que no Sertão do Cariri havia terras devolutas. Sendo assim, estes senhores, que invadiram o Cariri, vinham predominantemente das áreas a que chamamos hoje de Brejos, onde já possuíam terras, e sua ida para os sertões explica o grande número de escravos no Cariri. Para constatarmos esta afirmativa, podemos fazer um cruzamento das fontes (os inventários e as cartas de pedido de sesmaria). Agora o motivo de quase todos os cativos estarem registrados em São João, ainda é desconhecido, mas há possibilidades de explicarmos com mais detalhes na próxima pesquisa.

voação antes mesmo de 1780, pertencendo a senhores de terras do Cariri, como no testamento de Izabel Oliveira, no qual foram constatados muitos escravos estrupidados, derrengados, quebrados, com bolhas nos pés e outros problemas de saúde, que poderiam ter sido provocados por longas jornadas de viagens feitas entre esses dois lugares.

A fundação da Paróquia data de 1750, como tem sido verificada em documentos e em seu livro de tombo, do qual não se sabe o paradeiro; porém, em 1746, já era mencionada a freguesia de Nossa Senhora dos Milagres do Cariry de Fora, regida pelo padre Luiz Cunha. A partir deste ano, consolidou-se a denominação da localidade de Travessia de “Nossa Senhora dos Milagres”. O nome Sítio São João foi batizado pelo primeiro colonizador branco ao chegar neste lugar, no ano de 1699, o sargento-mor Custódio Alves Martins, que era parente dos Oliveira Ledo.

Medeiros (1990) afirma que as famílias possuíam casas na povoação para seu pouso, quando vinham à rua,<sup>11</sup> também por ocasião das pregações, das penitências quaresmais e da Semana Santa, das festas da Padroeira e de batizados dos filhos, netos ou afilhados, de casamentos de filhos e parentes e dos espetáculos das arrematações dos escravos. Tais espetáculos poderiam levar duas ou mais semanas, sendo feitos em praça pública, como veremos no terceiro capítulo.

---

11 No interior dos sertões, o homem do campo, durante muito tempo, e até nos dias atuais, ainda se utiliza do termo (rua) para designar a cidade que realmente não passava de um apanhado de casas construídas de forma desordenadas, mas era o que se tinha de mais “moderno” nas proximidades onde habitavam; ainda num espaço quase que totalmente rural. Portanto, a Rua era a cidade sim, para aqueles que tanto necessitavam de fazer seus negócios e o espaço onde resolviam seus problemas como um todo. Era a Rua versos campo ou Mato.



Até meados do século XVIII, foram muitos os imigrantes que chegaram ao Sertão do Cariri, principalmente, pessoas de poucos recursos, que sem oportunidade de conseguir terras, se colocavam nas grandes propriedades e viviam como moradores, ou arrendavam terras dos sesmeiros por determinado tempo. Foi assim com muitos portugueses pobres e escravos libertos que acabaram se firmando pela região e contribuindo para o aumento populacional no Cariri.

Segundo José Leal Ramos (1970),<sup>12</sup> “o núcleo humano que se firmou em torno da Igreja de Nossa Senhora dos Milagres evoluiu satisfatoriamente e seus limites abrangiam uma jurisdição muito extensa”. Em 1769, desmembrou-se dela a Freguesia de Campina Grande da Senhora da Conceição, com vinte e uma léguas de largo para o sul e de comprimento 22 para o poente; a Freguesia dos Cariris de Fora de Senhora dos Milagres, que abrangia vinte e cinco léguas de largo para o Norte e confina com a Campina Grande; de comprimento, quarenta e cinco para o poente e confina com a Freguesia do Caicó. Estes dados constam em *Uma breve notícia da Capitania da Parahyba*, do Capitão General José Cezar de Menezes.

Ainda segundo Ramos (1970), os

Elementos de maior projeção social e econômica, levando em consideração a densidade demográfica e o poder econômico dos seus cidadãos, promoveram meios para a criação da Vila, a fim

---

12 Pelas leituras que fizemos sobre Ramos, o jornalista, que ensaiava algumas escritas no campo da história, aparentava não estar bem informado sobre a história do Cariri. Talvez, não tenha tomado conhecimento acerca dos documentos que temos em mãos e que estão sendo usados nesta pesquisa. Ramos exalta a São João do Cariri, mas aparentemente frequentava pouco este lugar, pois a maior parte de sua família se encontra na cidade de Areia e, apesar de sua contribuição com escritos de memórias, esse jornalista não colaborou para a história dos de baixo, como os nativos e escravos que foram importantes protagonistas e essenciais para a formação dessa região.

de preencher o vazio judiciário e administrativo entre a capital e Pombal, que eram as únicas sedes da justiça e da administração nos sertões da então Capitania da Parahyba.

O gentio e o africano não estavam presentes nas leituras e escritas feitas pelo autor, mas percebemos nas cartas de sesmarias a contribuição dada pelo nativo, o verdadeiro dono da terra e conhecedor dos nomes dos acidentes geográficos. Estes dados, geralmente, eram dados pelo próprio gentio que informava o colonizador detalhes do solo e demais particularidades do território.

Consta que foi o senhor Custódio Alves Martins, que chegou a esta aldeia habitada por índios cariris, em 1699, tendo sido seu pedido da sesmaria concedido em 1702; seus descendentes deram continuidade a essa expansão de povoamento e exploração. Posteriormente, no ano de 1740, durante o governo de Pedro Monteiro de Macedo outra sesmaria foi concedida a Bartolomeu Alves Martins, que alegou estar estudando com pretensão de se ordenar sacerdote, e queria fazer patrimônio, criando gados no Cariry, na região do Amparo ao lado de um riacho, que se dividia com a Fazenda São Paulo.<sup>13</sup>

No final do século XVIII, as terras da vila e seu entorno pertenciam ao sargento-mor e Juiz dos Órfãos de José Francisco Alves Pequeno. O mesmo fez uma doação para a criação oficial da vila, fazendo algumas exigências em troca. Uma delas consta de um pedido para ser isento do imposto pago por uma casa de taipa que possuía na atribuída vila e que estava localizada na Rua da Igreja Matriz, nº 11. O sargento-mor não residia na referida povoação e, sim, na fazenda de

---

13 Cf. JOFFILY, Irineu. **Sinopses das sesmarias da Parahyba.**

sua propriedade, localizada no Sítio Barro Vermelho, termo desta Vila, atual município de São Domingos do Cariri, segundo o advogado Dr. Clovis Ramos. Consta-se que o mesmo também tinha terras e escravos em Alagoa Nova, onde vivia a maior parte do tempo.

O irmão de José Francisco Alves Pequeno era igualmente sargento-mor de nome Francisco Alves Pequeno. Quando da sua morte, no seu inventário consta estar incluso a prestação de contas do enterro com todos os adereços exigidos, incluindo as esmoladas dadas aos acompanhantes do cortejo na trajetória do defunto. O percurso era longo e realizado provavelmente em carro de boi, do Sítio Barro Vermelho até a Igreja Matriz de Milagres, onde fora sepultado das grades acima, espaço que poderia “facilitar a salvação da alma do defunto”, juntamente com uma criança recém-nascida, seu filho de três meses, no ano de 1796.

Mas, nem sempre esses senhores eram sepultados na sede do município; às vezes, alguns morriam fora do próprio Cariri. Constatamos nos testamentos e inventários analisados pedidos de sepultamento em Goiana, em Olinda, na capital da Parahyba ou em capelas espalhadas pela jurisdição da Vila. Em muitos casos, essas solicitações eram motivadas pelos compromissos que tinham com as irmandades, das quais faziam parte, ou pela aproximação com seus familiares, pois é sabido que a maioria da população do Cariri, à época, havia saído daquelas paragens e seus familiares tinham vínculos fortes, principalmente, com Pernambuco.

De acordo com as leituras nos inventários e demais documentos, José Francisco Alves Pequeno,<sup>14</sup> doador do espaço territorial para afirmação da Vila de São João, fundada em 1803, era membro de uma família portuguesa, chegada à região na primeira metade do XVIII, dona de muitos escravos e terras pela região. Grande parte dos mais abastados da família Alves Pequeno migrou para outros lugares. De acordo com Marly Vianna (1985) e Luciano Mendonça de Lima (2009), é possível localizarmos seus descendentes em Campina Grande e em outros lugares.

Ramos (1970) afirma que São João do Cariri, apesar de ser um município desde os primeiros anos do século XIX, não guardou o arquivo do seu antigo Julgado, visto que os papéis e livros de notas foram destruídos e se transformaram em cinzas sob o olhar indiferente de muitos ilustres escrivães. Ainda segundo o autor, a documentação, que revela a elevação da Paróquia à condição de curato do Cariri de Fora, juntamente com outros documentos paroquiais, foi extraviada.

## 2.2 - OS ESCRAVOS NO CARIRI NA PRIMEIRA METADE DO SÉCULO XVIII

De acordo com Horácio de Almeida (1978), já estava conquistado o Sertão paraibano, quando Teodósio de Oliveira Ledo apareceu como o “desbravador” das fronteiras ocidentais. Este senhor foi o terceiro capitão-mor dos Sertões de Piranhas, Piancó e Cariri. O autor afirma que outros curraleiros, não pertencentes ao grupo Oliveira Ledo,

---

14 Ver inventário, caixa nº 02, 1796, pela morte do alferes Francisco Alves Pequeno, que deixou como inventariante sua mulher, a viúva Maria Isidoro no mesmo ano, cujo tutor foi o próprio irmão do defunto e doador das terras para a fundação da Vila Real de São João do Cariri, em 1800.

obtiveram datas de terras nos sertões paraibanos, concedidas pelo governador geral do Brasil, na Bahia. Por isso mesmo, ficaram à margem das sesmarias da Província da Paraíba, divulgadas por João Lira Tavares (1982) e Irineu Jofilly (1977).

Em março de 1723, João Lyra Tavares apresentou uma carta de Sesmaria de nº 191, do capitão-mor Theodósio de Oliveira Ledo e de Braz de Oliveira, moradores do sertão do Cariry, em que se fazia a seguinte alegação:

[...] dizem que nas testadas da data do padre Sebastião da Costa, correndo de norte para o sul, havião uns campos, que o gentio chama – Pedras – Grandes, que com algum trabalho e despendio, fazendo se um poço de pedras e cal se pode conservar água todo anno, e os ditos campos estão devolutos e nunca se pedirão por não ter água para o gado no verão; e porque eles suplicantes os querião povoar com gados, pedião para cada um três legoas de terras em quadro, começando do logar donde o suplicante Theodósio de Oliveira Ledo deo batalha com os tapuias Pegas, com grande destruição e mortandade, no riacho que chamam do Padre que é o dito padre Sebastião da Costa, pelo mesmo riacho a cima da terra do dito padre, meia legoa para o dito lugar, aonde se deo a batalha dos tapuias Pegas. Faz-se a concessão de três legoas de comprimento e uma de largo a cada um, no governo de João de Abreu Castelo Branco. (TAVARES, 1982, p. 123)

Regina Célia Gonçalves (2007) faz uma importante observação quando afirma que “O cenário também é personagem”. A autora se refere ao Rio Paraíba, que desde o século XVI, aparecia nos relatos e na cartografia dos conquistadores europeus, sendo este rio a paragem onde se vai decidir se a civilização deve caminhar avante para o norte, ou retirar-se da corrida, como já começava a suceder, do grande teatro fronteiro à ilha de Itamaracá, que não se sustenta sem a ocupação da Paraíba.

A autora ainda afirma que esses pedidos de sesmarias e a garantia da posse da terra dependiam de um processo definido por duas frentes simultâneas; tratava-se, por um lado, de promover o despovoamento indígena e, por outro, de fazer florescer o povoamento branco. O despovoamento indígena, em sentido alargado, processou-se através da guerra, que destruiu parcela significativa dessa população pela força das armas e pela desestruturação do seu modo de vida.

Teodósio de Oliveira Ledo e Braz de Oliveira assim como muitos dos senhores que faziam pedidos de terras pela região dos sertões, começavam seus argumentos para adquirir aprovação nas cartas de sesmarias, descrevendo o cenário que almejavam; passando para a citação dos limites da propriedade, sempre se apropriando das descrições detalhadas e repassadas feitas pelos nativos que já a conheciam e haviam lhe nomeado. Isto significa dizer que havia o contato com estes, os nativos. E ainda, após citar os argumentos, os senhores diziam os motivos de serem merecedores das terras, muitas vezes, em decorrência das próprias guerras com os nativos, afirmando o massacre cometido contra os mesmos, como se fosse um troféu, uma justificativa para que acontecesse o reconhecimento e a troca de favor. Logo, eles mostravam que tinham o poder de uso e que deveriam ocupar porque eram merecedores do título de sesmaria, por “haver vencido” os verdadeiros donos.

Entretanto, os nativos reagiam às invasões, atacavam e eram atacados, acontecendo verdadeiras chacinas. O que nos chama atenção é que em quase todos os locais onde os sesmeiros faziam os pedidos de terras, eles descreviam com detalhes onde acontecia as (supostas batalhas). Nesses locais de combates, onde os nativos resistiam braviamen-

te, entre as formas de resistência mais ousadas estavam as emboscadas, cujos pontos estratégicos eram os que tinham água e condições de produção de alimentos e caça, sempre às margens de um rio ou riacho, como cita o pedinte na carta de sesmaria, colaborando com a assertiva de Gonçalves, sobre a leitura cartográfica dos lugares.

Pelas afirmações de Wilson Seixas, em busca de um roteiro para explicar a permanência de Teodósio de Oliveira Ledo no Sertão de Piranhas, este Capitão-mor permaneceu por pouco tempo naquelas paragens, e, após ter fundado a dita povoação, voltou para o Cariri Velho.

O sertanista Teodósio veio da Bahia, lugar que parte o tronco da família Oliveira Ledo, juntamente com sua mulher Isabel Paes, chegando a Boqueirão de Cabaceiras por volta de 1695. De acordo com as pesquisas feitas por Seixas, este capitão teve três filhos do primeiro casamento, com Isabel Paes, que são Antônio de Oliveira Ledo, Francisco de Oliveira Ledo e Adriana de Oliveira Ledo. Quando já velho, cego e viúvo, Teodósio se casou com Cosma Tavares Leitão e teve outros filhos, inclusive um com seu próprio nome.

Wilson Nobrega Seixas (2004, p.) afirma que:

No ano de 1731 Teodósio de Oliveira Ledo, capitão-mor de todo o Sertão da Paraíba estava cego e havia comparecido a povoação de Nossa Senhora do Bom Sucesso, na casa e escritório do tabelião Francisco Xavier de Castro, a fim de constituir seus bastantes procuradores à gerência dos seus bens. O velho caçador de índios deixou no Sertão do Cariri de Fora o seu filho, o capitão-mor Francisco de Oliveira Ledo ainda muito jovem.

Conforme o autor, com a morte de Teodósio, provavelmente, no ano de 1732, em sua casa de morada em Boqueirão, ali se achava também naquele momento o seu filho Antônio de Oliveira Ledo. Por

ser o mais velho dos três filhos do velho Teodósio, foi nomeado tutor dos seus irmãos Theodósio, Maria e Nicolau. Certamente, ele teria sido o fundador<sup>15</sup> de Boqueirão de Cabaceiras e sob as suas ordens foram organizadas as bandeiras e entradas do sertão. Adoecendo em 1752 de moléstia grave, foi morar em Olinda e lá faleceu, deixando um traslado de testamento que se mandou incorporar aos Autos de Inventário, conforme trataremos no próximo capítulo (SEIXAS, 2004, p.181).

No ano de 1752, Antônio de Oliveira Ledo, residindo na cidade de Olinda, já velho e acometido por uma moléstia grave, escreveu seu traslado de testamento que mandou juntar aos Autos de seu Inventário com os seus bens, testamento que Wilson Seixas publicou e que em alguns pontos nos chamaram a atenção:

[...] Declaro que sou natural do Rio São Francisco, filho legítimo do capitão-mor Teodósio de Oliveira Ledo e de sua mulher Isabel Paes. Declaro que em todo o monte há fazenda seguinte: Sitio da Serra Branca com três legoas de terras de comprido e duas de largo e seus logradouros feitos e por fazer o qual houve por legitima de minha mãe etc. Declaro que no Sítio da Serra Branca, poderá haver seiscentos vacum, pouco mais ou menos, entre machos e fêmeas, vinte e três cabeças de gado cavalari entre machos e fêmeas, etc. (SEIXAS, 2004).

Portanto, são fortes as evidências de que o lugar da Fazenda da Serra Branca, termo da Villa de São João do Cariri de Fora, foi fundado pela Família Oliveira Ledo, e que, com a morte do casal, seu filho mais

---

15 Se Seixas (2004) afirma que teria sido Antônio Oliveira Ledo, e não o seu pai, o fundador de Boqueirão de Cornoyo, e também que Teodósio vivia no Cariri de Fora, onde então este senhor morava com sua família? O próprio autor fala na fazenda do sítio da Serra Branca no Cariri e cita que Antônio Oliveira Ledo fez um traslado no seu leito de morte mencionando dentre outras, a referida fazenda. Teria Teodósio erguido sua primeira moradia no Cariri, no lugar da Serra Branca? Essa menção feita por Antônio de Oliveira Ledo nesse traslado encontra-se no mesmo documento que está no arquivo do Fórum de Pombal.



velho e já capitão-mor Antônio de Oliveira Ledo passou a assumir a administração, a partir de 1732 até sua morte em 1752, em Olinda.

Sobre a Fazenda da Serra Branca, Antônio Oliveira Ledo declara, em seu traslado de testamento,

[...] que os escravos que há são os seguintes: um crioulo por nome André de idade de trinta anos pouco mais ou menos, Joaquim dos gentios da Guiné, de idade de cinquenta anos pouco mais ou menos, Manoel de Angolla de idade de dezesseis anos, pouco mais ou menos – tenho um mameluco por nome Francisco de idade doze anos, Isabel Angolla, de idade de dez anos, duas crioulinhas uma por nome Antônia e outra por nome Anna.

De acordo com as leituras que fizemos sobre a região do Cariri, contatou-se que o município de Serra Branca teve sua origem na primeira metade do século XVIII; que, no ano de 1752, já havia muito gado sob os cuidados da mão de obra escrava; que, no final do século XVII, Antônio Oliveira Ledo morou na Fazenda da Serra Branca com seus pais, tendo sido deles as terras e os primeiros currais de pau a pique, assim como as primeiras casas de taipa deste lugar.

Seixas (2004, p. 193) afirma que, naquela época, a fundação de uma fazenda ou sítio não era fácil. Primeiro, construía-se o curral, junto do qual se erguia uma casa de taipa, primeiro para moradia do vaqueiro, que ficava administrando as terras e o gado que, por sua vez, começava no mínimo com três novilhas e um touro. Ver figura da antiga casa grande<sup>16</sup> e o seu curral no sítio da Serra Branca:

---

16 Esta casa grande já passou por muitas reformas, assim como o curral que ainda resiste ao tempo e que era construído totalmente de pedras, tendo sido recuperado pelos seus mais recentes donos, pertencentes à família Borba. Contudo, ele se encontra em completo abandono, correndo-se o risco de desaparecer um dos últimos currais coloniais ainda de pé dentro da cidade de Serra Branca, no Cariri.



**Figura 4** – Casa Grande do Sítio Serra Branca já na segunda metade do século XIX. **Fonte:** Arquivo do autor, em junho de 2014.



**Figura 5** – Curral de pedras e cal da Fazenda Serra Branca. **Fonte:** Arquivo do autor, em junho de 2014.

Nos tempos da colonização, quando as fazendas iam tomando forma e se organizando, seus verdadeiros donos geralmente ficavam de longe, se afastavam e deixavam seus vaqueiros de confiança sob o comando da administração da propriedade, com a ajuda dos escravos. Constatamos esta prática nos inventários através das afirmações dos

vaqueiros ou administradores e, em muitos inventários, percebia-se que os senhores eram totalmente ausentes das fazendas e viviam nas cidades e vilas mais desenvolvidas como Olinda, Recife, Goiana, na cidade de Parahyba, entre outras.

A Fazenda da Serra Branca no Sertão do Cariri estava em mãos do senhor João Gonçalves Domingos, morador no bairro de Santo Antônio no Recife, desde provavelmente a morte de Antônio Oliveira Ledo, em 1752. Este senhor faleceu no ano de 1809 e era casado com Teodósia da Cruz, provável filha de Antônio Oliveira Ledo. No mesmo ano, sua filha Ana Rita do Rosário manda passar carta precatória e fazer o levantamento de todos os bens existentes na fazenda. Tal processo caminhou até o ano de 1813.

Através da documentação encontrada, conseguimos fazer um levantamento dos bens da Fazenda Serra Branca, que tem uma posição geográfica de destaque com uma hidrografia bastante convidativa para quem criava gados, por estar localizada num entroncamento de rios. Estes se juntam na sede e proporcionam poços naturais e pastos por ter boas terras, sobre as quais encontramos os seguintes dados declarados pelo vaqueiro administrador José Gomes de Sousa, entre os anos de 1806 e 1813:

De gado vacum 912 cabeças e não tinha mais devido às secas que havia matado muitos animais e outros morriam de velhos nas mesmas terras que eram formadas pela Fazenda Serra Branca, São José (Coxixola)? e Alagoa. Esta última não consegui sua localização exata.<sup>17</sup> De gado cavalari encontramos 101 cabeças,

---

17 Segundo o senhor Nivaldo Gomes, 84 anos, este sítio de alagoa trata-se da conhecida Lagoa da Jacumã, localizada hoje onde este o mesmo mora e é dono. Além disso, esse senhor mencionou que a família Gomes, da qual descende, é que muito antiga na região e que seu pai era amigo do coronel Pequeno, que vendeu o sítio Jacumã para seus avós no século XIX.

mas o vaqueiro alertou que muitos cavalos eram velhos e as mortes destes animais eram constantes.

Sobre os vaqueiros, nesta pesquisa, não foi possível identificá-los, se eram escravos ou não, visto que os documentos não citam o vaqueiro na sua condição, referindo-se apenas ao papel que assume na fazenda, embora os indícios nos levem a desconfiar que muitos assumiam esta função e administravam seus próprios parceiros na profissão. Em suas declarações de prestação de contas dos gados, José Gomes de Sousa havia tirado muitos animais para pagamento do dízimo das terras e estas estavam em empenho pela falta de pagamentos dos impostos. Além disso, o vaqueiro constantemente fazia serviços de reparo na mesma com seus escravos, vendendo bens do senhor e, também, retirando a sorte dele e dos outros vaqueiros. No decorrer das avaliações, só encontramos outro caso, o do escravo Cosme, pertencente a inventariante herdeira Anna Rita do Rosário, filha do casal já falecido, em que o mesmo estava devendo o dízimo da fazenda desde 1806.

No testamento de Izabel Oliveira Ledo, feito no ano de 1735, quando ela estava pejada do nono filho e, evidentemente, já preocupada com o que poderia lhe acontecer, declarou, entre tantos bens, o Sítio Cabaceiras que lhe fora dado em dote com uma légua de terras, chamado de Pasto das Bestas e mais terras pertencentes ao mesmo sítio a houvera por título de compra por escritura que dela fez o Capitão Pascácio de Oliveira Ledo pela quantia de 500\$000 réis e o que lhe deu em dote acima declarado para pôr preço de 250\$000 réis que se ajunta e dá a quantia de 750\$000 réis, juntando as bem feitorias no mesmo sítio como uma casa de vivenda, uma casa de senzalas dos pretos, uma casa de hóspedes e mais uma casa de olaria coberta de telhas. Izabel faleceu

no ano de 1739. No seu testamento, o que nos chama a atenção é o plantel de escravos, vinte e dois ao todo e suas nacionalidades. Segundo a declarante,

O negro Francisco do gentio da Guiné, de idade de corenta anos era doente dos peitoz avaliado por 50 mil reis. Vicente de idade de trinta anos avaliado por 120 mil reis, era aprendiz de ferreiro do gentio de Angolla. Hu molecam do gentio de Angolla Joze de dezoito anos avaliado por 45 mil reis e estava com hua perna quebrada e hum alejam nu brasso. O negro Angolla Pedro de 21 annos avaliado em 100 mil reis o negro Angolla Miguel no valor de 80 mil reis, Matheus do gentio Benguela de corenta annos no valor de 100 mil reis, hua molecam do gentio do Congo de nome Gracia de vinte anos e no valor de 80 mil reis, hum negro cazado Angolla de nome Manoel de cincoenta anos no valor de 45 mil reis, hua negra do gentio da Costa, Catharina cazada com o dito negro e de idade de 35 annos por valor de 90 mil reis, hum crioulo Marcos de des anos 50 mil reis, hum mistisso Juam de idade de des anos por 50 mil reis, hum mulato Cosme de oito anos de valor que foi 55 mil reis, hum molatinho Manoel de idade de quatro anos por valor de 30 mil reis, hua negra do gentio Benguella de nome Maria de vinte e cinco anos avaliada em 75 mil reis, hua molata Maria de vinte e coatro anos por valor de 100 mil reis, hua crioula de nome Jozepha de onze anos por 50 mil reis, hua crioula Maria de des anos avaliada por 50 mil reis, hua molatinha por nome Luzia por presso de 45 mil reis de cinco anos de idade, hum moleque de nome Joam Angola de idade de vinte e seis anos quebrado de hua virilha no valor de corenta mil reis.

Este último escravo apareceu nos autos de contas e alguns escravos estavam com problemas de saúde sérios, vitimados, provavelmente, por longas caminhadas feitas entre o sítio de Cabaceiras e de Alagoa Nova e outras fazendas espalhadas pela região. O plantel de cativos descrito pela declarante é bem jovem. Encontramos alguns africanos, porém alguns mulatos e crioulos já se faziam presentes, formando-se a partir deste período o processo de crioulização, fenômeno que se estabeleceu, praticamente, em todos os lugares.

No ano de 1742,<sup>18</sup> a fortuna deste casal ultrapassava os dez contos de réis, dividida entre os nove herdeiros, que receberiam duzentas cabeças de gado, já retirada a parte do herdeiro meeiro, o viúvo Domingos de Farias Castro, além de outros bens como terras que o casal possuía, espalhadas do rio São Francisco a região do município de Boqueirão, Cabaceiras, Timbaúba, que provavelmente seja o município de Gurjão na atualidade, além de terras de plantar nos brejos. Todavia, só encontramos escravos na senzala do lugar Pasto de Bestas, em Cabaceiras sertão do Cariri, e uma senzala em Alagoa Nova, onde não se constou a presença de escravos, levando-se a crer na possibilidade de os escravos serem os mesmos que transitavam pelas duas localidades.

Portanto, a região do Cariri começou a ser ocupada ainda na segunda metade do século XVII, juntamente com muitos escravos que no decorrer do século XVIII, já reagiam ao cativo, como no caso do cativo Antônio e seus parceiros que fugiram da senzala de Pasto de Bestas, enquanto muitos outros estavam já quebrados, se não fosse mais uma forma de disfarce para não trabalhar ou pegar serviços mais “leves” que também não faltavam, configurando-se, portanto, uma vida difícil nas fazendas dos sertões.

Por ser um período de início de colonização do Cariri, é muito importante observarmos sobre a escravidão, na primeira metade do século XVIII, a identificação da existência de planteis de cativos, na região de Serra Branca. Contando com escravos africanos e indígenas, registrou-se em cabaceiras um número de 23 cativos, alguns com pro-

---

18 Ver testamento de Izabel juntamente com seu inventário feito três anos após sua morte, em 1742, ficando o viúvo como inventariante, o Capitão-mor Domingos de Farias Castro. Este documento se encontra transcrito no Museu Histórico de Campina Grande e os originais, no cartório da cidade de Cabaceiras.

blemas de saúde, como consta no inventário de Izabel Oliveira Ledo, e também de fugidos. Ao resolver fazer o inventário de sua finada, três anos após a sua morte, o capitão-mor Domingos de Farias Castro declarou que:

...Havia um escravo do gentio de Angolla por nome Antônio, corenta e cinco anos o qual anda fugido há muitos anos e sendo cazo que aparea o apresentara junto com outros declarados e que todo o tempo que aparecer o viria declarar para se lhe dar valor a partilha aos herdeiros.

O capitão ainda revelou que havia outro escravo, por nome José do gentio Congo, de vinte e cinco anos, que estava “ausente”, junto com outros dois, José do gentio de Ardes, de vinte e poucos anos, e João Benguela, de vinte anos; se os mesmos voltassem ou fossem encontrados, seriam igualmente avaliados nas contas da partilha.

A possibilidade desses escravos ditos “ausentes”<sup>19</sup> estarem aquilombados é grande, escondidos pela vasta região do Cariri ou, até mesmo, fora desse espaço territorial. Em busca de suas “liberdades”, a fuga não era uma boa ideia, mas era melhor do que o trabalho no cativo, além de lhes possibilitar constituir família, construindo ranchos longe dos olhos dos seus senhores, vivendo de pequenas rendas resultantes de trabalho artesanal, fabricando panelas e até telhas, cordas e correias de couros, etc. Certamente, os escravos que este senhor declarou ausentes eram fugidos, em virtude das afirmativas que ele faz: “se aparecessem seriam inclusos nos inventários”.

---

19 O termo “ausente”, dado em declaração pelo inventariante herdeiro, o capitão-mor Domingos de Farias Castro, deixa bem claro que realmente aqueles cativos citados estavam fugidos, pois posto que o capitão-mor afirma: “todo o tempo que aparecerem serão inclusos no montante dos bens para serem divididos.” Ver inventário do mesmo declarante, disposto no Museu Histórico de Campina Grande.

Muitos desses escravos fugidos pelo Sertão viviam em pequenas aglomerações, mas sem praticar roubos ou furtos,<sup>20</sup> ou talvez até os fizessem, e se mantinham de pequenos trabalhos artesanais e de pequenas roças. Esta quantidade de cativos de diferentes nações africanas, contidas neste plantel de escravos, não era normal encontrar a partir das últimas décadas do século XVIII, momento em que aumentou a quantidade de crioulos e cabras escravos (brasileiros), assim como de gentios de Angola. Veja que a procedência do escravo dada não é necessariamente de sua origem, e sim do porto de onde embarcou.

Percebemos as diferenças de idade entre estes escravos e, em especial, as suas origens que são bastante variadas. A entrada de cativos pelo Sertão, à época, tinha procedências diversificadas,<sup>21</sup> que serão de importância fundamental para observarmos as origens dos africanos, a partir de 1780, e compararmos com este momento mais recuado do século XVIII, conforme o quadro a seguir:

**QUADRO 1** – Dados dos escravos do capitão-mor Domingos de Farias Castro, declarados no inventário elaborado em 1742

NOME	COR	IDADE	NAÇÃO	OBS.
<b>Maria</b>	Mestiça	20 anos	-	-
<b>João</b>	Mestiço	01 ano	-	-
<b>Maria</b>	-	19 anos	Gentio de Guiné	-
<b>Catharina</b>	-	25 anos	Gentio de Guiné	Casada

20 Não há como provarmos que os escravos fugidos do Sertão do Cariri provocassem desordens, apesar de que muitos se envolviam em roubos de animais, sendo alguns envolvidos com seus próprios senhores como foi constatado em alguns casos. Outros cativos com o objetivo de fugir, se organizavam para roubar cavalos, embora não fosse caso tão comum, conforme encontramos em um processo envolvendo roubos de animais cavalariço, no ano de 1843, que veremos no terceiro capítulo.

21 Sobre o embarque dos africanos pelos portos, na costa da África, durante o período do tráfico negreiro, ver Lima (2009). O autor faz um breve comentário a respeito de como aconteciam os embarques e sobre a trajetória percorrida pelos traficantes com suas presas, até o embarque nos portos daquele continente, rumo às Américas.



<b>Manoel</b>	-	30 anos	Gentio da Guiné	-
<b>Joana</b>	Crioula	05 anos	-	-
<b>Josepha</b>	Crioula	-	-	-
<b>Marcos</b>	Crioulo	-		
<b>Maria</b>	Crioula	-		-
<b>Manoel</b>	Crioulo	-		-
<b>Matheus</b>	-	35 anos	Gentio da Guiné	-
<b>Francisco</b>	-	25 anos	Gentio da Guiné	-
<b>Joseph</b>	-	20 anos	Gentio da Guiné	-
<b>Joseph</b>		10 anos	Gentio da Guiné	-
<b>João</b>		-	Gentio da Guiné	-
<b>Vicente</b>	-	-	Gentio da Guiné	-
<b>Miguel</b>	-	-	Gentio da Guiné	-
<b>Pedro</b>	-	-	Gentio da Guiné	-
<b>Ignacia</b>	Crioulinha	-	Gentio da Guiné	-

**Fonte:** Inventário post-mortem de 1742, localizado no Museu Histórico de Campina Grande.

A escrava mestiça de nome Maria era mãe de um escravinho também mestiço chamado João, de um ano idade. A escrava Catharina, de 25 anos, era casada com o escravo Manoel, de 30 anos, sendo Joana, de 5 anos, Marcos, Maria e Emanoel, todos crioulos, os filhos do casal. Os outros cativos estavam solteiros. A inventariante, Izabel Oliveira Ledo, não fala nos escravos que estavam doentes e nos fugidos como afirma seu marido, quando da partilha do inventário. Quanto ao período em que fez seu testamento, ela declara escravos de várias nações africanas, como Angola, Congo, Benguela, Guiné, e muitos nascidos no Brasil; enquanto que, no inventário do seu marido, ele só declara escravos africanos de procedência da nação de Guiné.

Durante muito tempo, o tenente Domingos de Farias Castro, que residia nas suas terras, na Fazenda de Cabaceiras, juntamente com sua mulher Izabel, continuou pedindo terras de sesmarias em sociedade, como mostra João de Lyra Tavares numa carta de Nº 237, de 5 de abril de 1734:

O tenente Domingos de Farias Castro e o capitão Antônio Ferreira Guimarães afirmam ser moradores no Carery desta capitania, sendo senhores e possuidores de hum sítio de crear gados, a que chamão Cabaceiras comprado ao capitão Pascácio de Oliveira Ledo e pede em sesmaria, as terras que ficam vizinhas a sua fazenda às quais tem lhe dado muito trabalho com escravos e dispêndio e pede três legoas de comprimento por uma de largo, começando pelo riacho da Cachoeira etc. Foi feita a concessão sobre as formas requeridas no governo de Francisco Pedro de Mendonça Gurjão.

Mas, o tenente Domingos de Farias Castro, a partir do ano de 1740, foi contemplado com a patente de capitão-mor, ainda muito jovem, e já viúvo, pois Izabel falecera em 1739; ela havia feito seu testamento no ano de 1735, prevendo exatamente o que lhe aconteceu, a morte. Foi nesse mesmo ano, 1740, que o capitão saiu em busca de novas terras e, dessa vez, descobriu o lugar do olho d'água no pé da serra da Timbaúba, local onde fez o pedido de sesmaria e foi atendido no governo de Pedro Monteiro de Macêdo.

Na partilha do inventário de sua finada, o capitão alega que demorou a fazê-la pelas dificuldades da distância entre o Sertão do Cariry e a capital, que a seca também atrapalhou porque matou muito gado, e que ele havia tido prejuízos e muitas dificuldades para administrar seus bens e dos herdeiros naquele período. Junto aos bens de raiz, ele começou dizendo que:

... possui uma parte de terras no Sertam do Carery no lugar do Brejo, por compra e dote, reservando a parte que dotou a suas duas filhas cujo sítio tem hum molinote coberto de telhas, каза de caldeira e de vivenda, como também a senzala dos negros; disse mais possuir a metade do sítio da cabaceira com as terras compradas a Pascacio de Oliveira Ledo por 750\$000 reis com каза de vivenda, casa de senzala dos pretos e mais cazas e a olaria todas cobertas de telhas etc.

Chamamos a atenção aqui não para a riqueza dos bens acumulados por este senhor, que são muitos, de raiz e semoventes que ele vinha adquirindo, mas para as duas senzalas que ele afirma ter, a do Brejo e a outra na Fazenda das Cabaceiras, e suas casas serem todas cobertas com telhas. Isto significa dizer que, provavelmente ele tinha artesãos que dominavam a técnica de fazer telhas, que não é um trabalho fácil. Em seu plantel de escravos, poderia haver negros que soubessem esse serviço. Este além de ser muito pesado, exige experiência tanto para o conhecimento da argila adequada, que não é a mesma das paneleiras, quanto para a sua fabricação, geralmente artesanal, “feita nas coxas dos negros” para dar forma à telha; e requer que se cumpra a sequência: depois de fabricado o produto vai à sombra até ficar seco e, então, é levado ao sol, depois ao forno, que também era controlado por determinado tempo, até sair acabado e pronto para o uso.

Pela maneira como os senhores e senhoras prestam contas nos inventários, a telha aparenta ser um bens de muita importância para a época e bastante caro, chegando a ser avaliado o milheiro por 4\$000 mil e até por 8\$000 mil réis, o equivalente a doze cabras ou a um boi à época.

No inventário de Domingos de Farias Castro, encontramos uma olaria, provavelmente teria sido de telhas, pois as panelas eram feitas nos terreiros das casas dos trabalhadores livres, libertos ou escravos, da região das fazendas dos seus senhores, ou nos pequenos quilombos existentes pela região. Já os tijolos eram feitos, assim como hoje, a céu aberto, nas épocas de estiagens, chamados de caieiras. Esse produto era

feito às margens dos rios, onde se dispunha de barro (argila) e água dos poços, em quantidade suficiente para molhar e traçar o barro, pois o trabalho do fabrico deste produto, assim como o das telhas, era exaustivo, pesado, exigia mão de obra dura e conhecimento por parte do artesão.

Os escravos gostavam de deixar seus rastros, marcas registradas nos tijolos e nas telhas. Geralmente era um sinal feito à mão ou a mão inteira nos tijolos, como se encontra ainda hoje nas ruínas da Fazenda Araras, na antiga Fazenda Mucuitu, pertencente ao município de São João do Cariri, e em outras, espalhadas pela região. É provável que eles se sentissem orgulhosos ao verem aqueles produtos empregados nas casas, contendo suas marcas, a prova do fruto do seu esforço, resultante do cativo.



**Figura 6** – Ruínas da Fazenda Arara, município de São João do Cariri, construída em meados do século XIX. **Fonte:** Arquivo do autor.

Os sinais deixados pelos escravos estão cravados nos tijolos dos escombros da casa grande da Fazenda Araras. Esses símbolos são comuns nos tijolos e telhas. Era como se eles quisessem dizer alguma coisa. Tal prática é bastante usada até os dias de hoje e exercitada por todos os trabalhadores artesanais, em especial, pelas paneleiras dos sertões que exigiam a qualidade adequada da argila, a técnica de traçar o barro para preparar a matéria-prima. Até a mão de obra infantil era explorada para o trabalho de ajuntar as pilhas de tijolos a fim de levantar as paredes da caieira.

Neste caso, o trabalho escravo infantil era de grande contribuição, principalmente, para esvaziar os terreiros, onde se fazia o tijolo em grades, e as crianças também aprendiam desde cedo a fazer o produto, como acontecia, até recentemente, por toda a região do Cariri. Sua fabricação e queima era um trabalho que demandava bastante técnica do trabalhador para que o produto saísse bem acabado e queimado e não se desmanchasse ao entrar em contato com a água. Quando o barro não prestava, se desmanchava com a temperatura do fogo ao ser queimado e outro local que tivesse aquele mesmo produto era experimentado; pois existem tipos de argilas que não aguentam altas temperaturas, enquanto que outras resistem ao fogo e até se solidificam ainda mais com a queima.

A argila utilizada sabiamente pelos artesãos escravos, no trabalho de fabricação de seus produtos, variava conforme a peça a ser trabalhada. Por exemplo, para o trabalho das paneleiras, a argila indicada é a de tabuleiro, de cor avermelhada ou amarelada, que tem resistência mais compactada, dificultando a revência (passagem da água pela sua parede, seja em potes, panelas ou quartinhas); enquanto que o barro (ar-

gila) para o fabrico de tijolos era menos persistente e de pouca liga, caso contrário, os trabalhadores não os tirariam das grades, pois os mesmos ficavam colados. Percebe-se, então, a necessidade do uso de bastante água e de areia, quando era preciso, para dar qualidade ao produto de barro; este, de preferência, era retirado nas várzeas, próximos aos rios, onde se acumulava pelo processo de erosão.

O mesmo acontecia com o barro ou argila para o fabrico da telha, que era de fino preparo, sendo a argila mais consistente que a utilizada para as panelas e tijolos. Isso tudo demandava conhecimento adequado, até mesmo para a queima do produto nos pequenos fornos, exigindo lenha selecionada especificamente para esta atividade, capaz de produzir mais labaredas. Este tipo de atividade artesanal era bastante tradicional por toda a região do Cariri e feita geralmente por escravos e seus descendentes, cuja qualidade de vida ainda hoje é muito baixa nas comunidades negras da região.

Desta feita, só para que o leitor conheça como era construída uma olaria de telhas, o Sítio do Feijão, no município de Serra Branca, foi um dos lugares no Cariri em que não só havia senzala desde a primeira metade do século XIX, como também seus escravos eram artesãos e trabalhavam no fabrico de telhas, tijolos e panelas. A finalidade destes produtos era abastecer uma vasta região, em torno da Vila de São João, sítio supracitado que oferecia e ainda oferece argilas de boa qualidade e que envolvia muitos trabalhadores artesanais.

Quanto às funções exercidas pelos escravos e declaradas nos inventários, apenas um aparece como aprendiz de ferreiro. Isso significa dizer que os escravos que lidavam com os serviços de telhas e tijolos não eram reconhecidos como trabalhadores de profissão, ou talvez fos-

se, mas não constava nos inventários. Da mesma forma, encontramos dificuldades para identificar se muitos dos vaqueiros eram escravos ou não; provavelmente sim, já que era uma função que os cativos cumpriam nos sertões com mais possibilidades de conseguir algum pecúlio, como a sorte tirada nos gados que cuidavam.

Com a diminuição dos índios ou com sua dominação, estes se misturaram à população local e, no processo de miscigenação, a “Casa Grande” começa a aparecer para desempenhar um poderoso foco de irradiação. Seixas (2004) afirma que “o papel que essa instituição desempenhou na história social do Nordeste foi das mais salientes. Foi em torno das fazendas que surgiram as povoações” (p. 194).

Para Capistrano de Abreu, era a “civilização do couro”, em que se tornava aqui condição indispensável, para quem requeria sesmária, construir um curral de gado em cada légua de terra, dentro do prazo de um ano. Porém, quando se tratava da fundação de um sítio, a coisa se tornava mais fácil ainda, porque se tinha de recorrer à escravidão, vermelha ou preta, para os serviços da fazenda (SEIXAS, 2004, p. 194).

Vemos esta afirmação de Seixas um pouco duvidosa, quando ele diz que era “fácil” a mão de obra escrava indígena ou africana, quando é sabido que os nativos dificilmente aceitavam este estado de submissão e os conflitos eram inevitáveis. Quanto à mão de obra africana, não era simples conseguir cativos para os sertões pelo seu preço e pelo pouco lucro que a pecuária dava. Logo, percebemos uma dupla função que muitos senhores faziam para manter os cativos ocupados, mudando estes de território em determinados períodos do ano, tal qual foi o caso dos vínculos do Cariri com os brejos da Paraíba, notadamente, com Alagoa Nova, pois era com aquela localidade que o Cariri tinha

mais contato no período estudado, além de Pernambuco por ser um lugar de fronteira com o Cariri, conforme já citamos.

Seixas (2004, p. 174) afirma que o cartório de Pombal ainda hoje guarda no seu arquivo diversas escrituras públicas relativas à compra e venda de terras, situadas no território de Campina Grande e no Cariri Velho, cuja jurisdição ainda estava na dependência da comarca da capital.

### 2.3 - A MÃO DE OBRA ESCRAVA

A escravidão é um tema importante e abrangente pela multiplicidade de aspectos que apresenta. Galiza (1979), em *O declínio da escravidão na Paraíba (1850-1888)*, enfoca a participação da mão de obra escrava nos vários ciclos da economia paraibana, inclusive, inserindo-a no Sertão. A autora afirma que “a colonização da Paraíba nos seus primórdios constituiu uma expansão da agroindústria do açúcar de Pernambuco”. João Tavares, Martim Leitão, Ambrósio Fernandes Brandão e Duarte Gomes da Silveira, os incentivadores e financiadores da colonização da Paraíba, fundaram engenhos na Capitania e recorreram à mão de obra dos cativos. A escravidão tornou-se o sustentáculo da economia açucareira, principalmente, com a contribuição da mão de obra indígena, no primeiro momento da colonização.

Em relação ao escravo índio, é importante comentar sobre sua trajetória no processo de colonização no que se refere ao trabalho escravo desses nativos, já que os historiadores vêm afirmando sua forte presença também como cativos pela própria escassez da mão de obra, no alto período colonial. Eles deram uma importante contribuição em trabalhos diversificados, em especial, nos engenhos, na agricultura e



na pecuária como vaqueiros; e, também, na comunicação da época ao colaborar no trabalho dos correios, conduzindo malas, fazendo um sistema de revezamento a pé ou a cavalo e percorrendo pequenas, médias e longas distâncias desde que se criou o correio regular na Província, em 1829 (MACHADO, 1977).

Percebemos, nos documentos eclesiásticos da Igreja de Nossa Senhora dos Milagres de São João do Cariri, um número pequeno de registros dos nativos e, nos inventários, a partir da segunda metade do século XVIII, encontramos poucos nativos escravos, nas fazendas pelo Cariri afora; com exceção do escravinho mameluco Antônio, de 12 anos de idade, e da escrava mameluca Maria, a quem o capitão-mor Antônio de Oliveira Ledo, pelos “bons serviços prestados”, como ele afirma no seu leito de morte em Olinda e por amor a Deus, forrou e libertou sem pensão alguma (SEIXAS, 2004).

O que teria acontecido numa região de muitos rios temporários, mas que fornecia condições aos nativos pela sua rica fauna para que vivessem da caça e da pesca que era abundante, assim como os poços d’água, que ficavam nos leitos dos rios após as grandes enchentes irregulares, ocorridas periodicamente pela região, dando condições de permanência a esses nativos por muito tempo, juntamente com plantios de culturas de subsistências?

Gorender (1978, p. 473) afirma que:

Com a retirada dos jesuítas e outras ordens religiosas muitos nativos voltaram ao seu habitat natural. Outros fugiram ao serem explorados pelas autoridades civis. Capitães–mores e diretores de índios, passando a serem chamados de (vagabundos) de que estava cheio o Sertão. Este fato levou a se criar a lei do apenamento para forçar o índio a trabalhar em 1798.

Muitos índios do Sertão também foram transferidos para o litoral, esvaziando as aldeias cuja legislação da época determinava atingir números de casais, em 1780, ordenados pelo Governador de Pernambuco, ao qual o Capitão-mor da Paraíba se subordinava. (MACHADO, 1977, p. 492), afirma não admira que, no começo do século XIX, fosse tão desproporcional a população indígena na Paraíba, entre as regiões.

Medeiros (1990, p. 48) afirma que o índio começa a desaparecer de cena, no mundo do trabalho, a partir da segunda metade do século XIX. Em 1845 é feita uma regulamentação, proibindo a repartição dos índios entre os moradores, estando as autoridades com olhos voltados agora para suas terras. O ano de 1850 foi o momento em que o país estava sendo preparado para lidar com as medidas agrárias, motivadas pela extinção do tráfico negreiro.

A escravidão negra foi imprescindível à atividade açucareira. Gilberto Freyre e Padre Antônio Vieira enfatizaram que a cultura da cana de açúcar só se tornou possível graças à utilização da mão de obra africana. Na medida em que os engenhos proliferavam na Paraíba, o tráfico negreiro aumentava. Dentre os proprietários de engenhos e detentores de escravos, citamos a ordem religiosa aqui estabelecida: os Jesuítas.<sup>22</sup> E há indícios que apontam para a contribuição destes no Cariri. Na imensa propriedade do Sítio Mucuitu, pertencente àqueles religiosos, encontramos muitos escravos nos inventários.

---

22 Ver documento encontrado no Fórum Municipal de São João do Cariri, datado do ano de 1917, em que o juiz manda cartas a todos os moradores da propriedade Mucuitu para fazer o inventário e sua partilha. A propriedade estava habitada desde a época dos jesuítas e tinha seus limites no Rio Espinharas e com o município de Soledade. Ao todo, mais de trinta posseiros haviam invadido estas terras após a expulsão dos jesuítas do Cariri e foram convidados pela justiça, naquele ano, para fazerem as partilhas daquelas terras.

Galiza (1977) afirma que “podemos acompanhar a formação do patrimônio rural dos beneditinos e de sua escravaria através de Irineu Ferreira Pinto em ‘Datas e notas para a História’ da Paraíba”. Aliás, estes religiosos têm chamado a atenção dos historiadores que estudam a escravidão no Brasil, pela sua capacidade de manter ou de aumentar o número de crioulos em suas propriedades, incentivando a reprodução natural.

No Cariri, os jesuítas habitavam um lugar chamado Sítio Mucuitu e Timbaúba, havendo uma grande quantidade de famílias escravas localizadas nestas áreas, conforme vemos nos inventários; assim como também constatamos em um documento, um edital de citação feito por José Gaudêncio de Queiroz, Juiz de direito da comarca de São João do Cariri, que data de 1917, convidando todos os herdeiros reclamantes de direitos naquela dita propriedade. Isso nos deixou a impressão de que se tratava de um vasto território, limitado pelo rio Espinharas e pelo município que hoje é Soledade. Segundo os populares, a própria Igreja de Nossa Senhora dos Milagres foi fundada por eles no começo do século XVIII, assim como outras construções antigas espalhadas pela Villa.

Percebe-se, então, a importância do investimento na família escrava para formar seus próprios plantéis, contribuindo para o processo de criouliização, como veremos mais adiante, nos quadros de escravos, em que se percebem os fortes laços de famílias nos cativeiros do Sertão do Cariri.

Abreu (2011, p. 72) afirma que:

No Sertão do Rio de Peixe os escravos estavam a trabalhar em todos os setores produtivos daquela região. Eles figuravam como importante parcela entre a riqueza dos senhores, estando presentes nos trabalhos domésticos, na construção e conservação de

benfeitorias das mais diversas além de conduzir boiadas e da sua contribuição na criação de animais domésticos.

Isso acontecia também no sertão do Cariri, a partir das próprias condições geradas na economia de subsistência, a qual o cativo dava grande contribuição e por mais árduo que fosse a forma de trabalho nessa região, jamais se compararia a dos engenhos até pelo próprio ritmo da produção para exportação que exigia mais do trabalhador escravo do amanhecer ao anoitecer. Claro que havia escravos que sabiam ofícios diversos, mas ao chegarem ao Sertão, com um sistema de produção diferente dos engenhos ou do trabalho nas cidades, era necessário fazer de tudo um pouco. Isto era condição importante para o senhor e para a sobrevivência do sistema agropastoril e do próprio escravo.

Depois da penetração de Teodósio de Oliveira Ledo pelo Sertão paraibano, fundamentado na atividade criatória, os sertanistas começaram a requerer datas de terras e implantar currais nas suas propriedades, nas quais os nativos e os escravos negros, com sua mão de obra, deram grande contribuição como autores nesta história. As pesquisas feitas por Galiza (1979), nos cartórios em Pombal, constataram que, nos primórdios do século XVIII, quando a pecuária iniciava a sua expansão pelo Sertão, já era expressiva a participação do escravo negro na economia sertaneja.<sup>23</sup>

A afirmação dessa historiadora vai ao encontro do inventário do capitão-mor Domingos de Farias Castro, datado do ano de 1742.

---

23 Ver inventário de 1742, da senhora Izabel Rodrigues de Oliveira, casada com o Capitão-mor Domingos de Farias Castro. O documento encontra-se no arquivo do Museu Histórico de Campina Grande, caixa nº 02, e foi transcrito nas pesquisas feitas por Tarcísio Dinoá Medeiros.

Quando da morte de sua esposa Izabel Rodrigues de Oliveira, em 1739, os inventariantes do casal nos levantamentos dos bens declaram que:

O Capitão-Mor herdou de sua viúva Izabel Rodrigues Oliveira a metade do cítio da Cabaceira no Certam do Carery de cujo o citio lhe fora dado em dote asima declarado para pôr preso de duzentos e cinquenta mil reis que ambas as parcelas fazem a importância de sete centos e cinquenta mil reis a que se ajunta mais as bem feitorias no mesmo citio de caza de vivendas, caza de senzala dos pretos de hospedar como também hua caza de olaria coberta de telhas e 22 escravos etc.

Revedo os demais bens de raiz do viúvo, encontramos uma grande quantidade de terras, inclusive, no brejo de Alagoa Nova, com engrenagem de engenho de açúcar e uma senzala. Isso aumenta a possibilidade de um só plantel de escravos estar trabalhando, dividido pelas duas regiões. Os escravos do capitão Domingos estavam no Sertão do Cariri, em Cabaceiras, em um número de vinte e dois ao todo, incluindo os três fugidos e os doentes, um dos peitos e outro quebrado de uma perna e aleijado de um braço, o que constava também no brejo de Alagoa Nova.

Mas, por outro lado, o mesmo Domingos de Farias Castro afirma ter uma casa de senzala dos pretos de hospedar no sítio do brejo de Alagoa Nova. Isto significa que esta senzala no lugar dos brejos poderia não ser permanente e que os mesmos cativos iam para lá passar temporadas, provavelmente, para trabalhar no plantio e na colheita, já que o inverno do Cariri antecede o dos brejos.

Contudo, alguns historiadores enfocaram que na economia do criatório, era quase que desprezado o desempenho do cativo negro ou lhe atribuíram pouca importância. Joffily (1977), em *Notas sobre a Pa-*

*rahyba*, afirma que Capistrano de Abreu percorreu o Sertão do Ceará e da Paraíba e foi testemunha ocular da escravidão negra na área sertaneja; e, também, asseverou no seu livro *Capítulos da História Colonial*, (1998), “que a criação do escravo negro no sertão, representava magnificência e fausto. Conferia, pois, *status* aos fazendeiros”.

Se os escravos não tivessem contribuído com a mão de obra na região, por que constavam plantéis tão significantes? E por que encontramos escravos e escravas quebrados ou doentes de moléstias diversas, e outros fugidos, se eles fossem apenas por magnificência? Irineu Joffily, estudando o Sertão da zona criatória, presenciou a escravidão, mas não reconheceu sua importância para a economia da região. O autor observou que na atividade criatória, a raça americana (o nativo) se prestou melhor do que o africano, mas não explica os argumentos que o faz atinente a esta afirmação e não fala sobre a contribuição do escravo africano neste meio.

José Américo de Almeida também se admirava com a numerosa escravaria de Piancó e de São João. Em relação ao primeiro, asseverou que “é o município sertanejo onde o melanismo é mais acentuado”. Quanto ao segundo, na época, tentou explicar o elevado número de escravos pela transferência temporária dos engenhos do Brejo para as fazendas criatórias do sertão do Cariri. Acrescentou que muitos senhores de engenhos residentes nos brejos tinham propriedades em São João do Cariri. Eles deslocavam os cativos das unidades açucareiras para suas fazendas no Sertão, a fim de trabalharem durante o verão.

Galiza (1979), mesmo fazendo seus estudos sobre a segunda metade do século XIX, também confirma a assertiva de Almeida, ao afirmar que há evidência de que senhores rurais tinham propriedades nas duas zonas e as pesquisas que realizou nos cartórios de São João do Cariri, comprovaram essa simultaneidade de propriedades no sertão dos cariris e do brejo.

Este contato dos senhores dos brejos com as terras no cariri envolvia uma relação de trabalho escravo muito ativa, sendo que esta se fazia necessária, pois era dos brejos que saíam os alimentos indispensáveis à sustentação da vida cotidiana nos Cariris Velhos. O processo de penetração e povoamento partiu desses lugares dos brejos para expansão da criação do gado, desafogando este ambiente de produção de alimentos para intensificação da agricultura e abastecimento de outras regiões da Paraíba, incluindo o Cariri.

Fizemos o levantamento nos inventários encontrados, ainda possíveis de serem estudados em São João do Cariri, e encontramos em 42 destes, pessoas que tinham terras no Cariri e, ao mesmo tempo, em Alagoa Nova ou em seus arredores, nos brejos. Isto nos faz perceber e comprovar as assertivas de José Américo de Almeida, endossadas por Diana Soares Galiza.

Estes mesmos donos de terras, no Cariri, tinham muitos roçados de plantar leguminosas e tubérculos na zona brejeira, sendo a farinha um dos principais produtos de sustentação para a população do Cariri; as engenhocas de fazer rapadura e os plantios da cana de açúcar,

também, se faziam presentes nos inventários destes senhores que utilizavam-se intensamente da mão de obra dos escravos.

Percorrendo o Cariri, percebemos que há indícios de que, a partir da segunda metade do século XIX, muitos produtos agrícolas passaram a ser cultivados nesta região, e engenhocas foram transformadas e utilizadas em casas de farinha que encontramos, assim como na fabricação da rapadura e na produção de outras culturas que amenizaram a dependência que havia dos brejos. Porém, percebemos a continuação deste comércio com outros produtos como a rapadura, a aguardente e as especiarias fabricadas pelos brejeiros: candeeiros, ralos para ralar milho verde, calçados de couro, cuias para medir o milho, o feijão, a farinha, o açúcar e outros produtos de uso doméstico.



**Figura 7** – Prensa (objeto feito para espremer a mandioca), localizada na Fazenda Araras, termo de São João do Cariri. **Fonte:** Arquivo do autor.



**Figura 8** – Roldana triturador de mandioca, localizada na casa de farinha da Fazenda Araras, no município de São João do Cariri.

**Fonte:** Arquivo do autor.



Segundo o senhor Nivaldo Maracajá (Nivaldinho), a construção que cobria esta engenhoca era de taipa, depois foi reforçada com paredes de tijolos para dar melhor proteção à madeira da prensa. Ele afirma ainda que a produção de farinha nesta fazenda era satisfatória, mas que assim como as demais casas de farinha, espelhadas pela região, as dificuldades eram constantes com as estiagens que minimizava a produção da farinha e a dependência dos brejos era constante.

Fazendo um estudo mais apurado sobre esta temática, chegamos à conclusão de que o trajeto envolvendo a Villa Real de São João do Cariri e seus arredores com os brejos e Alagoa Nova era bastante movimentado no período pesquisado e que os senhores relacionados entre estes dois espaços territoriais, tinham um número de escravos considerável, como mostra o quadro a seguir:

**QUADRO 2** – Proprietários de terras e escravos no Cariri e em Alagoa Nova – 1783-1843

Total de escravos	Nº de escravos dos donos de terras no Cariri	Nº de escravos dos donos de terras no Cariri, em Alagoa Nova e em outras regiões do Brejo
707 cativos	366 cativos	341 cativos

**Fonte:** Dados levantados dos inventários localizados no Fórum Municipal de São João do Cariri, do período de 1783 a 1843.

Portanto, deste total, 366 escravos encontravam-se só no Cariri, ou seja, 52,3%, enquanto que 341 cativos estavam entre estes dois espaços, perfazendo um total de 48,23%. Era um número bastante equilibrado entre os escravos que estavam apenas no Cariri, se comparado com os outros da região dos brejos no mesmo período, que estavam registrados em São João do Cariri.

Percebemos que estes mesmos senhores também tinham os maiores e melhores rebanhos de gados vacum, cavalari, cabrum e ovelhum, assim como aparelhagens para transformar a matéria-prima como a mandioca, a cana de açúcar e o algodão, e muitos objetos ligados à cultura material. Chegamos à conclusão de que o Cariri servia mesmo como lugar de expansão agropecuária para abrir mais espaços pelos brejos e agreste para a agricultura. Assim sendo, a Villa Nova da Rainha passou a ser um ponto estratégico, a “porta de entrada”, servindo como ponto de ligação entre o Cariri e os brejos.

E isto deu certo, pois foram estes mesmos senhores que contribuíram para influenciar a criação da “Vila Nova da Rainha”, que tinham terras nos brejos, trazendo também para o Cariri produtos agrícolas para manter a população local. Os cativos tinham muito trabalho para fazer o trajeto nestes dois espaços territoriais, porque, dependendo do lugar no Cariri, poderia ser próximo ou bastante distante dos brejos da Província da Paraíba.

É possível observarmos que os escravos do Sertão do Cariri estavam, no verão, ocupados com as cercas, com as cacimbas para o gado, cuja manutenção era feita diariamente, no trato das terras, na lida com o gado no campo, na construção de casas e barragens, etc. O trabalho era árduo e a mão de obra indígena não apareceu em nenhum momento, mesmo sabendo que estes estavam presentes, embora não nos registros como escravos e, até mesmo, nos registros paroquiais aparecem em número insignificante, estranhamente.

Portanto, encontramos nos inventários todos os escravos como se fossem de São João e os proprietários não eram necessariamente deste município, porém, afirmam terem sítios de terras ou pedaços de

terras, roçados de plantar milho e feijão, bolandeiras na Alagoa Nova e em outras regiões dos brejos. Muitos sequer moravam na região, residiam na Cidade da Parahyba, em Goiânia, Olinda, Recife, e resolviam as coisas por meio dos seus procuradores; ao que parece, alguns desses senhores nunca pisaram seus pés no Sertão do Cariri. Galiza (1979)<sup>24</sup> afirma que teve em mãos um documento muito esclarecedor – o mapa da população escrava do Piancó, do ano de 1876, com um total de 1079 escravos dos quais 912 tinham profissão definida. A maior parte dos cativos eram cavouqueiros (agricultores).

Em relação à população escrava de São João do Cariri, não encontramos o mapa, mas o escravo, ao chegar à zona criatória, ou era vaqueiro ou era cavouqueiro e, mesmo assim, o vaqueiro também se envolvia na agricultura e no trato dos animais. Entretanto, nos grandes plantéis de escravos, encontramos alguns de profissão que lidavam com ferramentas como ferreiro, que pela própria necessidade de afiar as ferramentas, seu ofício era necessário numa grande propriedade com muitos trabalhadores, assim como o alfaiate para fazer vestimentas ou o tirador de leite, entre outros.

Os vaqueiros desempenhavam um ofício que ocupava muita mão de obra, pelo fato de que, à época ainda não havia grandes cercamentos. O que nos chamou atenção é a quantidade de escravos com profissão definida, encontrada por Galiza no Sertão de Pombal, cujo tema merece destaque, lembrando que sua pesquisa é da segunda metade do século XIX, dando grande contribuição para o conhecimento da historiografia paraibana nessa região.

No Sertão, um escravo agricultor fazia vários tipos de trabalhos não qualificados. Portanto, os cativos realizavam funções que pos-

---

24 A historiadora chama atenção para as dúvidas que tem quanto ao alto número de escravos na Vila de São João e para os registros de matrículas nessa vila, afirmando que, mesmo muitos senhores tendo terras nos dois espaços territoriais, isto não explica o número tão grande de escravos em São João. A não ser que os escravos tivessem duas matrículas. (p. 92-93)

sibilitavam a agricultura de subsistência e serviam de sustentáculos à atividade criatória. Construíram cercas de pedras, cujos remanescentes estão dispersos pelo sertão, cavavam poços, faziam açudes, trabalhavam na agricultura e na pecuária. No texto mencionado, a autora ainda afirma ter encontrado escravos como “vaqueiro, sapateiro, alfaiate, ferreiro, cozinheiro, fiandeiro, executando serviços que visavam à auto sustentação das fazendas” (GALIZA, (1979).

Ainda segundo a autora, devido ao isolamento em que o Sertão vivia, as propriedades tinham que se autossustentar. Isto, no sertão do Cariri era diferente, não havia autossustentação e os brejos eram tidos como ponto de apoio estratégico. Vejamos a fotografia das cercas de pedras, que eram feitas por toda a região no período colonial, devido à abundância deste produto mineral, cujo trabalho tinha seus mestres para conduzir as cercas pelo Sertão.



**Figura 9** – Cerca de pedras do curral do Sítio Bom Sucesso, na divisa dos municípios de Gurjão e Soledade, no Cariri da Paraíba. **Fonte:** Arquivo do autor.

O número tão expressivo de profissões encontradas pela autora entre os escravos do Piancó é interessante, sendo que, no Cariri, as características da escravidão são semelhantes às práticas escravistas do alto sertão do Piancó. No período estudado, não constatamos tantas pro-  
100

fissões de escravos apesar de irmos encontrando um número considerável de cativos nos documentos pertinentes ao município de São João.

Talvez, a partir da segunda metade do século XIX comecem a aparecer os dados a que Galiza se refere, sobre ao alto Sertão, por sua pesquisa ser posterior aos anos de 1840, mas não acredito e deixo aqui em aberto esta discussão para um estudo mais acurado sobre a temática. (O que era ter profissão no Sertão, no período da escravidão?). Assim também é sabido que as propriedades com seus senhores e escravos não tinham condições de autossustentação, devido às características climáticas inconstantes, à falta de mão de obra especializada e aos próprios problemas enfrentados pelo homem do campo, naqueles espaços tão distantes dos centros maiores, centrados nas áreas litorâneas.

Um número considerável de negociantes (agenciadores) percorria todas as regiões do Estado, interligando-as ao comércio fronteiro com Pernambuco, feito pelos chamados almocreves que ajudavam a suprir as necessidades básicas daqueles habitantes dos Sertões. Este assunto ainda é pouco conhecido pela historiografia paraibana e merece um estudo mais detalhado, pois sabemos o quanto estes almocreves e agenciadores eram importantes para a economia naquele período.

Constatamos também as dívidas nos autos de contas, em testamentos e nas partilhas feitas por comerciantes e fazendeiros, que deviam em outras praças, principalmente, em negócios feitos na “Vila Nova da Rainha”, Goiana, Brejo da Madre de Deus, Limoeiro, lugares do Pajeú, Recife, Olinda, Cidade de Parahyba, etc. Isso nos mostra que, apesar dos gigantescos espaços territoriais ainda pouco habitados, com exceção dos nativos que ainda viviam naquelas áreas e das distâncias, o comércio estava bastante ativado para a época e que muitos pratica-

vam negócios diversificados, (agenciavam) por todos os lugares que estavam ao seu alcance, como percebemos nos inventários no tocante às prestações de contas, em que havia muitos débitos com estes agenciadores por toda a região.

A função mais interessante e que dava melhores rendas para o escravo era a de vaqueiro. O fazendeiro entregava seu rebanho aos vaqueiros nos quais depositava confiança. Para prendê-los à fazenda e evitar sua evasão concedia-lhes alguns benefícios. Por exemplo, há evidências de que se havia estendido ao vaqueiro o sistema de quarta, tão peculiar à pecuária no período colonial e no século passado. Esse sistema consistia em o vaqueiro receber um novilho em cada quatro que nascessem após cinco anos de trabalho na fazenda. Considerando que alguns destes vaqueiros eram escravos, Galiza expõe que “nas pesquisas nos acervos cartoriais, em Pombal, Piancó, São João do Cariri, encontrou alforrias compradas pelo escravo com cabeças de gado”.

Quando os novos donos da Fazenda Serra Branca, João Gonçalves Domingos e sua mulher Teodósia da Cruz,<sup>25</sup> faleceram na Villa de Santo Antônio no Recife, seu genro José Gonçalves Domingos e a provável irmã Ana Rita do Rozário mandaram passar carta precatória para o Juiz da Vila de São João, no ano de 1809, solicitando que se fizesse o levantamento dos seus bens, que foram realizados pelo seu vaqueiro Francisco Gomes de Sousa.<sup>26</sup> Este avisou que iria retirar sua

---

25 O inventário de João Gonçalves Domingos tinha como inventariante Ana Rita do Rosário e foi solicitado via carta precatória vinda da repartição da cidade de Olinda, termo de Santo Antônio do Recife. E, no ano de 1810, foi passada para o juízo do termo da Vila Nova de São João.

26 Era tido como vaqueiro da fazenda, mas também aparece como morador, criador e administrador nas descrições dos bens. O mesmo afirmou que cuidava das despesas da fazenda, assim como do soldo dos outros vaqueiros, porém não cita se havia escravos.

quartação e prestou contas dos serviços que fazia pelas terras da propriedade.

Assim como na Fazenda Serra Branca, também aconteceram cobranças feitas pelos vaqueiros em outros inventários e nas prestações de contas realizadas pelos tutores dos órfãos, que faziam as partições dos gados para retirar a parte que tocava a esses trabalhadores. O vaqueiro Francisco Gomes de Sousa, da referida fazenda, não comenta se seus parceiros eram escravos ou não, talvez sim, sendo ele o vaqueiro chefe, que até possuísse cativos pelo grande território que abarcava a propriedade à época. No entanto, em nossas pesquisas, não encontramos escravos definidos como vaqueiros, mesmo nos maiores plantéis de cativos, pois isso não era necessário porque quase todos os sertanejos, que lidam no campo com o trabalho da pecuária, sabiam montar bem nos cavalos e os escravos faziam este trabalho nas fazendas sem haver necessidade de identificá-los, assim como os indígenas.

Galiza afirma não concordar com José Américo de Almeida quanto à explicação acerca do elevado número de escravos de São João do Cariri: a transferência provisória da mão de obra dos engenhos do brejo para as fazendas sertanejas. Os documentos cartoriais confirmam que donos de unidades açucareiras no Brejo, bem como na Zona da mata, tinham fazendas no Sertão, nos séculos XVIII e XIX. Porém, consta que os escravos residiam nos municípios criatórios, embora tenhamos verificado a presença de escravos da Vila de São João espalhados por várias partes dos brejos como em Campina Grande, Fagundes, Lagoa Seca, Areias e em grande número em Alagoa Nova, bem como nos brejos pernambucanos. Isto demonstra que o cativo estava muito presente por todos os recantos da Paraíba e de suas fronteiras.

Entre suas tantas terras, o senhor da Fazenda Serra Branca possuía escravos, segundo declarações do vaqueiro Francisco Gomes de Sousa, embora o mesmo não tenha citado a quantidade e nem os nomes, além de 167 cabeças de gado *vacum* e 33 cabeças de gado cavalariço. Pela grande quantidade de terras deste criador, era muito importante que se tivesse um bom número de animais de carga, e era isso que acontecia com os donos de terras nos brejos, possuir esses animais para o transporte de alimentos e produtos básicos do brejo para o Cariri. Apesar de não termos conseguido detalhes sobre como isso era feito, acreditamos que, provavelmente, eram os cativos que trilhavam pelas veredas escaldantes do sertão do Cariri, naquela época, guiando as cargas, tangendo as mulas, entre outras funções.

Partes de um inventário, datado de 1834, nos chamou atenção pela sua localização e por ser o primeiro desde 1783, no qual se encontram descritas algumas sacas de algodão.<sup>27</sup> Pertencente ao senhor Antônio Bezerra da Cunha, que no momento da sua morte estava nas suas terras no Sertão do Cariri, no lugar da Barra, o inventário está incompleto, não sendo possível saber se ele era possuidor de escravos. A sua viúva, dona Francisca Paula Brito, deixou como curador dos órfãos o senhor Dionizio José Tavares; os mesmos residiam em morada fixa na Serra da Gameleira no sertão, termo do Piancó. O corpo do seu marido pode ter sido sepultado no lugar da Barra, numa pequena povoação, hoje cidade de Barra de São Miguel, ou, no máximo, trazido para ser enterrado na Villa de São João.

---

27 Ver inventário de Antônio Bezerra da Cunha, no Fórum Municipal Nivaldo de Farias Brito, em São João do Cariri, caixa nº 07.



Das poucas páginas do inventário desgastadas pelo tempo e em estado de conservação precário, retiramos delas as primeiras arrobas de algodão, mesmo não sendo do Cariri. Declarou o procurador dos bens José Bezerra da Cunha haver do casal nove sacas de algodão em prima,

[...] uma com três arrobas e meia e deis libras, outra saca com três arrobas e dezoito libras, outra saca com três arrobas e nove libras, outra com três arrobas e vinte e oito libras, outra saca com três arrobas e quatorze libras, outra saca com três arrobas e meia, outra saca com três arrobas e deis libras que faz um total de trinta e uma arroba e onze libras que foi vista e avaliada no valor de 172\$435 reis.

O trabalho da cultura algodoeira contou com a colaboração da mão de obra escrava, mas no Cariri os inventários não afirmam isto. Até o momento desta pesquisa, quase não encontramos referências para que possamos confirmar que o Cariri era produtor de algodão. Irineu Joffily asseverou que os escravos nas fazendas de algodão chegaram a rivalizar em número com os engenhos de açúcar. Mas, segundo Galiza, a partir de 1850, quando cessou o tráfico negreiro, os inventários evidenciam o declínio dessa mão de obra nas fazendas algodoeiras do Agreste.

Medeiros (1999, p. 66) afirma que os resultados demográficos do algodão, que movia escravos para o interior, aparecem na Estatística da População da Província em 1851. Os municípios de maior produção eram pertencentes à Segunda Comarca da Província (Areia), embora São João do Cariri não se encontrasse nesta estatística, comprovando que até este período aquele município ainda não se destacava como produtor de algodão.

Os cativos também se beneficiavam com a cultura do algodão nas catagens, em que geralmente, nos fins de safra, os últimos capulhos do produto eram dados aos trabalhadores negros livres e escravos para

comprarem roupas de festas e bugigangas das quais necessitassem. Eles podiam até juntar algum dinheiro por meio de suas pequenas roças nos quintais das fazendas dos seus senhores; o algodão ou outros produtos agrícolas eram vendidos e o pouco lucro ficava nas mãos dos negros, podendo render soldos em réis e ser empregado, até mesmo, em compras de pequenos animais. Inclusive, alguns escravos conseguiam acumular pecúlios que lhes serviam na compra de suas liberdades ou para uso pessoal. Todavia, a produção algodoeira ainda era muito acanhada à época, tendo em vista que, praticamente, não encontramos este produto, apenas alguns objetos de uso para tecer e fazer fios. Estes eram utilizados, provavelmente para uso cotidiano das pessoas naquela época, como os objetos de fiar conhecidos como fusos.



**Figura 10** – Fusos usados na fabricação de linhas. **Fonte:** Museu Histórico de São João do Cariri.

## 2.4 - DA CULTURA MATERIAL

No decorrer do período estudado, percebemos na partilha dos bens materiais, em especial, de móveis, vestimentas e objetos de uso doméstico, o pouco valor que era dado a estes bens tão importantes

nos dias de hoje, para o bem estar familiar. Naquele período, as coisas eram difíceis, havia poucos profissionais para produzir objetos de usos domésticos; conseguir uma cama de couro, uma rede, roupas e demais bens materiais não era tarefa fácil, todavia, o *status* das pessoas estava mais arraigado nos bens de raiz, terras, casas e semoventes como os escravos e gados. O acúmulo de riquezas era concentrado nos bens de ouro e prata, que encontramos em quase todos os inventários; eles não eram fortunas e estavam voltados para objetos de uso rotineiro, como joias e objetos de cozinha (garfos, colheres, facas e panelas, frascos, almofariz, etc.).

Só encontramos estes bens materiais nos inventários dos senhores de melhores posses. O couro, por exemplo, utilizado na cama era para aqueles que tinham gados e condições de preparar o produto no estique para armação do móvel. Segundo o depoimento do senhor Elias, de 74 anos, um descendente nestas fazendas, “era preciso fazer a armação de madeira de lei e apregoar o couro ainda verde com pregos deixando bem esticados até secar na cama que era levada ao sol até se completar o tempo de poder ser usada”.

Ainda de acordo com este senhor, as pessoas de melhores posses mandavam curtir o couro, mas a maioria utilizava o produto cru mesmo, como podemos ver na imagem da figura 11. Nesta cama muitos pelos do couro ainda se mantêm no lugar assim como os sinais de ferro do dono.



**Figura 11** – Cama de couro do século XIX, localizada na Fazenda Veloso, no município de Serra Branca. **Fonte:** Arquivo do autor.

Quanto aos escravos, estes geralmente eram os bens mais caros e valiosos naquela sociedade, conforme veremos nos quadros que mostram esta informação. Dentre os bens declarados por Carlos Bezerra do Valle,<sup>28</sup> em decorrência da morte de sua mulher Ângela Abreu, no ano de 1783, aparecem algumas roupas como:

Uma calça de pano azul avaliada em 12\$000 reis, uma coberta de cama azul forrada de bata bastante usada no valor de 3\$600 reis e mais uma roupa de cor branca no valor de 3\$000 reis, quatro pentes e cinco colheres de prata.

No ano de 1784, quando da morte do capitão-mor Mateus Antônio Brandão<sup>29</sup>, sua viúva, a dona Maria José da Conceição, declarou:

28 Ver inventário caixa nº 01, de 1783, do senhor Carlos Bezerra do Vale, o inventariante, tendo sua mulher Ângela Abreu como inventariada. Fórum Nivaldo de Farias Brito, em São João do Cariri.

29 Ver inventário caixa nº 01, de 1785, do senhor Matheus Antônio Brandão, o inventariante, tendo como inventariada dona Maria José da Conceição. Fórum Nivaldo de Farias Brito, em São João do Cariri.

“Um vestido inteiro de cambraia azul e um chapéu de galão ouro que foi avaliado em 25\$000 reis, um vestido de oragete preto com vestia de cetim e calção de veludo avaliado por 19\$000 reis e uma sela bastarda.”

Quando da morte do sargento-mor Francisco Alves Pequeno,<sup>30</sup> irmão de José Francisco Alves Pequeno, sua viúva Maria Izidora, no ano de 1796, declarou haver do casal um oratório e uma espingarda; aliás, em quase todos os inventários encontramos armas de fogo, em especial, a espingarda por ser uma arma mais simples e barata e, ainda, uma necessidade para àquela época. Encontramos também um taxo velho, canetas e tinteiros, nos quais não constava preço de avaliação, um ferro de engomar de aço, um estojo de navalhas, uma chocolateira, dentre outros bens.



**Figura 12** – Tinteiro, penas e bicos de penas expostos no Museu Histórico de São João do Cariri. **Fonte:** Arquivo do autor.

30 Ver inventário caixa nº 02, de 1796, da senhora Maria Izidora, a inventariante, tendo como inventariado Francisco Alves Pequeno da Fazenda Barro Vermelho, termo da povoação de Milagres. Falecido no dito ano, o capitão-mor deixou muitos filhos órfãos e fora sepultado juntamente com uma criança de três meses, seu filho falecido no mesmo dia, acima das grades na Igreja de Nossa Senhora dos Milagres, vez que fazia parte da irmandade dos brancos da povoação.

A dona Luciana Pereira dos Santos,<sup>31</sup> quando da morte do seu marido José Rodrigues Pereira dos Santos, declarou não ter escravos, mas que era possuidora de um par de cadeados de ouro, uns objetos de prata, um taxo velho, uma espingarda, um martelo e uma turquês, uma saia preta e um espelho. Tinha também uma dívida para receber de um escravo, de nome Alexandre, no valor de 10\$000 réis, provavelmente da venda de sua liberdade, e tinha terras no Sítio Pau Ferro e em Alagoa Nova, perfazendo um quinhão de 1:017\$180 réis. Seus tutores falaram da perda dos animais com a grande seca de 1807.

Do casal Bento Fernandes Barboza<sup>32</sup> e Anna da Silva, falecidos no ano de 1802, seus filhos herdeiros declararam **quatorze livros de cobre**, que foram avaliados cada um a 400 réis, um almofariz velho, uma folha de serra, um compasso e uma imagem de santo.

No ano de 1802, a dona Maria do Ó<sup>33</sup> declarou, como mulher e herdeira do finado Zacarias, seus bens: “uma enxada, um machado, uma foice, uma lima velha, uma espingarda, uma canastra e uma caneta tinteiro, duas redes, uma calça de algodão e um chapéu, uma mala, um banco e uma sela, uma frasqueira velha com seis frascos e dez escravos”. O que nos chama atenção neste inventário é a quantidade de escravos para os poucos bens declarados, já que suas terras eram insuficientes. Provavelmente, se tratava de uma pequena proprietária que exercia outra forma de trabalho como almocrevar, utilizando o serviço dos cativos para este fim.

---

31 O inventário deste casal se encontra no arquivo, no Fórum de Nivaldo de Farias Brito, em São João do Cariri.

32 Ver documento na caixa nº 02, de Bento Fernandes Barbosa e Ana da Silva, no ano de 1802, localizado no Fórum Nivaldo de Farias Brito.

33 Ver inventário na caixa nº 02, de 1802, de dona Maria do Ó, a inventariada, tendo como inventariante o seu marido Zacarias.

Do inventário de José da Costa Romeu,<sup>34</sup> o seu irmão foi o inventariante herdeiro que declarou ter um taxo velho e mais **seis livros de cobre**, uma roda de madeira, uma frasqueira com alguns frascos, seis armadores, quatro mil rolhas e uma roda (prensa) de moer mandioca. Dentre os bens declarados, aparecem com frequência os de uso para moer mandioca e casas de farinhas; quase todos estão relacionados com roças e terras no brejo de Alagoa Nova.

Dos bens de móveis do finado Thomé Ribeiro Fernandes,<sup>35</sup> o que nos chamou a atenção foram as duas cortinas já usadas, uma cristaleira e um caldeirão de cobre, uma sobremesa de sala de veludo com galão largo. O tutor do órfão Tomé Ribeiro Neto prestou contas dos seguintes objetos que teria comprado para o mesmo entre os anos de 1812 e 1814.

A dona Josefa Mamede do Nascimento,<sup>36</sup> com a morte do seu marido Antônio da Costa Leitão, possuía terras no sítio da Serra Branca, e na Fazenda Tapera, que valia 200\$000 réis, uma mala de pau usada, uma espingarda, uma sela, uma casa de taipa na freguesia de Tapera, entre outros, mas não declarou bens de uso doméstico, mesmo o casal tendo um monte mor de 2:775\$925 réis.

Dentre os materiais usados pela população daquela época, os mais comuns eram os arreios de animais, a cela, as cangalhas, esporas, etc.; o que não era de se surpreender já que os principais meios de

---

34 Ver inventário do ano de 1803, do senhor José da Costa Romeu, o inventariante, tendo como inventariado seu irmão José Félix da Costa Romeu. O documento está localizado no Fórum Nivaldo de Farias Brito.

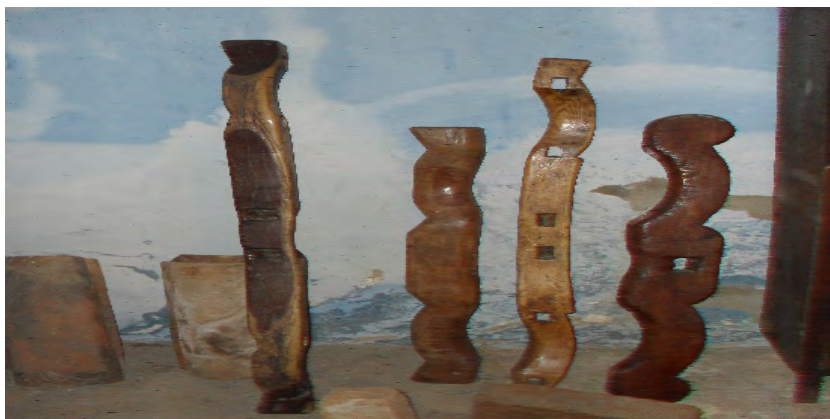
35 Ver inventário de 1805 com os bens materiais de Thomé Ribeiro Fernandes, o inventariado, e Rosa Maria da Conceição, a inventariante.

36 Inventário encontrado no Fórum Nivaldo de Farias Brito, em São João do Cariri, no ano de 1807, de Antônio da Costa Leitão e sua inventariante Josefa Mamede do Nascimento.

transportes eram os animais, como os de cargas que faziam a diferença na época.

Até os anos de 1830, os materiais eram escassos. Contudo, a partir deste período, percebemos que bens materiais como camas, oratórios, copos de vidro, carros de boi e vestimentas começaram a aparecer com mais frequência nos inventários, até mesmo roupas íntimas ou de baixo, como eram chamadas, passaram a ser declaradas. Além disso, notamos que nessa mesma época o preço dos cativos começou a subir, ainda que timidamente.

Os objetos utilizados na lida diária, no sertão do Cariri,<sup>37</sup> eram os carros de bois, puxados por uma parrelha de bois mansos, com cangas feitas das madeiras mais resistentes para suportar a força dos animais e o peso da carga. Era comum usar a canga nos arados de pau ou para puxar arrastos feitos de couro, carregar terra nas construções dos açudes e barragens, cortar terras que foram pouco encontradas e, ainda, no arrasto para o transporte de pedras para construção das longas cercas.



**Figura 13** – Cangas de madeira de carro de boi. **Fonte:** Museu Histórico de São João do Cariri.

---

37 No período desta pesquisa comprova-se que somente aqueles mais abastados possuíam estes objetos.





**Figura 14** – Canga, cambito e armação de cangalha usadas em animais cavalares. **Fonte:** Museu Histórico de São João do Cariri. Obs.: Não temos uma data precisa desses objetos, apenas sabe-se que são antigos.

Na Fazenda Santa Clara<sup>38</sup> e em outras pela região ainda se preservam alguns carros de bois ou restos destes. Foi um meio de transporte muito importante nos carregos da madeira para a construção das casas na Vila de São João, assim como para o transporte dos tijolos, telhas, madeira e pedras. O barulho causado pelas rodas em contato com os eixos ecoava pelas veredas do sertão do Cariri. O principal produto utilizado no alisamento dos eixos era o sebo do próprio boi, que também servia para fazer as velas, o sabão e até como remédio, em alguns casos. Vejamos o carro de boi original usado pelo sertão afora.



**Figura 15** – Carro de boi da Fazenda Santa Clara, sem funcionamento há muito tempo. **Fonte:** Arquivo do autor.

---

38 Ver parte de um inventário do ano de 1796, pertencente a José Francisco Alves Pequeno, dono da Fazenda Santa Clara, localizada no Município de São João do Cariri.

Dos bens da senhora Josefa da Conceição, por sua morte, no ano de 1796, ficou o viúvo Domingos José Pereira como herdeiro declarante do mais completo inventário, encontrado nesta pesquisa, não pela sua riqueza do monte mor, mas pelo detalhamento dos seus bens, como veremos:

Hum relógio de oiro, hum jogo de pistolas, hum oratório, **huma cadeira de viagem**, hum bacamarte, huma frasqueirinha, hum jogo de caixas encoiradas, huma gamela, **huma senzala no Curral do sítio Feijão**, **huma caixa de tabaco**, hum copo, onze colheres, sete colheres, huma de amassar, huma faca aparelhada, nove colherzinhas de metal, huma bacia de cobre, **huma escrevedeira**, duas chocolateiras, huma bacia de arame, huma bacia de água as mãos, hum par de esporas, dois ferros de engomar, três candeeiros, **hum almofariz**, huma boia, huma panela pequena, huma caçarola, duas chaleiras, hum espeto, dois ferros de engomar, huma lima, hum riscador de coxim, dois furadores, huma brida, hum milheiro de taxas ou bombas, hum carimbo, cinco húr de ferro, sete pares de armadores, dois escropulos, quatorze argolas de cabeçadas, **duas grades**, três vassouras, hum cepilho, formação e colher de pedreiro, três bacamartes e huma espingarda, huma pistola, **três balanças**, quatro pesos, **huma perneira de alfaiate**, **oito fuzos de mesa**, **onze ganchos**, **duas bandejas**, **hum aparelho de chá completo**, hum bule, onze xicaras, quatro cazais de xicaras e pires grandes, seis tijelas, huma bacia grande, huma bacia branca, trinta e três pratos lanciados, oito pratos pintados, huma sopeira, huma leiteira, e **três orinós (pinicos)**, **huma garrafa grande e lacrada**, mais quatro garrafas, dois cálices, hum frasco, nove garrafas e dois garrafões, hum copo de beber água, dez frasquinhos, Huma rede nova de varanda puiladas, huma puilada do Maranhão, huma rede de varanda tintada, huma rede de varandas brancas, huma rede nova ordinária, huma toalha fina circulada de lavarenito, duas toalhas de lavarenito inferiores, huma toalha a mão de algodão, três toalhas usadas, huma carteira de viagem, **huma cama em crauba**, **huma cama coberta de palha na senzala do Feijão**, **huma cama de armação com cortinado**, **huma cama coberta de sola**, **huma cama velha em Bomfim**, **hum chicote**, **huma bengala**, **huma escova**, **huma cama na casa grande da Villa**. Em fazenda na Loja a quantia

em bens de 634\$396 reis, uma casa nesta villa com armação e loja por 200\$000 reis.<sup>39</sup>

Até uma cadeira de viagem tinha entre os bens declarados, isto nos leva a compreender que esta família usufruía de todos os objetos importantes de uso na época. A senzala, no curral do Sítio Feijão, fica a três quilômetros da cidade de Serra Branca, às margens do rio Itamorotinga ou das Brancas, afluente do Taperoá, e lá encontramos fortes evidências de que neste curral, havia também um curtume, pela grande quantidade de cinzas em forma de monte e os tanques naturais na rocha, com restos de cacos de objetos espalhados por todos os lugares no mesmo sítio.

Em relação a estas cinzas pela região, nenhum entrevistado soube informar sua origem. Mas, se sabe que, durante muitos anos, as mulheres da região colocavam-na na água de lavar roupas para embranquecê-las e que ainda servia nas lavagens de roupas para não cortar o sabão, quando do contato com a água salobra. Estas cinzas também eram levadas em carros de boi aos sítios vizinhos para marcação das linhas nos campos de futebol pela região, sendo que ainda restam as marcas e pouca coisa desse lugar. A explicação provável para os montes seria que muita lenha foi queimada naquele lugar. Outro aspecto que deve ser elencado, diz respeito aos traços afros, identificados na pele dos membros daquela comunidade.

---

39 Ver inventário de Josefa Maria da Conceição, falecida no ano de 1835, deixando como herdeiro e inventariante seu marido e agenciador Domingos José Pereira que tinha uma loja na Vila de São João, naquele período. O mesmo inventário se encontra localizado no arquivo do Fórum Municipal Nivaldo de Farias Brito, na caixa nº 07.

Outro objeto de precisão para o referido casal era uma boia, vez que o curtume, o curral e a casa de senzala localizavam-se muito próximos ao rio Serra Branca, um dos principais afluentes do rio Taperoá, como já citamos, e essa boia poderia ser muito importante em períodos de grandes enchentes, pelo fato de que os negros tinham muito trabalho para atravessar as mercadorias, animais e pessoas, como acontecia no rio da Travessia (Taperoá).



**Figura 16** – Peças de ferro para trabalho com animais vacum e cavalari, expostas no Museu Histórico de São João do Cariri.

**Fonte:** Arquivo do autor.

Estas fotografias revelam o marco da cultura do homem do campo à época, cujos ferros de ferrar gado, como vemos nesta figura, eram devidamente reconhecidos pelas autoridades e registrados num livro utilizado somente para este fim. Os estribos servem para que o montador, no caso os vaqueiros, possam se apoiar e dar equilíbrio ao corpo, de acordo com as manobras do animal, assim como o chocalho, que pode ser ouvido a uma boa distância e, desse modo, todo o gado

não precisava usar este objeto irritante pelo seu barulho. Geralmente era colocado nos animais mais velhos, sendo que toda a boiada acompanhava o (telengo, o badalar) daqueles chocalhos que serviam de guia para que os animais não se afastassem muito uns dos outros e se perdessem, como também para que os vaqueiros pudessem localizá-los.

São muitos os objetos de uso doméstico que o casal Josefa da Conceição e Domingos José Pereira possuía, no ano de 1835, como a escrevedeira, provavelmente uma mesa pequena preparada adequadamente para escrever, com o local para colocar a caneta tinteiro, gaveta para guardar os objetos usados no momento em que se estava em atividade.

Muitos dos bens declarados pelo herdeiro não constam neste subcapítulo, mas fica aqui uma demonstração de como se procedia em quinhões feitos pela região, sendo no valor de 8:692\$701 réis, em sua maioria espalhado em dívidas ativas por vários pontos do Cariri. Naquele período, o mesmo era dono de uma loja na Vila de São João, uma casa grande e mais outra casa, além da senzala no Sítio Feijão, onde ele não cita os escravos da mesma. É provável que seus escravos estivessem matriculados em outra vila e a senzala, no Sítio do Feijão, fosse apenas para temporadas de trabalhos nos curtumes, onde os cativos formaram uma comunidade negra que possui descendentes até os dias atuais, como já citamos ao tratarmos das olarias.

Daí em diante, os objetos de bens de móveis de usos domésticos começaram a aparecer com mais frequência nos inventários, mas sempre de forma simples. Eles não eram muitos e, até mesmo os de uso

higiênico como os orinós (pinicos) e toalhas, eram raros constarem nos inventários, talvez, por não haver tanta necessidade. Já os almofarizes eram raros e caros; logo, as comunidades mais próximas revezavam no uso do mesmo objeto de preparar temperos.

No ano de 1841, com a morte de Damazia Rodrigues de Barros<sup>40</sup>, no Distrito de São Thomé, o seu irmão Antônio Rodrigues de Barros ficou com um monte mor de mais de quatro contos de réis. Entre seus pertences, a mesma tinha alguns bens de móveis domésticos, objetos de uso animal como arreios, selas e cangalhas, bens de ouro e prata, e também caixas de pregarias, além de um oratório com as imagens de Nossa Senhora da Conceição e outro de Nossa Senhora dos Milagres, um espelho de caixa, um jogo de navalhas, um copo de cristal, várias tábuas, uma véstia nova, uma calça nova de pano, uma sobre calça de pano fino, umas calças de pano fino, uma jaqueta, uma sobre casaca preta bordada com sarja, um toalete de sala preto, umas calças de cetim, uma jaqueta preta, uma jaqueta branca de brim traçado, uma jaqueta azul, um colete de sanja de algodão, três calças brancas bem trançadas, um recucão riscado, duas gravatas, um par de suspensório de fio, entre outros.

Quando dos bens da partilha começaram a aparecer mais objetos, como um capote escocês e outros de menor valia, a partir de 1830 nos inventários, constantemente surgiam reclamações de pessoas pe-

---

40 Vide inventário caixa nº 08, de 1841, no Fórum Nivaldo de Farias Brito, em São João do Cariri, da senhora Demasia Rodrigues de Barros, casada com Antônio Rodrigues de Barros, assassinado por um escravo onde morava, no lugar das Abertas, distante da povoação à época quatro léguas, como consta no mesmo documento, que trata também do trajeto do sepultamento até à localidade. O mesmo foi enterrado na Capela de Nossa Senhora da Conceição, acima das grades, naquele ano. Este mesmo casal também foi vítima do grande incêndio de 1839 que aconteceu na Vila de São João.

dindo para refazer os documentos. Estes viraram cinzas, pois ocorreu um temível incêndio no Cartório do escrivão e professor Francisco Cordeiro da Cunha, que funcionava em sua própria casa. Como veremos nos próximos capítulos, este incidente devorou uma vasta documentação e há evidências de ter sido criminoso, visto que poderia haver pessoas interessadas neste ato, embora não tenhamos encontrado provas suficientes para confirmar essa teoria.

Percebemos, nos inventários, que os bens de uso doméstico ou de casa tinham pouco valor nas declarações dos bens para formar partilhas e o que mais pesava eram os valores dos escravos,<sup>41</sup> das terras e dos gados, como já discutimos. Geralmente começava-se o levantamento dos bens pelo dinheiro, que era raro encontrá-lo, em seguida, vinha o ouro, a prata e o cobre, daí por diante vinham os gados e os escravos. Estes últimos sempre estavam integrados entre os bens de animais. Em seguida, vinham os bens de raiz, as terras, às vezes, juntas ou separadas das casas e outros objetos e os bens de móveis. Os escravos estavam incluídos nos bens semoventes e eram os de mais valia no monte mor, mesmo se fosse um pequeno senhor.

Dos instrumentos musicais, o único encontrado foi um clarinete, cujo proprietário fora Manoel José Pereira da Costa; este ao falecer foi sepultado, na Capela de São Tomé, localizada na Fazenda das Abertas, termo daquele distrito, onde morava.

---

41 Geralmente, logo que o gado vacum e cavalari eram avaliados, os cativos entravam nos autos de avaliação, isto quando os senhores tinham cabedais significantes. Em alguns inventários, não encontramos gados, mas constantemente havia escravos, mesmo em se tratando de pequenos donos de terras. Estes, às vezes, não tinham quase nada de bens materiais, mas possuíam um, dois ou mais escravos e, tendo em vista que alguns chegavam a passar fome, ocasionalmente, a única mão de obra da família era alugada para sustentá-la, como constatamos em um dos inventários. Naquela época, a pobreza era generalizada e atingia a todos, principalmente, os pequenos nos períodos de grandes estiagens.

Os bens materiais ligados às casas de moradia, aos casarões e casas de taipa variavam de acordo com as posses dos seus senhores. Na Villa, segundo José Leal Ramos, só havia de casarão a Câmara que é o atual prédio da cadeia pública, o prédio do atual Museu Histórico do Cariri e mais uma casa pertencente aos jesuítas; o resto do povoado era de taiparias muito simples.

Na Fazenda das Araras, por exemplo, o professor Nivaldo Maracajá<sup>42</sup> nos concedeu uma entrevista sobre as casas de taiparias do local e descreveu o seguinte:

[...] Para os agregados da fazenda, vaqueiros escravos e demais trabalhadores, os senhores escolhiam os locais mais apropriados que dessem certa distância da casa grande para melhor “proteger” o espaço territorial, mandava que cavassem os buracos com ferramentas precárias como o cavador de terras, em seguida depositavam estacas de madeira boa e entrançava tudo com muita vara de marmeleiro e travando com barro os espaços que formavam a parede assim como no chão que era feito com barro batido. Deixava uma saída na cozinha e a porta da frente com uma janela quando muito, não deixava janelas nos quartos, e na cozinha, fazia-se um fogão com trempes de pedras no chão. A cama era feita com varas entrançadas e forradas com folhas de marmeleiros ou, quando muito, com couro esticado e pregados nas barras laterais. Tudo era muito simples; isto também valia para as moradias dos cativos pela região, etc.

Com relação à casa grande da Fazenda Arara, não diferente das demais, os senhores procuravam construir suas moradias em locais privilegiados que dessem uma boa visão panorâmica para melhor serem percebidas, impressionando o visitante. Dessa forma, o antigo dono desta fazenda, que ficou conhecido pela região e arredores como Manoel Maracajá, escolheu um local sobre uma laje plana; não deu

---

42 Professor no município de São João do Cariri e descendente da família de mesmo sobrenome, que nos concedeu por escrito dados sobre as casas de taipa, de acordo com o seu conhecimento sobre as mesmas.



trabalho para fazer a fundação, as paredes foram levantadas sobre a mesma rocha, com dois tijolos emparelhados, chegando à espessura de um metro e com muita altura. Em alguns locais, ainda percebemos buracos bem acabados nas paredes, que, provavelmente, serviam de cofre, escondidos por detrás de quadros ou de móveis pesados pela grandiosidade de sua construção.



**Figura 17** – Ruínas da Fazenda Arara no século XIX, no município de São João do Cariri. **Fonte:** Arquivo do autor.



**Figura 18** – Casa de taipa abandonada no Sítio Uruçu, no município de São João do Cariri. **Fonte:** Arquivo do autor.



### 3 - ESCRAVIDÃO EM SÃO JOÃO DO CARIRI

Quanto ao nosso objeto de pesquisa, o escravo, conseguimos catalogar no município de São João do Cariri 168 inventários, datados entre 1783 e 1843. Por meio deles, colhemos muitas informações importantes que nos levaram a conhecer melhor a vida social, econômica e política naquela época, período do recorte temporal. Cada documento foi lido e transcrito, enfatizando-se os dados que mais nos interessavam sobre os escravos, seus senhores e as relações entre os mesmos, destacando também a cultura material (os grandes e pequenos cabedais).

Do período delimitado, conseguimos fazer o levantamento de todos os escravos contidos nos inventários dos grandes e pequenos senhores de terras, espalhados pela região de São João do Cariri. Vale ressaltar que foram os documentos encontrados e catalogados na cidade de São João e alguns no Museu Histórico de Campina Grande, e que ainda existem muitos deles espalhados em comarcas pela região do Cariri, do Sertão, do Pajeú de Pernambuco, de Olinda, Goiana, João Pessoa, entre outras, os quais, mesmo tendo sido localizados, não houve tempo suficiente para alargamento desta pesquisa. Ao todo, foram catalogados 707 inventários e utilizados apenas 168 nesta pesquisa.

Quanto à procedência dos escravos africanos, identificados nos inventários post-mortem, em São João do Cariri, constatamos que os mesmos advinham de várias nações, porém com uma expressiva di-

ferença em suas origens de embarque, predominando sobre os demais portos, o angolano, como mostra o quadro 3. O que não se pode afirmar com precisão é que todo o contingente de africanos saídos do porto de Angola seja de fato de angolanos, embora os registros mostrem-nos como sendo.

**QUADRO 3** – Origem dos escravos africanos em São João do Cariri – 1783-1843

<b>NAÇÃO</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>PORCENTAGEM</b>
<b>Angola</b>	137	94,4%
<b>Santo Thomé</b>	01	0,6%
<b>Congo</b>	02	1,3%
<b>Da Costa Mina</b>	01	0,6%
<b>Cassangue</b>	01	0,6%
<b>Cabinda</b>	01	0,6%
<b>Benguela</b>	01	0,6%
<b>TOTAL</b>	<b>144</b>	<b>100%</b>

**Fonte:** Inventários post-mortem localizados no Fórum Nivaldo de farias Brito, em São João do Cariri.

Mesmo sabendo que muitos cativos ficaram fora deste quadro, que não computamos por não conseguirmos obter dados confiáveis nos inventários sobre eles, percebemos a superioridade da mão de obra escrava africana de origem angolana, dentro do período estudado, como vemos no quadro.

O mesmo aconteceu em Campina Grande, tendo em vista que Lima (2009, p.167) computou a maioria de escravos vindos também de Angola, regra essa que serve para ser aplicada às outras regiões do Brasil e das Américas, durante todo o período em que durou o tráfico negreiro.

Em sua tese de doutorado sobre escravidão em Campina Grande, esse autor pesquisou um longo período que foi de 1785 a 1888 e nos mostrou que este número alto de cativos angolanos foi diminuindo

a partir de 1850, assim como de escravos de outras nações ao longo da primeira metade do século XIX. Um dos fatores que contribuiu para esta diminuição foi o processo de crioulização e a proibição em definitivo do tráfico negreiro que vinha sofrendo pressão por parte dos ingleses.

A procedência dos cativos da Vila é bem mais modesta se comparada a Campina Grande, apesar de serem lugares próximos em termos territoriais. Embora não tenhamos encontrado, nos inventários, cativos de nações ou oriundos de Angicos, Camunda, Moçambique, Camundongo, Rebolo, Candeia, Quimbundo, identificamos sete negros sem procedência de nação.

Esses termos serviam para nomear os lugares onde os negros eram aprisionados. Afirmo Lima (2009, p. 167-169) que eles eram vendidos pelos portos do litoral africano, acorrentados, jogados nos porões dos navios negreiros e embarcados rumo às Américas, se espalhando pelo Brasil e se misturando no primeiro momento aos “negros da terra”.<sup>1</sup> Daí em diante, com o seguimento do processo de colonização e com a chegada dos africanos, os senhores passaram a nomeá-los de forma genérica como “negros da Guiné” ou através de outras denominações para diferenciá-los dos nativos. Encontramos apenas um escravo do gentio da Guiné doente dos peitos no ano de 1742, avaliado em 50\$000 réis no período anterior a nossa pesquisa, mas que não está computado, assim como em Campina Grande foram localizados quatro cativos dessa origem.

---

1 Segundo Lima (2009), essa expressão era usada para identificar os nativos e funcionava em muitas situações como sinônimo de escravos.

Vejamos os dados apresentados nos inventários. Primeiramente, dos plantéis de escravos presentes na documentação.

**QUADRO 4** – Quantificação dos plantéis de escravos em São João do Cariri – 1783-1843

<b>QUANTIFICAÇÃO DOS PLANTÉIS</b>	<b>INVENTARIADOS</b>	<b>PERCENTUAL</b>
<b>Plantéis de até 4 escravos</b>	52	47,3%
<b>Plantéis de 5 a 8 escravos</b>	34	30,9%
<b>Plantéis de 9 a 12 escravos</b>	13	11,8%
<b>Plantéis com mais de 13 escravos</b>	11	10,0%
<b>TOTAL</b>	<b>110</b>	<b>100,0%</b>

**Fonte:** Inventários do Fórum Municipal Nivaldo Farias Brito.

Percebemos nesse quadro que, em São João do Cariri, predominou os plantéis de até quatro escravos, mas nem sempre estes cativos, organizados em pequenos plantéis, estavam relacionados às pequenas propriedades. Dessa forma, encontramos 52 inventários (47,3%) com plantéis de escravos iguais ou inferiores a 4; 34 inventários (30,9%) compostos por plantéis de 4 e 8 cativos; 13 inventários (11,8%) compostos por plantéis de 9 e 12 cativos; e os considerados grandes inventários compostos por plantéis com mais de 13 escravos, o que equivale a 10,0%.

Portanto, trabalhamos nesta pesquisa com poucos inventários de grandes plantéis, mas vale citarmos aqui alguns que iremos conhecer, como o do viúvo Manoel da Assunção que declarou 20 cativos, quando da morte da sua mulher, a senhora Inacia do Espirito Santo; o do capitão-mor Matheus Antonio Brandão, que declarou 16 cativos que formavam uma família escrava, no final do século XVIII e início do XIX; os plantéis do sargento-mor José Francisco Alves Pequeno e de Carlos Bezerra do Vale, com números significativos de escravos; o do senhor Domingos Antunes e Catarina de Abreu, que só tinham um

cativo de nome Antonio, angolano e já muito velho, mas que tinha uma importância fundamental para servir ao casal.

O quadro a seguir mostra as cores dos cativos nascidos no Município de São João do Cariri:

**QUADRO 5** – Variações de cores dos cativos nascidos em São João do Cariri – 1783-1843

Preto	Crioulos	Mulatos	Semi-mulatos	Mestiço	Cabra	Pardo
07	213	93	01	05	84	23
1,6%	50%	21,8%	0,2%	1,1%	19,7%	5,3%

**Fonte:** Dados referentes declarados por seus senhores. Arquivo de São João do Cariri.

Assim sendo, do total de 707 escravos encontrados nos inventários, 426 foram identificados pela cor, sendo a metade, ou seja, 213 de cativos crioulos. Quanto aos 273 que não foram possíveis de serem identificados, em muitos casos, provavelmente, o escrivão se esquecia de registrar e, às vezes, o próprio declarante não sabia ou não lembrava de declarar.

Estes números de 213 escravos crioulos, 93 mulatos e 84 cabras mostram o intenso processo de criouliização pelo qual estava passando a população de cativos no sertão do Cariri. Em relação aos pretos, há possibilidade de estes serem nascidos no Brasil ou, até mesmo, filhos de casais africanos, sendo observado também que, deste total de 707, 93 africanos estavam identificados como mulatos e apenas 1 como semi-mulato. Já no caso dos mestiços, foram identificados 5 cativos declarados nos inventários, 23 escravos pardos e 84 cativos cabras, todos declarados em virtude dos levantamentos dos bens nos ditos documentos.

De acordo com os estudos feitos sobre esses cativos, conseguimos chegar aos seguintes dados, como demonstra o quadro:

**QUADRO 6** – Evolução da população escrava de São João do Cariri – 1783-1843

<b>PERÍODO</b>	<b>QUANTIDADE DE ESCRAVOS</b>	<b>PERCENTUAL</b>
<b>1783 a 1805</b>	269	38,0%
<b>1805 a 1824</b>	178	25,2%
<b>1824 a 1842</b>	260	36,8%
<b>1783 a 1843</b>	<b>707</b>	<b>100,0%</b>

**Fonte:** Dados colhidos em todos os inventários transcritos do Fórum de Farias Brito, em São João do Cariri, e do Museu Histórico de Campina Grande, no ano de 2013.

O quadro acima nos fornece dados da escravaria no período de 1783 a 1843. De acordo com os inventários, observamos uma queda acentuada de escravos nas duas últimas décadas do período colonial (1805 a 1824), motivado possivelmente pelas secas nos anos de 1807, 1813 e 1819, e por movimentos sociais, como a Revolução de 1817 e a Confederação do Equador de 1824, que contribuíram para a queda da economia na região. Ainda percebemos, no quadro, que do ano de 1824 a 1843 ocorre um aumento na população escravizada.

Os inventários analisados datam do ano de 1783, período em que a região do Sertão ainda estava se recuperando da grande seca de 1777 que a assolou, levando algum tempo para recompor os rebanhos e a vida no criatório do Cariri. Percebemos que no período de 1805, o gado voltou a se destacar com rebanhos razoáveis, como consta nos inventários.

De 1783 a 1805, os escravos encontrados estavam distribuídos entre 37 inventários de forma muito desigual e de acordo com o quinhão da propriedade, sendo que, nem sempre, o plantel de cativos estava ligado ao criatório e que a maioria dos senhores dispunham de pequenas posses, não ultrapassando quatro cativos por inventário, conforme já discutimos.



A segunda divisão, ou seja, de 1805 a 1824, foi um período em que notamos que o número de cativos diminuiu bastante, proporcionalmente à queda no número de inventários encontrados, contudo sobre estes não foi possível fazermos leituras por causa da danificação em que se encontravam os documentos.

A partir de 1824, os cativos voltaram a aparecer nos documentos com mais frequência e em pequeno número por inventário, chegando até o ano de 1843. Este foi um período conturbado na vida de muitos que precisaram acertar suas vidas através dos inventários, escrituras de terras e demais documentos pela região, devido ao grande incêndio ocorrido no ano de 1839, conforme afirmou o dono do cartório e escrivão, o professor Francisco Cordeiro da Cunha,<sup>2</sup> a respeito do abrasamento de todo o arquivo do seu cartório. Esse episódio levou a Vila a um provável estado de tensão, pois não se sabe o que o motivou, conforme já comentamos e veremos mais adiante.

Dessa forma, utilizando este critério de dividir este estudo por períodos, facilita a compreensão para o leitor de diversas formas, e, aos poucos, percebemos os problemas acarretados nestes intervalos de tempos, como o da seca de 1807 que mais uma vez levou os sertanejos a passarem inúmeras dificuldades, ocorrendo grandes perdas no número de cabeças de gado e vidas humanas.

Conforme as leituras nos inventários post-mortem vão se aproximando do século XIX e adentrado este, o número de escravos brasileiros vai aumentando. Neste sentido, usamos o termo “escravos nas-

---

<sup>2</sup> Conforme os estudos realizados nos inventários a partir de 1939, em alguns documentos, Francisco Cordeiro da Cunha, o dono do cartório, era denominado de professor e também como escrivão à época. Além da Vila de São João, viajava e fazia os trabalhos cartoriais com os juizes nos distritos de São Thomé e Congo, como veremos mais adiante.

cidos no Brasil” para distingui-los daqueles naturais da África. Assim, o quadro 7 mostra os dados sobre todos os escravos nascidos no Cariri (crioulos, mulatos, semimulatos, mestiços, cabras e pardos), nos levando aos seguintes números:

**QUADRO 7** – Porcentagens de escravos africanos e crioulos de São João do Cariri – 1783-1843

<b>ORIGEM</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>PERCENTUAL</b>
<b>Africanos</b>	144	21%
<b>Escravos nascidos no Brasil</b>	419	59%
<b>Não declarados</b>	141	20%
<b>TOTAL</b>	<b>707</b>	<b>100%</b>

**Fonte:** Inventários post-mortem (1783-1843) do Fórum de São João do Cariri.

Comparando com os dados dos escravos crioulos de Campina Grande, percebemos um considerável processo de crioulização. Isso já era uma realidade que vinha ocorrendo, há muito tempo na Paraíba e, em especial, no sertão do Cariri, onde, de certa forma, o isolamento da população era bem maior que em qualquer outra região, sobretudo na canavieira.

No município de São João do Cariri, conseguimos catalogar no decorrer do período dessa pesquisa 144 escravos africanos, ou seja, 21% da escravaria do Cariri; 419 (59%) cativos nascidos no Brasil ou no Cariri; e 141 (20%) não foram declarados a procedência, perfazendo um total de 707 cativos.

**QUADRO 8** – Idade dos escravos em São João do Cariri – 1783-1843

<b>GRUPOS ETÁRIOS</b>	<b>QUANTIDADE DE ESCRAVOS</b>	<b>PERCENTUAL</b>
<b>0 a 15 anos</b>	187	26,5%
<b>16 a 30 anos</b>	150	21%
<b>31 a 50 anos</b>	95	13,5%
<b>Mais de 51 anos</b>	46	6,5%
<b>Idade não declarada</b>	229	32,5%
<b>TOTAL</b>	<b>707</b>	<b>100%</b>

**Fonte:** Fórum Municipal Nivaldo de Farias Brito, em São João do Cariri.

No quadro 8, há uma diferença de 5 pontos entre as faixas etárias que vão de 0 a 15 anos, em comparação com os escravos da faixa entre 16 e 30 anos. Esses dados servem para demonstrarmos a idade dos cativos, não levando em conta aqui a idade produtiva deles, já que estes começavam no trabalho muito cedo. E havia muito que fazer na idade de 0 a 15 anos, em especial, nos trabalhos domésticos e artesanais, como no fabrico de tijolos, telhas e panelas, no trabalho de juntar lenha fina para fazer fogo, na casa grande, onde ao fim das tardes, essa obrigação era indispensável para os pequenos cativos.

O trabalho de pegar água nas fontes e conduzi-la à casa grande, geralmente, tombados em lombos de animais, na colheita da roça, despalhando milho e debulhando feijão, limpando os tijolos, nas caieiras e empilhando-os. Em se tratando das meninas escravas, elas praticavam estes trabalhos, além de aprenderem o ofício de cozinheiras, nas cozinhas das casas grandes, e ainda serviam como brinquedos para os filhos dos senhores.

Os meninos cativos também eram fundamentais para desenvolverem atividades de trabalho pastoril, cuidando das cabras e ovelhas, dos porcos e galinhas, cuja tarefa era, quase sempre, alimentá-los. Dessa forma, podemos considerar que a criança escrava já nascia nesta condição, ou seja, presa ao sistema por ser filha de escravos. O momento em que essa criança começava a dar seus primeiros passos era quando começava também a servir seu senhor; já era obrigada a aprender a ser um escravo, a se “submeter” às ordens dos senhores. E, como sabemos, nem sempre isso acabava bem, visto que os cativos reagiam a esta condição, podendo, por exemplo, cometer crimes contra seus próprios senhores ou motivados pelas fugas.

**QUADRO 09** – Identificação da relação de gênero dos escravos em São João do Cariri – 1783-1843

<b>SEXO</b>	<b>1783-1805</b>	<b>1806-1824</b>	<b>1825-1843</b>	<b>TOTAL</b>
<b>Masculino</b>	147	95	137	379
<b>Feminino</b>	118	74	121	313
<b>Não identificado</b>	008	Zero	007	15
<b>TOTAL</b>	<b>273</b>	<b>169</b>	<b>265</b>	<b>707</b>

**Fonte:** Fórum Municipal Nivaldo de Farias Brito, em São João do Cariri.

Percebemos neste quadro, que, assim como nas outras áreas sertanejas e até mesmo na região canavieira, o número de escravas era menor que o de escravos. No Cariri de São João, esta prática não foi diferente. Catalogamos aqui uma quantidade de 147 cativos, no primeiro período estudado, de 1783 a 1805, porém este número tem uma queda acentuada entre 1806 a 1824. Podemos explicá-lo a partir de estudos acerca dos problemas que o cenário político e econômico do Brasil estavam passando nessa época; das grandes secas de 1807, 1813 e 1819, que mesmo não tendo sido estudadas até o momento, foram uma realidade; e, também, da influência dos movimentos sociais ocorridos no Nordeste.

No final dos anos de 1820, adentrando a década de 1830, nos próprios inventários, quanto às partilhas, os tutores alegavam nas prestações de contas, rebanhos de gados consideráveis, havendo uma grande queda entre os anos de 1840 e 1843, mais uma vez, provocada por um longo período de estiagens que assolou a região do Cariri. Contudo, se comparado, predomina, certa relatividade com o número da escravaria do primeiro período estudado, de 1783 a 1805.

Podemos acrescentar que no ano de 1839, o grande incêndio acontecido no cartório de Francisco Cordeiro da Cunha pode ter danificado muitos documentos da escravaria do Cariri. E, ainda, que o

número de escravos pode ter sido bem diferente, ampliando para mais, se comparado ao que apresentamos nesta pesquisa. Porém, como não podemos afirmar, fica essa hipótese levantada sobre essa possibilidade de o número de escravos ter sido bem maior, neste último período aqui demarcado.

### 3.1 - OS ESCRAVIZADOS NOS INVENTÁRIOS DE 1783 A 1805

No quadro a seguir, podemos verificar alguns dados sobre os plantéis de escravos entre os anos de 1783 e 1805.

**QUADRO 10** – Quantificação dos plantéis de escravos em São João do Cariri – 1783-1805

<b>QUANTIFICAÇÃO DOS PLANTÉIS</b>	<b>INVENTARIADOS</b>	<b>PERCENTUAL</b>
<b>Plantéis de até 4 escravos</b>	14	37,9%
<b>Plantéis de 5 a 8 escravos</b>	10	27,0%
<b>Plantéis de 9 a 12 escravos</b>	07	18,9%
<b>Plantéis com mais de 13 escravos</b>	06	16,2%
<b>TOTAL</b>	<b>37</b>	<b>100,0%</b>

**Fonte:** Inventários do Fórum Municipal Nivaldo Farias Brito, em São João do Cariri.

Nesses dados levantados no quadro, como havia de se esperar, permaneceu a maioria de pequenos plantéis de cativos, com 14 inventários e um número de escravos entre 1 e 4, ou seja, do total de 37 inventários estudados nesta etapa, 37,9% estavam nesta condição apresentada, considerados pequenos plantéis. Catalogamos 10 inventários, contendo entre 5 e 8 escravos, ou seja, 27% estavam nesta condição, que consideramos de médios plantéis, e os grandes inventários foram aqueles que apresentavam entre 9 e 12 escravos, perfazendo um percentual de 18,9%. Geralmente, esses inventários mostram interessantes vínculos

com os brejos, sendo os senhores de escravos, donos de terras nos dois lugares e mostrando uma intensa relação de trabalho com a escravaria.

Fizemos uma observação quanto aos plantéis acima de 12 cativos, considerados também entre os maiores que catalogamos: 6, no total, com um percentual de 16,2%. Entretanto, parte destes plantéis mostra uma escravaria variada, como no caso do senhor capitão-mor Matheus Antonio Brandão, no ano de 1783, por ter uma variedade considerável de escravos africanos e por ser nesses grandes plantéis. Nestes, encontramos muitos escravos com doenças diversas, com destaque para os problemas causados pela exaustão física, devido às longas jornadas de viagens entre os brejos e o Cariri ou aos trabalhos nas cacimbas e cercas de pedras, que eram difíceis e exigiam muito esforço físico do cativo, problemática que discutiremos nesta pesquisa.

No quadro seguinte, vejamos um dos maiores inventários do final do século XVIII e seus principais dados sobre os escravos:

**QUADRO 11** – Dados sobre os escravos do capitão-mor Matheus Antônio Brandão e Maria José da Conceição – 1783

<b>NOME</b>	<b>COR</b>	<b>IDADE</b>	<b>NAÇÃO</b>	<b>PREÇO</b>	<b>OBS.</b>
<b>Feliz</b>	Crioulo		-	5\$000 réis	Doente, quebrado, velho, inútil
<b>Luzia</b>	Negra	38 anos	Angola	50\$000 réis	Mulher de Felix
<b>Faustina – mulher de Teodozio</b>	Crioula	23 anos	-	80\$000 réis	Filha do casal acima
<b>Theodozio – filho de Feliz</b>	Crioulo	24 anos	-	100\$000 réis	Casado com Faustina
<b>Manoel – filho de Feliz</b>	Crioulo	22 anos	-	95\$000 réis	Solteiro
<b>Ana – filha de Feliz</b>	Crioula	18 anos	-	80\$000 réis	Solteira
<b>Ignacia</b>	Crioula	01 ano	-	25\$000 réis	-
<b>Antonio</b>	Crioulo	18 anos	-	100\$000 réis	Solteiro

<b>Eugenio – filho de Feliz</b>	Crioulo	12 anos	-	65\$000 réis	Solteiro
<b>Luiza – filha de Feliz</b>	Crioula	07 anos	-	50\$000 réis	-
<b>Vitoriano – filho de Felix</b>	Crioulo	11 anos	-	50\$000 réis	-
<b>Jacob</b>	Negro	44 anos	Santo Thomé	60\$000 réis	Doente
<b>Manoel Congo</b>	Negro	30 anos	Congo	55\$000 réis	Perna quebrada
<b>Maria</b>	Negra	40 anos	Congo	30\$000 réis	Chagada do fígado
<b>Joam</b>	Cabra	22 anos	-	100\$000 réis	Filho da negra Maria
<b>Pedro</b>	Negro	60 anos	Angola	20\$000 réis	-

**Fonte:** Fórum Municipal de São João do Cariri, inventário do ano de 1783.

Dentre os dados deste documento analisado, não foram encontradas profissões dos cativos, mas a forte presença da família escrava<sup>3</sup>. O plantel de escravos africanos desse capitão-mor é bastante variado. Porém, passaremos a perceber, nos próximos quadros, que diminuem as origens de nações, aparecendo com mais frequência apenas os cativos de Angola, em seu maior número em se tratando dos africanos legítimos e dos escravos nascidos no Brasil (crioulos, cabras, mulatos, mestiços e pardos).

A pedido dos herdeiros do capitão-mor Matheus Antônio Brandão, foi feito um novo inventário dos seus bens, e o que mais nos chamou atenção foram as mudanças de declarações feitas em relação aos escravos: o mesmo escravo crioulo Félix voltou a ser avaliado, teve sua idade aumentada para 70 anos e estava quebrado; já a escrava Luzia perdeu sua identidade de nação e sua idade caiu de 48 para 38 anos, e

<sup>3</sup> Ver documentos de inventários, caixa nº 01, de 1785, localizados Fórum Nivaldo de Farias Brito, em São João do Cariri.

seu preço subiu de 35\$000 para 50\$000 réis, no outro inventário, ela era do gentio de Angola; a crioula Faustina já não aparece mais como filha do casal Felix com Luzia; já a crioula Anna, filha do mesmo casal aumentou de preço de 80\$000 para 90\$000 réis e não é mais declarada como filha do casal; a crioulinha de seis meses aparece com o nome de Inácia e é avaliada em 25\$000 réis; o crioulo Antônio passou de 70\$000 para 100\$000 réis; o crioulinho Eugenio, de 12 anos, passa de 50\$000 para 65\$000 réis e não aparece mais como filho do cativo Felix como constava do primeiro inventário; Luzia, de sete anos, crioulinha, que também era filha do velho casal, não aparece mais nessa condição e seu preço sobe de 32\$000 para 50\$000 réis; o negro de Santo Thomé, no primeiro inventário não tinha nome e no segundo chamava-se Jacob, e sua idade caiu de 44 para 39 anos, e por ser doente de um pé só vale 60\$000 réis; o cativo Manoel, que no começo era chamado Manoel Congo, passou a ser denominado de Gentio de Angola e apareceu com uma perna quebrada e depois doente de um pé, seu preço caiu de 55\$000 para 50\$000 réis.

A escrava Angola Maria, de 40 anos, estava chagada do fígado e doente da mão, e de início valia 30\$000 réis, depois passou a 50\$000 réis (possivelmente, pode ter se recuperado da doença). João era filho dela, tinha 23 anos e valia 100\$000 réis. Entretanto, o caso que nos chama mais atenção é o do negro Pedro, do gentio de Angola, que também estava doente e seu problema parecia ser mais sério, pois o mesmo tinha quarenta anos de idade e só valia 20\$000 réis. O escrivão colocou como doença que o negro estava cepilado. Buscamos encontrar o significado deste adjetivo, mas não encontramos, e, no próprio inventário não havia nada que o esclarecesse. Provavelmente significava que estava faltan-



do algum membro do seu corpo ou em última hipótese que Pedro fora castrado.

Estes cativos estavam distribuídos pelas terras desse senhor, declaradas e espalhadas por vários lugares, entre os quais nos chamou atenção a menção a Alagoa Nova, onde o mesmo declara muitos bens como: casa de farinha, bolandeira com todos seus acessórios, madeiras prontas para o engenho de cana e alguns gados vacuns (351 cabeças) e cavalares (91 cabeças).<sup>4</sup>

Esse número de gado em uma só fazenda era raro, apenas alguns senhores declaravam e era preciso ter muitas propriedades para mantê-las, inclusive, as dos brejos que também contribuía para manutenção de algumas cabeças de gado, quando a seca castigava. Em detrimento de fatores naturais, os rebanhos poderiam desaparecer de um ano para o outro, dependendo dos invernos; estes, se fossem fracos, a “civilização do couro”<sup>5</sup> padeceria. A vida na região do sertão do Cariri parecia um eterno retorno entre miséria e “fartura”. Após uma grande seca, os rebanhos demoravam a se recuperar e, antes que isso acontecesse, outra seca voltava a castigar a região.

Para compreendermos melhor, no inventário feito por ocasião do falecimento do capitão-mor, dona Maria José da Conceição, a viúva, prestou contas como tutora dos seus filhos, no ano de 1801. A mesma

---

4 Capistrano de Abreu, em *Capítulos para uma história colonial*, afirma que o gado cavalari não se desenvolveu de forma satisfatória, devido ao alimento inapropriado para esta espécie, mas que a mesma deu origem a uma raça mais forte e de menor porte, capaz de sobreviver aos problemas causados pelas secas, e que a produção destes animais era baixa. Todavia, não é isto que vemos quando da partilha dos rebanhos, pois encontramos um número bastante razoável se comparado com o de gados vacuns. O autor ainda informa que a criação de cabras e ovelhas só passa a aumentar a partir da segunda metade do século XIX. Esta assertiva confere com a nossa pesquisa onde o número de caprinos e de ovelhas é pequeno, como consta nos inventários.

5 Isso era mais uma metáfora, assim como o negro era símbolo de fausto.

alegava dificuldades em mantê-los, pois o problema das secas era constante e todo o seu gado havia morrido; logo, ela não estava obrigada a responder. Sendo assim, ela repetiu incansavelmente sobre todos os seus tutelados e, quando perguntado pelo Juiz dos Órfãos a respeito dos seus gados, ela respondeu “que haviam sido devorados pela seca, ninguém queria arrendar suas terras nem no Sítio Figueiras e até mesmo no sítio da Alagoa Nova estava enfrentando dificuldades.”

Outra queixa feita pela viúva, e que merece atenção, é sobre um dos seus escravos, Manoel, que havia falecido e, com muito trabalho, havia juntado cinquenta mil réis. O equivalente a esse valor foi entregue por ela em gado ao órfão, filho do escravo defunto, um cabrinha de nome Ponciano, provavelmente antes da seca alegada pela mesma.

Dos dez herdeiros do capitão-mor Matheus Antônio Brandão, o casamento de dois deles merece destaque:<sup>6</sup> dona Francisca Maria da Conceição, de idade de 11 anos, nascida aos 25 de agosto de 1775, casou-se com Domingos José de Araújo; e sua irmã, dona Emerenciana Maria do Amor Divino, de idade de 7 anos, “casou-se” com Amaro da Costa Romeu.

Os filhos herdeiros e suas mulheres foram os doadores para o patrimônio da capela de São Pedro de Caraúbas, hoje cidade de Caraúbas, como consta na escritura passada pelos mesmos. Estes são José da

---

6 Chamou-nos atenção estes casamentos, em especial, o da dona Emerenciana Maria do Amor Divino, casada aos sete anos de idade. Não sabemos de que formas eram ajeitados estes matrimônios, mas há hipóteses de o casamento ter se realizado de forma bem arranjada, desde cedo para garantir prováveis heranças na família, coisa comum naquele período. Enquanto isso a menina aguardava na casa dos seus pais a idade aceitável para tomar conta do seu marido e formarem sua família.

Costa Brandão, de 18 anos, casado com Thereza Ferreira de Brito, e seu irmão Alexandre da Costa Brandão.<sup>7</sup>

O drama maior dessa família do capitão-mor era que eles estavam vivendo dos seus bens materiais, como as joias, e gastando economias que possuíam para sobreviver, enquanto cuidavam da educação dos seus filhos, conforme afirma, todos já saberem a Doutrina Cristã, ler, fazer renda etc.

A morte do dito Capitão Mor, aconteceu no dia 24 de maio de 1783 e as despesas com seu funeral custaram uma quantia de 34\$000 réis. Foi sepultado na Igreja Matriz de Nossa Senhora dos Milagres, da Villa Real de São João do Cariri, acima das grades, tendo sido seu cortejo e celebrações realizados pelo Pró-pároco Antônio Roiz Pires, que cobrou a conta aos 25 de agosto de 1783.

Ainda no ano de 1785, havia falecido Ângela Abreu, casada com Carlos Bezerra do Valle; este era um dos que mais contribuía com os órfãos, ficando como tutor de muitos deles, quando da morte dos senhores nas últimas décadas do século XVIII e nas primeiras do século XIX. Dessa vez, ele era o viúvo, e entre tantos bens de ouro, prata, cobre, bronze, móveis, roupa, etc., era dono apenas de 41 cabeças de gado vacum e 83 cabeças de gado cavalari. Em seu plantel de escravos, 19 ao todo, tinha um escravo cabra que andava fugido e havia sido avaliado em 80\$000 réis; o crioulo Faustino, de 70 anos, que só valia 10\$000 réis; o escravo José, de idade 50 anos, que estava doente com uma pustança nas nádegas; a cabra Germana, de 35 anos, e os cabritos Hilário, de idade 12 anos, e Bernardino, de idade 8 anos.

---

<sup>7</sup> Este mesmo inventário se encontra transcrito por Tarcísio Dinoá Medeiros no Museu Histórico de Campina Grande, mas nem todos os dados foram retirados do original, que se encontra em São João do Cariri, no Fórum Nivaldo de Farias Brito.

Quanto aos bens de terras, além de possuí-las no Cariri, o viúvo também era proprietário de um sítio, na Alagoa Nova, contabilizando muitos bens, no valor de 120\$000 réis. Também declarou terras no Sertão do Rio do Peixe, num lugar denominado de (Arasais), no valor de 50\$000 réis, e também no Sítio Santo Antônio, em Tracunhaém.

O senhor Manoel Muniz do Rego, com a morte de sua mulher, no ano de 1791, como inventariante herdeiro, afirmou:

Um sítio de terras em Alagoa Nova, e as escravas crioulas Maria e Joanna avaliadas em 50\$000 reis cada uma e que a dita crioula Maria havia parido um mulatinho de nome Domingos e outro de nome Manoel e a mesma crioula já tinha uma cria de oito anos de nome Anna e havia também produzido outra mulatinha de nome Francisca de idade de quatro anos e outra por nome Maria de dois anos.

Neste caso, o senhor não tinha escravos homens e, talvez, o pai dessas crianças fosse um escravo já falecido. Porém, poderia este senhor ter se envolvido com algumas destas cativas ou até com as duas, vez que tudo era possível no sistema de escravidão. Percebe-se que elas foram avaliadas por baixo preço, provavelmente por causa das secas deste período, que deixavam os cativos desvalorizados, pois, pelo seu depoimento, as escravas ainda eram jovens e com crianças. Não foi possível identificar onde estas escravas moravam, se na casa dos seus senhores, no Cariri, ou em Alagoa Nova.

Das doenças que atingiam os cativos, quando os mesmos eram avaliados, percebem-se algumas delas nos inventários.<sup>8</sup> Os dados pessoais eram discriminados, embora, às vezes, isso não constasse nos inventários, levando-se a crer na possibilidade de esquecimento ou desa-

---

<sup>8</sup> Ver inventário post-mortem do capitão-mor Luís da Costa Cabeceira falecido no ano de 1787 e sua viúva Maria de Lima na Caixa N° 1 de foto a partir do N° 1364-1391, cujo mesmo documento encontra-se faltando várias partes.

tenção por parte do escrivão. As doenças mais comuns, que constavam nos documentos, estavam ligadas ao cansaço e à estagnação física do escravo, muitas vezes, provocadas pela própria comida que acabava atingindo o fígado e outros órgãos ou, ainda, gerava entupimento do aparelho digestivo. Constavam ainda outras doenças tais como sarnas, doenças venéreas, cegueira e outras provocadas por acidentes de trabalho que envolviam pernas ou braços quebrados, como estropiamentos procedentes das longas viagens, por estar tangendo animais, carregando mercadorias ou, também, por sofrerem severos castigos. A consequência destes, em alguns casos, eram os saldos de pernas ou braços quebrados, deixando, por vezes, o cativo inutilizado física e psicologicamente.

Na Fazenda Arara, região da Vila de São João do Cariri, consta via oralidade, sendo de conhecimento popular, um caso de resguardo de uma escrava que foi quebrado, motivado por uma intensa surra a base de chicotes e, em seguida, a cativa foi salgada. Após sofrer as agruras por esse ato de violência, ela saiu a correr, totalmente cortada pelo chicote, em estado de loucura, até a Igreja Matriz, onde morreu agonizando.<sup>9</sup> Dona Helena, hoje com 74 anos de idade, transferiu das memórias orais de sua avó este caso ocorrido com a escrava Luzia, e outras pessoas da região também têm notícias dele e, inclusive, relatam que o senhor, no momento da prática dessa violência contra a cativa, estava em estado de absoluta ira.

---

9 Fala concedida por dona Helena, 74 anos, descendente de escravos da família Traveza, da Vila de São João do Cariri. Ela conta esta história, assim como muitos populares pela região com o espírito de muita revolta ainda nos dias de hoje, desta pisa que sofreu a escrava Luzia, que estava de resguardo recente, e o motivo da surra de chicote foi porque a negra havia dado um beliscão no filho do seu senhor Manoel Maracajá, homem de muitas posses e prestígio à época. Não há registros de que ele tenha sofrido quaisquer penas judiciais, ou que talvez tenha sido acusado, pois o incêndio de 1839, no Cartório de Francisco Cordeiro, pode ter sido criminoso propositadamente onde muitos documentos foram queimados.

Para a época, quando fatos dessa natureza ocorriam, envolvendo senhores encolerizados, motivados por tal ignorância, se o castigo levasse o cativo à morte, o senhor não recebia salvação. Então, por semelhante violência, Luzia estava condenada. O padre, dentro desta confusão e diante daquela cena de terror e horror, na hora dos suspiros finais da escrava, no interior da Igreja de Nossa Senhora dos Milagres, excomungou a família deste senhor de escravos até a quinta geração.

Vejamos o quadro abaixo que destaca as principais doenças que atingiam os escravos de São João do Cariri, no período de 1783 a 1843, num total de 34 cativos doentes, deduzidos de 699. Pode-se perceber problemas de saúde dos mais variados.

**QUADRO 12** – Doenças que atingiam os escravos de 1783 a 1805

<b>NOME</b>	<b>COR</b>	<b>IDADE</b>	<b>NAÇÃO</b>	<b>DOENÇA</b>
<b>Felix</b>	Crioulo	70 anos	-	Doente
<b>Jacob</b>	Negro	44 anos	Santo Thomé	Doente
<b>Manoel Congo</b>	Negro	30 anos	Congo	Perna quebrada
<b>Maria</b>	Negra	40 anos	Congo	Chagada do fígado
<b>José</b>	Cabra	50 anos	-	Doente
<b>Miguel</b>	Crioulo	-	-	Quebrado da virilha
<b>Joaquim</b>	-	-	-	Quebrado
<b>Matheus</b>	-	Velho	Angola	Quebrado
<b>Anna</b>	-	Velha	Angola	Doente
<b>Manoel</b>	-	70 anos	Angola	Quebrado
<b>Domingos</b>	Crioulo	46 anos	-	Doente
<b>Francisco</b>	Crioulo	30 anos	-	Tramita do juízo
<b>João</b>	-	30 anos	Angola	Queixada e virilha quebrada

**Fonte:** Arquivo do Fórum de São João do Cariri, no período demarcado de 1783 a 1805.

Nos inventários, quase todos os cativos doentes estavam na faixa acima dos 30 anos de idade e o que nos chamou atenção foram os

que estavam com pernas e braços quebrados. Estes poderiam ter tido os ossos quebrados na lida do campo, fosse motivado por quedas de cavalos, desempenhando trabalho de vaqueiro, fosse vitimado por violência após ter sido capturado. Conforme alega uma senhora de escravos, um deles que havia fugido reapareceu mas com uma perna e um braço quebrados, sendo assim fora avaliado por pouco dinheiro: 10 mil réis. A mesma não citou a idade do cativo, mas que devido as suas fugas constantes seu preço era baixo pelo próprio risco que os seus donos corriam de perdê-lo novamente.

Neste plantel, o cativo Francisco tramitava do júizo e era crioulo, diferente do escravo João que estava com a queixada quebrada e do escravo Felix que já tinha 70 anos e também apareceu doente. Percebemos que algumas dessas doenças dos escravos podem ter surgido a partir de castigos que sofriam no cativeiro, enquanto que outras eram mesmo por estropiamentos, como nos casos do cativo Cosme, que se achava quebrado, e da escrava aleijada, Joana, de 77 anos. Provavelmente, o defeito de que constava, havia sido provocado por maus tratos, no cativeiro, mas, ainda assim, sua mão de obra era perfeitamente aproveitada.

### 3.1.1 DOS ESCRAVOS DE THOMÉ RIBEIRO FERNANDES

Percorrendo a zona rural do Cariri e nos baseando nos dados do inventário do senhor Thomé Ribeiro Fernandes, chegamos ao lugar do Riacho Fundo, próximo ao curral do Meio, onde nos deparamos com

uma casa grande toda de taipa. O dono da atual propriedade afirma ser esta a casa de Thomé, de onde gente arrancou botija.



**Figura 19** – Casa grande que pertencia a Thomé Ribeiro Fernandes no Sítio Riacho Fundo, município de São João do Cariri. **Fonte:** Arquivo do autor.

Esta casa grande toda de taipa tem a porta de entrada principal e mais quatro janelas na frente; é bastante larga, constando muitas janelas nas laterais e muitos quartos. Nos quartos, há buracos, de onde, segundo o dono da terra, foi arrancado uma botija cujo buraco arredondado nos dá ideia de que tenha sido uma panela, e a pessoa que arrancou essa provável botija, danificou a estrutura da linha do quarto sendo necessário colocarem uma escora para a casa não cair.

Segundo um morador da região, estas casas de taiparias duravam muito porque, para sua construção, eram utilizadas cordas de couro, que custavam se decompor, para amarrar as varas e estacas que ficavam cobertos de barro. Era comum em toda região, fazer tiras finas com o couro para utilizarem-nas em muitas necessidades domésticas. Esta casa grande, na realidade, é um verdadeiro labirinto pela sua gran-



diosidade, estando totalmente abandonada, mas que, constantemente, faz-se pequenos reparos, ação que tem evitado que caia. A madeira é muito antiga assim como as telhas e o estaqueamento que a mentem de pé.

Era “costume comum” as pessoas falarem desse fazendeiro muito rico, que tinha léguas e léguas de terras com muitos escravos e senzalas. Dessa forma, no arquivo do Fórum Nivaldo de Farias Brito, em São João do Cariri, nos deparamos com o inventário que é provável ser desse personagem rico, dono de muita terra por várias partes do Cariri e do Brejo e em Portugal; também diziam que era um senhor “generoso”. Não havia alcançado ainda a salvação, mesmo sendo irmão do padre Leonardo, vigário na Villa Nova da Rainha, porque suas riquezas materiais, principalmente, as joias, que havia deixado enterradas, estavam dificultando sua passagem para a salvação.

Fazendo uma leitura mais aguçada sobre a história da escravidão pelo Cariri afora e “visitando” a pesquisa do historiador João de Lyra Tavares,<sup>10</sup> encontramos este personagem, Thomé Ribeiro Fernandes, no ano de 1760, alegando possuir terras no Cariry, no sítio chamado São João, que houve por compra, mas que

Ainda não havia feito pedido de nenhuma terra de sesmaria e estava reivindicando umas terras abaixo de sua fazenda e que já

---

10 Cf. TAVARES, João de Lyra. **Apontamentos para a história territorial da Paraíba**. Pedidos de sesmarias feitas por Thome Ribeiro Fernandes nos anos de 1760 – p. 288 n° 538 e a segunda sesmaria foi pedida no ano de 1787 com o N° 881 – p. 426. As quais foram concedidas de acordo com o pedido com o objetivo de criar gados, mas que precisa ser feito benefícios, pois as águas secam nos períodos de estiagens, prejudicando a criação dos seus gados cujas terras estão situadas entre o rio Ipoeira do Mato com três léguas de fundos por uma de largo, meia para cada lado do rio.

estava ocupada com seus gados que pelo poente confrontava com terras de Luis Alves Pequeno ou de seus herdeiros e pela nascente com terras dos Oliveiras etc., a qual concessão foi feita no Governo de Joze Henrique de Carvalho” (TAVARES, 1982, p. 288).

No ano de 1787, Thomé Ribeiro voltava a pedir mais terras como sesmaria. Desta vez, ele alegava o seguinte:

[...] para as partes do fundo de sua fazenda no Mundo Novo, na ribeira do Cariri de Fora entre a dita fazenda e as do tambuatu, Riacho do Cunha e São Gonçalo, corre o rio denominado Ipoeira do Mato, acima com meia légua para cada banda, do dito riacho, fazendo peão onde melhor convier. Foi feita a concessão, no governo Geronymo José de Mello e Castro.

Possivelmente, durante o período em que este senhor esteve administrando suas terras e feito os pedidos de sesmarias, ainda era muito jovem e conseguiu juntar um monte mor considerável, somando-se o fato de ter uma família bastante ajustada, com um irmão padre, o Reverendo Leonardo José Ribeiro, e uma filha de nome Rosa, casada com um senhor de engenho, o capitão Manoel Lobo Ferreira Barreto. Este era morador no Engenho Boa Vista, termo de Pilar, e dono de outros engenhos pela mesma região com muitos escravos, os quais não constam no seu testamento, talvez por esquecimento. Mas, em seu leito de morte lembrou-se de mandar celebrar missas para seus cativos e dar liberdade a sua escrava Bárbara por bons serviços prestados; manda que passe carta de alforria para a mesma dentro de sua própria cerca.

Sobre esse mesmo senhor, também encontrei em João de Lira Tavares, no ano de 1791, o pedido de uma Sesmaria de nº 962, do dia 18 de maio, em que se alegava o seguinte:

Capitão Manoel Lobo Barretto e Thomaz Gomes dos Santos, dizem que no sertão do Seridó descobriram terras devolutas que do poente parte com terras do Bom-Sucesso próprias do primeiro suplicante, buscando o riacho de Timbaúba por elle acima, três léguas, e quando não cheguem para inteirar-se seja na sobra que houver da parte do nascente, com terras da fazenda dos Angicos de Domingos Alexandre dos Santos, pela parte do sul com terras da fazenda das Lages que é do mesmo; da parte do norte com terras do Logradouro das Ipoeiras próprias do primeiro suplicante, e porque delas necessitam pedem três léguas acima confrontadas, por sesmaria. Foi feita a concessão no governo de Jeronymo José de Mello Castro.

Fazendo leituras nos inventários e nas cartas de sesmarias, percebemos que era bastante comum os donos de engenhos e/ou pessoas que moravam nos principais centros urbanos das capitâneas de Parahyba e Pernambuco fazerem pedidos de sesmarias nos sertões, para levar seus gados em determinados períodos do ano, quando haviam pastos pela região. Mas, as coisas eram sempre difíceis e os gados poucos, se comparado com a imensa região que forma o Cariri.

O trabalho com o couro era pesado e difícil devido à falta do sal para salgá-lo, pois este mineral era raro ainda pelos sertões e o que os donos dos gados faziam era trabalho artesanal: esticar o couro em varas bem esticado e apregoá-lo, em seguida, expunha-o ao sol por alguns dias. O gasto com varas era muito dispendioso, embora o valor do couro fosse muito baixo, e exigia mão de obra de mais conhecimento, pois muitos couros apodreciam por serem mal esticados; e as coisas andavam muito lentas neste trabalho que levou o nome de “civilização do couro”.



**Figura 20** – Couro de gado vacum esticado com varas. **Fonte:** Artigo de internet, do geógrafo e professor da UERN José Romero de Araújo Cardoso, sobre a civilização do couro, conforme Capistrano de Abreu.

Esta imagem mostra a figura do vaqueiro negro, bem característico dos sertões, vivendo mais isolado, até mesmo da casa grande, espalhado em casas de taiparias (choupanas ou casebres) pelas fazendas, levando vida muito simples e, em muitos casos, solitária. Poderia até parecer para alguns aventureiros que visitaram esta região com a “civilização do couro”, mas as realidades eram outras e, na verdade, os couros ficavam mesmo era nos cemitérios de animais mortos, nos pastos dizimados pelas secas periódicas que quase não davam trégua para a recuperação dos rebanhos, sendo de média e longa duração. E as pessoas não saíam pelos sertões fazendo gados; era necessária a reprodução, processo lento e regado por ganhos e perdas. Daí, muitos vaqueiros saberem quase tudo das fazendas.

A história de Thomé Ribeiro Fernandes,<sup>11</sup> no ano de 1804, quando São João do Cariri já respondia oficialmente como Villa Real do Cariri de Fora, aparece nos inventários que envolviam seus bens. Este

---

11 Ver inventário post-mortem, quando de sua morte em 1804, caixa nº 04, encontrado no Fórum Nivaldo de Farias Brito, em São João do Cariri.

senhor, que já havia enviuvado, casou-se com sua recente mulher Rosa Maria da Conceição, com quem viveu uma longa história de amor e sofrimento por estarem separados pela distância, como veremos no desenrolar desta história. Falemos a respeito de sua vida, conforme consta no testamento, sobre quando já estava doente de uma moléstia adquirida e se encontrava em seu leito de morte em Goyana, na Capitania de Itamaracá.

O Juiz da Villa de São João, à época, era o capitão-mor Domingos da Costa Romeu que recebeu uma carta precatória, vinda do juízo da Ouvidoria Geral de Pernambuco. O documento foi conduzido do juízo dos órfãos da Villa de Nossa Senhora do Rosário de Goyana, Capitania de Itamaracá da Comarca da Parahyba do Norte, para o mesmo juízo da Villa Real de São João, passada a requerimento do genro do senhor Thomé, o capitão Manoel Lobo Ferreira Barreto. Este se apresentou como inventariante e herdeiro dos bens do casal, pedindo a avaliação de todos os pertences, no entanto, veio a falecer antes da morte do seu sogro, no ano de 1796, levando o Padre Leonardo José Ribeiro, irmão do defunto e cunhado da requerente, a responder como testamenteiro e tutor dos órfãos do casal pela partilha dos bens de Thomé, na Fazenda Bonsucesso e nas demais.

Como já vimos, o capitão Manoel Lobo Ferreira Barreto era dono e morador no Engenho Boa Vista, termo da Villa de Pillar. Ele fez um requerimento pedindo a avaliação dessas terras e de outros bens como:

Sítio Mundo Novo com duas léguas de terras pelo Riacho do Padre acima e seu logradouro, o riacho do Timbaúba; uma data no riacho José Nunes para o recreio do gado e a metade de uma casa velha de taipa com o sítio Mãe D'água para mandar avaliar.

Assim foi atendido o pedido de avaliação dos gados e dos demais bens, incluindo dois escravos: João, Angola, muito velho, custando 35\$000 réis, e Simão, também Angola, de vinte e cinco anos, custando 50\$000 réis. Uma nova carta precatória, indo da Villa de Goyana da capitania de Itamaracá, é passada a requerimento do mesmo capitão Manoel, contando que “era morador no Engenho Boa Vista termo da Villa de Pillar e genro do Sargento mor Thomé Ribeiro”. Quando saiu para percorrer outro engenho, o (Amarelo,) gozava de boa saúde, mas adoeceu, de repente, de forma tão grave que não pode se quer preceder a escrita do seu testamento; diante de muitas testemunhas, o fez ali mesmo. Começou pela sua escrava Barbara, declarando que, “com sua morte, seus filhos mandarão passar carta de liberdade para ela, dentro da sua própria cerca”. Em seguida, pediu para enterrarem seu corpo na Santa Casa de Misericórdia, envolto ao hábito de São Francisco e, no dia da sua morte, é para mandarem celebrar missas de corpo presente e capelas para todos os santos de sua devoção, entre outros pedidos.

Do seu testamento, ele deixou 40\$000 réis para repartir com os pobres que acompanhassem seu enterro; três capelas de missas pelas almas do Purgatório, mais três pela sua alma, mais duas pelas almas dos seus pais e mais uma pelas almas dos seus cativos defuntos. O restante de sua herança deixou para suas duas filhas e para as escravas Caetana e Maria que estavam carregadas de obrigações; ainda devia 100\$000 réis por promessa que fez à sua neta, a filha de Francisca, Tereza de Jesus, para que se casasse com Manoel Thomas; devia a sua neta Joaquina Maria Benedita, que deveria casar-se com Manoel Mendes, 50\$000 réis e uma caixa de açúcar. Após ter lido e aprovado o dito testamento, o

capitão veio a falecer proveniente da grave moléstia aos oito de julho de 1795.<sup>12</sup>

Voltando ao inventário de Thomé Ribeiro Fernandes, seu irmão padre, o Reverendo Leonardo José Ribeiro, era morador no termo da Villa Nova da Rainha. Justificou ser depositário do sítio de terras denominado Bonsucesso, ocupado por gados vacum e cavalari; e contou com a ajuda de Filipe José dos Santos, cabra, provável liberto, morador na dita fazenda que vivia de criar gados, para testemunhar sobre seus bens na presença do Juiz dos Órfãos, o comandante Antônio de Barros Leira. É provável que Felipe fosse o vaqueiro da dita fazenda, embora não tenha sido mencionado como tal.

Na declaração dos bens feita pelo Reverendo, encontramos muitos de valor material e um satisfatório rebanho de gados com cento e dez vacas, sessenta novilhas, sessenta e duas garrotas, sessenta e dois garrotes, quarenta e sete bezerros, oito bois mansos, muitos animais cavalari, poucas cabras; além de muitas terras no Sítio Curreal de Timbaúba, avaliado em 300\$000 réis, e no sítio, também chamado Timbaúba, com casa de vivenda, avaliado em 440\$000 réis, no Sítio José Nunes, avaliado por 25\$000 réis, no Sítio Mãe D'água e, ainda, metade do Sítio Mundo Novo, avaliado por 200\$000 réis e uma parte de terras em Alhandra, avaliada por 33\$000 réis. Das dívidas ativas e passivas não verificamos tantas, mas uma nos chamou atenção: a quantia de 140\$000 réis que o padre declarou dever a Bernardo, escravo do defunto Thomé Ribeiro, e mais dinheiro de um boi que custou 10\$000 réis.

---

12 Encontramos a carta precatória de Manoel Ferreira Lobo Barreto e parte do seu testamento, incluso aos autos de inventários de Thomé Ribeiro Fernandes, nos quais constava ser Manoel casado com sua filha de nome Rosa. Porém, não foi possível saber se Rosa era filha da Rosa, mulher de Thomé, já que no primeiro casamento ele não teve filhos. Ver inventário na caixa nº 04, de 1805.

Até o momento, as declarações dos bens do inventário do senhor Thomé já formaram um monte mor de 7:282\$376 réis. Agora, passaremos a avaliar as terras e benfeitorias do termo de Alagoa Nova, mas antes vejamos o quadro dos escravos para que nos situemos melhor, já que o casal possuía um plantel de cativos muito especial, como se percebe pelos seus detalhes em particular.

**QUADRO 13** – Dados sobre os escravos de Thomé Ribeiro Fernandes e Rosa Maria da Conceição – 1805

<b>NOME</b>	<b>COR</b>	<b>IDADE</b>	<b>NAÇÃO</b>	<b>PREÇO</b>	<b>OBS.</b>
<b>João</b>	-	Velho	Angola	35\$000 réis	-
<b>Simão</b>	-	25 anos	Angola	50\$000 réis	-
<b>Barbara</b>	-	-	-	-	Escrava forra
<b>João</b>	Mulato	53 anos	-	60\$000 réis	-
<b>Pedro</b>		50 anos	Angola	80\$000 réis	-
<b>João</b>	-	35 anos	Angola	100\$000 réis	-
<b>Ignacia</b>	Crioula	40 anos	-	80\$000 réis	-
<b>Antonia</b>	Crioula	10 anos	-	120\$000 réis	-
<b>Thereza</b>	Crioula	90 anos	-	10\$000 réis	-
<b>Bernardo</b>	-	-	Angola	140\$000 réis	Liberto
<b>Simão</b>	-	-	Angola	-	Velho
<b>João Fernandes</b>	-	-	Angola	130\$000 réis	Sobrenome do seu senhor
<b>João Ribeiro</b>	-	-	Angola	-	Sobrenome do seu senhor
<b>João do Brejo</b>	-	-	Angola	-	Do brejo
<b>João Matheus</b>	Crioulo	-	-	280\$000 réis	Perigoso
<b>João de Melo</b>	Mulato	-	-	-	-
<b>Joze Matheus</b>	-	-	-	-	Perigoso
<b>Theodora</b>	-	Velha	-	10\$000 réis	-
<b>Andre</b>	-	-	-	-	-

**Fonte:** Inventário de Thomé Ribeiro Fernandes do ano de 1805. Arquivo do Fórum Nivaldo de Farias Brito, em São João do Cariri.

Observamos neste quadro, que há uma variedade de escravos entre forros, libertos, velhos e jovens, além do escravo José Matheus



que foi vendido por seu senhor, no Pará, que não conseguira dar jeito no mesmo. Ainda encontramos os escravos denominados de João, que, provavelmente, para não causar enganos, receberam sobrenomes; algo raro de acontecer, pois o escravo só tinha direito mesmo a ser chamado pelo seu nome e a denominação cabra, negro, pardo, mestiço ou de sua origem.

Desta feita, os escravos (Joãos), pertencentes a Thomé, ficaram sendo chamados de João Fernandes, João do Brejo, João Matheus, João de Melo e João Ribeiro. Alguns não tinham nenhuma identificação como o escravo André e a escrava Bárbara, porém esta última, já havia conseguido sua liberdade, concedida dentro da sua própria cerca, por bons serviços prestados, como consta no testamento de Manoel Lobo Ferreira Barreto.

No seio da escravidão, principalmente nos sertões, existiam alguns casos em que os escravos conseguiram juntar pecúlios em mãos dos seus senhores, adquiridos, geralmente, por bons serviços prestados, pela venda de pequenos animais que esses cativos criavam, pela junta dos restos de colheitas de milho, feijão, algodão ou, com sorte, por cuidar de animais, não sendo apenas os vaqueiros que se beneficiavam disso.

Como já fora mencionado, o personagem que teve importância fundamental neste processo de declaração de bens em todo o inventário, ajudando muito ao Padre Leonardo, foi o vaqueiro cabra Felipe, provavelmente, um eis escravo, pelo conhecimento que o mesmo tinha dos bens. Foi este personagem quem deu todas as informações quando do levantamento, inclusive dos bens de móveis e dos sete escravos da Fazenda Bonsucesso. Isto significa que o dono Thomé Ribeiro era au-

sente e devia morar na cidade de Goiana ou Olinda, assim como tantos outros faziam, deixando todo o patrimônio em mãos de um administrador de confiança da família que, comumente, era um vaqueiro como constatado nesse e em outros casos.

O padre Leonardo mandou fazer avaliação dos bens deixados por seu irmão Thomé, no Sítio da Alagoa Nova e teve como avaliadores os senhores Manoel Ferreira de Carvalho e Francisco de Oliveira Ledo.<sup>13</sup> Dessa forma, eles começaram avaliando os escravos João, velho Angolla, 35\$000 réis; João Fernandes, Angola por 130\$000 réis; Domingos, Angola por 130\$000 réis e Miguel, também Angola, por 80\$000 réis. O monte deste inventário foi somado aos demais formando um único monte mor.

No termo de Alagoa Nova, encontramos escravos e roçados de algodão, roças, milho e feijão, assim como moradas de casas para os cativos e moradores daquela povoação.

No ano de 1806, na Villa Real de São João do Cariri, a viúva de Thomé Ribeiro, dona Rosa voltou a procurar o Juiz José Francisco Alves Pequeno, na Vila de São João, e pediu para fazer umas retificações no inventário, que, por esquecimento, havia deixado de constar no documento. Desse modo, ela declara:

[...] setenta e cinco bezerras, 36 bezerros machos no ano de 1806, e mais 32 bezerras fêmias; seis poldros, cinco poldrote, seis poldrinhos, cinco poldrinhos; trinta bois e vinte novilhos, a compra de umas cabras para sustentação de alimento da fábrica, trinta e sete bois e cinquenta e quatro vacas (... depois do inventário nasceram setenta bezerros e mais...).

---

13 Este último já devia estar bastante velho, pois era irmão de Antônio Oliveira Ledo ou sobrinho deste, quando da morte do seu pai Teodósio. Sendo assim, em 1732, Francisco era criança juntamente com sua irmã Adriana Oliveira Ledo.

Percebemos que foi muita coisa que a viúva Rosa não se lembrou de repassar para os avaliadores; estes também foram cúmplices em não terem feito uma investigação mais aguçada dos bens, como percebemos. Assim sendo, a viúva volta a registrar mais bens no mesmo ano, afirmando que:

Ainda falta declarar **os roçados de algodão do termo da Vila Nova da Rainha** e a quantia de mais de setenta mil reis de lucros que com o dinheiro comprou cabras para benefício da mesma fazenda, uma roda e uma prensa; comprou telhas e mais um forno de fazer farinha e fez mais despesas para construir a casa de farinha e vivenda.

A senhora Rosa disse que a sua casa de farinha em Campina Grande constava do seu aviamento com nova prensa e que todo o monte mor chega a 9:721\$316 réis. Desse monte, pediu ao padre Leonardo para retirar o preço do escravo João, pois o mesmo já havia falecido. Por conseguinte, sobre a morte do cativo, o reverendo comunicou-lhe haver despendido da quantia de 86\$000 réis para despesa com o caixão do enterramento do cadáver do seu finado irmão Thomé e devia na forma do direito sair do monte comum da fazenda do portador.

Por outro lado, a viúva estava preocupada com o escravo Pedro, que também havia falecido, e asseverou que era para os partidores lembrarem, na hora que fosse proceder as partilhas, de mandar que se separasse bens para pagamento de cinco mil e duzentos réis aos ditos paroquianos, referente ao enterramento dos dois escravos – Pedro e João –, cujos óbitos já juntara nas contas dos funerais.

Dona Rosa pediu ao pároco da freguesia de Nossa Senhora dos Milagres que se apressasse em dar a certidão dos óbitos dos cativos

defuntos. O padre reviu os livros dos mortos da Matriz de Milagres e encontrou o termo seguinte:

Aos trinta e hum dias do mês de outubro de mil oitocentos e seis faleceu da vida presente sem sacramento pela preça o escravo Pedro de Roza Maria da Conceição senhora da fazenda Mundo Novo, o marido de Ignacia, escrava da mesma senhora e foi sepultado nesta Matriz de Nossa Senhora dos Milagres do Carery de Fora no (corpo) do mesmo que mande por mim abaixo assignado que apresenta ter cinquenta annos pouco mais ou menos e foi envolto em abito (com panos brancos) de que feita a conta assinei o vigário Antonio Jaime Bizerra - e não se continha mais nada em dito alento que mandou copiar despesas livres e cavou o seu próprio coval que toda vida para o repostio. São João, 01 de janeiro de 1807.

As despesas com o funeral dos escravos também foram avaliadas e cobradas rapidamente, a saber: sepultura das grades para baixo = 800 réis, florista = 520 réis, despesa paroquial = 320 réis e importando o funeral do outro escravo João da mesma suplicante na quantia de 2\$600 reis.”

Aos 20 de março de 1811, também havia falecido o escravo Miguel. Este escravo pertencia ao padre Leonardo e foi envolto em hábitos com panos brancos e enterrado no corpo da Igreja Matriz de Milagres do Cariri. O próprio padre foi quem trasladou o documento de óbito para a Vila Nova da Rainha, aos 24 de março de 1811.

Na prestação de contas o que nos chamou a atenção, é que, quando perguntado pelo Juiz dos Órfãos sobre a casa da Vila Nova da Rainha, o tutor Joze da Costa Brandão respondeu

[...] que esta existia, mas que não fora arrendada porque havia um sujeito cativo morando nela com doença terrível e que havia lá morrido de (tizico) e que estava abandonada e que havia um escravo de nome João Fernandes da nação Angola que se achava em companhia do seu vaqueiro escravo na dita casa.

Em *Cativos da “Rainha da Borborema”*: uma história social da escravidão em Campina Grande – século XIX, Luciano Mendonça de Lima faz leituras sobre doenças que atingiam os escravos e destaca com detalhes todas elas como, por exemplo, a tísica que

[...] não era uma doença exclusiva dos centros urbanos populosos dos países da Europa ou mesmo do Brasil escravista do século XIX, cujos mais vitimados seriam intelectuais como os poetas românticos que viviam enfiados em ambientes inóspitos pouco ventilados. (LIMA, 2009, p. 252-272)

O historiador ainda chama atenção para as escravas que, como afirma Mary Karasch,<sup>14</sup> por terem mais aproximação com as pessoas brancas europeias, se contaminavam com a tísica e transmitiam-na para os demais cativos durante o trabalho da colheita e fabrico das peças de algodão. Esta doença não escolhia as pessoas e liberava substâncias no ar que atingiam os pulmões, causando um alto índice de mortandade.<sup>15</sup>

Dentre os seus bens, em relação aos escravos, Thomé Ribeiro Fernandes declara que:

Meu escravo Bernardo cotado na metade do seu valor que acertamos em 140\$000 reis e meus testamenteiros passarão sua Carta de Liberdade e que por fragilidade terrena, sendo casado tive uma filha com Roza Maria da Conceição chamada Quitéria; mas foi depois do falecimento da sua mulher e teve mais da mesma Roza dois filhos, um se chamava Thomé o qual denominei de (Neto) para facilitar a leitura, e a outra Cândida com a dita Roza mas ela também era viúva e estava no mesmo estado que eu [...].

Quando da escrita do seu testamento, Thomé fez a seguinte afirmação:

---

14 Cf. KARASCH, Mary C. A vida dos escravos no Rio de Janeiro. (1808- 1850). São Paulo Companhia das Letras, 2000.

15 LIMA, 2009, op. cit., p. 252-272.

Para desencargo da minha consciência tenho determinado e resolvido receber a dita Roza Maria da Conceição por minha mulher, apesar dela se achar no Sertão do Karery e ele naquela Villa, enfermo, mandou ver procuração bastante da mesma para o fim de com ella cazar-se. Mandou buscar licença do Reverendo Doutor Vigário Geral para poder fazer e sendo ahi a tempo de casar-se e por sua morte entrará a dita sua molher na partiçã dos meos cabedais que a providência missão se partira a minha fazenda.

O capitão-mor declarou ainda que entregou a Joaquim, sobrinho do escravo Bernardo,<sup>16</sup> um escravo chamado Matheus para que mandasse vendê-lo no Pará, pois não dava conta do cativo, deixando para os testamenteiros receber o mesmo, e também que deixava o padre Leonardo José Ribeiro como tutor dos seus filhos. Na ocasião, por não poder mais escrever, pediu ao capitão Antônio Luís de Amaral para que o fizesse; isto em Goyanna, a 30 de abril de 1804.

Thomé era senhor de muitas terras e, dentre elas, da Fazenda Mundo Novo, no sertão do Cariri. Ele tinha um caso com Roza, mãe de filhos, viúva, provavelmente liberta, que foi por ele reconhecido a partir de um casamento em estado de urgência, a fim de assegurar-lhe a parte na herança. Em decorrência disso afirmou que possuía terras também em Portugal, herdadas de seus pais, e que não teve filhos com a primeira mulher. Entretanto, Manoel Ferreira Lobo Barreto, seu genro, era casado com sua filha também de nome Roza, cuja mãe não foi possível identificarmos. Apesar de ele mesmo ter feito seu testamento, por ventura esqueceu-se de citar essa filha, que poderia ser de outro relacionamento que ele não quis revelar.

---

16 Em depoimento da viúva Roza e do Padre Leonardo, o escravo Bernardo possuía em mãos de seu senhor a importância de 140\$000 réis e do dito padre a quantia de 70\$000 réis.

Nas terras da Villa Nova da Rainha, a Viúva Roza afirmou ser possuidora dos escravos João Ribeiro, João Fernandes, Domingos e Jordão, cativos que pertenciam ao dito casal. A mesma também tinha escravos no brejo de Alagoa Nova, que estavam trabalhando na casa de farinha e nas roças de algodão, mas dos quais não constam os nomes.

A viúva Roza pediu para o padre dar baixa no escravo João, como segue:

Certifico que revendo os livros dos mortos, que servem nesta Freguesia de Nossa Senhora dos Milagres do Cariri de Fora em uma das folhas cento e oitenta e três, está o acento seguinte: Aos trinta e um dias do mês de Agosto de mil oitocentos e seis foi sepultado nesta Matriz de Nossa Senhora dos Milagres do Cariri de Fora, no corpo da dita Igreja, João Ribeiro, escravo da viúva Roza Maria da Conceição, moradora nesta fazenda do Mundo Novo desta freguesia e não recebeu os sacramentos por pedirem tarde e quando lá chegou o sacerdote já estava morto o dito cativo que faleceu de tizico (hazia), e foi encomendado por mim abaixo assignado e aparentava ter corenta anos, pouco mais ou menos e foi envolto em habito branco. Vigário Antônio Jaime Bezerra.

Com relação ao comércio, à época, entre o lugar da Lagoa Nova e a Fazenda do Veloso, no lugar da Serra Branca, no Cariri, segundo depoimento do senhor Elias Gonçalves dos Santos,<sup>17</sup>

Lagoa Nova era quem abastecia o povo da região de São João. O senhor Calixto, o doutor Trajano e seus irmãos, almocreavam e viviam viajando incansavelmente para aquelas bandas, traziam de tudo: milho, batata, farinha de mandioca, feijão, muita rapadura e até levavam suas mulheres de vez em quando para fazerem suas compras lá. Era um lugar de muita fartura e bom de se negociar, pois até o povo de Campina Grande e de toda região comprava também em Lagoa Nova. Eram muitas as tropas

---

17 O senhor Elias, de 74 anos, é casado com Dona Maria Trajano, de 84 anos. Ambos são lúcidos e o único casal, ainda com vida, proprietário e morador da Fazenda Veloso, cujas casas estão bem preservadas, tendo passando por alguns reparos. As mesmas são feitas de tijolos, mas possuem algumas partes de taipas e estão erguidas sob um terreno pedregoso, com a base toda feita sobre pedras, remontando ainda a primeira metade do século XVIII.

de mulas que atravessavam o Cariri a todo momento tangidos e guiados pelos escravos.

Vejamos, a seguir, fotografias das casas grandes da Fazenda Veloso, datada ainda da primeira metade do século XVIII, que sofreram algumas reformas, mantendo-se, por isso, em bom estado de conservação, e que, atualmente, servem de moradia para pessoas simples, descendentes dos senhores da Família Calixto Ribeiro.



**Figura 21** – Casa do senhor Bidão, almocreve. **Fonte:** Arquivo do autor.

Estas casas, mesmo sendo tão antigas, estão bem preservadas pelo próprio capricho da família em se preocupar com sua preservação e história. Em relação à casa do senhor Bidão, percebemos que ainda existem muitas coisas que se encontram intactas: as linhas que dão sustentação ao telhado; muitas telhas, algumas ainda com data de 1806, como afirma um dos moradores, estando em perfeito estado de conservação; os batentes que são de madeira de lei, assim como os baús; o moinho e os ferros de ferrar o gado; as camas de couro e as mesas de gavetas; entre outros objetos.





**Figura 22** – Casa do Dr. Trajano, datada do século XVIII e XIX. **Fonte:** Arquivo do autor.



**Figura 23** – Casa do senhor Calixto. **Fonte:** Arquivo do autor.

O senhor Elias afirma que esta casa grande pertencia ao outro irmão, o senhor Calixto, também almocrevava e a casa passou por reformas, mas seu interior permanece o mesmo, com a madeira e paredes ainda originais de taipa, sendo a cozinha muito baixa e outros objetos da época estudada. A quarta casa grande foi totalmente destruída e só encontramos os escombros, onde a mesma ficava um pouco mais afastada e pertencia ao quarto irmão da irmandade o senhor Amaro Calixto.

A área de terras composta por esta fazenda não era grande, mas a qualidade do solo fez com que se tornasse uma das mais importantes da região, no período estudado. Esta terra contém boa matéria-prima para o fabrico de produtos derivados da argila que utilizava mão de obra de escravos e libertos, como no subcapítulo da cultura material no tocante à cerâmica da época. Os senhores estavam vinculados ao comércio e à produção pecuária, pela abundância do solo, que fica margeado pelo vale do rio Serra Branca e, que nos anos de invernos, é de boa produção agrícola.

Quando perguntado ao senhor Elias, se sabia alguma coisa dos documentos destes senhores, ele respondeu que não, “que tudo havia sido queimado na Vila”, mas não soube explicar como. Daí, levantamos a hipótese de ter sido durante o incêndio de 1839 ou outro posterior ao período estudado, haja vista que não encontramos documentos diretamente ligados a esta fazenda. Todos foram refeitos e datam da segunda metade do século XIX.

### 3.1.2 - DOS ESCRAVOS DE FRANCISCO ALVES PEQUENO NO ANO DE 1796

No inventário de Francisco Alves Pequeno, irmão de José Francisco Alves Pequeno, doador das terras para fundação da Villa Real de São João, por sua morte, no ano de 1796, a viúva Maria Izidora convidou para serem seus avaliadores os capitães José Pereira de Castro e Antônio de Barros Leira, os quais não encontraram nada em dinheiro, mas uma boa fortuna em ouro e prata e um plantel de 14 escravos que viviam espalhados pelas suas terras: uma légua no Sítio Capivara, avaliada em 40\$000 réis, uma herança dos seus finados sogros, no Sítio

Tanques, no valor de 11\$385 réis; as terras do Sítio do Amparo, avaliadas em 148\$380 réis, por pagamento de uma dívida do seu cunhado Luis Alves Pequeno ao defunto, seu marido, cuja dívida achava o dito seu marido por libelo e que se encontrava naquele cartório, em São João.

A viúva, dentre tantas declarações, também devia à Irmandade de Nossa Senhora dos Milagres, desta Matriz do Cariri, e pagou ao tesoureiro dessa confraria a quantia de 7\$765 réis. Além disso, declarou dever ao reverendo vigário Joaquim José pelas missas da Irmandade, uma quantia de 9\$760 réis e mais os deveres do funeral do seu falecido marido, juntamente com a cova de um anjo, filho do casal, sepultado das grades para cima. Quando se juntou tudo, os deu a quantia de 30\$040 réis.

Por ser o monte mor do casal de 1:840\$ 545 réis, a viúva ficou com a metade como herdeira, cujo quinhão foi tirado em grande parte nos escravos; à época seus preços estavam baixos, porém, mesmo assim, eram “mercadorias” de grande valor, como o mulato Pedro, avaliado em 110\$000 réis, o negro José Angola, em 100\$000 réis, um negro velho quebrado, que ela afirma (não dá mais no couro) e valer só 12\$000 réis, e outros, como mostra o quadro a seguir.

**QUADRO 14** – Dados sobre os escravos de Francisco Alves Pequeno – 1796

<b>NOME</b>	<b>COR</b>	<b>IDADE</b>	<b>NAÇÃO</b>	<b>PREÇO</b>	<b>OBS.</b>
<b>Pedro</b>	Mulato	28 anos	-	110\$000 réis	-
<b>Joze</b>	-	24 anos	Angola	100\$000 réis	-
<b>Joam</b>	-	70 anos	Angola	12\$000 réis	-
<b>Domingos</b>	Cabra	07 anos	-	50\$000 réis	-
<b>Domingos</b>	Crioulo	46 anos	-	50\$000 réis	Doente
<b>Maria</b>	-	32 anos	Angola	80\$000 réis	-
<b>Caetana</b>	Mulata	29 anos	-	80\$000 réis	-

<b>Joana</b>	Mulata	12 anos	-	100\$000 réis	-
<b>Adriana</b>	Mulata	07 anos	-	60\$000 réis	-
<b>Ignacia</b>	Crioula	11 anos	-	70\$000 réis	-
<b>Thereza</b>	Crioula	10 anos	-	65\$000 réis	-
<b>Ursula</b>	Crioula	06 anos	-	45\$000 réis	-
<b>Izabel</b>	Crioula	03 anos	-	35\$000 réis	-
<b>Antonia</b>	Crioula	05 anos	-	30\$000 réis	-

**Fonte:** Inventário localizado no Fórum de São João do Cariri.

Podemos observar, neste quadro, evidências de uma família escrava pela quantidade de cativos jovens e divididos entre mulatos e crioulos, tendo apenas três africanos de Angola.<sup>18</sup> Não foi possível identificar o casal, mas há muitas possibilidades das mães das crianças escravas serem Maria, de 32 anos, angola, e Caetana, mulata de 29 anos; a primeira, sendo a mais adulta da provável família, poderia ser casada com o mulato Pedro, de 28 anos, e a segunda ser mulher de José, de 24 anos.

Quanto ao cativo João, que tinha 70 anos, este poderia ter sido o avô da maioria do plantel e já ter perdido sua mulher que, também, era provável cativa ou até liberta. O mesmo era angolano e ainda foi avaliado em 12\$000 réis, dinheiro que dava para comprar um boi à época, sendo, de certa forma, mercadoria de bom valor. O escravo Domingos era novo e já estava doente, tendo sido avaliado por um bom dinheiro, 50\$000 réis, o que sugere que sua doença poderia ser mais simples e ele se encontrava em estado de trabalhar.

O historiador Luciano Mendonça de Lima afirma que os inventários ajudaram a traçar um mapa da escravaria em Campina Gran-

<sup>18</sup> A partir do início do século XIX, aumenta a entrada de cativos de origem angolana pelo Cariri afora, como consta nos inventários, mas predomina o processo de criouliização, conforme o quadro em estudo.

de, o que possibilita acompanhar o grau de africanidade da população cativa, no decorrer do tempo, e que isso contribuiu para o fenômeno da crioulezão, causado por um complexo processo de transformação que envolve fatores econômicos, demográficos e culturais. Estes contribuíram para a predominância dos crioulos sobre os africanos (2009, p.176-177).

Herdeira de oito escravos e seis órfãos, contabilizando um total de 14, as coisas não estavam caminhando bem para Maria Izidora e quem estava se prejudicando mais eram os cativos, que andavam ameaçados a morrer de fome por falta de alimentos. Estando sob a tutoria do seu cunhado José Francisco Alves Pequeno, que vivia muito ocupado pelas bandas de Alagoa Nova, no ano de 1806, a viúva fez a seguinte petição ao presidente da Comarca da Vila de São João:

Diz dona Maria Izidora viúva que ficou do Capitão Francisco Alves Pequeno que ela está sustentando a seus filhos órfãos e se acha decadente de bens e dificultosamente o pode fazer porque os mesmos são nobres e que esta causa não deverá trabalhar e sua sustentação se lhe deve prestar (...) alimentos requer nesses termos e que V. Sa. se sirva em mandar que o Juiz de órfãos considere a sustentação dos herdeiros em limitados rendimentos de seus bens e pede que seja removido da tutoria o tutor que é o coronel José Francisco Alves Pequeno que está exercendo atualmente o cargo de Juiz de Órfãos pedindo para ser nomeado o herdeiro seu filho como Tutor O tenente Francisco Alves Pequeno e que foi deferido.

A petição de Dona Maria Izidora<sup>19</sup> foi revista e despachada pelo corregedor da Comarca de São João, cujo escrivão faz o termo alegando que o tutor, o Juiz dos Órfãos José Francisco Alves Pequeno,

---

19 Ver inventário de Francisco Alves Pequeno do ano de 1796, referente a uma de suas propriedades no lugar do Barro Vermelho, que fica no atual município de São Domingos do Cariri. O documento se encontra no arquivo do Fórum Nivaldo de Farias Brito, em São João do Cariri.

de fato se encontrava na Lagoa Nova (da Rainha da Borborema), termo da Villa Nova da Rainha, distante desta vinte e tantas léguas e, assim sendo, notificou a Francisco Alves Pequeno para assinar termo de tutoria de seus irmãos que eram treze, incluindo o próprio tutor com seus escravos, aos 18 de abril de 1807.

Nesta mesma data apareceu o tutor removido, o coronel José Francisco Alves Pequeno, Juiz dos Órfãos e por ele foi dito ao Juiz ordinário, o capitão Amaro da Costa Romeu, que afirmou ter feito entrega de todos os bens pertencentes aos órfãos seus sobrinhos nas mãos do novo tutor e se desobrigava de responder pelos órfãos. O termo foi feito pelo escrivão José Felix de Andrade e assinado por eles, José Francisco Alves Pequeno e o novo tutor, seu sobrinho e irmão dos órfãos de Francisco Alves Pequeno.

Sobre os bens da família, afirma o novo tutor haver contratemplos imensos para sua administração pelos anos ruins que enfrentaram com as secas, em especial, a de 1807, ficando ele com dificuldade até para sustentar os cativos. Alegou estarem em decadência, pois os seus gados vacuns e cavalares haviam sido dizimados pela seca do dito ano, como vemos no próximo quadro:

**QUADRO 15** – Tabela referente ao gado de Francisco Alves Pequeno e Maria Izidora – 1796

VACUM	CAVALAR	CABRUM	VELHUM	OUTROS
56 cabeças	36 cabeças	40 cabeças	10 cabeças	-

**Fonte:** Inventário localizado no Fórum de São João do Cariri.

Não foi só este tutor que fez queixa sobre a problemática das secas, a que aconteceu no ano de 1777 havia devastado todos os rebanhos da região e os criadores ainda estavam recuperando seus rebanhos, quando mais uma vez seus gados são dizimados nos anos de

1791, 1792, 1793. Essas reclamações foram feitas por quase todos os tutores que enfrentavam dificuldades para cuidar das famílias órfãs e de seus rebanhos por causa das secas.

O pouco gado que restava não estava mais no Cariri do Sertão e, sim, nas terras do brejo, levados pelos seus senhores que tinham terras e agriculturas naqueles lugares onde chovia com mais frequência. Apenas em tempos bons de invernos, o gado voltava para o Cariri, onde só restava a “civilização das carcaças” que sobrava dos gados e, até as terras, os donos não tinham a quem arrendar nem como cuidar delas; as coisas andavam a passos lentos mesmo. Os cativos passavam por momentos difíceis, nesta família e podem ter sido levados também para o trabalho em Alagoa Nova, no decorrer das secas.

A metáfora criada por Capistrano de Abreu sobre “*a civilização do couro*” tinha limites, e as coisas não eram tão fáceis para os criadores por causa das secas, um dos principais obstáculos dos Sertões do Nordeste. Mesmo sendo aproveitado tudo do gado, havia períodos difíceis em que o criatório ficava quase desabitado da criação pecuária, nos anos bons de invernos era muito pasto e pouco rasto. Na verdade, as pessoas que pediam terras, na região, quase todas alegam em suas cartas de sesmarias que era para criar, e esta criação, no Cariri da Vila de São João, “desafogava” as terras férteis dos brejos para produzir lavouras como as de necessidades básicas à sustentação da população do seu entorno.

Sobre os escravos, o tutor Francisco Alves Pequeno afirma que todos estão sob o poder da família e que a cativa Tereza, herdada pela órfã Maria, já havia produzido duas crias fêmeas. A dita escrava, nas partilhas, tinha 10 anos e foi a única que deu lucro nesse tempo. Se a si-

tuação da família andava precária, imagina-se a vida dos escravos nesse meio. O mesmo não fala sobre o pai das crianças cativas nem a idade das mesmas, mas percebe-se que era uma família escrava.

No inventário de dona Thereza Maria de Jesus,<sup>20</sup> seu herdeiro e marido Francisco Fernandes de Oliveira, que havia enviuvado no ano de 1795, declarou sobre os seus bens: “foram cinco colheres velhas de prata, oito libras de cobre velho, cinco enxadas, quatro machados e duas foices.” Dos escravos, o viúvo declarou possuir um de nome Miguel Angola, de 18 anos, no valor de 100\$000 réis, que havia sido arrematado em praça pública, e a angolana Joana, de 40 anos, por 40\$000 réis; além de Maria, de 50 anos, Angola e avaliada por 20\$000 réis e a crioulinha Francisca, que tinha 11 anos, por 60\$000 réis.

Dos bens de raiz, este senhor afirma que é dono da propriedade Carahibeira, assim como de um sítio de criar seus gados, todos avaliados por 140\$000 réis, e mais uma morada de casa, nesta povoação de São João.

Francisco Fernandes de Oliveira declara:

Ser possuidor de terras em Alagoa Nova com benfeitorias e uma senzala, casa de bolandeira de farinha, forno, casa de um sítio de plantar lavouras, quatro éguas, três poldrinhas e um cavalo; quarenta cabras, vinte cabritinhos, uma sela velha, uma mesa velha e dois bancos escavacados e mais uma coxa de seda, uma frasqueira com oito frascos, três cangalhas velhas e mais uma escrava de nome Catharina ganhada por dote.

No campo da cultura material, mesmo nos grandes inventários, aos objetos de uso domésticos não era dado muito valor. Pelo que percebemos, o que valia mesmo era ter muitas terras, gados e escravos

---

20 Ver inventário de Tereza Maria de Jesus do ano de 1795, no arquivo do Fórum Nivaldo de Farias Brito, em São João do Cariri.



com benfeitorias. No caso deste senhor, mesmo tendo terras fora do Cariri, em Alagoa nova, os bens de maior valor eram os seus escravos.

Os moradores tinham sítios de plantar, casas de vivendas e engenhocas de farinha, de algodão e, até, de cana de açúcar.

**QUADRO 16** – Tabela referente ao gado de Thereza Maria de Jesus e Francisco Fernandes de Oliveira – 1795

VACUM	CAVALAR	CABRUM	OVELHUM	OUTROS
nada	08 cabecas	60 cabecas	nada	-

**Fonte:** Inventário localizado no Fórum de São João do Cariri.

Dentre muitos inventários considerados pequenos, alguns nos chamam atenção pela sua riqueza de informações que podemos extrair. Assim aconteceu quando do falecimento da dona Bertoleza Roza da Encarnação,<sup>21</sup> deixando viúvo o senhor Manoel Antônio dos Santos. Nas suas declarações não havia bens de dinheiro e nem de ouro, apenas trinta e duas oitavas de prata e dois pares de fivelas, contabilizando a quantia de 11\$800 réis.

O casal também tinha um menino crioulo, escravo no valor de 70\$000 réis, três cavalos, “um par de malas com fechaduras por 3\$200 reis; uma (ilegível) do Reino, outro livro, mais um livro intitulado *Astrologia*, outro intitulado *leitura da Cisma Lusitana (livro de arqueologia)*, *umas pastilhas das ordenanças no valor de 16\$000 reis*”. Percebe-se, ainda, que os cativos são avaliados juntos e nas mesmas condições dos outros animais.

O senhor Manoel declarou também uma prozadia e mais livros, sobre os quais ele não entra em detalhes, assim como uma sela bastarda e uma espingarda. Declarou ainda ter dado em dote a sua filha

21 Ver inventário de Tereza Maria de Jesus do ano de 1795, no arquivo do Fórum Nivaldo de Farias Brito, em São João do Cariri.

Izabel, casada com o capitão Manoel Fernandes da Silva, uma escrava de nome Joanna, no valor de 70\$000 réis, e a escrava Severina, de idade de doze anos, que era uma mulatinha; foi dada a sua outra filha, Termiana, o valor de 60\$000 réis, além de um escravo de nome Antônio, avaliado em 100\$000 réis.

Neste inventário, não foi possível saber se o casal possuía terras ou se viviam de agenciar. Podemos supor, pelos bens declarados, que eles poderiam ser professores ou videntes pelos livros que alegaram possuir; talvez, prestassem esse tipo de serviço à comunidade da povoação e aos que ali chegavam ou residiam na própria vila. Vale ressaltar que são apenas suposições, já que o documento não está completo.

### 3.2 - INVENTÁRIOS DO PERÍODO DE 1806 A 1824

Nesta parte da nossa pesquisa, começamos a analisar os inventários datados de 1806 até 1824. Trabalhando a mesma temática, exploramos alguns inventários desse período delimitado para que o leitor tenha uma melhor compreensão do início da História da Fundação da Villa de São João do Cariri, que quase coincide com a chegada da família real ao Brasil, em 1808.

Como se sabe, a família real estava fugindo das terras lusitanas às pressas com medo de ser eliminada pelo exército de Napoleão, e aconselhada pelos ingleses desembarcou no Brasil, onde havia muito interesse nas nossas riquezas. Mas, para quem estava lá pelas bandas dos sertões, isso não fazia muita diferença. Este episódio parecia não ter mudado em nada a vida rotineira daqueles que estavam vivendo nos rincões do Cariri das primeiras décadas do século XIX, pela própria dificuldade que tinham de enfrentar para sobreviverem em lugares

longínquos dos principais centros e por um imenso vazio demográfico. Além do mais, as informações que chegavam eram praticamente inexistentes.

No Cariri da Villa Real de São João, as coisas caminhavam e aconteciam de forma lenta, pior ainda para aqueles que não moravam perto dela, pois ficavam desinformados sobre as ordens e decisões políticas, judiciais e acima de tudo, sobre o mundo eclesiástico para toda a região denominada Cariris Velhos. Isto, para quem vivia no cativoiro, em nada se alterava, talvez, ao menos, soubessem dos acontecimentos em seu entorno, diferentemente dos cativos de Salvador, capital da Bahia, onde as decisões se modificavam constantemente. Havia neles certas esperanças de algumas mudanças que este novo cenário, que estava se formando com a chegada da família real, poderia trazer para a história daquela cidade escrava. Mas, os sonhos dos cativos não aconteceram, como o fim dos castigos no cativoiro.

Havia em Salvador e em seu entorno uma efervescência de negros que estavam começando a se articularem e que levou ao grande movimento social dos Malês, ficando marcado para sempre, na nossa história, como um dos maiores movimentos pela liberdade escrava do Brasil, como já mencionado. Faltou pouco para a nossa história ter se trilhado por outros vieses, se aqueles cativos tivessem objetivado a liberdade escrava.<sup>22</sup>

Não diferente também era nas outras cidades brasileiras, como Recife e outras tantas, espalhadas pelo litoral nordestino, onde a vida social, as informações e os meios e formas dos cativos se comunicarem

---

22 Para mais informações sobre a história social da escravidão no Brasil, ver: REIS, João José. **A Revolta dos Malês no ano de 1835, na Bahia. São Paulo**, Companhia das Letras, 2003.

eram bem mais fáceis do que para aqueles que viviam pelo interior, quase isolados de tudo. Mesmo assim, os escravos que tangiam rebanhos de gados para as principais cidades e aqueles que vinham delas comprados conseguiam com muitas dificuldades, vez por outra, obter informações da vida do seu povo por outros lugares e, até, tramarem fugas e crimes.

No ano de 1806, falecia dona Maria da Conceição Maciel, no Sítio Caiçara do Congo, termo da Villa real de São João do Cariri, deixando o velho Manoel Barbosa viúvo com seus filhos. Mas, o problema era maior do que se esperava acontecer, pois no funeral da mesma, realizado na Capela de Sant<sup>a</sup>. Anna do Congo, filial da Matriz de Nossa Senhora dos Milagres, o reverendo padre que prestava serviço a Deus, naquela localidade, estava bravo por não ter recebido ainda o pagamento dos serviços prestados para com a defunta e disse mais:

Certifico que o funeral de Maria da Conceição sepultada nesta Capella de Sant<sup>a</sup>. Anna do Congo, filial desta matriz, empertou de caminho, direitos parochiais, sepultura e officio parochial, trinta e três mil e seiscentos reis (33\$600); dos quais ainda não foi pago, e já estão feitos os inventários e por verdadeiro posto este de minha letra e signal. Certifico mais que o mesmo casal está devendo-me mil e setecentos e oitenta reis (1\$780) do enterro da sua filha carsula, falicida na mesma ocasião em que morreu sua molher, o que tudo emperta quinze mil trezentos e oitenta reis. Parochoa, 12 de 8b<sup>ro</sup> de 1807.

Esse casal a quem o padre faz a cobrança, não era de grandes posses, mas possuía um monte mor considerável para a época e nove escravos ao todo. Apesar de não haver esclarecimentos sobre os cativos, nos pareceu tratar-se de mais uma família de escravos. Os bens materiais eram poucos: hum taxo velho de cobre, um machado, duas enxa-

das e mais dois cacos velhos de enxadas, um facão, uma espingarda, um timão de seda amarela, duas selas e três cangalhas.

Desta feita, os escravos vieram a ser avaliados antes do gado e eram os seguintes, de acordo com o quadro que segue.

**QUADRO 17** – Dados sobre os escravos de Maria da Conceição Maciel e José Antônio Barbosa – 1806

<b>NOME</b>	<b>COR</b>	<b>IDADE</b>	<b>NAÇÃO</b>	<b>PREÇO</b>	<b>OBS.</b>
<b>Ana</b>	Crioula	30 anos	-	150\$000 réis	-
<b>Joaquina</b>	Mulata	13 anos	-	150\$000 réis	-
<b>Severina</b>	Cabra	11 anos	-	140\$000 réis	-
<b>Ignacia</b>	Cabra	09 anos	-	120\$000 réis	-
<b>Maximiano</b>	Cabra	08anos	-	100\$000 réis	-
<b>Cassimiro</b>	Cabra	06 anos	-	80\$000 réis	-
<b>João</b>	Cabra	03 anos	-	60\$000 réis	-
<b>Pedro</b>	Cabra	01 ano	-	40 \$000 réis	-
<b>Cosme</b>	Cabra	55 anos	-	101\$000 réis	-

**Fonte:** Inventário localizado no Fórum de São João do Cariri.

O grupo de cativos estava formado por cinco homens e quatro mulheres: a mais velha Anna, com trinta anos de idade; os outros, todos crianças e jovens; e o homem mais velho, o escravo Cosme, com 55 anos, que devia ser o provável pai dessa prole. Nesse plantel de cativos, não havia a presença de africanos; isto reafirma a forte predominância da crioulização no sertão do Cariri da província da Parahiba.

O cativo Cosme e a cativa Anna podiam ser os pais dessas crianças cativas, com exceção da mulata Joaquina de 13 anos por não ser crioula, embora a mesma pudesse também ser filha do casal, já que não havia uma divisão precisa para a definição da cor entre os escravos nascidos no Brasil e neste plantel os cativos eram muito jovens.

Percebemos a importância dos inventários, para sabermos dados sobre diversos acontecimentos nas famílias de senhores e de escravos, porém esses documentos não nos dizem tudo. Para isso, temos que buscar em outras fontes, como livros de registros de casamentos e de batizados, para podermos responder a esta e outras indagações que possamos fazer em outras oportunidades. Por exemplo, é possível procurarmos informações sobre casamentos de famílias escravas nas fontes eclesiásticas.

Portanto, o que percebemos neste inventário é que, a partir do ano de 1806, os preços dos escravos começam a dar uma subida, ainda que meio tímida, e foram aumentando aos poucos. Porém, encontramos menos escravos neste período estudado, mesmo analisando um maior número de documentos, assim como percebemos também a queda na criação dos rebanhos entre os anos de 1806 e 1824.

Mas isto não explica tudo. Outro fato que contribuiu também para esta pouca quantidade de escravos, nessa época, foi a própria qualidade dos inventários, pois estes estavam em péssimo estado de conservação e impossíveis de se fazer leituras para encontrarmos mais dados, referentes ao mencionado período.

Em relação ao gado, o declarante tinha dez cabeças de vacum, dezenove cabeças de gado cavalariço, quinhentas telhas e 69\$000 réis no valor do Sítio Caiçara; tudo isso importou a quantia de 1:281\$330 réis. Deste total, foram retiradas as despesas com os dois funerais, a metade para o herdeiro viúvo, e o restante ficou para ser dividido entre os oito filhos, cabendo a cada a quantia de 78\$184 réis.

Em vários inventários, constatamos nos depoimentos e declarações de bens dos inventariantes, como o tutor Juiz dos Órfãos, o sargento-mor Jose Francisco Alves Pequeno, afirmações quanto à perda de todos os seus rebanhos e que não havia quem quisesse arrendar suas terras, ficando essas devolutas. O sol quente escaldante secava tudo mesmo nos verões dos anos em que chovia. Isto levava os gados, no verão, a percorrerem enormes distâncias para encontrarem seus pastos, se é que encontravam, porque antes morriam de sede. Por outro lado, é provável que os escravos não usassem alpargatas, andavam descalços e, por isso, constantemente estavam estropiados, quebrados, cansados pela falta de alimento e muitos morriam por inanição, nos períodos mais alongados de secas, principalmente, os pertencentes aqueles senhores de pequenos cabedais.

O senhor Antônio da Costa Leitão,<sup>23</sup> casado com dona Josefa Mamede do Nascimento, morava na Villa Real de São João do Cariri. Quanto aos seus bens materiais, alguns nos chamaram a atenção, sobretudo pelo volume de objetos de ouro e prata e cobre: uma meia lua de oiro e um anel de pedras de topázio, um cabo de chicote de prata, provavelmente para chicotear seus cativos, uma espada aparelhada; de cobre, havia ficado um taxo velho e um caldeirão; de ferro, foram dois cacos de enxadas e uma marca de ferrar gado. Havia ainda um total de 219 cabeças de gado vacuum e 17 cabeças de gado cavalari e o casal ainda utilizava a mão de obra de 11 cativos, como o cabra Joaquim, com idade

---

23 Ver inventário de Antônio da Costa Leitão, no Fórum Nivaldo de Farias Brito, em São João do Cariri, no ano de 1807.

de 25 anos, avaliado por 160\$000 réis. Percebemos aqui, um aumento no preço dos escravos bem razoável, se comparado com o ano de 1806, assim como consta na seguinte tabela:<sup>24</sup>

**QUADRO 18** – Dados sobre os escravos de Antônio da Costa Leitão e Josefa Mamede do Nascimento – 1807

<b>NOME</b>	<b>COR</b>	<b>IDADE</b>	<b>NAÇÃO</b>	<b>PREÇO</b>	<b>OBS.</b>
<b>Joaquim</b>	Cabra	25 anos	-	160\$000 réis	-
<b>Antonio</b>	-	40 anos	Mina	80\$000 réis	-
<b>Manoel</b>	-	26 anos	-	160\$000 réis	-
<b>Joaquim</b>	-	25 anos	Angola	150\$000 réis	-
<b>Ricarda</b>	-	23 anos	-	160\$000 réis	-
<b>Luiza</b>	Cabra	40 anos	-	120\$000 réis	-
<b>Matheus</b>	Crioulo	05 anos	-	604000 réis	-
<b>Aleixo</b>	Crioulo	03 anos	-	50\$000 réis	-
<b>Benta</b>	Crioula	07 anos	-	80\$000 réis	-
<b>Liberata</b>	Crioula	01 ano	-	35\$000 réis	-
<b>Vicente</b>	Crioulo	15 dias	-	25\$000 réis	-
<b>Manoel</b>	Crioulo	-	-	35\$000 réis	-

**Fonte:** Inventário localizado no Fórum de São João do Cariri.

Localizamos, neste plantel de cativo, um de origem “mina”, fato raro no Cariri e em toda a região onde predominam os angolanos. Encontramos apenas dois cativos cabras: Joaquim, de 25 anos, avaliado em 160\$000 réis, e Luzia de 40 anos, que provavelmente era a mãe dos escravinhos e, talvez, fosse mulher do cativo Mina Antonio; os outros

24 Ver Carta de Sesmaria N° 1040, de 05 de junho de 1804 de Antônio da Costa Leitão, morador na Villa Real de São João do Cariry de Fora, diz que descobriu terras no mesmo sertão do Cariry no riacho da Caraibeira entre as terras de Clemente de Amorim e Souza pegando da passagem do mesmo lugar da Caraibeira indo em direção ao Brejo da Madre de Deus, pelo mesmo riacho, acima, buscando e seguindo pela parte do sul até contestar com as terras do dito Clemente de Amorim e Sousa e pela do norte com o Capitão-mor Domingos da Costa Romeu e pela do poente com terras da Congregação, e o suplicante requer por sesmaria três léguas de comprido por uma de largo. Foi feita a concessão no governo de Luiz da Motta Fêo.



escravos eram todos crioulos. É interessante observar que o escravinho Vicente, de apenas 15 dias e já classificado como crioulo, foi avaliado por 25\$000 réis.

Em sua pesquisa de doutorado, Lima (2009) afirma, com base nos dados sobre os cativos da “Rainha da Borborema”, que “houve uma paulatina tendência de alta nos preços dos escravos entre o final do século XVIII e as primeiras décadas do XIX e que a partir de 1831 estes preços dos cativos aumentaram numa escala maior até 1850” (p. 232).

Os preços das escravas também se valorizaram mais no Cariri e em Campina Grande, como percebemos nos dados analisados por Lima (2009). Pelo menos, até os anos de 1820, que o autor afirma ser um período importante para o processo de consolidação da crioulistização, tal qual percebemos nos quadros, e no Cariri não se fazia diferente.

Percebemos que apenas Joaquim e Antônio eram africanos e não havia doentes nesse plantel. Era com esses escravos que o casal cuidava de suas terras: um sítio no lugar denominado Coró, com meia légua de comprimento e duas de largura; terras de criar gado, no lugar denominado Riacho; uma porção de terras no Sítio Serra Branca, mestiça (vizinha) a Fazenda Tapera; um sítio no Riacho das Carahybeiras; metade de outro sítio na Tapera; um sítio de terras de plantar no brejo de Alhandra, no lugar denominado São Domingos, com uma engenhoca e casas de telhas e plantação de cana. É provável que este casal não morasse no Cariri e, sim, na Cidade de Parahyba.

A viúva declarou dever a Nossa Senhora do Rosário da Capela do Congo a quantia de 4\$360 réis e a Senhora Santa Anna do Congo, 223\$600 réis, e que devia também na praça de Pernambuco, cujo termo de encerramento foi feito junto ao Juiz dos Órfãos, o coronel Jose Fran-

cisco Alves Pequeno. Nele a viúva dona Josefa Mamede do Nascimento, declarou que havia dado todos os bens em partilha, mas que voltou atrás e lembrou-se de que “havia mais uns gados” para declarar: “cinco bois mansos, nove novilhos, cinco garrotes, corenta e huma vaca, vinte novilhos, três garrotes, nove bezerros, nove bezerras, vinte e três vacas, trinta cabeças de gados misturados, e mais algumas crias no período da partição”.

Após ter sido feita a segunda contagem nos bens do inventário e tudo ter se esclarecido, surgiu o escravo de nome Manoel, como disse o administrador de Maria do Nascimento, herdeira do quinhão e filha do casal, que do inventário a que se procedeu por falecimento do comandante Antônio da Costa Leitão, consta ter se dado a descrição de um escravo crioulinho de nome Manoel, avaliado em 35\$000 réis; o qual, procedendo-se a partilha, pelo herdeiro, além de outros quinhões que foram adjudicados aos órfãos, no valor do dito escravo fora igualmente adjudicado a quantia de 11\$000 réis a dita sua mulher. Esta fora a dita madrinha do referido cativo e o queria criar e educar, conforme as leis divinas. Requereu-se ao senhor Juiz que o suplicante recolhesse ao cofre dos órfãos as quantias adjudicadas em quinhão aos mais herdeiros, ficando a suplicante com o dito molequinho.

É provável que essa senhora herdeira, apesar das “boas intenções” que estava para com o menino, para educá-lo nos princípios religiosos cristãos e cuidar dele, não parecia que estava com o objetivo de lhe dar carta de liberdade no futuro. Talvez pretendesse fazer dele um servo bem-educado e obediente e conseguisse viver numa “relação harmoniosa”, já que o cativo era seu afilhado.

No ano de 1808, a viúva de Estevão da Cunha Porto, Quitéria Maria de Jesus, ficou com quatro filhos órfãos, sendo que Raimundo Ferreira Lustoza, morador na Ribeira do Espinharas apareceu ao escrivão na Villa de São João e mandou fazer um inventário dos bens que ficaram do casal. Raimundo se apresenta como filho do casal e declara possuir uma morada de casa no Sítio Timbaúba e terras, casa e várias lavouras no brejo de Alagoa Nova, no lugar do Jardim; uma propriedade de terras no lugar do Gravatá de Dentro, termo da Villa Nova da Rainha; e mais um sítio de terras em Alagoa Nova e outro na Villa Nova da Rainha, entre a mesma vila e o brejo de Fagundes e Bacamarte. A viúva declarou seis escravos como consta, no quadro abaixo:

**QUADRO 19** – Dados sobre os escravos de Estevão da Cunha Porto e Quitéria Maria de Jesus – 1808

<b>NOME</b>	<b>COR</b>	<b>IDADE</b>	<b>NAÇÃO</b>	<b>PREÇO</b>	<b>OBS.</b>
<b>Vicente</b>	Crioulo	20 anos	-	130\$400 réis	-
<b>Pedro</b>	-	50 anos	Angola	90\$000 réis	-
<b>Ignacia</b>	Crioula	32 anos	-	100\$000 réis	-
<b>Antonio</b>	Mulato	09 anos	-	110\$000 réis	-
<b>Josefa</b>	Crioula	4 anos	-	50\$000 réis	-
<b>Gonçalo</b>	Crioulo	1,5 anos	-	50\$000 réis	-

**Fonte:** Inventário localizado no Fórum de São João do Cariri.

Percebe-se neste plantel de cativos o número de jovens e que apenas o escravo Pedro é africano. Fica difícil deduzirmos se ele seria o pai ou o avô desses outros escravos, mas há fortes indícios de que se trata de mais uma família escrava pequena se comparado com as declarações dos seus bens de terras; mas que parece que estavam voltados mesmo para o trabalho nas lavouras do brejo que o declarante afirma serem muitas e apenas 61 cabeças de gado e 31 de animais cavalari,

além de um razoável patrimônio mobiliário de casa; chegando todo o monte a 2:311\$ 210 réis.

Buscando novas histórias em outros inventários, nos deparamos com uma do senhor Francisco Dias Chaves<sup>25</sup>, que faleceu no ano de 1811, deixando sua mulher viúva, a dona Teodora de Jesus Campos; eram moradores na Tapera do termo da Villa Real de São João do Cariri. Nas suas declarações, a inventariante afirmava ter:

[...] de dinheiro nada, de oiro nada, de prata nada, de cobre nada, de ferro nada, de escravo nada, de cavalos nada, de cabrum nada, de moveis nada. Declara mais a inventariante haver ficado do seu casal, pela morte do seu finado marido huma marca de ferro de ferrar gados, que foi avaliada em \$500 reis.

Parece estranho, mas a dona Teodora declarou que suas dívidas ativas às pessoas da região, e até de fora, eram as seguintes: dona Josefa Mamede do Nascimento, irmã da viúva, devia ao casal seis bois de lote, que foram avaliados em 54\$000 réis, e ao escravo Antônio o valor de 1\$980 réis; o senhor Hilário da Costa Romeu, que foi dizimeiro, devia ao casal seis cabeças de cabras machos e fêmeas, avaliadas por 3\$200 réis; e muitas outras dívidas que foram ativadas nesse inventário, como no Brejo da Madre de Deus e no Pau D' Alho. Além disso, declarou que a escrava cabra de Bento José Vianna devia ao casal a importância de 6\$380 réis e que a parda Antônia, escrava que foi do reverendo padre Francisco José Dias Sarmento, devia 3\$240 réis e outros mais.

Das dívidas passivas, o casal tinha em mãos do senhor Manoel Francisco da Silva, por morte do seu falecido marido, 155 bois e mais depois da morte do falecido seu marido a quantia de 418\$800 réis que

---

25 Ver inventário de Francisco Dias Chaves, falecido no ano de 1811. O documento encontra-se no Fórum de São João do Cariri.

fez a quantia de 1:396\$000 réis e mais quatro escravos e uma légua de terras em Alagoa de Cima.

Nesse caso, os escravos citados poderiam ter contraído dívidas com o casal por compra de algum objeto de uso ou até por alimento, no entanto, devido ao inventário não estar completo, não foi possível compreender do que o casal vivia. Provavelmente, pela quantidade de declarações de dívidas que o casal tinha a receber, os mesmos fossem agenciadores (negociantes), pois declararam também dívidas na praça de Pernambuco, que poderiam ser contraídas no comércio, principalmente, de açúcar e rapaduras, prática comum dos almocreves que trilhavam pelas veredas tortuosas do Sertão e, em especial, pelas do Cariri dada a proximidade com a praça de Pernambuco. O casal também devia muito aos senhores da região, mas seu quinhão ultrapassava os dois contos de réis, e mesmo não tendo bens de móveis a serem declarados, assim como outros, ainda era dono de uma razoável boiada e de terras, parecendo estar tudo arrendado.

Quando do ano de 1814, aos 13 de maio, morria a senhora dona Francisca Gomes de Paula,<sup>26</sup> seu viúvo, Gerônimo Antônio Pereira, se preocupou com a situação e imediatamente mandou que fizesse a leitura do seu testamento e cuidasse do inventário que ficou a cargo do Juiz dos Órfãos Jose da Costa Romeu, nesta Villa Real de São João do Cariri de Fora; pediu também para que se procedessem todos os rituais que ele cita, no seu testamento, assim como havia feito sua mulher, antes da sua morte.

---

26 Ver inventário de Francisca Gomes de Paula, no ano de 1814, no Arquivo do Fórum de São João do Cariri.

Diante das circunstâncias meio desfavoráveis, a sua preocupação com a morte aumentou, depois de ter perdido a companheira, pois havia de cuidar do seu inventário, juntamente com seus herdeiros, e declarar alguns bens que eram raros serem encontrados, à época:

Um casaco de pano já usado, huma capotera, huma saia nova de cetim preto por 9\$000 reis, hum capote de mulher de cazeria já uzado por 10\$000 reis, hum dito capote de botâm já usado por 4\$000 reis, huma vestimenta de mulher cambralha 4\$000 reis, huma saia de cambralha encarnada já usada por 4\$000 reis, huma vestimenta de cambralha branca por 1\$600 reis, Huma (?) aparelhada aliada de verde, dois tamboretos cobertos de sola, huma cama coberta de coiro e quatro escravos: Mariana Angolla, 'Diorrena crioulinha e o moleque de nome Joze do gentio de Angolla e também a escrava Anna do gentio de Angolla.

O que nos chamou a atenção, dentre os demais bens declarados pelo herdeiro viúvo, diz respeito às despesas feitas para a escrava Mariana, visto que o mesmo chegou a gastar do montante do casal, depois da morte da sua mulher, com o parto da dita escrava, as seguintes quantias:

...para a parteira, dois mil quinhentos e sessenta reis (2\$570 reis), mais ter gastado com a negra de compra de carne mais dois mil reis (2\$000 reis), declara mais gasto com a compra dos lençóis hum mil e seiscentos reis, (1\$600 reis), foi gasto mais no seu resguardo em compra de farinha para a dita negra comer a importância de mil e seiscentos reis (1\$600 reis) e mais, que morrendo batizado o filho da escrava Marianna, pagou a despesa ao reverendo na quantia de mil setecentos e oitenta reis (1\$780 reis).

Há possibilidades de o filho da escrava Mariana ser do senhor Gerônimo, seu dono, pela maneira com que ele a ajudou, no período da sua cria; já que o mesmo não declarou ter filhos, no inventário, apenas um irmão com quem dividiu seus bens, cabendo uma pequena quantia

para cada um. Foi um fato raro este acontecido, mas, provavelmente a cativa Adriana fosse a única esperança deste senhor de pequenas poses, que ficou sozinho depois do falecimento da sua esposa, e talvez a mesma tivesse recomendado e até deixado o dinheiro para a despesa do resguardo com a dita cativa, pretendendo depois obter lucro com a cria, coisa que não aconteceu. Também não foi possível descobrir o final desta história, mas pelo menos sabemos que estes casos eram possíveis de acontecer pelo Cariri afora.

Depois de resolvido e prestado toda assistência à parição da cativa Mariana, restava fazer a divisão do monte-mor que era de 678\$180 réis. Separadas as despesas e dívidas com o funeral e outras, e retirando a meação para o viúvo, ficou dividido o quinhão em duas partes iguais para os dois herdeiros, no valor do monte menor de 267\$ 190 réis.

No ano de 1816, o Juiz dos Órfãos, o sargento-mor Caetano Varjão de Sousa, levou os bens da defunta a pregão, apresentando no momento um escravinho de nome Jose, que tinha 13 anos e valia 90\$000 réis; as escravas Marianna e Jurema foram leiloadas no pregão em praça pública, na Villa de São João do Cariri, e os herdeiros da finada defunta revelam que “os prejuízos foram totais com as secas de 1813/1814 e que devastou todos os animais da região.”

Dos bens de gados do senhor José de Sousa Lima, no ano de 1815, havia poucas cabeças, como mostra o quadro.<sup>27</sup>

---

27 Ver inventário do senhor José de Sousa Lima no arquivo do Fórum de São João do Cariri.

**QUADRO 20** – Dados referentes ao gado de José de Souza Lima e Francisco José de Souza – 1815

VACUM	CAVALAR	CABRUM	OVELHUM	OUTROS
06 cabeças	06 cabeças	-	-	-

**Fonte:** Inventário localizado no Fórum de São João do Cariri.

Dos bens de raiz do senhor José, ele possuía um sítio de criar gados na Fazenda São José, uma fazenda de criar gados, no lugar do Rio Paraíba, e outro sítio de criar gado, também, na mesma fazenda. Juntos os sítios contabilizaram a quantia de 118\$000 réis. As terras também estavam desvalorizadas, com os preços em baixa e os escravos haviam diminuído, nos inventários deste período.

Neste caso, continuam devastadores os efeitos das secas dos anos de 1813 e 1814, e parece que o ano de 1815 também não teve bom inverno. Isso levava os criadores da região a passar por uma imensa dificuldade para recuperar seus rebanhos, fato que nunca havia acontecido.

Seu Jose também tinha, além da escrava forra Inácia, na sua morte, um plantel de escravos equilibrado, como veremos no próximo capítulo; ao todo eram sete cativos, incluindo a liberta Inácia, conforme se percebe no quadro:

**QUADRO 21** – Dados sobre os escravos de José de Souza Lima e Francisco José de Souza – 1815

NOME	COR	IDADE	NAÇÃO	PREÇO	OBS.
<b>Inacia</b>	Crioula	70 anos	-	50\$000 réis	Com carta de liberdade
<b>Francisco</b>	Crioulo	-	-	130\$000 réis	-
<b>Lelix</b>	Crioulo	-	-	100\$000 réis	-



<b>Anastácia</b>	Crioula	-	-	80\$000 réis	-
<b>Manoel</b>	-	-	-	60\$000 réis	-
<b>Luzia</b>	-	-	Angola	90\$000 réis	-
<b>Roza</b>	-	-	Angola	10\$000 réis	-

**Fonte:** Inventário localizado no Fórum de São João do Cariri.

Os escravos também enfrentavam dificuldades nos períodos de estiagens prolongadas, pois diminuía suas rações; muitos desertavam, tentavam fugir, morriam por inanição e, ainda, eram abandonados pelos seus senhores por não terem como sustentá-los. Até as terras eram abandonadas, ficando devolutas, como foi o caso do ano de 1777, no Ceará, em que havia morrido quase a metade da população. Na Paraíba, muitas pessoas alegavam, nos inventários, que saíam do Cariri e iam para os brejos, onde se remediavam, sendo que os gados nunca tiveram essa mesma sorte, mas mesmo assim, muitos senhores salvavam pequenos rebanhos, transferindo-os para lugares de pastos.

Alguns tutores afirmam, nos inventários, que daqueles criadores que tinham poços nos rios escapavam algum gado. Isso é verídico, pois as cacimbas eram inapropriadas para o gado nos períodos das grandes secas porque ficavam fundas e a areia descia para o fundo quando cavada. Os gados as entupiam constantemente, levando os trabalhadores à exaustão, a maioria cativos, incluindo do primeiro momento da colonização a mão de obra indígena, e obrigando-os a ficar nesse serviço o dia inteiro para tentar amenizar a sede do gado; e nem sempre conseguiam porque as águas baixavam muito e ficava inviável qualquer tentativa de escavação das ditas cacimbas.

Até o período pesquisado, 1843, o trabalho da agricultura, no Sertão do Cariri, era quase insignificante. O processo de cercamento foi lento nesse período, assim como a produção algodoeira que servia

unicamente para o uso doméstico das rendeiras da região, onde encontramos poucos objetos de trabalhar com o algodão, como os fusos e as aparelhagens.

De certa forma, as novas estradas descobertas rumo ao alto sertão paraibano contribuíram para o declínio da Villa de São João. Durante muito tempo, os caminhos sempre eram seguidos pelas margens dos rios, como o Parayba que adentrava o rio da Travessia (Taperoá), seguindo seu extremo, e daí atravessava-se para o Sertão. A diminuição nas curvas seguidas por esses rios encurtou muito as distâncias e deu origem as outras povoações pelo cariri, como Soledade e Juazeirinho, seguindo em direção a Patos e fazendo com que os mesmos viajantes do Sertão deixassem de circular pelas veredas do sudoeste do Estado e de passar naquelas paragens da Villa de São João.

Mesmo com as dificuldades que enfrentavam os habitantes, nesta região, o símbolo da fé estava ali presente na povoação como a imagem da Santa Nossa Senhora dos Milagres e os oratórios espalhados pelos sítios da região, que levavam os padres a celebrar e fazer batizados e casamentos nos mais diferentes lugares movidos pela fé e sustentados também pelas irmandades religiosas dos mais ricos e dos mais pobres. Estas fortaleciam aquelas almas escaldadas pelo Sol, até mesmo na hora da morte, quando escreviam ou, geralmente, mandavam escrever suas últimas vontades nos testamentos e falavam seus segredos para escaparem de penas pesadas na travessia para a salvação.

No campo da cultura material, como já citado, geralmente, eram muito modestos os bens nos inventários. O filho do senhor José, por exemplo, havia declarado que eles possuíam um oratório com três imagens: uma do Senhor; uma da Conceição, santa estimada e muito

cultuada pelos seus devotos nos lugares da Cabaceira, Serra Branca e São Thomé; e outra da Santa Anna, esta última muito estimada, na região do Congo, onde havia muitos escravos no Cariri. O inventariante declarou também uma caixa de guardar rosas, um garrafão de vidro, uma sela ameçada, um selim velho, mil telhas, mais mil e quinhentas telhas, mais duzentas e cinquenta telhas.

Pelas prestações do inventariante, nas dívidas ativas, o defunto ficou com dívidas para receber nas praças do Cariri, de Alagoas, da Bahia e de Pernambuco; ficou também para receber uma dívida de um moleque escravo de nome Antônio, que havia vendido ao herdeiro Joaquim por 100\$000 réis.

Das dívidas passivas, o herdeiro afirmou haver ficado devendo o seu defunto pai a Nossa Senhora dos Milagres, ao Santíssimo Sacramento, um cavalo ao Divino, uma vaca na Fazenda Serra Branca, ficou devendo as missas às almas e outra dívida mais. Seu monte maior foi de 1:573\$ 522 (Um conto, quinhentos e cinquenta e dois mil e vintes e dois réis). Descontadas as dívidas de 260\$360 réis ficou o monte menor de 1: 313\$ 192 réis.

Encontramos um número razoável de pequenos produtores pobres pela região com pequenos inventários, como o senhor Antônio José Ferreira, cujo quinhão, no ano de 1815, foi de 200\$180 réis, um patrimônio bastante humilde, sem escravos, poucas cabeças de gado e duas éguas, uma saia de cabrália, um capote de tergal e uma cela. Quanto às terras, não foi possível localizar qualquer indício delas. Muita gente não tinha inventário algum nem rendas, viviam de prestar serviços pelas fazendas, no trabalho da diária, sempre incerto ou como morador

nas grandes propriedades, sendo meeiros ou terceiros na agricultura rudimentar ou nas sortes dos gados e criação de pequenos animais.

Não fizemos quadros comparativos, mostrando os bens pertencentes aos senhores ricos e aos senhores pobres, mas consideramos os de melhores posses aqueles que tinham quinhões acima de cinco contos de réis, os mesmos não passaram de dez; os médios, aqueles que estavam entre um e cinco contos de réis, que foram um número bem expressivo; e os mais modestos, aqueles que estavam abaixo destes patamares, sendo, na maioria, donos de pequenas propriedades e criadores de pequenos rebanhos ou aqueles que viviam de outros ofícios e não tinham terras. O motivo principal de não termos feito este levantamento é a ausência dos dados nos documentos, que sempre estão faltando páginas importantes com os números necessários para se realizar esse estudo.

O senhor Manoel Fernandes da Silva havia falecido no ano de 1816, deixando sua esposa Izabel das Neves, que fez a petição para partilha dos seus bens, tais como a Fazenda Ipueiras no valor de 800\$000 réis, com uma casa de vivenda no valor de 180\$000 réis, também no termo desta Villa Real de São João, e demais terras no Riacho do Zabelê, por 240\$000 réis; outro sítio de terras, no lugar do Baraúnas, com uma casa; uma parte de terras, no lugar da Ema; e um sítio de terras com uma engenhoca no Brejo da Madre de Deus, avaliado em 100\$000 réis.

O gado do defunto Manoel Fernandes<sup>28</sup> estava espalhado pelas suas terras, totalizando 800 cabeças de gado vacum e 146 animais cavalar para vinte e cinco escravos tomarem conta de toda a fazenda, com um quinhão de 9:261\$660 réis, ficando a inventariante meeira com a metade, 4:780\$830réis. A outra metade do monte foi dividida entre

---

28 Ver inventário de Manoel Fernandes da Silva São João do Cariri no Fórum Local. 188

quinze herdeiros, cabendo a cada um a importância de 318\$722 réis. Daí, percebemos que os grandes cabedais, praticamente, desapareciam, quando da partilha entre uma grande família, conforme esse caso.

Dentre as partilhas dos bens, a herdeira viúva do casal, dona Izabel, ficou com 12 cativos e mais alguns bens, entre eles, os que nos chamaram a atenção por serem pouco encontrados naquele período foram quatro camas: três de couro, avaliadas em 2\$400 réis cada, e uma de tábua, no valor de 4\$000 réis. Também foram declarados um oratório e dois carros de bois, um velho e outro novo. A declarante não especifica o tipo do carro, mas geralmente era de madeira, puxado por uma parrelha de bois mansos, assim como era de costume por todos os lugares, em especial, nos engenhos de cana para o transporte da própria e no sertão para carregar madeira e materiais diversos, sobretudo para as povoações, tais como materiais de construção e produtos alimentícios mais pesados, como as sementes de milho e de feijão. O carro de boi era utilizado, inclusive, para transportar os defuntos nas longas viagens até o local de enterramento, transformando a última viagem em verdadeiras procissões, às vezes, sendo de longas caminhadas.

Percebemos aqui que, mesmo com as secas constantes, segundo os tutores e donos de fazendas, existem alguns espaços pelos Cariris, principalmente, nos pés de serras, onde a vegetação é abundante. Utilizando-se do seu plantel de escravos, o senhor Manoel podia, com muito esforço, alimentar o gado com cactos, nos períodos das grandes estiagens. O xiquexique e o mandacaru tornam-se ração de bom teor nutritivo que salva gados e pessoas, mas, no caso deste senhor, o número de cativos e prováveis pessoas livres que viviam em seu entorno, conseguiu sustentar o gado, que era de especial importância para

abastecer a população local. Provavelmente, o senhor Manoel também residia no Cariri, e isto ajudava na disciplina e administração das suas posses pela região.

Quanto aos escravos, no decorrer das partilhas, não se constaram novidades que caracterizassem doenças ou fugas, assim como não havia senzalas. Vejamos o quadro a seguir:

**QUADRO 22** – Dados sobre os escravos de Manoel Fernandes da Silva e Izabel das Nezes – 1816

<b>NOME</b>	<b>COR</b>	<b>IDADE</b>	<b>NAÇÃO</b>	<b>PREÇO</b>	<b>OBS.</b>
<b>Estevão</b>	Crioulo	-	-	150\$000 réis	-
<b>Jacó</b>	Mulato	-	-	120\$000 réis	-
<b>Sebastião</b>	Crioulo	-	-	130\$000 réis	-
<b>Antonio</b>	Crioulo	-	-	140\$000 réis	-
<b>João</b>	Crioulo	-	-	140\$000 réis	-
<b>Bento</b>	Crioulo	-	-	140\$000 réis	-
<b>Patrício</b>	Crioulo	-	-	130\$000 réis	-
<b>Vicente</b>	Crioulo	-	-	130\$000 réis	-
<b>Mathias</b>	Crioulo	-	-	1304000 réis	-
<b>Fernando</b>	Crioulo	-	-	105\$000 réis	-
<b>Valentin</b>	-	-	-	25\$000 réis	Mudo
<b>Martinho</b>	Crioulo	-	-	60\$000 réis	-
<b>Fortunato</b>	Crioulo	-	-	60\$000 réis	-
<b>Remígio</b>	Crioulo	-	-	40\$000 réis	-
<b>Januário</b>	Crioulo	-	-	30\$000 réis	-
<b>Francisco</b>		-	Angola	140\$000 réis	-
<b>Matheus</b>	Crioulo	Velho	Angola	110\$000 réis	-
<b>Amaro</b>	Crioulo	-	-	30\$000 réis	-
<b>Joaquina</b>	Crioula	-	-	130\$000 réis	-
<b>Rufina</b>	Crioula	-	-	25\$000 réis	-
<b>Luiza</b>	Crioula	-	-	130\$000 réis	-
<b>Archanja</b>	Crioula	-	-	110\$000 réis	-
<b>Jacinta</b>	Crioula	-	-	50\$000 réis	-
<b>Januária</b>	Crioula	-	-	80\$000 réis	-
<b>Florência</b>	Crioula	-	-	75\$000 réis	-

**Fonte:** Inventário localizado no Fórum de São João do Cariri.

Percebemos, neste quadro, que a maioria dos escravos é composta por crioulos, não diferente de outros lugares como em Campina Grande (LIMA, 2009) e no alto sertão do Rio do Peixe (ABREU, 2011).<sup>29</sup> Podemos tirar muitas deduções sobre esses escravos: os mais velhos eram Francisco, Matheus e Amaro, mas não sabemos a idade de ambos por não constar no inventário; quanto à cor ou origem, vinte e um deles eram crioulos, dois angolanos, um mulato e um escravo mudo (Valentim) que não teve a cor declarada neste plantel.

A pior situação, neste quadro de cativos, era a de Valentim, pois sua condição (ser mudo) piorava ainda mais a vida dele, por não poder falar para os seus condicionados o que sentia, ou talvez, também fosse surdo, e não acharam necessário colocar sequer sua cor e nacionalidade.

Vários historiadores constataam que o processo de criouliização estava ocorrendo por toda a província da Paraíba, assim como em outros lugares pelo Brasil afora, em especial, em Campina Grande, desde a segunda metade do século XVIII e se intensificando no século XIX, como afirma Luciano Mendonça de Lima ao tratar desse processo e de possibilidades históricas de produção natural da população escrava na “Rainha da Borborema”.

O inventário do defunto Manoel Fernandes foi feito no decorrer de um longo período de negociação, dos anos de 1816 até o seu

---

29 Cf. ABREU, Wlisses Estrela de Albuquerque. **Senhores e escravos no Sertão: Espacialidades de poder, violência e resistência, 1850-1888.** 2011. Dissertação Mestrado em História – Universidade Federal de Campina Grande, PB. O autor trabalhou as especialidades de resistência, e poder, na segunda metade do século XIX, na região da ribeira do Rio do Peixe com o objetivo de descortinar o ambiente social sertanejo, estudando as ações, práticas e experiência cotidiana. O autor mostra em sua pesquisa as dificuldades dos senhores pelo sertão, no período do declínio da escravidão.

encerramento em 1831. Nele, os tutores dos órfãos mostraram, em suas prestações de contas aos juizes, que enfrentavam dificuldades para administrar os bens: as secas vinham devastando tudo, as terras estavam quase improdutivas, muito gado vinha morrendo, não estava havendo lucro algum com as terras, os escravos estavam passando dificuldades e não haviam produzido nem crias.

A dona Emerenciana do Nascimento de Jesus<sup>30</sup> havia falecido no ano de 1817, deixando viúvo o seu marido Domingos Alves da Fonseca. Desde o ano de 1807, a dita mulher já havia escrito seu testamento; ela parecia estar mesmo muito preocupada com sua vida ou talvez já estivesse doente. Na verdade, após ter escrito suas últimas vontades, ainda durou dez anos com vida, mas nos parece que a defunta pagou todos os seus pecados aqui mesmo em vida terrena.

Em relação aos bens que são do casal, esta senhora afirmou que o seu cônjuge os conhece muito bem e a mesma confia fielmente que ele haverá de declarar. Assegurou que são os seus filhos os herdeiros legítimos da sua meação, exceto a sua filha Teodora, pois a deserdara na conformidade da lei do Reino. Em primeiro lugar, devido a mesma ter fugido para casar-se com Francisco Dias Chaves, pessoa muito desigual, contra sua vontade e de seu marido; segundo, por sua filha ter pretendido matar o próprio pai, armando-lhe traição à sua vida. Teodora havia juntado na sua casa um séquito de valentões armados para que, assim que encontrassem o seu pai, lhe tirassem a vida. E, terceiro,

---

30 Ver inventário de Dona Emerenciana do Nascimento de Jesus no Fórum de São João do Cariri, onde a mesma fez o seu testamento dez anos antes de sua morte. A preocupação com a morte era a maior certeza, pois aquela sociedade estava sujeita a muitas doenças que não tinha recursos ainda pela medicina alopata, estava voltada para tratamentos rudimentares, de acordo com os conhecimentos à base de chás e das rezadeiras, e a morte poderia chegar sem muitas possibilidades de cura.



porque, além disto, a filha havia praticado todas as ingratidões que se poderia considerar, chegando a clamar em público que seu pai não era aquele (Domingos Alves), infamando a mãe de modo “afrontoso” e descreditando ainda mais as suas próprias irmãs, ao dizer que já eram “perdidas”. Dona Emerenciana declarou “que se a mesma deserdada insistisse na sua herança da sua fazenda era para seus testamenteiros defenderem até a última instância etc.”

Não encontramos o inventário de dona Emerenciana, mas pela força que expressa seu testamento, ela devia ter muitos bens, inclusive de escravos porque a Fazenda do Congo e toda aquela região, desde antes da chegada dos ditos homens brancos, eram povoadas pelos nativos, provavelmente os índios *sucurus*. Nessas terras foram levantadas muitas fazendas com muitos escravos, como encontramos em outros inventários da região. O que parecia mesmo era que a pressa da sinha-zinha era para deserdar sua filha Teodora, que aprontou no seio da sua família, levando-a ao desassossego.

No ano de 1818, falecia a senhora dona Maria José da Soledade,<sup>31</sup> mulher do senhor Estevão Correia de Queiros, que no auto do inventário declarou, enquanto inventariante, os seus filhos: João, de 12 anos; Inocência, de 11 anos; Domingos, de 10 anos; Thereza, de 8 anos; Caetano, de 7 anos; Izabel, de 6 anos; Manoella, de 4 anos; Vidal, de 2 anos; e Estevão, de apenas 1 ano.

Observamos como essa família era grande e jovem ainda. Isso significa que à época pais e mães morriam ainda muito jovens de doenças, muitas vezes, simples, mas complicadas para aquele período. Após

---

31 Ver inventário de Maria José da Soledade, no arquivado do Fórum Nivaldo de Farias Brito, em São João do Cariri, no ano de 1818.

o seu falecimento, o pai das crianças órfãs fez o inventário cuja soma foi de 1:184\$400 réis. Percebe-se que o casal era bastante organizado, não devia a ninguém e de tudo tinha um pouco, como: algumas peças simples de ouro e um par de esporas de prata; três escravos, Joaquina, Angola de idade de 16 anos, no valor de 120\$000 réis, um moleque Angola de nome Antônio, de 14 anos, avaliado por 110\$000 réis e uma negra velha Angola de nome Florência, de 86 anos; 80 cabeças de gado vacum e 28 cabeças cavalariço; umas terrinhas no Sítio Jaramataia com uma casa de telhas de vivenda no mesmo sítio, um sítio de terras em Pombas, outro no sítio denominado Bento Correia e uma casa velha de vivenda na Vila de São João. O quinhão depois de dividido tocou para cada herdeiro a quantia de 65\$800 réis.

A partilha foi muito bem feita e o tutor, ao prestar contas, afirmou que a escrava Lucrecia havia falecido e perdido o seu valor que era de 20\$000 réis, ficando metade da escrava para o meeiro herdeiro e inventariante pai dos órfãos e a outra metade dividida entre os nove filhos herdeiros, cabendo a cada um 1\$000 réis e que todos lastimavam. Provavelmente, não ficaram tão preocupados com a morte da cativa, até porque ela não se encontrava no levantamento dos bens, mas com o dinheiro que perderam. E, enquanto isso, a escrava Florência continuava sem ser partilhada, mesmo tendo sido avaliada por 20\$000 réis, provavelmente, porque a idade da mesma era bastante avançada para a época.

Há também o caso de dona Thomasia de Barros,<sup>32</sup> que ao falecer deixou como herdeiro e inventariante meeiro o seu filho Thomas de Aquino da Fonseca, no ano de 1818, mas que antes de sua morte conse-

---

32 Ver inventário de dona Thomasia de Barros, localizado no Fórum de São João do Cariri.

guiu fazer seu testamento. A mesma defunta deixou os seguintes filhos: Luzia que já havia falecido jovem ainda, deixando também seus filhos órfãos: Manoel de 11 anos, Alexandre de 10 anos, Anna de 9 anos, Gertrudes de 6 anos e José de 5 anos.

O inventariante Thomas Aquino declarou além de outros bens, três escravos: uma cabrinha de nome Ignez, de 9 anos, a escrava Joanna Angola, de 75 anos, aleijada de um braço, e um mulatinho Manoel, de 11 anos, também aleijado de um braço.

Dos outros bens de gado vacum, o inventariante declarou duas vacas parideiras e um cavalo; e mais as terras um sítio de plantar na serra do Jabitacá e de um sítio de criar em Queimadas, perfazendo de bens um total de 461\$000 réis, que tocou para os netos herdeiros 32\$032 réis.

Entre os anos de 1818 a 1824, quase não encontramos dados deste período, foram poucos inventários e escravos também. Não sabemos o que pode ter acontecido. Talvez, o movimento da Confederação do Equador de 1817 tenha levado a alguma causa que influenciou no desaparecimento dos documentos dessa época, ou quando do grande incêndio, ocorrido em 1839, que pode ter queimado muitos deles.

**QUADRO 23** – Doenças que atingiam os escravos no período de 1805 a 1824

<b>NOME</b>	<b>COR</b>	<b>IDADE</b>	<b>NAÇÃO</b>	<b>DOENÇA</b>
<b>Firmiano</b>	Crioulo	30 anos	-	Moléstia
<b>Cosme</b>	Cabra	50 anos	-	Quebrado
<b>Valentin</b>	-	-	-	Mudo
<b>Catharina</b>	Crioula	19 anos	-	Doente da vista
<b>Joana</b>	-	77 anos	-	Aleijada

**Fonte:** Arquivo do Fórum de São João do Cariri, no período de 1805 a 1824.

No período de 1805 a 1824, percebemos um número menor de cativos doentes, principalmente, porque, mesmo tendo encontrado muitos inventários deste período, não foi possível fazermos as leituras deles, por terem se extraviado muitas páginas expressivas que traziam dados referentes aos cativos e outros assuntos. Portanto, encontramos apenas 5 escravos doentes.

### 3.3 - DOS INVENTÁRIOS 1824 A 1843

Os inventários também podem mostrar coisas pouco conhecidas pela sociedade atual. Foi isso que nos chamou atenção, quando da morte de Josefa Ferreira Xereta, no ano de 1824, que deixou seis filhos órfãos; estes variavam com idades de 8 a 18 anos. Sua inventariante foi Anna Filipa de Oliveira e de seus bens foram declarados um par de cadeados de ouro cortado, duas enxadas velhas, um par de estivos de ferro, uma espingarda, uma foice velha e uma marca de ferrar gado.

O plantel de cativos que foi da defunta impressionava pela sua idade, como mostra o seguinte quadro, a partir do qual podemos fazer algumas deduções.

**QUADRO 24** – Dados sobre os escravos de Josefa Ferreira Xereta e Ana Felipa de Oliveira – 1824-1829

<b>NOME</b>	<b>COR</b>	<b>IDADE</b>	<b>NAÇÃO</b>	<b>PREÇO</b>	<b>OBS.</b>
<b>Antonio</b>	Crioulo	60 anos	-	60\$000 réis	-
<b>Josefa</b>	Crioula	23 anos	-	150\$000 réis	-
<b>Leandra</b>	-	22 anos	-	150\$000 réis	-
<b>Maria</b>	Cabra	16 anos	-	150\$000 réis	-
<b>Narcizo</b>	Mulato	03 anos	-	150\$000 réis	-
<b>Cândida</b>	Mulata	02 anos	-	40\$000 réis	-
<b>Delfina</b>	Mulata	08 meses	-	30\$000 réis	-
<b>Izabel</b>	Mulata	05 anos	-	30\$000 réis	-

**Fonte:** Inventário localizado no Fórum de São João do Cariri.

Podemos inferir que provavelmente o escravo Antônio tenha sido o pai dessa família e que sua mulher tenha falecido, deixando esses cativos órfãos, já que diminui a possibilidade da mãe dos mesmos ter sido vendida arrancada das mãos dos filhos tão pequenos ainda. Fato é que no inventário não foi possível encontrar dados que esclarecessem este caso.

Deste quadro, podemos tirar outras deduções, envolvendo esta família, tais como: a escrava Leandra podia ser também uma crioula e Josefa poderia ser mãe de algumas dessas crianças escravas. O que nos chama a atenção, assim como em outros quadros, é o preço dos escravos e escravas jovens estarem tão bem valorizados para a realidade da região, se comparados com os de mais idade, já que os valores tendiam a ser mais baixos por conta dos problemas que aconteciam com as secas constantes. Até mesmo a recém-nascida cativa Delfina, de apenas oito meses, estava bem valorizada.

A senhora Josefa foi enterrada na Igreja Matriz da Villa de Milagres das grades para baixo e havia deixado uma boa propriedade no Sítio Santa Catarina, além de uma sorte de terras no Sítio Conceição com uma casa de vivenda. Quanto aos bens de móveis, a inventariante declarou “um banguê de coiro” e não encontramos as partilhas.<sup>33</sup>

No levantamento dos bens da inventariada dona Thereza Maria de Jesus,<sup>34</sup> mulher do senhor Capitão Antônio de Barros Leira, no ano

---

33 Ver inventário no Fórum Nivaldo em São João do cariri em 1824. As pessoas enterradas nas capelas das grades para baixo indicava a posição social em que ela estava imbuída, mas, havia alguns casos em que as pessoas mais ricas, à época, pediam enterros simples e ser enterradas no corpo da mesma capela ou embaixo das portas como prova de humildade e em busca de encontrar um “melhor lugar no céu”.

34 Ver inventário de Thereza Maria de Jesus, no arquivo do Fórum de São João do Cariri, em 1828.

de 1828, na Villa Real de São João, o Juiz dos Órfãos Trienal, o capitão Antônio Pereira de Castro e o Juiz Ordinário Gonçalo de Sales Gurjão mandaram fazer a descrição e avaliação de todos os bens referentes ao casal. Este não possuía dinheiro, acompanhando uma tendência estudada e analisada nas demais partilhas. Mas, entre seus bens havia alguns de ouro, um cajado de prata, uma prensa velha e uma cama encourada, peça pouco encontrada, mas que começou a aparecer nos inventários com mais frequência a partir da primeira metade do século XIX. Os demais bens eram seis vacas parideiras, seis garrotes e três bezerros; de gado cavalari restava quatro bestas, um poldrinho, um cavalo capado, um garanhão e um poldro. Em relação aos escravos, era bastante jovem seu plantel, como vemos no quadro a seguir:

**QUADRO 25** – Dados sobre os escravos de Tereza Maria de Jesus e Antônio de Barros Leira – 1828

<b>NOME</b>	<b>COR</b>	<b>IDADE</b>	<b>NAÇÃO</b>	<b>PREÇO</b>	<b>OBS.</b>
<b>Luiza</b>	-	50 anos	-	70\$000 réis	-
<b>Vicência</b>	Crioula	15 anos	-	150\$000 réis	-
<b>Francisca</b>	Crioula	09 anos	-	110\$000 réis	-
<b>Gonçalo</b>	Crioulo	11 anos	-	120\$000 réis	-
<b>Ignacia</b>	-	12 anos	-	130\$000 réis	-
<b>Urbano</b>	-	08 anos	-	100\$000 réis	-
<b>Rita</b>	-	10 anos	-	195\$000 réis	-
<b>Felix</b>	Crioulo	06 anos	-	95\$000 réis	-

**Fonte:** Inventário localizado no Fórum de São João do Cariri.

O que nos chamou atenção foi o valor que avaliaram a escravinha Rita, de 10 anos, o que equivalente a 195\$000 réis, enquanto que a cativa Vicência valia 150\$000 réis. Percebe-se, logo, que os preços das jovens escravas estavam bem altos se comparados à idade das mesmas. É possível que a cativa Luzia fosse a mãe desses escravos. Quanto ao pai, não foi possível, documentalmente, encontrá-lo, levando-nos a

trabalhar com a hipótese de o mesmo ter falecido ou, em uma hipótese menor, ter sido vendido.

Das terras, este senhor foi um dos poucos que não declarou ter sítios fora do Cariri, afirmando possuir terras no Sítio do Cunha, no Sítio do Açude, no Sítio da Figueiras com casa de vivenda, uma casa na dita Villa de São João, uma casa com sítio no logradouro das Ipueiras, entre outros. O monte-mor do defunto chegou ao valor de 1:311\$812 de réis, tocando a cada herdeiro a importância de 563\$671 réis. Em relação ao seu testamento, comentaremos mais no próximo capítulo.

O senhor Francisco José de Sousa, que veio a óbito em 1828, era casado com dona Francisca Maria dos Santos que passou a ser meeira dos que somavam ao todo mais de 5:000\$000 de réis para ser repartidos, também entre os filhos Anna Joaquina, Mariana Domingos e José, todos casados e mais os filhos órfãos: Francisco, de 23 anos, emancipado; Antônio, de 15 anos; e Josefa, de 12 anos. No ano de 1829, os herdeiros foram notificados para fazerem um inventário, cujos bens de maior valia estavam depositados nos escravos; ao todo um plantel de dezessete, com uma escravinha sem nome por ser pagã e um escravo de nome Amaro, mulato, quebrado da virilha, de 22 anos, como vemos no quadro:

**QUADRO 26** – Dados sobre os escravos de Francisco José de Souza Cordeiros e Francisca Maria dos Santos – 1828

<b>NOME</b>	<b>COR</b>	<b>IDADE</b>	<b>NAÇÃO</b>	<b>PREÇO</b>	<b>OBS.</b>
<b>João</b>	-	70 anos	Angola	32\$000 réis	-
<b>Vicente</b>	Crioulo	05 anos	-	200\$000 réis	-
<b>Zacarias</b>	Crioulo	30 anos	-	170\$000 réis	-
<b>Francisco</b>	Crioulo	32 anos	-	170\$000 réis	-
<b>Amaro</b>	Mulato	20 anos	-	150\$000 réis	Quebrado da virilha
<b>Maria</b>	-	50 anos	Angola	100\$000 réis	-

<b>Josefa</b>	-	40 anos	-	150\$000 réis	-
<b>Manoela</b>	Crioula	09 anos	-	1324000 réis	-
<b>Maria</b>	Mestiça	06 anos	-	100\$000 réis	-
<b>Romana</b>	Crioula	03 anos	-	50\$000 réis	-
<b>Escrava</b>	-	02 meses	-	30\$000 réis	Pagã
<b>Joaquina</b>	Mulata	12 anos	-	140\$000 réis	-
<b>Joana</b>	Cabra	08 anos	-	110\$000 réis	-
<b>Manoel</b>	Crioulo	12 anos	-	112\$000 réis	-
<b>Luzia</b>	Mulata	19 anos	-	140\$000 réis	-
<b>Renovata</b>	Cabra	18 anos	-	135\$000 réis	-
<b>Thomas</b>	Crioulo	08 anos	-	110\$000 réis	-

**Fonte:** Inventário localizado no Fórum de São João do Cariri.

Como se pode notar, até o escravo João, da nação Angola, estava em condições de trabalho. E vemos que pelas declarações dos bens de raiz, esses escravos tinham muito que fazer. O gado era pouco com 91 cabeças ao todo, sendo, desse número, 54 de animais cavaleares, que eram criados num imenso espaço territorial, na localidade do Sítio de São José, Aredecô na língua indígena, onde hoje forma parte do município de São José dos Cordeiros. Também foram declaradas uma sorte de terras, no Sítio de São José, obtido por herança; uma data e meia de terras, que conseguiu por compras a José de Souza Lima; uma data no mesmo sítio, que comprou a Amaro José de Sousa; outra data no mesmo sítio, que comprou a Severino Ferreira da Costa; outra data de terras no lugar do Bomfim com uma moradia de casa, um dote de terras no Sítio Retiro, que comprou a João Baptista Brandão, no mesmo Sítio São José; uma parte de terras no Sítio Simão Lopes, que comprou a José de Alcântara; uma data de terras na Serra do Monteiro, no lugar denominado Cedro, comprada a João Ignácio dos Santos por 150\$000 réis.

Portanto, esse senhor, além de um bom plantel de escravos, tinha terras de boa qualidade, como percebemos pelos preços das mesmas; tinha também uma casa de morada na Fazenda São José e outra



nas mesmas terras, em Monteiro, com currais de pau a pique, edificados na Fazenda São José, constando um cercado separado para a criação.<sup>35</sup>

Das dívidas ativas, esse senhor tinha muito dinheiro para receber não só na circunvizinhança como também em outras praças: Pau D'algo-PE, Pajeú de Flores, Vitória de Santo Antão, Villa de Limoeiro, Ribeira do Rio do Peixe, alto Sertão, entre outras. Das dívidas passivas, declarou a viúva dever ainda ao ofício paroquial e a alguns dos seus próprios herdeiros, residentes no Sítio Algodão.

Galiza (1979, p. 45) afirma que “a cultura do algodão se expandiu também pelo Sertão, na zona criatória, sendo que até seu caroço e sua ramagem, tornou-se importante ração animal, na segunda metade do século XIX” e que “não houve a preocupação de discriminar este bem, nos inventários”. Entretanto, na nossa pesquisa, percebemos que este produto agrícola era pouco produzido no sertão, visto que foram poucos os roçados que encontramos, diferentemente dos proprietários que tinham terras em Alagoa Nova e em outras partes dos brejos, onde nos deparamos com mais roçados.

Portanto, não concordamos com a perspectiva da autora de que tenha sido por esquecimento dos escrivães, até porque seria muita coincidência esquecer-se de declarar este produto em todos os inventários. Até a primeira metade do século XIX, havia um vasto território formado por imensas propriedades, cedidas através de cartas de sesmarias, mas quase não havia cercamentos nem roçados de plantar, a não ser os

---

35 Ver inventário de Francisca Maria dos Santos no arquivo do Fórum de São João do Cariri, no ano de 1828, onde começa a aparecer ainda de forma isolada nos inventários alguns indícios do algodão como nome de sítios ainda, mas, que começa a aparecer objetos para o trabalho com este produto como já citado.

de pequenos plantios ou hortas que serviam apenas para sobrevivência, para consumo da própria família.

No Cariri, encontramos lugares com a denominação de Riacho do Algodão, que, segundo Celso Mariz (1983),<sup>36</sup> deve ter surgido mais ou menos nos anos de 1760, mas existe naquela região uma espécie de planta cujo nome denomina-se de algodão seda, espécie de planta bastante abundante por alguns lugares como no próprio Riacho. Por coincidência, não encontramos este produto em 168 dos 169 inventários estudados, desde o ano de 1783 a 1843, e entre algumas informações descobertas não dá para falar de algodão no Cariri, cuja produção tenha marcado a sua economia, no período estudado.

A historiadora Marly Vianna afirma que só teve acesso a um inventário anterior a 1840, mas que, nesta época, Campina Grande já estava povoada pela cultura algodoeira, contudo, a autora encontrou nos inventários grandes proprietários e plantações deste produto espalhados em seu entorno. É verídica a afirmação da mesma, pois estamos encontrando nos inventários um grande movimento de senhores do Cariri, envolvidos com roçados em Campina Grande, Alagoa Nova e outras áreas dos brejos, desde os anos anteriores a 1780, mas, para o Cariri, já não era a mesma coisa, igualmente estamos mostrando os dados nesta pesquisa (VIANNA, (1985 p. 93).

A viúva, dona Francisca Maria dos Santos, não muito satisfeita com o inventário, resolveu voltar ao Juiz dos Órfãos trienal, o capitão Antônio Pereira de Castro, e afirmou ter realizado corretamente a declaração dos bens, mas que protestava pelos dados descritos pelos

---

36 Cf. MARIZ, Celso. O surto algodoeiro. In: José Otávio (Org.). **A Paraíba das origens à urbanização**. João Pessoa: UFPB/FUNAPE, 1983. p. 105.

avaliadores não condizerem com o quinhão e que os avaliadores utilizaram-se de “algumas malícias”; estes se defenderam, dizendo “que haviam avaliado todos os bens descritos no inventário”.

Consequentemente, o Juiz concedeu e autorizou que fosse feita a complementação dos bens que faltavam e que haviam sido reclamados pela dita viúva inventariante, fazendo uma ajuntada e aparecendo os seguintes bens:

huma redoma de oiro, hum par de cadiados cortados, duas varas e meia de colheres de oiro, três colheres e três garfos de prata, **200\$000 mil reis em dinheiro**, seis escravos que são: Joaquina mulata, Joaquina cabra, Manoel, Luzia, Renovata, Thomas, sessenta e seis cabeças de gado vacum, seis cabeças de gado cavalari e mais uma parte de terras no sítio João Ferreira no valor de 286\$000 reis.

Os bens atingiram o monte mor de 5:139\$981 réis. Sobre o esquecimento dos bens, parece ter sido porque não foram incluídos os dotes dos filhos casados que os receberam dos pais, no ato do contrato do casamento.

Nesse inventário, suas terras estavam localizadas num espaço do Cariri onde existem muitas várzeas e que é cortado por vários rios pequenos, afluentes do rio Taperoá. Estas terras são muito produtivas nos anos bons de inverno e formaram, na atualidade, o município de São José dos Cordeiros, como já havia sido citado antes, com exceção das terras de Monteiro, que ficavam naquele município do Cariri.

Com a morte do senhor Manoel de Souza Cordeiro,<sup>37</sup> no ano de 1828, sua viúva, dona Inácia Francisca de Jesus, enviou ao Juiz dos Órfãos da Villa Real de São João do Cariri de Fora uma carta precatória,

---

<sup>37</sup> Ver inventário de Manoel de Sousa Cordeiro no ano de 1928 no arquivo do Fórum de São João do Cariri. Não dar para acreditar que Gonçalo tenha voltado por livre e espontânea vontade.

vinda do juízo dos órfãos da cidade do Recife, Pernambuco, passada a requerimento de dona Joanna Francisca de Jesus para, neste juízo, serem avaliados os bens das suas fazendas Mucuitu, Barra e Olho D'água dos Frades, como também o escravo Gonçalo. Este andava fugido, nas vadiagens, mas havia aparecido, e se achava no sítio que a família possuía em cima da serra da Borborema, denominado Capoeira.

No inventário desta senhora fica evidente que ela não tinha conhecimento de nada das coisas das fazendas e, talvez, nunca tivesse vindo à região, de acordo com as informações do seu provável vaqueiro que está no inventário como administrador e criador nas terras da mesma, podendo ser um escravo livre ou liberto. Talvez, essas terras estivessem arrendadas e a viúva residisse no Recife com o seu marido, provavelmente, antes da morte deste.

Na declaração dos bens aparece o escravo Gonçalo, que devia ter se arrependido da fuga e voltado ou que pode ter sido pego pelos caçadores de escravos com recompensa, o que aparentemente não deve ter acontecido porque a viúva afirma que o dito cativo havia “aparecido”, porém acreditamos que ele não tenha voltado por livre e espontânea vontade. A inventariante declarou também um escravo crioulo com uma perna e um braço quebrados, que podemos supor ter sido pego à força e se machucado, talvez junto com Gonçalo, tendo em vista que era muito novo, com apenas trinta e dois anos de idade, e valia 132\$000 réis. Gonçalo foi o último encontrado nas fazendas da viúva Joanna Francisca de Jesus, no ano de 1828.

A família possuía uma grande quantidade de terras como a fazenda com légua e meia de terras de testada e duas léguas de fundo, conforme constava no formal de partilhas do inventário do falecido co-

ronel José Pereira Quaresma, avaliado em 400\$000 réis; a Fazenda da Barra de três léguas e meia de terras, no inventário do mesmo coronel, no valor de 800\$000 réis; um sítio de terras na Fazenda Olho d'água, na serra de João Ferreira, por 300\$000 réis e uma data de terras subindo pelo riacho do Sinhozinho com três léguas de comprimento e uma de largo por preço de 200\$000 réis. Ao todo, o casal tinha espalhado pelas suas terras os seguintes números em gados:

**QUADRO 27** – Dados referentes ao gado de Manoel de Souza Cordeiro e Joanna Francisca de Jesus – 1828

VACUM	CAVALAR	CABRUM	OVELHUM	OUTROS
280 cabeças	65 cabeças	Nada	Nada	Gado das três fazendas

**Fonte:** Inventário localizado no Fórum de São João do Cariri.

O inventário da viúva Joaquina estava incompleto. Se as partes referentes a terras e gados estavam bem legíveis, o mesmo não podemos dizer sobre os escravos levados a partilhas por não havermos encontrado o restante das páginas, mas pelo que aconteceu com Gonçalo deduz-se que isso poderia ter acontecido e vir acontecendo por aquelas fazendas, como descreveu o administrador. Outro problema que notamos, neste inventário, foi a imprecisão das terras, as quais não foi possível sequer imaginar onde se localizavam no Cariri, mas pela carta precatória ficam fortes evidências de que os seus donos não moravam no Cariri.

Com a morte do senhor João Francisco de Medeiros, no ano de 1832, deixando viúva a sua esposa Quitéria Maria da Conceição, a inventariante meeira, e seus filhos maiores Roza Cândida de Medeiros e Bento José Alves Vianna Junior e os filhos órfãos do casal, Fabiana de 17 anos, Candido Junior de 16 anos, Iara de 13 anos, Antônio de

13 anos, Jovino de 9 anos, Herculano de 4 anos, Isidoro de 2 anos. Feita a descrição dos herdeiros, começaram-se as declarações dos bens com um cabedal de ouro e prata simples, 223 cabeças de gado vacum, 58 animais cavalariço, 100 ovelhas e 60 cabras. Observamos aqui que, desse período em diante, os rebanhos de gados foram se recuperando mais uma vez, lembrando que geralmente os criadores do Cariri que possuíam maiores rebanhos eram donos de terras nos brejos, e não foi diferente com este casal. Entre seus bens de raiz havia, no Sítio Arado, duas partes de terras; uma data no Sítio de José Nunes e terras em Alagoa Nova com casa e um plantel de 11 escravos, não havendo mesmo declarado onde estavam os escravos, se no termo da Villa de São João ou de Alagoa Nova. Vejamos o quadro dos escravos:

**QUADRO 28** – Dados sobre os escravos de João Francisco de Medeiros e Quitéria Maria da Conceição – 1832

<b>NOME</b>	<b>COR</b>	<b>IDADE</b>	<b>NAÇÃO</b>	<b>PREÇO</b>	<b>OBS.</b>
<b>Irenin</b>	-	27 anos	Angola	240\$000 réis	-
<b>Joaquim</b>	-	25 anos	Angola	240\$000 réis	-
<b>Manoel</b>	-	20 anos	Angola	240\$000 réis	-
<b>Benedito</b>	Crioulo	18 anos	-	200\$000 réis	-
<b>Procópio</b>	-	16 anos	-	200\$000 réis	-
<b>Sabino</b>	-	10 anos	-	120\$000 réis	-
<b>Matheus</b>	-	03 anos	-	30\$000 réis	-
<b>Antonia</b>	Crioula	50 anos	-	100\$000 réis	-
<b>Maria</b>	-	60 anos	-	90\$000 réis	-
<b>Maria</b>	-	35 anos	-	120\$000 réis	Doente
<b>Ignacio</b>	Cabra	08 anos	-	125\$000 réis	-

**Fonte:** Inventário localizado no Fórum de São João do Cariri.

Os cativos Irenin, Joaquim e Manoel eram os únicos angolanos do grupo, declarados, que poderiam ser irmãos. É possível que tivessem mais cativos dessa procedência. Podemos notar pelos dados que

Maria e Antônia pareciam ser as matriarcas, que a outra cativa de nome Maria estava doente, mas não foi citado o tipo de doença que ela sofria, e que dos outros escravos não foram declaradas a cor, sendo provável que também fossem crioulos.

Quanto ao senhor Antônio Pereira de Castro, também falecido em 1832, sua inventariante declarou seus bens entre terras e cercados de criação o Sítio da Cruz uma casa de vivenda no Curral de Baixo, outra casa de vivenda, e três currais de pau a pique, um cercado, três léguas de terras no lugar Macambira com outro curral de pau a pique, um sítio de terras nas Cabaceiras; um sítio de terras em Fagundes; e na Alagoa Nova tinha o sítio de nome Engenho, duas casas, mais uma casa nova, outra de vivenda e uma casa de farinha no mesmo sítio; além dos escravos descritos no quadro a seguir:

**QUADRO 29** – Dados sobre os escravos de Antônio Pereira de Castro e Antônio Pereira de Castro Filho – 1832

<b>NOME</b>	<b>COR</b>	<b>IDADE</b>	<b>NAÇÃO</b>	<b>PREÇO</b>	<b>OBS.</b>
<b>Manoel</b>	Crioulo	35 anos	-	150\$000 réis	Quebrado
<b>Joaquim</b>	Mulato	32 anos	-	300\$000 réis	Preço alto
<b>Justiniano</b>	Mulato	10 anos	-	180\$000 réis	-
<b>João</b>	Cabra	09 anos	-	180\$000 réis	-
<b>Maurício</b>	Crioulo	06 anos	-	120\$000 réis	-
<b>Mequilina</b>	Mulata	02 anos	-	100\$000 réis	-
<b>Leida</b>	-	03 meses	-	50\$000 réis	-
<b>Ana</b>	Crioula	60 anos	-	50\$000 réis	-
<b>João</b>	Mulato	35 anos	-	250\$000 réis	

**Fonte:** Inventário localizado no Fórum de São João do Cariri.

O escravo Manoel, com apenas 35 anos, apareceu quebrado no inventário e podemos supor que a crioula Anna também estivesse quebrada, haja vista sua idade avançada, já que ela era a escrava mais velha do plantel. Joaquim e João foram os escravos mais caros encontrados

até o momento em nossa pesquisa, sendo que os outros também estavam bem avaliados, fato que pode ter ocorrido em virtude da proibição do tráfico nos anos de 1831, influenciando nos preços destes cativos.

Entre suas tantas terras, o mesmo senhor tinha este plantel de escravos e mais 167 cabeças de gado *vacum* e 33 cabeças de gado cavalar. Pelas terras desse criador, era muito importante que se tivesse um bom número de animais de carga, e era isso que acontecia com os donos de terras nos Brejos, possuir esses animais para o transporte de alimentos e produtos básicos do Brejo para o Cariri. Apesar de não termos conseguido detalhes sobre como isso ocorria, provavelmente, os cativos eram quem trilhavam pelas veredas escaldantes do sertão do Cariri, naquela época.

Desse modo, deduzimos que, mesmo os escravos sendo submetidos às diferenças por andar descalços, nos sertões, esta prática seria impossível e eles tinham de fazer seus próprios calçados com couros do gado transformados em solas, ou seja, fabricar as chamadas alpercatas, que eram muito duras e “desaconchegantes”, mas amenizavam as dores dos pés, nas longas caminhadas e os livravam dos espinhos que os aleijavam.

Da morte do comandante Francisco Correia de Queiroz,<sup>38</sup> o seu inventariante herdeiro Filipe Correia de Queiroz afirmou estar com seus bens sequestrados e ser dono de cinco escravos e de poucos bens de terras e de gados. Mas a relação dos gastos feita com o seu funeral vale a pena estudarmos.

---

38 Ver inventário de Francisco Correia de Queiroz do ano de 1835, guardado na caixa nº 07, no Fórum Nivaldo de Farias Brito, em São João do Cariri.



**QUADRO 30** – Contas referentes às despesas do funeral de Francisco Correia de Queiroz – 1835

<b>DESPESAS</b>	<b>VALORES</b>
<b>Da música</b>	12\$000 réis
<b>Pano de forrar o caixão</b>	3\$760 réis
<b>Pano preto para coberta do caixão</b>	4\$000 réis
<b>Quatro pesas de fitas para o caixão</b>	64800 réis
<b>Hu bote de toxas douradas no acompanhamento</b>	3\$600 réis
<b>Hum caixão</b>	3\$200 réis
<b>Seis cadernos de papel</b>	600 réis
<b>Sinco libras de sera</b>	3\$200 réis
<b>Hu abito</b>	16\$000 réis
<b>Dinheiro que deve aos carregadores</b>	4\$000 réis
<b>Pregos para feixar o caixão</b>	220 réis

Fonte: Inventário localizado no Fórum de São João do Cariri.

De tudo, eles faziam despesa e nada escapava aos olhos dos padres, dos sacristãos e dos carregadores que após a preparação do caixão, forro, pano, fitas, pregos e até cera, não sabemos onde era empregado este último produto, provavelmente no lacre do caixão, no hábito que envolvia, pano e o santo como São Francisco e a própria música foi recomendada, mandando-se fazer uma só para a ocasião do sepultamento do defunto, como consta no próximo quadro:

**QUADRO 31** – Contas referentes ao culto e enterramento do defunto Francisco Correia de Queiroz– 1835

<b>PREPARATÓRIOS</b>	<b>DESPESAS</b>
<b>Caminho de seis léguas</b>	7\$000 réis
<b>Encomendação em volho</b>	960 réis
<b>Capa para o defunto</b>	1\$000 réis
<b>Velas do corpo</b>	1\$200 réis
<b>Sepultura das grades asima</b>	8\$000 réis
<b>Ofício parochial</b>	1\$200 réis
<b>Dos cantores e velas</b>	3\$200 réis
<b>Sacristão com o acompanhamento da cruz</b>	960 réis
<b>Signaes</b>	7\$680 réis
<b>TOTAL</b>	40\$800 réis

<b>Mais -----</b>	-
<b>Visita da cova, capa e vela no sétimo dia</b>	2\$000 réis
<b>Velas</b>	1\$280 réis
<b>Missas de corpo presente</b>	400 réis
<b>Sacristão, cruz e velas oferecidas ao corpo</b>	640 réis
<b>Pano de sepultura</b>	160 réis
<b>Signaes no sétimo dia</b>	1\$280 réis
<b>SOMA A QUANTIA DE:</b>	45\$840 réis

**Fonte:** Inventário localizado no Fórum de São João do Cariri.

No ano de 1838, com a morte de Antônio José da Silveira,<sup>39</sup> a viúva dona Birtes Thereza de Moura Rolim herdou um monte mor de 6:090\$428 réis, depois apareceram mais bens no valor de 728\$210 réis que perfazia a quantia de 6:818\$638 réis. Eles residiam no lugar do Amparo, termo da Villa Real de São João, e estavam em questão com uma divisa de terras com Francisco Alves Pequeno Filho, por terem demolido ou arrancado uma cerca dos marcos originais, logo o herdeiro e filho do defunto, o senhor Francisco Gomes da Silveira, aguardava providências.

Enquanto isso, nas partilhas, os herdeiros discutiam sobre o seu inventário e liam o testamento, no qual o falecido Antônio afirmava estar lúcido e em seu perfeito juízo, desejando por sua alma em caminho da salvação. Ele fez seu testamento, pedindo todas as recomendações para sua vida espiritual e declarou ser filho natural do Recife, filho legítimo do casal José Gomes da Silveira e dona Aguida de Freitas e era casado com dona Águeda Maria, filha do casal Luís Alves Pequeno e de sua mulher dona Maria Correia, cujo casal teve sete filhos. Quando de sua morte, Antônio pediu missas pela sua alma e mais quatro missas pelas almas dos seus cativos, onde entre capelas e meias capelas de

<sup>39</sup> Ver inventário de Francisco Correia de Queiroz do ano de 1835, guardado na caixa nº 07 no Fórum Nivaldo de Farias Brito, em São João do Cariri.

missas, foram várias e que tinham uma morada de casa de sobrados na Villa do Recife, não autorizava a venda e que tudo continuava em mãos de sua cunhada Anastácia. Casou sua filha Aguida com Francisco de Moura e lhe deu de dote dois escravos, Luzia e Antônio, este último havia tomado de uma conta que lhe devia seu irmão José.

O defunto, conta no seu testamento, que havia ganhado um dote de 400\$000 réis e penhorado mais meia légua de terras para montar uma engenhoca para, quando houvesse lucro, retornar às suas mãos a mesma terra sem acréscimo algum no preço. No entanto, teve de gastar a quantia de 55\$000 réis com um cirurgião da quitanda, pago de dívidas ao negro Benedito a importância de 100\$000 réis. E declarou ainda ter casado sua outra filha, dona Maria, com Manoel Moura, tendo lhe dado em dote quatro cativos, dos quais já havia entregue dois, Caetano e Manoel, e as outras duas se lhe darão da sua fazenda Amparo e assim mais um cavalo. Deu-lhe ainda a sua filha, dona Joanna, uma negrinha de nome Anastácia e um cavalo poldro.

Antônio ainda declarou no seu testamento haver recebido um gadinho da sua viúva cunhada e comadre que deu por seu marido finado um gadinho para os cativos, o seu irmão Filipe (...) as suas contas desse-lhe parte para dela satisfazer aos cativos doando 24\$000 reis vinte e quatro mil reis para desembargo da sua consciência e que havia aumentado uma morada de casa na rua do Amparo e ainda devia ao cirurgião da quitanda trezentos reis e 15\$000 que havia cobrado no porto e uma obrigação do seu escravo; declarou mais dever aos Gomes do curral deis bois da compra do escravo crioulo Lourenço, devia um boi a um padre coadjutor em Goiana e mandou dar de esmolas aos pobres 10 mil reis, fez a doação de 50\$000 reis aos franciscanos e carmelitas; deixou sua terça parte ao seu filho José na condição de separar uma negrinha para sua filha dona Anna, casada a gosto dos seus parentes; declarou ser dono do engenho Costa e de um outro de nome Mussu e que os havia vendido.

O quadro abaixo mostra os escravos contidos neste testamento, com exceção da última que foi avaliada em 150\$000 réis, mas cujo nome não foi citado no inventário. O motivo desses escravos não constarem no inventário, provavelmente, tenha sido dividido antes da partilha ainda como consta no testamento, embora nem sempre as coisas acontecessem desta forma. Quando um escravo ou qualquer outro bem era dado em dote, quando da morte do senhor ou senhora, tudo voltava a ser avaliado e entrava nas contas dos inventários. Mas, como havia testamento, talvez acreditassem que não era preciso declará-los no inventário.

**QUADRO 32** – Dados sobre os escravos de Antônio José da Silveira e Brites Thereza de Moura Rolim – 1838

<b>NOME</b>	<b>COR</b>	<b>IDADE</b>	<b>NAÇÃO</b>	<b>PREÇO</b>	<b>OBS.</b>
<b>Luzia</b>	-	-	-	-	Dote
<b>Antonio</b>	-	-	-	-	Dote
<b>Caetano</b>	-	-	-	-	Dote
<b>Manoel</b>	-	-	-	-	Dote
<b>Anastácia</b>	-	-	-	-	Dote
<b>Lourenço</b>	-	-	-	-	Em conta
<b>Escrava</b>	-	-	-	150\$000 réis	-

**Fonte:** Inventário localizado no Fórum de São João do Cariri.

O que deduzimos deste quadro é que os cativos poderiam ser ainda jovens como consta no testamento. E o que nos chamou a atenção foi a dívida paga pelo senhor de 100\$000 réis ao escravo Benedito, que pode ter sido ajuntada de gados, de sorte tirada pelo cativo; a sua “bondade” em mandar seu irmão tirar alguns gados para satisfazer os seus cativos; e os gados dados pela sua cunhada que era viúva e doara em nome de seu defunto marido; além de 15\$000 réis que havia cobrado no porto de obrigação do seu cativo. Provavelmente, tenha mandado entregar ao dito escravo porque o mesmo diz ter deixado dentro de uma

canastra, juntamente com outros pertences para serem entregues às pessoas que estavam citadas numa carta, que o defunto havia feito em vida e ajuntado aos objetos na dita canastra.

Apesar de o inventário do senhor Antônio estar incompleto, seus bens não eram tão poucos assim: um monte mor de quase sete mil réis que só foi possível compreender, quando do seu testamento. Neste ele fez uma verdadeira prestação de contas e eram muitos os devedores que deviam a este senhor; por sua morte, sua mulher assumiria todas as responsabilidades para com as cobranças das mesmas. Além disso, ele não abria mão da venda da casa com sobrado na Villa do Recife cujo aluguel estava em mãos de sua cunhada.

Das suas terras afirma ter meia légua na Fazenda Santa Clara, avaliada em 200\$000 réis, uma sorte na Fazenda de São Bento, termo de Campina Grande, avaliada em 30\$000 réis, e dois milheiros de telhas, no valor de 9\$600 réis. Neste período, a telha estava bastante valorizada.

Há evidências de que os bens deste senhor estivessem nos seus engenhos e nos negócios que ele fazia com seus credores, já que suas terras eram poucas no Cariri, e não ficou bem claro onde morava, apenas que na Villa de Recife não era, pois no seu testamento afirmava receber aluguéis de seu casarão naquela cidade pernambucana. Considerando-se a questão que o mesmo afirma ter no lugar Amparo, onde pedia providências contra o senhor Francisco Alves Pequeno, é provável que residisse naquela fazenda, onde afirmava ter uma casa que fora reformada recentemente à época.

Como já vimos, no ano de 1796, com a morte de Francisco Alves Pequeno,<sup>40</sup> entre outros filhos, havia ficado um de mesmo nome que havia sido nomeado tutor dos seus irmãos órfãos, por sua mãe Maria Izidoro haver declarado ao Juiz ordinário da Villa de São João que estava passando necessidade e que isto não poderia acontecer com os filhos de um homem nobre. Francisco Alves Pequeno Filho morreu no ano de 1841, deixando como seu herdeiro Ignácio de Farias da Silveira Caluete. O reverendo padre José Gomes Pequeno fez uma petição como tutor dos órfãos dizendo o seguinte:

que sendo tutor dos órfãos filhos do finado coronel Francisco Alves Pequeno Filho por quase doze anos, e como não podia mais que estava ficando espinhoso o cargo como tutor, finalizava sua ocupação por estar doente de moléstia chronica e que padecia como pela sua ocupação paroquial que estava o privando de exercer com o devido zelo e que a ocupação de tutor de órfãos, a Lei incumbe pesada obrigação não só a respeito dos seus bens como das pessoas donas dos mesmos e o mesmo requer sua recusa da tutela nomeando outra mais hábil desocupada e pede para ficar desobrigado de prestar contas da mesma tutela.

Começaremos mostrando aqui um pequeno quadro com seu plantel de escravos e os acontecimentos que estavam ocorrendo na Villa de São João, no ano de 1841.

**QUADRO 33** – Dados sobre os escravos de Francisco Alves Pequeno e Ignácio de Farias da Silveira Caluete – 1838

NOME	COR	IDADE	NAÇÃO	PREÇO	OBS.
Domingos	-	-	-	135\$000 réis	-
Joze	-	-	-	50\$000 réis	-

**Fonte:** Inventário localizado no Fórum de São João do Cariri.

40 Ver inventário de Francisco Alves Pequeno Filho do ano de 1841, na caixa nº 09, localizada no arquivo do Fórum Municipal de São João do Cariri.

A partir de 1841, as coisas se complicaram na Villa de São João, pelo fato de que as pessoas donas de terras e aquelas que tinham documentos de escrituras ou outros, foram informadas da tragédia que aconteceu no Cartório do escrivão Francisco Cordeiro da Cunha. O mesmo afirmou que todos os documentos contidos naquela instituição “foram abrasados”, os inventários pelos quais se deveriam tomar conta os novos tutores, e que não havia sobrado nada dos fardos de escrituras e inventários e demais documentos de todo o Cariri, sendo necessário que os tutores dessem conta dos bens de todas as partilhas para que se pudessem fazer novos documentos.

Na prestação de contas do inventário de Francisco Alves Pequeno Filho,<sup>41</sup> foram feitos os levantamentos dos bens e o mesmo só apareceu com dois escravos, como vemos no quadro acima. Das declarações dos bens de terras, cujo administrador e inventariante dos bens dos órfãos passou a ser Ignácio de Freitas da Silva Caluete, o finado afirmara ter bens nos seguintes lugares: “terras do Amparo, terras no Brejo de Alagoa Nova com casa e aviamento, terras em Santa Clara e terras no Barro Vermelho,” roável local de sua moradia já que no sepultamento do seu pai, também partiu daquele lugar, inclusive, o cortejo para o seu sepultamento partiu dessa localidade para a matriz da Villa, distante três léguas desta. Francisco declarou possuir ainda um plantel de escravos muito maior do que aconteceu no ano de 1796.

Dos bens materiais que nos chamaram atenção foram: “Um ferro de engomar de aço, uma banda de retrós para fazer rédeas, um jogo de tinteiro e um jogo de navalhas, além de um jogo de coxas de tecido”. Estes foram os bens mais raros de serem encontrados, nos in-

---

41 Ver inventário no arquivo do Fórum de São João do Cariri.

ventários, até o período estudado. O casal tinha muitos bens, herdados pelo finado pai de Francisco, desde o final do século XVIII e que foram preservados, mesmo com as constantes secas que ocorreram naquele período. Lembrando que foram declarados currais em todos os sítios e o monte mor foi de 826\$797 réis. Também constava que o casal possuía uma chocolateira de cobre e um oratório e que ficou devendo uma parte em dinheiro ao seu irmão Luís Alves Pequeno, no valor de 35\$000 réis pelas terras compradas ao mesmo, no lugar Amparo na segunda metade do século XVIII.

Como não havia curador geral, foi nomeado o senhor Gonçalo para administrar os bens dos órfãos filhos do finado Francisco Alves Pequeno (Filho). E por não existir documento algum dos bens por causa do incêndio no cartório ou em qualquer lugar outro, foi requerido prestação de contas por parte do tutor anterior, o padre Jose Gomes Pequeno, que mesmo estando doente de moléstia, foi obrigado pelo Juiz a fazer as ditas prestações de forma fiel para todos os órfãos. Este, apesar do seu estado precário de saúde, prometeu cumprir e assim o fez da seguinte forma:

...que a tutelada Ana já estava emancipada e com seus bens; José estava sob os cuidados do seu cunhado Trajano Alves Pequeno, que se encarregou pela sua educação e que seus bens de gados haviam sido devorados pela grande seca de 1840 e que alguns bens que restavam estavam sob administração de Ignácio Caluete mas o resto de gado que ainda existia andava espalhado pelo motivo da grande seca que laborou a região e as dívidas não puderam ser cobradas pelas grandes distâncias que viviam os devedores e que havia feito despesas com vestuário e alfaiate e que o órfão Vicente também estava com Ignácio Caluete e já sabia concertar seda e a doutrina cristã; sobre os órfãos Baliza e Francisco fizeram mesma declaração.



No ano de 1843, o novo tutor, José da Costa Ramos, afirmou que o ano de 1840 havia devastado quase todos os bens de animais existentes daquela família, assim como de todos da região. As terras do Brejo foram arrendadas e todas as ovelhas e cabras morreram por falta de alimento e água causados pela seca.

Toda esta história tem final, em 1848, quando Francisco Alves Pequeno Neto reivindica seus bens ao tutor José da Costa Ramos, alegando ser maior de idade e emancipado e, juntamente com sua mulher Francisca Alves Pequeno, ser capaz de cuidar dos seus próprios negócios. O mesmo casal leva como testemunha José Luís da Costa, pardo, solteiro, de idade de 30 anos, que vivia de seu ofício de sapateiro e era morador na Alagoa Nova e afirmou o seguinte:

Que conheceu os pais do justificante e por isto que era morador neste termo em ocasião em que sabe por morar em Alagoa Nova onde mora igualmente o justificante de conduta regular e é capaz de reger seus bens sem dispêndio.

Em favor do herdeiro Francisco Alves Pequeno Neto, testemunharam também seu vaqueiro, Mariano do Nascimento e Thomé do termo de Batalhão, (Taperoá) e todos afirmaram conhecer Francisco e atestaram sua capacidade de administrar, pois já era maior de 21 anos.

Mais uma vez, os vaqueiros aparecem neste inventário, desta feita, não estavam fazendo declaração de bens da fazenda, mas prestando outra função importante dentro da história de vida do seu senhor naquele momento, servindo como testemunhas para comprovar a veracidade do fato reivindicado.

Pouca coisa, encontramos sobre os escravos deste criador, no Cariri, porém a importância deste inventário é que ele é o primeiro que

menciona o grande incêndio ocorrido naquele ano de 1841, que deixou o cartório de Francisco Cordeiros da Cunha em chamas abrasadoras, como ele mesmo chegou a afirmar. Daí por diante, as coisas ficaram difíceis na Villa e os trabalhos judiciais pareceram se intensificar, pois aumentaram e se complicaram pela falta dos documentos.

No ano de 1841, no Sítio São Thomé, falecia o senhor Damásio Rodrigues de Barros, deixando como herdeiro o seu irmão Antônio Rodrigues de Barros e um monte mor de 5:552\$100 réis e cinco escravos.

**QUADRO 34** – Dados sobre os escravos de Damásio Rodrigues de Barros e Antônio Rodrigues de Barros – 1841 (São Thomé)

<b>NOME</b>	<b>COR</b>	<b>IDADE</b>	<b>NAÇÃO</b>	<b>PREÇO</b>	<b>OBS.</b>
<b>Felícia</b>	Crioula	-	-	400\$000 réis	
<b>João</b>	-	-	Angola	400\$000 réis	
<b>Juvino</b>	-	1 ano	-	150\$000 réis	
<b>Francisco</b>	Crioulo	-	-	10\$000 réis	Doente
<b>Matheus</b>	Crioulo	-	-	-	Fugido

**Fonte:** Inventário localizado no Fórum de São João do Cariri.

Quando o inventário tem muitos herdeiros que moravam distante de suas heranças, na hora dos levantamentos dos bens, as coisas se complicavam porque o Juiz tinha que fazer o convite e tornar ciente a todos para estarem presentes na hora da partilha. Isso poderia levar um bom tempo e em outros casos, alguns dos herdeiros poderiam não ser encontrados, ficando seus bens sob o poder de um dos herdeiros presentes ou poderia ser escolhido um tutor para cuidar dos bens do “desaparecido”, até que o mesmo fosse encontrado, o que nem sempre acontecia.

Jovino era o escravo mais novo do grupo e o único a ter seu preço declarado o preço; com apenas um ano de idade, já valia 150\$000 réis. Pode ser que este alto valor para um cativo desta idade seja porque o seu senhor só tinha um herdeiro, o próprio irmão, e este preço não fizesse muita diferença, já que todos os bens ficariam com uma única pessoa. Provavelmente, essa criança também fosse crioula e a cativa Felícia devia ser a mãe destes, já que ela era a única mulher deste pequeno grupo de escravos.

O escravo crioulo Francisco estava muito doente, tendo sido avaliado por 10\$000 réis, dinheiro que comprava apenas um novilho do mesmo dono. Já o cativo Mateus sumiu em meio aos acontecimentos do incêndio na Vila, que pode ter sido proposital, pois tinha muita gente envolvida em problemas sérios, incluindo um padre e um comandante. Além disso, outras pessoas trouxeram interrogações sobre como estas terras, que foram doadas para fundação da Vila Real de São João, desapareceram do patrimônio público municipal, restando apenas a antiga escritura de doações e o terreno que foi doado para a Universidade Federal de Campina Grande. Muita gente tinha interesses particulares ainda hoje reclamados pelos são-joanenses.

Dos bens materiais, os que nos chamou a atenção foram as vestimentas declaradas, conforme consta na citação abaixo:

O oratório com as imagens de Nossa Senhora da Conceição e a outra da Senhora dos Milagres, um espelho de caixa, um copo de vidro cristal, trinta tábuas de cedro, um milheiro de tijolos de ladrilho por oito mil reis, huma véstia nova, uma carça nova de pano fino, uma sobre caça de pano fino, umas carças de pano fino já usadas, uma jaqueta, uma sobre casaca preta bordada de sarja, um toilete de sala preta, umas caças de setin, uma jaqueta de lista preta quase velha, uma jaqueta branca de brim traçado, uma jaqueta azul de caston, um colete de sanjo de algodão, três

carças brancas e bem trançadas já usadas, um recução? riscado, duas gravatas, um par de suspensório de fio.

Era um guarda-roupa considerável, se analisarmos as vestimentas anteriores em outros inventários, nos quais esses tipos de bens parecem ser mais íntimos e pouco valorizados pelos herdeiros, por cada um ter os seus próprios pertences, mas nesse caso, nos parece que os declaradores fizeram questão de avaliar este tipo de bens no seu inventário.

O senhor Damásio era criador de gados e seu testamenteiro havia declarado o seguinte:

**QUADRO 35** – Dados referentes ao gado de Damásio Rodrigues de Barros e de Antônio Rodrigues de Barros – 1841 (Sumé ou São Thomé)

<b>VACUM</b>	<b>CAVALAR</b>	<b>CABRUM</b>	<b>OVELHUM</b>	<b>OUTROS</b>
157 cabeças	13 cabeças	Nada	Nada	-

**Fonte:** Inventário localizado no Fórum de São João do Cariri.

O tutor nomeado para declaração dos bens diante do Juiz dos Órfãos afirmou ter se esquecido de declarar, no levantamento desses bens, um capote escocês, que foi prestado conta, e que o escravo João havia falecido aos trinta de janeiro de 1844, nesta povoação de São Thomé, onde estava o escrivão com o procurador geral Marcolino Antônio Xavier.

O casal Francisco de Sales Bezerra e Anastácia Maria do Livramento, no Sítio Caiçarão, não tinham escravos, mas nos chamou a atenção nas declarações dos bens de móveis, que ficaram para a viúva, “hum jogo de caixas de pregaria, três camas de coiro, Hum thiar, hum carro já velho, quatro imagens, huma cama de coiro, outra cama de

coiro, outra cama de coiro, que juntando tudo, chegou ao monte mor de 3:022\$500 reis”.

Na Fazenda São Paulo, atual município da Prata, no ano de 1841, também aconteceram problemas, quando os herdeiros foram fazer o inventário por morte de Joaquim Rodrigues Lima. A viúva, dona Maria do Carmo Araújo, foi até a Vila de São João e comunicou o fato ao Juiz, mandando passar carta precatória para fazer o inventário, mas os documentos haviam sido queimados, no mesmo incêndio, na Villa de São João, em 1839. Além das terras da Fazenda São Paulo, no valor de 900\$000 réis, Joaquim era dono de uma propriedade de nome Boi Velho,<sup>42</sup> no valor de 1:000\$000 réis; outra parte de terras, na Fazenda Santa Anna, no valor de 400\$000 réis; e mais uma propriedade, na própria região, conhecida como São Paulo, por 200\$000 réis. Todas estas declarações foram dadas, sem haver documento algum que comprovasse a veracidade das informações.

Dos escravos, a inventariante havia declarado serem donos de vários deles, mas que, de imediato, tudo fora anulado por embargos. Sendo assim, novas partilhas foram feitas, entre muita confusão, provocada pela falta de documentos que foram queimados no incêndio do Cartório.

Da Freguesia do Cabo, província de Pernambuco, o capitão-mor Joaquim Manoel Carneiro da Cunha enviou procuração a Gonçalo de Sales Gurjão, para que este cobrasse uma dívida que o finado Joaquim Rodrigues Lima devia ao coronel Bento José da Costa, da praça de Pernambuco, no valor de 903\$000 réis, e que o finado havia prome-

---

<sup>42</sup> Grande propriedade, situada onde se localiza o atual município de Ouro Velho que também pertencia ao mesmo dono da fazenda São Paulo. Ver inventário, no Fórum de São João do Cariri do ano de 1841.

tido pagar até janeiro de 1829, proveniente de fazendas alfândegas e escravos. Constava num documento que o próprio Joaquim Rodrigues Lima já havia pago ao dito credor Bento José da Costa, mas a verdade é que o pagamento foi feito pela esposa do defunto, dando-lhe em paga a propriedade que foi comprada a Francisco Gomes Barreto e outra terra do outro lado do rio, no lugar conhecido como Juazeiro do Piquete. Essa prestação foi descrita pela viúva da seguinte maneira:

[...] pegando da barra da Pitombeira pelo rio acima até a primeira cacimba velha do assude, e daí pela estrada nova que passa no meio do pátio da fazenda do justificante, a estrada segue para o Pajeú e que essa adiante até o lugar denominado as balanças e a outra propriedade divide-se na mesma cacimba pela parede do assude no pé do juazeiro do Piqueti, rumo direito até topar e contestar com terras do sítio Caboclo, dividindo-se com este para o nascente a contestar com terras de Pedro Roiz no lugar denominado.

A pesar de esta dívida ter sido paga e ter envolvido escravos, os mesmos não aparecem separados nas contas. Por falta dos papéis, testemunhas foram convidadas a deporem no caso, começando pelo senhor Martinho Rodrigues de Barros, pardo, casado, morador no Juá deste termo, que tinha 45 anos de idade e era criador de gados. Martinho afirmou que a cobrança da dívida se procedia e que o senhor Joaquim Rodrigues Lima era devedor da quantia de 903\$565 réis ao coronel Bento José da Costa, da praça de Pernambuco.

As testemunhas em seus depoimentos variavam em diferentes falas, vindas de outros lugares, como o depoente José da Roxa Ribeiro, morador em Pajeú, província de Pernambuco. Este afirmou saber das dívidas da viúva do defunto Joaquim Rodrigues Lima para com o dito Bento José da Costa, da praça de Pernambuco, que o senhor Martinho

Rodrigues de Barros havia passado recibo ao procurador da viúva Maria do Carmo e que a viúva havia pago em terras toda a dívida do seu defunto marido.

O filho do defunto e herdeiro Antônio Rodrigues Lima também reclamou seus direitos e cobrou um cativo que seu pai havia levado em viagem a Pernambuco, onde o vendera, fazendo seus negócios de agenciador. O cativo havia sido comprado a Pedro Roiz com o dinheiro do suplicante, num momento em que a sua mãe também havia falecido. O escravo foi vendido pelo seu pai por 120\$000 réis, logo cobrava que fosse repostos no inventário esta quantia.

Quando os herdeiros estavam concluindo o inventário, surgiu o pedido de embargo do mesmo pelo Juiz, a pedido das outras mulheres que o mesmo defunto tinha e que se opuseram ao inventário dos bens por não terem sido avisadas e incluídas nas partilhas. Outros herdeiros reclamavam bens de dotes como a escrava Felipa que não estava nas partilhas, assim como gados que constavam em Boi Velho. A escrava Dionísia também estava sendo reivindicada pelos herdeiros, assim como a escrava Quitéria de 30 anos e o cabrinha Ponciano.

Mesmo em meio a tanta confusão, o Juiz da Vila Real de São João e Cabaceiras, José Vitorino de Barros, foi até a povoação de São Tomé e fez a seguinte afirmação:

Por ter sido julgado nulo o inventário procedido por falecimento de Joaquim Rodrigues Lima e sua mulher Maria do Carmo Araújo, e constatando haver herdeiros órfãos e ausentes, ordenava o escrivão sem perda de tempo a notificar a Antônio Rodrigues Lima, herdeiro mais velho para comparecer em 24 horas sobre sob penas da Lei para fazer as necessárias declarações assim como aos demais e o advogado José Tavares da Costa para res-

ponder pelos menores e ausentes assim feito pelo escrivão Francisco Cordeiro da Cunha.<sup>43</sup>

Percebemos, de acordo com as leituras feitas sobre os depoimentos das várias testemunhas envolvidas neste inventário, que, após o incêndio do cartório na Villa de São João, foram passados muitos recibos como segunda via de compras de terras, de pagamentos de dívidas e de acertos de contas, que distam desde 1820.

Em relação às testemunhas deste inventário, a maioria era parda, crioula ou semibranca, como o vaqueiro Francisco Vieira Júnior, semibranco, casado, morador no lugar do Chorão e genro do casal de finados, que afirmou que “o seu sogro havia lhe dado em dote a escrava crioula de nome Felipa de 22 anos à época”. Da mesma forma, as testemunhas, o vaqueiro João Rodrigues Lima (pardo, casado e neto do casal de finados) e o agricultor Joaquim Monteiro Leite (branco, morador da Fazenda São Paulo e casado com a sobrinha do justificante José da Rocha Ribeiro) repetiram os depoimentos sobre a escrava Felipa pertencer por dote ao justificante.

Os termos de juramentos foram feitos na própria povoação de São Thomé, pelo Juiz o major José Vitorino de Barros. Tudo foi declarado pelo herdeiro, na data acertada pelo magistrado, com um número de trinta herdeiros e vinte e oito escravos, declarados tal qual consta no quadro que segue.

---

43 Mesmo após o temido incêndio do cartório em São João do Cariri, Francisco Cordeiro da Cunha continuava como escrivão, sendo chamado em alguns documentos de professor Francisco Cordeiro. Percebemos que o juiz José Vitorino de Barros, filho da própria povoação de São Thomé, em muitos casos que ocorriam distante da sede (a Vila de São João), ia até o local mais próximo para atender às pessoas neste período, em toda a região que estava sob a jurisdição da Vila de São João do Cariri e que é conhecida atualmente como Cariri Ocidental pela nova divisão geográfica.



**QUADRO 36** – Dados sobre os escravos de Joaquim Rodrigues Lima e Maria do Carmo Araújo – 1842

<b>NOME</b>	<b>COR</b>	<b>IDADE</b>	<b>NAÇÃO</b>	<b>PREÇO</b>	<b>OBS.</b>
Aleixo	-	-	-	400\$000 réis	Incêndio no cartório
Luiza	-	60 anos	-	110\$000 réis	-
Matheus	-	30 anos	-	350\$000 réis	-
Lucia	-	-	-	200\$000 réis	-
Luís	-	-	-	400\$000 réis	-
Severina	-	-	-	400\$000 réis	-
Simplicia	-	-	-	400\$000 réis	-
Rufina	-	-	-	400\$000 réis	-
Veneranda	Negra	-	-	250\$000 réis	-
Lilão	-	32 anos	-	400\$000 réis	-
Antonio	-	60 anos	-	150\$000 réis	-
Thereza	-	25 anos	-	400\$000 réis	-
Antonio	-	-	-	120\$000 réis	-
Dionizia	-	-	-	210\$000 réis	-
Felipa	Crioula	52 anos	-	-	Sem preço
Quitéria	-	30 anos	-	-	Sem preço
Pociano	Cabrinha	-	-	-	Sem preço
Aleixo	Cabra	30 anos	-	200\$000 réis	-
Matheus	-	30 anos	-	350\$000 réis	-
Antonio	-	40 anos	-	250\$000 réis	-
Simplicia	-	30 anos	-	350\$000 réis	-
Rufina	-	20 anos	-	350\$000 réis	-
Veneranda	-	06 anos	-	150\$000 réis	-
Severina	-	30 anos	-	350\$000 réis	-
Luís	-	-	-	100\$000 réis	Quebrado
Lisbão	-	23 anos	-	260\$000 réis	Doente
Escravo	-	-	-	120\$000 réis	-
Escravo	-	-	-	350\$000 réis	-
Domingos	-	18 anos	-	-	Sem preço

**Fonte:** Inventário localizado no Fórum de São João do Cariri.

Percebemos, neste quadro, que o plantel de escravos se encontra bastante irregular, no sentido de adquirirmos dados sobre a cor, idade e nação. Provavelmente, os herdeiros se omitiram a dar informações

sobre eles, motivados por algum interesse, ou talvez os próprios cativos tenham omitido informações, se aproveitando daquela confusão. Também não encontramos senzala nem qualquer dado que nos fornecesse informação sobre a vida desses cativos na dita fazenda, mas, geralmente, eles viviam em casas de taipa espalhadas pela propriedade, como constatamos em outros inventários.

Neste período, os escravos estavam com seus preços em alta, assim como verificado no quadro, mas poucos chegaram ao valor de 600 mil réis. E o preço dos cativos variava de acordo com os períodos. Até os anos de 1830, os preços sempre se mantiveram baixos, mas, após este período, começaram a subir, ultrapassando a cifra de 300 mil réis. Incluem-se também, neste patamar, algumas escravas como Simplícia que foi avaliada em 350 mil réis; o escravo Mateus, com a mesma idade que ela e avaliado pelo mesmo preço; e mais um cativo, ou cativa, não identificado(a) e avaliado(a) pelo mesmo valor.

Nos inventários, foram declarados outros escravos, porém sem os nomes. Apenas eram citados que o defunto havia vendido, quando das suas viagens para a praça de Pernambuco, como aconteceu com o escravo vaqueiro Antônio que foi levado numa viagem e não retornou mais, tendo sido vendido por 120\$000 réis. Quanto a esta venda, o herdeiro Antônio Rodrigues ainda afirmou que:

No ano de 1827, o seu pai, Joaquim Rodrigues quando de volta de uma viagem a praça de Pernambuco em Santo Antônio vendera um escravo seu de nome Domingos, de idade mais ou menos de dezoito anos que havia viajado com o mesmo e porque tinha o suplicante de haver no escravo queria justificar o exposto com citação dos interessados e pedia seus direitos no dito escravo.

O que as anotações, nos documentos, mostram é que as dívidas do dono da Fazenda São Paulo (hoje o município de Prata) foram quase todas de transações comerciais com o coronel Bento José da Costa, com quem vinha negociando desde o início de 1820. Num documento de anotações, havia negócios de variados produtos como muita fazenda (tecidos), cavalos e escravos, estes últimos contabilizando um total de três, conforme constatado nos documentos: dois cativos e uma cativa, sem nomes nem valores definidos; a compra dos cativos estava junto às contas das mercadorias do tipo fazenda de pano para os escravos.

Do ano de 1823, encontramos informações sobre uma escrava, comprada no valor de 375\$800 réis, incluindo fazendas de roupas para a mesma e, provavelmente, para os outros cativos da propriedade, além de mais 10\$000 réis, despendido com milho, e pano para mais gastos com os escravos do mesmo senhor Bento, perfazendo uma dívida de 848\$065 réis. No ano de 1829, toda a soma de sua dívida, incluindo um cavalo que havia dado de presente ao filho do seu credor de nome Bento José da Costa Júnior, no valor de 56\$000 réis, juntamente com os juros, chegou ao patamar de 1:663\$640 réis.<sup>44</sup>

O inventário foi reiniciado no ano de 1842, na povoação de São Thomé, com o Juiz dos Órfãos suplente que atendia naquela localidade, o major José Vitorino Barros, cujo monte mor chegou a soma de 6:344\$800 réis, dividida entre trinta herdeiros e com um quinhão variado, cabendo em média a cada herdeiro 23\$444 réis.

O escravo Antônio, que também não lhe pertencia, então, por que ele teria vendido um cativo vaqueiro que andava em sua companhia

---

44 Ver inventário caixa nº 8 de 1838-1943 no Fórum Nivaldo de Farias Brito, em São João do Cariri.

e ter deixado tão longe de sua fazenda, num engenho em Pernambuco? Um dos seus herdeiros, José da Rocha Ribeiro, que havia ganhado a escrava Quitéria por dote pediu renúncia dos seus bens, fazendo um termo de abstenção dos mesmos.

Um caso parecido a este aconteceu em Campina Grande, quando um senhor de escravos e negociante de gados, o coronel Alexandrino Cavalcante de Albuquerque, mandou levar uns gados para Pernambuco. O condutor da boiada, o vaqueiro Manoel Dias Correia, estando em sua rede pernoitando para seguir viagem no dia seguinte, foi surpreendido com a atitude dos cativos que o acompanhavam. Antônio Inácio e Firmino esfaquearam o dono da casa, o senhor Antônio Freire de Andrade, que acompanhava os escravos juntamente com o vaqueiro no apoio à condução da boiada. O motivo, segundo Lima (2009, p.132-133), “teria sido porque os cativos, naquele dia 07 de outubro de 1872, ficaram sabendo que além da boiada eles também seriam vendidos para as ‘bandas do sul’”. Ainda segundo o autor, o trauma da diáspora transatlântica estava vivo na memória como lembranças traumáticas e eram reavivadas diariamente pelos seus pais e avós sobreviventes (p. 334).

Não foi possível sabermos sobre as condições de relacionamentos deste cativo vaqueiro de nome Antônio, vendido pelo seu senhor, mas que devia ser jovem ainda e descendente dos cativos declarados no inventário (ver quadro 36), embora tenham sido mencionados três Antônio: um com 60 anos de idade, outro com 40 anos e o outro sem nome nem cor, que foi avaliado por 120 mil réis, tratando-se, provavelmente, do escravo que as testemunhas afirmaram ter sido vendido por esse mesmo preço do quadro e que devia ser filho e morador da dita fazenda.

O caso do vaqueiro da Fazenda São Paulo poderia estar relacionado a esta prática, pois o escravo Antônio não teria sido o primeiro a ser vendido pelo seu senhor que também conduzia gados para outras fronteiras pela região e negociava com outros produtos como a rapadura e a farinha.<sup>45</sup>

O que acontecia, na realidade, era que os senhores não estavam muito preocupados com a condição humana dos seus cativos, não ligavam para o que poderia acontecer, tirando de uma família um cativo querido no seu meio e levando-o junto a uma boiada, onde era negociado em conjunto com os animais. Os escravos eram mercadorias de uso e troca para seus senhores, mas estes também eram vistos com maus olhos pelos cativos, que eram capazes de reagir para se defender sempre que encontravam uma oportunidade de tramar contra seus senhores, fazendo redes de negociações e informações, mesmo no Cariri. E os vaqueiros tinham um papel importante em tudo isso já que, constantemente, percorriam grandes distâncias, tangendo rebanhos, podendo repassar muitas informações e, até mesmo notícias de escravos, para outros de lugares distantes.

Percebemos que, no inventário deste senhor, Joaquim Rodrigues Lima um dos motivos do retardamento nos levantamentos dos bens teria sido mesmo o incêndio no cartório de Francisco Cordeiro da Cunha, visto que tudo teve que ser reescrito pelo próprio escrivão, na povoação de São Thomé. Este mesmo problema, encontramos em qua-

---

45 Ver inventário de Francisca Plácida Bezerra, no Fórum de São João do Cariri, nos anos de 1841. A partir deste período, meados do século XIX, começamos a encontrar indícios de que a mandioca já estava sendo cultivada no Cariri, nas “terras boas”, às margens dos rios nos lugares mais baixos, onde verificamos um bom número de antigas casas de farinha pela região.

se todos os inventários do início dos anos de 1840, na Villa Real de São João do Cariri, os quais estão incluídos nesta pesquisa.

No ano de 1841, no Sítio Água Doce, termo da Villa de São João do Cariri, residia Antônio Nogueira de Carvalho e sua senhora dona Francisca Plácida Bezerra, de 70 anos de idade aproximadamente. Antes do seu falecimento, mesmo estando no leito de morte, esta senhora, que deixou muitos herdeiros, conseguiu escrever suas últimas vontades num papel, no qual afirmou que:

[...] estando doente mas com o juízo perfeito, e por temer a hora de sua morte, fez o seu testamento recomendando a sua alma ao Senhor quem a criou, assim como recebeu seu amado filho quando espirou da Vera Cruz e que era cristã da Sancta madre Igreja Católica de Roma... Declara que é natural da freguesia de Nossa Senhora do Rosário de Jaguaribe e que foi casada duas vezes, tendo sete filhos dos quais quatro morreram ainda pequenos dois machos e uma femia do primeiro, e do segundo casamento não teve nenhum. A mesma reza e pede para o seu santo devoto, para o Frei João de Santa Delfina pelos seus testamenteiros e deixa declarado missas e enterro no altar privilegiada de Nossa Senhora dos Milagres e três bois que lhe ficara devendo Leocadio por ter havido comido com sua mãe quando viva, o outro que ele vendeu por farinha e outro que ele matou e comeu.

No testamento da dona Francisca, a sua morte era uma coisa certa, porém, mesmo nas horas de declarar suas últimas vontades, esta senhora estava preocupada com seus bois que havia de receber por ter sido comido e trocado por farinha.<sup>46</sup> O que nos chamou atenção foram os couros de gado que a mesma declarou:

Um coiro de gado salgado por 2\$000 reis e mais sete couros por 6\$720 reis e um outro separado por 400 reis; um rodete de moer

---

46 Devemos lembrar que no ano de 1840 aconteceu uma grande seca pela região e, assim como aconteceu com dona Francisca, muitos bois podem ter sido negociados por farinha por questão de sobrevivência.

mandioca, umas calças e uma jaqueta de durarem, um colete de fustão, umas calças brancas e uma cama.

Quanto aos cativos, a defunta era possuidora do escravo Sebastião, de 50 anos, um mulato doente que não foi citado o nome, mas que tinha 20 anos, o crioulo Manoel, de 25 anos, e o cabra de nome Paulo, de 18 anos. Os inventariantes declararam ficar devendo à Igreja o enterro de uma escrava, que havia falecido com as dívidas de bem da alma do falecido, de ofício de uso da Igreja, do momento no dia sétimo, das despesas com que se fez, no funeral, com padres, fábrica da Igreja, sacristão e dívidas de bem da alma da falecida inventariada.

Das contas do funeral é afirmado que dona Francisca Plácida Bezerra morreu com os sacramentos da Igreja em volta em hábitos brancos, cujas despesas com o reverendo foram as seguintes:<sup>47</sup>

**QUADRO 37** – Contas sobre as despesas do funeral de Francisca Plácida Bezerra – 1841

<b>DESPESAS</b>	<b>VALORES</b>
<b>Ao reverendo vigário</b>	900 réis
<b>Capa</b>	1\$000 réis
<b>Acompanhamento da rua</b>	640 réis
<b>Velas do padre</b>	640 réis
<b>Fabrica das grades acima</b>	8\$000 réis
<b>Oficio parochial</b>	10\$000 réis
<b>Oitaveiro de missas</b>	8\$000 réis
<b>Sacristão e cruz, vela e acompanhamento na rua</b>	960 réis
<b>Signaes do sacristão</b>	24240 réis
<b>Momento do corpo</b>	2\$000 réis
<b>Vella ao padre</b>	640 réis
<b>Vela do corpo</b>	!\$280 réis

47 É importante que mostremos estes detalhes em alguns inventários para que o leitor tenha ideia de como era a vida cotidiana dessas pessoas e como as coisas procediam juntamente com as prestações de contas do funeral. A Igreja era implacável com as prestações dos gastos que spendia, como se ver no quadro 37.

<b>Sacristão: cruz, vela e pano</b>	800 réis
<b>Signaes</b>	550 réis
<b>TOTAL</b>	<b>32\$440 réis</b>

**Fonte:** Inventário localizado no Fórum de São João do Cariri.

A mesma rotina aconteceu com as contas do enterro do seu marido e da escrava Anna Maria, que também foi sepultada no corpo da matriz de Nossa Senhora dos Milagres de São João do Cariri. O monte mor somou a quantia de 3:046\$060 réis. O quinhão foi de 110\$996 réis.

Em outro inventário, o senhor Mathias Mendes Vianna deixou como seu herdeiro e testamenteiro seu filho mais velho Ignácio, além de ter mais dois herdeiros filhos. Foram declaradas apenas três cabeças de gados vacuum e seis cavalar, bem como terras nas seguintes localidades: “Serra do Pico, Salgado, uma parte de terras no Sítio Guritama na Serra de Teixeira, uma parte de terras no Sítio Gramame termo da cidade da Parahíba e uma casa na povoação de São Pedro no Pajeú e dever a Irmandade de Nossa Senhora dos Milagres<sup>48</sup> desta Villa a quantia de 1\$600 reis.”

Segundo o declarante, o testamento do seu defunto pai havia sido queimado no grande incêndio do Cartório da Villa Real, mas foi encontrada uma segunda via num livro do tabelião com o dito testamento do senhor Mathias, no qual constam suas louvações e recomendações da sua alma ao Divino e a todos os santos da Corte celeste. O próprio inventariante declarou que seu pai era:

---

48 Muitos senhores pela região do Cariri eram membros da Irmandade dos Brancos de Nossa Senhora dos Milagres, em São João do Cariri. As dívidas de dízimos, quando atrasadas, eram acertadas nas prestações de contas nas partilhas dos bens. Separava-se parte para pagamento das despesas com o enterro do defunto e, junto, a Igreja cobrava esta dívida da Irmandade.



Solteiro, rapaz velho com idade avançada de mais de setenta anos e nunca havia se casado mas, que por fragilidade humana teve três filhos que são: Ignácio Nogueira de Carvalho e Francisco Mendes, teve com Anna Maria, mulher solteira sem impedimento algum e outra filha de nome Lucinda que igualmente a teve em forma com Germana, mulher viúva e igualmente sem nenhum impedimento para casar. Declarou que queria seu corpo enterrado nesta Igreja Matriz na porta travessa da mesma igreja, amortalhado em Abito branco<sup>49</sup> e encomendado pelo reverendo paroco e que o enterro seja sem pompa e só quer que lhe diga Missas de corpo presente por todos os sacerdotes que se acharem e que seus testamenteiros mandarão dizer por sua alma duas capelas de Missas com a esmola costumada neste bispado.

Na mesma Fazenda do Salgado, aos 17 de julho de 1841, o autor do testamento não declarou escravos, mas fez a seguinte afirmação:

Ter dado alguns gados às pessoas necessitadas pela região com a marca do seu ferro e que fez isto por caridade e bondade em troca de favores<sup>49</sup> e que seus herdeiros não terão direito algum a elas e nem se oporem por ser de sua última vontade. Declarou ter alguns gados vacuns e cavalar e muitas partes de terras por diferentes lugares e que será dividido com seus herdeiros e a sua terça parte será da sua filha Lucinda que havia prometido por lei dispor dela livremente.<sup>50</sup>

A Fazenda Mundo Novo,<sup>51</sup> no ano de 1842, estava em mãos do casal Luiz José de Mello e Cândida Roza Tenório de Aragão. Nes-

---

49 Ver inventário de Matias Mendes Viana do ano de 1841, no Fórum de São João do Cariri, onde consta que o mesmo deixou alguns gados, alegando ter dado por bondade, embora os ganhadores deste gado haviam feito favores ao doador. Dessa forma, não teve nada de bondade, mas, mesmo assim, ainda recomenda que as doações em animais estão fora da partilha, apesar de ele ter doado os gados com o seu ferro.

50 Diante deste caso, podemos fazer várias deduções sobre Lucinda; a primeira é que Matias Mendes afirmou ser sua filha e que havia prometido, por sua morte dispor dela “livre”. Há evidências de Lucinda ser filha de escrava e ele como pai da mesma ter prometido a sua mãe e a ela própria de lhe dar liberdade. Não encontramos escravos com as mesmas descrições porque o inventário não estava completo.

51 O inventariado era Luiz José de Melo, que tinha como inventariante Cândida Roza Tenório de Aragão. Ver documento no arquivo do Fórum de São João do Cariri. Vale mencionar que esta fazenda passou por outros donos, no período desta pesquisa, como Antônio de Barros Leira, entre outros.

te mesmo ano, o Juiz municipal suplente, o major José Victorino de Barros, fez o Auto do inventário de Luiz José de Mello, havendo este falecido na dita propriedade. Dona Cândida ficou como inventariante, cabeça do casal com seus doze filhos. Dentre seus objetos de uso, constavam um bacamarte francês com coronha, uma cama quebrada e outros objetos, sete escravos e muita terra, a saber:

Um sítio de terras na Fazenda Poço do município de São João, uma parte de terras no Bonsucesso da Villa de São João comprada a Tomé Ribeiro Fernandes, outra parte de terras no mesmo sítio, comprada a Anna Alexandrina Gomes dos Santos, outra parte no mesmo sítio comprada a Roza da Mota, outra parte no mesmo sítio comprada ao padre Leonardo José Ribeiro, dois currais na mesma fazenda, uma parte de terras no sítio São Bento termo de Campina Grande, uma parte de terras no sítio Timbaúba, comprada a Felix José Brandão, a metade das terras da fazenda do Paraíso, comprada ao herdeiro Thomé Ribeiro Fernandes (Neto), uma parte de terras no sítio do Jacu que herdou do padre Leonardo Ribeiro, outra herança do padre Leonardo no sítio Cardoso, etc.

A viúva declarou ter uma engenhoca de fazer rapadura<sup>52</sup> e mais outras propriedades que não foram citadas na descrição, mas avalia em 1:200\$000 réis, juntando ao monte mor que dá um total de 11:444\$800 réis com o quinhão de 318\$705 réis. O curador foi o senhor José Tavares da Costa e, o procurador, Tomé Ribeiro Fernandes (Neto).

O inventariante herdeiro colocou o engenho Viração da Fazenda Paraíso em leilão de arrendamento, na Villa de São João, no dia primeiro de agosto de 1842, e passou os dias numa luta incansável, gritando em praça pública quem dava mais pelo dito engenho. e quando, no dia 29 o porteiro, apreou o engenho mais uma vez com as terras do

---

52 Este foi um dos maiores inventários encontrados neste período, no qual o casal também proprietário do engenho Viração, na fazenda Paraíso, leiloou-o para arrendamento, juntamente com suas terras em Campina Grande, depois de vários dias de pregão, na Vila de Cabaceiras.

mesmo e não houve lança algum e mandam mais uma vez que o tragam em hóstia pública a quem mais der no arrendamento numa luta e gritaria incansável, anunciando o engenho Viração e suas terras em Campina Grande, pertencente aos órfãos do falecido José de Mello, avaliados em 4.954000 réis.

Finalmente apareceu o capitão José Joaquim da Costa, procurador de José da Silva Marques, e disse que para poder de seu comandante dito Marques cobria o lança com cinco mil réis e tratando não apareceu outra pessoa. Aos 30 de agosto de 1842, na Villa de Cabaceiras, foi fechado o negócio e assinado por Ignácio Furtado de Mendonça e Felix Correia de Queiros com o tabelião Ignácio Joaquim de Oliveira Leite.

Em 1842, Thomé Ribeiro Fernandes (Neto)<sup>53</sup> perde sua mulher Maria Madalena e responde como herdeiro meeiro dos bens dos seus filhos Florinda, de 20 anos, Getúlio, de 8 anos e Antônio, de 5 anos. Dentre os bens destacam-se o número de escravos, tal qual consta no quadro:

**QUADRO 38** – Dados sobre os escravos de Maria Magdalena e Thomé Ribeiro Fernandes – 1841

<b>NOME</b>	<b>COR</b>	<b>IDADE</b>	<b>NAÇÃO</b>	<b>PREÇO</b>	<b>OBS.</b>
<b>Jozefa</b>	Crioula	50 anos	-	150\$000 réis	-
<b>Cordolina</b>	Cabra	25 anos	-	400\$000 réis	-
<b>Francisca</b>	-	30 anos	-	400\$000 réis	-
<b>Sabino</b>	Crioulo	14 anos	-	400\$000 réis	-
<b>Antonio</b>	Crioulo	13 anos	-	380\$000 réis	-
<b>Benedito</b>	Crioulo	10 anos	-	250\$000 réis	-
<b>Raimundo</b>	Crioulo	08 anos	-	225\$000 réis	-
<b>Baltazar</b>	Crioulo	05 anos	-	150\$000 réis	-

<sup>53</sup> Ver inventário, na caixa de nº 09 de 1842, no arquivo do Fórum Municipal Nivaldo de Farias Brito.

<b>Lucio</b>	Mulato	04 anos	-	200\$000 réis	-
<b>Ignacio</b>	Mulato	02 anos	-	120\$000 réis	-

**Fonte:** Inventário localizado no Fórum de São João do Cariri.

O mesmo quadro estava composto de um escravo cabra, dois mulatos, seis crioulos e um não declarado, totalizando dez cativos; provavelmente, uma família escrava sem o pai, composto por sete homens e meninos e por três mulheres; um plantel de muito futuro pela idade dos mesmos ser tão baixa. Possivelmente, o pai destes cativos tenha falecido, já que as possibilidades de fuga, neste caso, diminuem por conta dos filhos e da família como um todo, até mesmo para seu senhor vendê-lo ficaria mais difícil, por ser este pai cativo o chefe de família.

O viúvo<sup>54</sup> declarou poucos bens materiais e de terra, apenas a Fazenda do Posso, termo da Villa de São João do Cariri, no valor de 55\$000 réis. De gado, o seu rebanho era pequeno. Percebem-se as dificuldades que os criadores de gados tinham, quando as estiagens eram longas. Os animais ficavam reduzidos às margens dos principais rios onde encontravam água com mais facilidade, como o Taperoá e o Paraíba e os principais afluentes destes dois rios principais.

Dos preços dos escravos, o de maior valor foi o mulato Marcu-lino, com idade de 20 anos, avaliado por 600\$000 réis,<sup>55</sup> pertencente ao

54 Sobre Thomé Ribeiro (Neto), este havia herdado uma boa fortuna do seu pai, pela morte deste em 1806, como consta neste trabalho e o inventário foi dos bens do casal que chegou a um monte mor de 3:854\$580 reis e o quinhão foi de 626\$095 reis.

55 Este cativo foi o de maior valor encontrado nesta pesquisa, que comparado aos cativos da região dos brejos e de Campina grande, o preço estava bem inferior pela própria idade do escravo com apenas 20 anos de idade. O problema dos preços estarem um pouco mais baixos que os de outras regiões podem estar ligados aos problemas das estiagens pela região do Cariri. Para maiores informações, ver: LIMA, 2009, op. cit., p. 228-236. O autor traça um perfil dos preços dos cativos em todo o período de sua pesquisa que vai de 1785 a 1888, em especial, no quadro de número 25, que trata das variações dos preços.

finado Ignácio de Alcântara Leira Gomes, que foi inventariado por sua herdeira, a viúva dona Rozaura Cândida Carolina de Almeida. A fazenda era Mundo Novo, os bens materiais poucos e tinha mais a escrava de nome Maria, de 30 anos, avaliada em 300\$000 réis e uma casa alugada em Alagoa Nova, com algumas arrobas de algodão e uma parte de terras no estreito do Espinharas. Seu monte mor foi de 2:651\$503 réis e o quinhão foi de apenas 385\$000 réis.

O último inventário da nossa pesquisa, datado de 1843, pertencente ao casal Francisco Fernandes de Oliveira Filho,<sup>56</sup> falecido, e Thereza Maria do Espírito Santo, apesar de incompleto, deixou algumas coisas, a ver no quadro dos gados.

**QUADRO 39** – Dados sobre o gado de Francisco Fernandes de Oliveira Filho e Thereza Maria do Espírito Santo – 1843

<b>VACUM</b>	<b>CAVALAR</b>	<b>CABRUM</b>	<b>OVELHUM</b>	<b>OUTROS</b>
<b>319</b>	31	-	-	Seca de 1843
<b>cabeças</b>	cabeças			

**Fonte:** Inventário localizado no Fórum de São João do Cariri.

Para possuir estas cabeças de gados, a viúva herdeira e inventariante declarou possuir; as terras do sítio São Domingos de Cabaceiras, o sítio Cacimbas na Ribeira do Paraíba, parte das terras do sítio Figueiras, parte de terras, no sítio Caraibeiras, uma parte de terras, no sítio da Timbaúba, terras no sítio Algodão, umas terras no sítio Paraíso, uma parte de terras no sítio Engenho no brejo de Alagoa Nova, terras no sítio Cachoeiras, termo de Cabaceiras, terras no sítio Gravatá, uma casa no sítio de Alagoa Nova, no sítio Engenho, uma casa de taiparia nesta Villa de São João.

<sup>56</sup> Ver inventário de Francisco Fernandes de Oliveira Filho, do ano de 1843, no arquivo do Fórum de São João do Cariri.

Eram muitos proprietários de terras do Sertão do Cariri com terras em Alagoa Nova, como já foi comentado, que possuíam rebanhos de gados mais avantajados. A mesma inventariante herdeira declarou:

Estar em dívida com a Fazenda pública com as terras do sítio São Domingos no valor de 150\$000 reis assim como devia também a Irmandade do Santíssimo Sacramento desta Matriz<sup>57</sup> a quantia de 166\$000 reis. Do aviamento de farinha no sítio de Alagoa Nova a inventariante declarou valer 25\$000 reis.

O senhor Francisco, quando em vida, morava no sítio Alagamar, termo da Villa Real de São João, e da declaração dos bens materiais, o mesmo afirmou ter “uma caixa de pregarias, uma cama de armação feita na terra<sup>58</sup>, alguns objetos de ouro e prata e umas casas de taiparias espalhadas pelas suas terras”. Quanto aos escravos, este senhor possuía um plantel muito bom, como vemos no quadro:

**QUADRO 40** – Dados sobre os escravos de Francisco Fernandes de Oliveira Filho e Thereza Maria do Espírito Santo – 1843

NOME	COR	IDADE	NAÇÃO	PREÇO	OBS.
<b>Domingas</b>	Cabra	50 anos	-	280\$000 réis	-
<b>Thereza</b>	Cabra	40 anos	-	250\$000 réis	-
<b>Bernarda</b>	Cabra	22 anos	-	480\$000 réis	-
<b>Mariana</b>	Mulata	23 anos	-	500\$000 réis	-
<b>Barbara</b>	Cabra	16 anos	-	350\$000 réis	-
<b>Inocência</b>	Cabra	05 anos	-	80\$000 réis	-
<b>Escravo</b>	-	22 dias	-	50\$000 réis	22 dias
<b>Joaquim</b>	-	35 anos	-	400\$000 réis	-

57 Outra irmandade aparece com frequência nos inventários e, desta vez, a dívida do casal para com a mesma era bastante alta, como vimos mais acima na prestação de contas da viúva do falecido Dona Tereza Maria do Espírito Santo.

58 Para fazer essa cama, cavam-se quatro buracos no chão e enterram-se as barras de madeiras bem batidas e socadas, completando os mesmos buracos com terra ou areia. Em seguida, se estica o couro ou o colchão de palha que pode ser de capim ou de folhas de bananeiras, dentro de um grande saco de pano de forma retangular, conforme o tamanho da armação da cama. Esta também podia ser de varas, sendo posto folhas de marmeleiro sobre a mesma. Já no período da segunda metade do século XIX, faziam-se camas de tijolos também forradas com couro ou folhas de plantas, de preferência as de bananeira ou capim.

<b>Felix</b>	Mulato	18 anos	-	400\$000 réis	-
<b>Raimundo</b>	Cabra	11 anos	-	250\$000 réis	-
<b>Candido</b>	-	07 anos	-	200\$000 réis	-
<b>Antonio</b>	-	36 anos	Angola	350\$000 réis	-
<b>Antonio</b>	-	31 anos	Angola	300\$000 réis	-
<b>Maria</b>	-	-	-	200\$000 réis	-
<b>Eloi</b>	-	-	-	100\$000 réis	-
<b>Veronica</b>	Mulata	-	-	500\$000 réis	-
<b>Ignacio</b>	Crioulo	10 anos	-	300\$000 réis	-
<b>Rozaria</b>	Cabra	04 anos	-	200\$000 réis	-
<b>Ana</b>	-	-	-	-	Licitada

**Fonte:** Inventário localizado no Fórum de São João do Cariri.

Percebemos, neste quadro, que a escrava cabra Domingas, mesmo estando com idade de 50 anos, estava bem valorizada por 280\$000 réis; Tereza, também cabra, por estar doente, sendo 10 anos mais nova que Domingas, estava valendo 250\$000 réis; já a cativa cabra Bernarda, tinha apenas 22 anos e o valor de 480\$000 réis, e daí por diante. Percebemos também, que os escravos estavam com seus preços menos valorizados que as escravas, neste período, e que o plantel desta fazenda estava bem equilibrado entre os sexos com 10 mulheres e oito homens, dos quais um não foi possível identificar, mas que, provavelmente, fosse também mulher pelo seu preço bastante alto. Além disso, o plantel era formado por cativos jovens e a cativa Anna havia sido licitada.

Não foi possível localizarmos estes cativos nos lugares onde trabalhavam, mas há evidências de que sejam os mesmos que se revezavam pelas terras deste senhor, em especial, no Sítio de Alagoa Nova, na produção da farinha. A tutora estava preocupada com a seca que

aconteceu mais uma vez no ano de 1843, tendo perdido todo o rebanho de gados, que seria repartido com seus herdeiros órfãos.

**QUADRO 41** – Doenças que atingiram os escravos de 1824 a 1842

<b>NOME</b>	<b>COR</b>	<b>IDADE</b>	<b>NAÇÃO</b>	<b>DOENÇA</b>
<b>Amaro</b>	Mulato	20 anos	-	Quebrado da virilha
<b>Manoel</b>	Crioulo	35 anos	-	Quebrado
<b>Francisco</b>	-	30 anos	Angola	Chocado
<b>Joze</b>	-	35 anos	Angola	Quebrado
<b>Domingos</b>	-	60 anos	Angola	Doente
<b>Thereza</b>	Cabra	40 anos	-	Doente
<b>Francisco</b>	Crioulo	-	-	Doente
<b>Matheus</b>	Crioulo	-	-	Doente do fígado
<b>Luis</b>	-	-	-	Doente da vista
<b>Lisbão</b>	-	23 anos	-	Doente
<b>Felix</b>	Mulato	25 anos	-	Doente
<b>Marcelina</b>	-	30 anos	-	Míope
<b>João</b>	Crioulo	11 anos	-	Doente
<b>João</b>	-	-	Angola	Quebrado
<b>Nazari</b>	-	03 anos	-	Doente

**Fonte:** Arquivo do Fórum de São João do Cariri, no período de 1824 a 1842.

Nesta terceira parte, de 1824 a 1842, o número de cativos doentes é bem maior e a falta de dados sobre suas idades e tipos de doenças, dificulta fazermos uma análise mais adequada dos mesmos. Inclusive, as enfermidades, em muitos casos, não foram informadas, porém as que mais afetavam a população cativa eram aquelas causadas por exaustão física do corpo, diferentemente dos centros urbanos litorâneos, nos quais os invernos eram mais rigorosos e outros tipos de doenças atingiam os escravos, como a tuberculose, que também atacava cativos do sertão do Cariri, embora em menor proporção.

Esses dados nos dão certa compreensão sobre a vida destes cativos e nos levam a perceber que a principal doença era causada mesmo



pelo esforço físico humano de sua mão de obra. Mesmo não sendo nos grandes engenhos, a vida era dura: as longas viagens feitas, tangendo os rebanhos de um lugar para outro; o trabalho pesado da limpeza diária das cacimbas com águas fundas, nos leitos dos rios, utilizando-se de ferramentas precárias;<sup>59</sup> o trabalho para a construção das cercas de pau a pique ou de pedras, que exigia técnicas mais apuradas dos cativos; o transporte dessas pedras até seus destinos, feito puxado em couros de arrastos por juntas de bois mansos ou pelas próprias mãos negras.

Em Campina Grande, segundo Lima (2009, p. 255),

Os escravos campinenses eram acometidos das mais diversas doenças, entre as quais, aquelas resultantes de causas infecto-parasitárias, da gravidez e primeira infância, nutricionais, dos sistemas nervoso e mental, respiratório, digestivo, circulatório e outras.

Há diferenças nas doenças encontradas pelo autor, em sua pesquisa, em Campina Grande, se compararmos com os casos relacionados à saúde que estavam acometendo a população do Cariri da Vila de São João. Mesmo sabendo que as doenças respiratórias, como a tuberculose que matava muito e não escolhia as vítimas fossem senhores ou escravos, eram o grande problema, atingindo principalmente as crianças, no sertão do Cariri havia outra agravante, a estagnação acompanhada pela fome.

Percebemos que a falta de alimentos e o próprio cativeiro prejudicava o sistema nervoso de muitos cativos, e que a loucura tornava-se uma constante no Cariri, em especial no Lugar do Badalo, um

---

59 O uso dessas ferramentas contribuiu para causar muitas doenças dos peitos (peitos abertos) como chamavam, devido ao esforço dos movimentos com as pás, que retiravam a areia para abrir cacimbas, quando dos períodos de grandes estiagens.

sítio que foi cuidado pelos jesuítas. A população negra marcava forte presença na região, onde encontramos ainda um alto índice de crimes cometidos pelos escravos e pretos livres e libertos, como mostram os documentos de processos criminais e os próprios inventários.

A qualidade da comida dos escravos no Cariri era bem inferior, principalmente, entre os pequenos donos de terra porque as secas constantes dificultavam a produção de alimentos, levando os cativos e a população pobre a cozinhareem para sobreviver: folhas, couros e cactos como o xiquexique assado; raízes de umbuzeiro, que são formadas por uma batata; maniçoba e pequenos animais como a tacaca, o gambá, o camaleão verde, o teju e outras caças silvestres da fauna e flora dos sertões. Das caças silvestres, retiravam os couros e faziam produtos de usos artesanais ou vendiam nas pequenas feiras espalhadas pela região da caatinga. Os cativos utilizavam-se muito desta prática de sobrevivência para vender e também comprarem suas bugigangas de primeira necessidade como tabaco, sal, fósforo, munição, cachaça, café em grão, etc.

Tendo uma má alimentação, os escravos não podiam dar bons rendimentos no trabalho árduo que praticavam, como, por exemplo, nas cercas de pedras que encontramos atualmente por diversos lugares do Cariri:



**Figura 24** – Cerca de pedras no Sítio Jaramataia, no atual município de Parari. **Fonte:** Arquivo do autor.

Não encontramos registros que tratem da maneira como estas cercas eram construídas, mas as pessoas do campo com mais experiências afirmam que, nas fazendas espalhadas pela região, havia pessoas especialistas neste ofício, que envolvia muitos trabalhadores escravos, para encostar as pedras nos locais por onde se levantavam as cercas. Muitas dessas pedras eram transportadas em arrastos com couros de bois e puxados por estes em trabalhos árduos e cansativos que podia durar muito tempo, dependendo do tamanho das cercas e da quantidade de pedras encontradas.

O trabalho da construção dos barreiros e açudes exigia grande esforço humano, e o negro estava lá, não como símbolo de fausto para seus senhores, mas para o chicote e a chibata que assoviavam constantemente nos lombos dos cativos por todos os lugares, levando muitos a reagirem fugindo do cativeiro, principalmente aqueles que viviam nas senzalas. Não são poucos os casos de cativos que assassinavam seus senhores em tocaias ou lutavam de outras formas, como juntando suas

migalhas de dinheiros para libertarem a si mesmos, seus filhos e esposas, enquanto que outros desfilavam em praça pública, acorrentados pelo pescoço, puxados como animais aos gritos do porteiro Longinho para ver quem dava mais no “lance pelo produto”. Este circulava pela praça, incansavelmente, às vezes até durante dias para vender uma vida ou uma família inteira, tornando aquelas cenas verdadeiros espetáculos de maldades contra a vida humana, bastando tão somente ser escravo para estar submetido a qualquer tipo de negócio feito pelos seus donos.

Um exemplo da venda de cativos aconteceu em praça pública no ano de 1835, em frente à Igreja Matriz de Nossa Senhora dos Milagres, na Villa Real de São João do Cariri. O Juiz Municipal dos Órfãos, “a bem da Lei”, fez o registro do auto de arrematação de uma família, começando pelo escravo José, crioulo de 50 anos, com sua mulher Anna, crioula de 50 anos; e seus filhos José, um crioulinho de 10 anos, e seu irmão Manoel, um crioulinho de apenas 8 anos, além do escravo Inácio, quebrado das pernas.

Estes escravos foram mandados a leilão da mesma forma como se arremata galinha em pavilhão nas festas de padroeiras, quando de um por um entra na bandeja e grita-se para saber quem dar mais por cada “peça”. Pertencentes aos herdeiros do finado Francisco Correia de Queiroz, esses cativos entraram acorrentados, sendo puxados pelo porteiro do auditório de arrematação, sendo que neste caso específico foi “menos doloroso para a família escrava já que a mesma foi arrematada por um único senhor e levada para os brejos da cidade de Areia”.

## 4 - LEILÕES, CRIMES E RESISTÊNCIA DE ESCRAVOS EM SÃO JOÃO DO CARIRI

Como se é percebida na história social da escravidão, este sistema de imposição de trabalho forçado, no cativeiro, provocou resistências e muitos crimes, torturas, lutas e negociações, que aconteceram das mais variadas formas, envolvendo os cativos que buscavam verem-se livres dos seus senhores. Desta feita, nos lembramos das lutas silenciosas e organizadas constantemente onde quer que tenha se instaurado este sistema. Dentre elas, o que mais nos chamou a atenção, foram os eventos de resistência planejados e praticados pelos escravos maleses, que atormentaram a vida da cidade de Salvador, na primeira metade do século XIX. O que venho observando nas atentas leituras sobre esta temática são alguns pontos em comum que facilitavam a organização de constantes levantes, começando pela origem mulçumana que favorecia a comunicação, a grande quantidade desses personagens espalhados pelas ruas de Salvador e a facilidade para divulgarem suas ideias entre aqueles cativos, fazendo rebeliões espontâneas ou planejadas.

Em *Rebelião escrava no Brasil*, João José Reis faz um estudo sobre o caso ocorrido em Salvador e em seu entorno, quando a mesma se achava cercada por quilombos, chamados pelo autor de comunidades móveis, destruídas e reerguidas, alimentadas o tempo inteiro por novos personagens fugidos. Estes ajudavam a engrossar as fileiras de rebel-

des que tinham prática em conviver, na cidade, para se beneficiar e se esconder dos seus senhores, criando inimizades e arrumando inimigos também, mas que estava acontecendo de forma silenciosa e em constantes embates, insurgindo como uma das mais importantes forças de resistência à escravidão no Brasil (REIS, 1986).

Desta forma, ações relacionadas à luta pela liberdade e aos crimes, mesmo que de forma individuais, estavam presentes também no campo, nos mais diferentes lugares interioranos do Brasil, e não diferente, no Sertão do Cariri da Paraíba, em que a Villa Real de São João do Cariri era o palco das decisões e julgamentos de crimes que envolviam senhores e escravos que iam parar nas barbas da justiça; dos leilões de famílias escravas em praça pública; das cartas de liberdade; da luta contra tentativa de reescravização.

Neste capítulo, pretendemos mostrar os embates que aconteciam mais explicitamente no que diz respeito à luta pela liberdade e à resistência que ocorriam de forma quase silenciosa pelo Cariri e envolviam direta ou indiretamente senhores e escravos. Estes eram levados aos tribunais por terem praticado delitos condizentes com a vida que viviam, se envolvendo em crimes, roubos e negociações de liberdade.

#### **4.1 - LEILÃO DE ESCRAVOS NA PRAÇA DA VILLA DE SÃO JOÃO DO CARIRI**

Sobre leilões de escravos, em qualquer lugar onde houve escravidão, era um costume comum os senhores se desfazerem de seus cativos dessa forma. Geralmente, os escravos que iam a leilão eram aqueles que “davam muito trabalho” aos senhores, praticando atos de rebeldias que prejudicavam o plantel ou até que servia de “mal exem-

plo”, podendo ampliar a resistência dentro do grupo de cativos. Essa forma de arrematação em praça pública também se dava, em muitos casos, quando o escravo ou os escravos eram condôminos, ou seja, pertenciam a mais de um senhor, dificultando assim lidar com essa forma de mão de obra.

Assim sendo, os senhores os conduziam até a Vila ou a cidade e comunicavam o fato ao Juiz que, imediatamente, cuidava de marcar as datas das arrematações, que envolviam um porteiro e um auditório para depositar os cativos a serem leiloados. Diariamente, eram levados escravos à praça pública, onde se armavam e desarmavam mesas para os trabalhos no leilão, com os anúncios do porteiro que, puxando os cativos por uma corrente passada ao pescoço, lançava suas propostas para o público que se encontrasse presente naquele espetáculo destinado à tortura.

Dessa forma, aconteciam casos em que senhores de outras vilas da Parahyba e, até, de províncias vizinhas eram avisados com antecedência e iam participar das arrematações. Isso aconteceu com senhores da cidade de Areia, na Parahyba, que viajavam até aquela vila, em São João do Cariri, apenas em busca de comercializar escravos por essas vias, arrematando-os e levando-os para a região dos brejos, especialmente, nos períodos de longas estiagens em que os senhores se apressavam em vender os cativos para se livrarem da obrigação de alimentá-los, conforme veremos neste tópico.

No ano de 1817, a senhora Egipcianna Maria de Jesus, ficou viúva do senhor Caetano Martins Pontes, juntamente com os filhos herdeiros Manoel Alves, de 25 anos, Anna e Faustina, ambas casadas, e os órfãos Francisco, Antônio, João, Manoel, Joaquina e Maria. A viúva

ficou sem testamento e também não tinha bens em dinheiro, ouro, prata, cobre ou ferro; de móveis não tinha nada, tampouco de gado vacum. Constavam do seu patrimônio apenas duas bestas e um cavalo, além alguns escravos declarados pela inventariante, como consta no quadro a seguir.

**QUADRO 42** – Dados sobre os escravos de Caetano Martins Pontes e Maria Egipciana de Jesus – 1817

NCME	COR	IDADE	NAÇÃO	PREÇO	OBS.
Joze	-	35 anos	Angola	120\$000 réis	-
Vicente	Crioulo	06 anos	-	80\$000 réis	-
Catharina	Angola	40 anos	-	120\$000 réis	-
Jordiana	Crioula	-	-	150\$000 réis	Leiloadada
Perpetua	Crioula	-	-	40\$000 réis	-
Manoel	Cabra	-	-	150\$000 réis	Leiloadado

**Fonte:** Inventário localizado no Fórum de São João do Cariri.

No entanto, dona Maria Egipsianna de Jesus tinha ainda uma terrinha no lugar do Badalo, valendo 5\$000 réis e outra parte de terras no Brejo de Alagoa Nova, termo da Villa Nova da Rainha, no valor de 16\$000 réis.

Em relação aos escravos, dizia o senhor João Martins Pontes, irmão do defunto Caetano, que foi lanceada a escrava crioula Jordianna a seis herdeiros na partilha que se procedeu, compreendendo a meeira, e como a dita escrava produziu uma cria cabra, o cativinho Manoel, deve ser incluído e por esta tocar a todos os interessados e o suplicante João Martins pretende tirar o que lhe tocava nesta escrava da cria e requeria que responda a avaliação na dita escrava, e a cria depois seria arrematada a hasta pública para todos os herdeiros interessados.



Aos três de setembro de 1831, o Juiz e capitão Damásio Joaquim José de Carvalho convocou os avaliadores para atribuírem preços a escrava Jordianna crioula e ao cabrinha Manoel, que se acharam presentes, dando-lhes os seus valores conforme entendidos em suas consciências. Os avaliadores receberam os juramentos e prometeram cumprir a ele e a suas tarefas de obrigações. Logo, a cativa Jordianna foi avaliada em 280\$000 réis e o escravo Manoel por preço de 180\$000 réis.

De acordo com o nosso entendimento, as arrematações em praça pública poderiam acontecer a qualquer tempo em que os senhores dos cativos achassem que deviam realizá-las. O maior número dessas arrematações era de escravos condôminos, ou seja, daqueles que pertenciam a mais de um dono por terem sido partidos na divisão de bens de herança ou por algum motivo não interessarem mais ao seu dono. Poder-se-ia ainda mandar que o escravo fosse levado para ser vendido em outra praça ou os próprios herdeiros levavam o cativo para arrematação ou leilão.

Em alguns casos, uma arrematação poderia levar 15 dias ou até mais, sem que aparecessem lançadores para pôr preço na “mercadoria”. O cativo era levado ao palco em todos esses dias, com exceção dos fins de semana, dias santos e feriados, conforme a ordem do Juiz que mandava armar as mesas para a possível venda. Havia várias formas de negociação, sendo possível, até mesmo, parcelar o pagamento.

O primeiro pregão foi num dia de sábado e não houve lançamento algum; no domingo, o escrivão deixou claro não ter havido pregão; no dia 5 de setembro de 1831, o Juiz manda que o porteiro do auditório Manoel de Souza, gastar toda sua fé na rotina do arremate, faça o cha-

mamento para o leilão mas não houve lance algum; no dia 6 de setembro, isso se repetiu e nada foi resolvido; no dia 7 de setembro, o Juiz manda que o porteiro pregue a arrematação como de costume da Lei, durante três dias, fazendo o mesmo desfilar pela praça pública com a cativa Jordiana e seu filho, o cabrinha Manoel; no dia nove ainda se estava procedendo este pregão sem resultados positivos de vendas, apesar de o porteiro se desdobrar para gritar em vozes “inteligíveis” que os cativos estavam sendo vendidos em leilão. Segundo o escrivão, em dado momento, o porteiro se chegou à mesa e disse que Francisco de Farias, que se achava presente, oferecia na avaliação do cabrinha Manoel a quantia de 20\$000 réis a mais; em contrapartida, o tenente Caetano Correia cobriu o lance do cabrinha Manoel com mais 10\$000 réis no momento em que o porteiro canta a ocorrência do leilão para 210\$000 mil réis, levando o cativo a um preço de 241\$000 réis. No final, Manoel foi arrematado pelo senhor José Mateus Pontes e a sua mãe, a escrava Jordianna, saiu em arrematação para o senhor Francisco Pereira pelo preço de 280\$000 réis.

Percebe-se que desde o ano de 1817, a escrava Jordianna e seu filho estavam sob o poder dos herdeiros como escravos condôminos, mas foram separados em decorrência do leilão, um dos grandes problemas enfrentados pelas famílias escravas neste regime. Além da dor da submissão na qual se encontrava o sujeito escravo, este tinha de enfrentar a separação do grupo que se formava, mas nem sempre as coisas eram assim. Veremos a seguir o exemplo de uma família escrava que foi leiloada na Villa de São João e arrematada por um só senhor, cuja dor era menor visto que seus membros permaneciam juntos.

Era uma prática comum, no período da escravidão, a arrematação de cativos e, em muitos casos, até de famílias completas que eram postas em leilões em praças públicas. Na Villa de São João, as coisas aconteciam não menos diferente do que em outros lugares por onde a escravidão passou.

Como vimos, o escravo podia ser arrematado em praça pública ou dentro da própria partilha, ficando o mesmo dividido entre vários donos ou era comprada as partes por um deles e o escravo ficando pertencente a um só herdeiro. Esta prática nos pareceu ser mais frequente a partir da década de 1820 e ampliou-se nos anos seguintes, como aconteceu em 1835, por exemplo, nos autos de arrematação dos escravos crioulos José, sua mulher Anna, Manoel e Ignácio, a requerimento do senhor Antônio da Costa Salgado, curador da (demente) Leonor Maria de Queiroz e dos herdeiros do falecido Francisco Correia de Queiroz. Aos 13 de maio de 1835, na Villa Real de São João do Cariri de Fora, da Comarca da Villa do Brejo d'Areia, província da Paraíba do Norte, o curador mandou

Que o Porteiro do juízo Manoel de Souza Colaça traga a pregão em hástia pública, os dias da Lei a quem mais der nos escravos José, crioulo de idade 50 anos, avaliado em 350\$4000 reis; Anna, Crioula, de idade 50 anos, avaliada em 300\$000 reis; Manuel, escravinho crioulo, de idade 8 anos, avaliado em 200\$000 reis; Ignácio, crioulo, (quebrado das pernas), avaliado em 150\$000 reis e devem se arrematar a moeda de prata no valor de 5\$600 reis”.

No dia 9 de abril de 1835, houve o primeiro pregão com todo o ritual em praça pública com armação da mesa, passeio em praça pública, gritos e gritos, alegando o tipo de mercadoria que estava à venda e apelações, mas apesar de toda propaganda não apareceu comprador. A família escrava continuou depositada e, no dia 29 de abril de 1835,

o porteiro do auditório Manoel de Souza foi chamado pelo Juiz a abrir outro pregão em Asta pública, (arrematação pública), repetindo-se mais uma vez todo o ritual de costume, num verdadeiro “espetáculo teatral ao ar livre”, em meio às gritarias do público presente e do porteiro até ao entardecer, mas novamente nada aconteceu, sendo adiado mais uma vez o drama dos cativos.

No pregão do dia 30 de abril nada foi resolvido, assim como o do dia 1º de maio, seguido por mais dois dias; os cativos sofriam e suas angustias só aumentavam, as humilhações, as gritarias se reforçavam com a chegada de mais pessoas que queriam ver o final daquela peleja angustiante, as mesas eram armadas e desarmadas todos os dias, o Juiz mandava o porteiro apertar os gritos de quem dá mais e nada acontecia.

No quarto e quinto dia, também só aconteceu o espetáculo da propaganda para conseguir vender aqueles cativos, recolhendo-se tudo no sexto dia por ser domingo, dia sagrado. A família escrava ficava guardada no Auditório pelo porteiro, pensando sobre o dia seguinte, a segunda-feira, e o que iria acontecer com seus membros, enquanto todos participavam da Missa, rezavam, se divertiam. Entretanto, no sétimo dia foi da mesma forma, nada aconteceu, além da teatralização em praça pública; nos oitavo e nono pregões, tudo permanecia como antes e a agonia da família escrava continuava, talvez fosse menos mal por ainda estarem juntos por mais algum tempo e aquilo poderia ser tudo na vida deles, apesar de saberem que a qualquer momento tudo iria desabar e poderia acontecer de jamais se verem novamente.

No auto de arrematação do escravo José, crioulo de idade de 10 anos, filho mais velho do casal de cativos, aos nove dias do mês de maio de 1835, na Villa Real de São João, em sua casa, o Juiz munici-

pal Amaro da Costa Romeu mandou que o porteiro interino Manoel de Souza armasse a mesa e trouxesse a pregão de venda e arrematação o escravinho José para no seu “produto” se proceder a arrematação. A mesa foi armada na forma do costume e o porteiro deu início ao “espetáculo”, rodeando e caminhando em praça pública, gritando bem alto em vozes “inteligíveis e propagando a peça”: “há quem queira lançar neste escravinho de nome José, crioulo, de idade 10 anos, avaliado em 225\$000 mil reis”? Chegando assim a receber o justo lance, após passar acorrentado, circulando a praça, pois apareceu Reinaldo Antônio Alves, morador nos Pilões do termo do Brejo de Areia e lançou sobre o escravinho a quantia de 75\$000 mil réis. Então, o porteiro disse em alta e inteligível voz: “Trezentos mil reis me dão pelo escravo José e se há quem dê mais se achegue”. Como não apareceu quem desse mais, o Juiz mandou que o dito porteiro “afrontasse” o pregão, o que logo foi feito e as vozes aumentaram, agitando o preço de trezentos mil réis e quem mais dava; o Juiz pedia que afrontasse mais ainda, até que o porteiro não aguentando mais começou a gritar dando uma, duas e três, que se aparecesse quem mais desse lance, ele arremataria, e mais voltas foram dadas na praça afrontadas a mando do Juiz que passeava de um lado para o outro. As pessoas que passavam paravam para ver o drama da família escrava e José estava por um fio para ser vendido, até que o Juiz mandou que arrematasse.

O porteiro ainda insistiu e rodeou a praça mais uma, duas, três vezes e mais um pouquinho, dizendo “está se acabando o prazo, e vai acabar”. Mas tudo havia se concretizado e o destino do escravinho José estava selado. Ele estava em mãos do seu novo senhor. Houve desejo de muito bom proveito ao novo dono, o senhor Reinaldo Alves, quando

o porteiro entregou-lhe um galho de ramo verde em sinal de sua arrematação. Para constar, o Juiz municipal mandou fazer o auto que fora assinado pelos arrematadores e pelo arrematante.

É dif imaginarmos o que se passava pela cabeça daquela família cativa, quando ouviu pela última vez a voz do porteiro e do Juiz afirmando o leilão daquele menino negro, que talvez nem soubesse bem o que estariam fazendo consigo. Mas, é provável que seus pais já devessem ter comentado com ele sobre a vida que levavam e da tristeza que tudo aquilo causava aquela família.

O escravinho Manoel, crioulo de 8 anos de idade, foi o próximo. Aos dois dias de maio de 1835, nesta Villa de São João do Cariri de Fora, com a presença do Juiz e do porteiro, fora mandado armar a mesa. O próximo foi o escravinho Manoel, crioulo de oito anos de idade, avaliado em 200\$000 reis no inventário que se procedeu dos bens do defunto Francisco Correia de Queiros, cuja partilha foi feita a requerimento dos herdeiros. Aos dois dias de maio de 1835, nesta Villa de São João do Cariri de Fora, com a presença do juiz e do porteiro fora mandado armar a mesa e começar o pregão em Asta pública de venda e que a arrematação fosse de quem desse mais de dez moedas de prata pelo valor de 1600 reis.

O dito porteiro armou a mesa na forma de estilo e começou, em altas e “inteligíveis vozes”, a gritar em redor da praça pública, fazendo o mesmo ritual realizado na venda do escravinho José e pedindo para os arrematadores que se achegassem à mesa e mandassem seus lanços. Por muitas vezes, sua voz estremeceu na praça e as voltas seguiam cantando o preço do cativinho e das moedas, passeando de um lado para o outro da praça, acossado pelo Juiz que o apressava. E mais uma vez

o senhor Reinaldo, comprador do escravinho Manoel, apareceu sobre a avaliação e cobriu os lanços com 50\$000 réis, mostrando mesmo que queria ficar com aquele crioulinho. O porteiro gritou 250\$000mil réis para ver se lhe davam pelo escravo Manoel e, logo, apareceu o senhor Francisco Cardoso de Mello que lançou sobre o negrinho 10\$000 mil réis a mais, cobrindo o primeiro lanço e elevando o valor para 260\$000 mil réis. O porteiro apertava os lançadores e gritava, e mais uma vez entra em sena o senhor Reinaldo que acrescentou mais 500 réis, deixando o porteiro mais agitado. As vozes procediam e o Juiz andava de um lado para o outro, dando voltas e mais voltas, acompanhadas de uma verdadeira ladainha de repetições, até que mandou encerrar e entregar o escravinho pelo preço de 160\$ 500 réis. O pregão foi batido, o dinheiro posto à mesa, assim como as moedas, e tudo conferido para fechar-se o negócio.

O escravo Ignácio, crioulo das pernas tortas, de idade de 35 anos, foi a praça pública para arrematação aos 9 de maio de 1835, na dita Villa onde o Juiz mandou armar a mesa. Parecia que todos já estavam cansados de tanta apelação e de tantos dias de trabalhos cansativos, devido a falta de compradores, um problema para este tipo de negócios, mas mesmo assim, o Juiz mandou que mantivessem o cativo no pregão, em Asta pública, de venda e arrematação a quem mais oferecesse pelo cativo, avaliado em 150\$000 réis e nas moedas de prata, avaliadas em 1\$600 réis. Prontamente, o porteiro armou a mesa na forma do estilo e de modo “inteligível” ouviam-se vozes fortes, gritarias ininterruptas que chamavam os compradores. Ele rodeava a praça de um lado para o outro, indo e voltando a mesa, puxando o crioulo, e, após dar uns quarenta passos, apareceu Ignácio da Costa Freire, morador no termo desta

Villa, que lançou 10\$000mil réis sobre a avaliação do referido escravo. Logo, pelo porteiro foi anunciado o novo valor do cativo, 160\$000 réis, e o Juiz mandou que o porteiro afrontasse a voz e apertasse os passos, o que o mesmo fez: “se há quem mais dê chegue-se a mim receber seu lanço, afronta faço porque mais não acho e dou-lhe uma, dou-lhe duas, e três...., e uma mais dê, chegue-se”.

Como não havia aparecido mais lançadores, foi arrematado o cativo Ignácio das pernas tortas, sendo entregue ao seu novo e agradecido dono, desejando ao comprador bom proveito no crioulo, que sorte teve de permanecer na Villa, onde provavelmente não fosse membro da família dos outros cativos arrematados nesse leilão, ou talvez fosse, embora nenhum documento tenha sido encontrado sobre esse fato.

Após a arrematação do cativo Ignácio, a tensão aumentou, as crianças cativas Manoel e José, ainda estavam depositados e já arrematados aguardando a hora da viagem para o novo lugar de Pilões, termo da cidade d’Areia pelo senhor Reinaldo, mas restava ainda o casal de cativos, José, crioulo de 50 anos e pai das crianças, e Anna, crioula também de 50 anos e mãe dos pequenos cativos. Até aquele momento, todos estavam ainda juntos no depósito, as crianças não iam ser separadas, mas e quanto aos seus pais, o que poderia acontecer nas suas arrematações? Será que o senhor Reinaldo, do termo de Pilões, os compraria?

A partir daquele momento, parecia que as coisas começaram a andar e serem resolvidas mais rápido; fora posto logo o casal de cativos em leilão, junto. Começava o auto das arrematações aos onze dias do mês maio, na Villa Real de São João do Cariri de Fora, quando o Juiz municipal Hilário da Costa Romeu mandara armar a mesa e meter a



pregão em Asta pública, assim como os demais, para venda e arrematação. Parecia que havia outros escravos a serem arrematados e todos tinham pressa naquele momento. O escravo José estava avaliado em 350\$000 réis e a escrava Anna valia 300\$100 réis.

Tudo se repetia, as voltas em torno da praça, as idas e vindas do porteiro, que de forma “inteligível” gritava sem parar, afirmava não esperar muito tempo e quem desse mais, no casal, o levaria; o Juiz mandava que o porteiro andasse mais, puxasse os crioulos, voltas e mais voltas, até que alguém do público presente ao “espetáculo da arrematação”, levantou a mão, se chegou à mesa e ficou aguardando. Tratava-se do senhor Reinaldo, o mesmo que havia arrematado os molequinhos, e este, disposto a comprar o casal, lançou 650\$000 réis nos mesmos. O porteiro gritou quem dava mais, porém não apareceu nenhum outro interessado; o pregão foi batido e dois galhos de ramos entregues ao comprador, que pôs sobre a mesa o dinheiro e mais cem réis, negociando também as moedas com as quais pagou a Fazenda Nacional, estando tudo liquidado.

Pelo menos esta família escrava continuou junta, diminuindo suas angústias, e o senhor Reinaldo parece ter vindo para este fim, de levar todos, com exceção do pobre cativo Ignácio que tinha as pernas tortas, mas que ficou na própria Villa, tendo sido arrematado por alguém que necessitava dos seus serviços mesmo com o seu “defeito”.

Foram muitos os documentos encontrados com vendas de escravos em arrematações, nas últimas décadas do período pesquisado. Parecia ser uma prática bastante comum este “espetáculo humilhante” que aparentemente divertia muita gente, menos os cativos. E talvez, estes se sentissem até aliviados ao serem vendidos para lugares como

os brejos, saindo daquele lugar de secas terríveis e constantes, onde parecia que as coisas não andavam. As pessoas de posse dos brejos saíam para o Cariri com o intuito de comprar escravos, talvez por serem mais baratos nesse espaço em que cativos passavam fome, morriam por inanição, muitos eram abandonados, ou fugiam à procura de suas próprias sobrevivências. Estas são as deduções que tivemos, quando da apropriação dos documentos.

A dona Sebastiana Ferreira da Silva<sup>1</sup>, quando de sua morte, no ano de 1837, seu marido e herdeiro inventariante Joaquim Ferreira da Silva, em seu pequeno quinhão, declarou haver ficado duas bestas novas, uma besta velha, duas poldras, dois poldros, um cavalo pai de bestas, uma garrota e uma parte de terras na Cacimba, termo da Villa de São João, além de um escravo crioulo de nome Luís, importando tudo num monte mor de 426\$000 réis.

Sobre o escravo, declarou o inventariante possuir dele duas partes e seu irmão Severino Ferreira da Silva uma parte, e que o mesmo foi estimado pelos avaliadores em 400\$000 réis, correspondendo ao herdeiro Severino a quantia de 133\$333 réis e ao meeiro o valor de 266\$666 réis; as duas partes do dito escravo fora licitada pelo inventariante meeiro na quantia de 110\$000 réis que somou a quantia de 376\$666 réis e assim foi feita a licitação.

Esta forma de arrematação era a mais simples e menos dolorosa para o cativo, diferente do que aconteceu, em 1841, com os escravos

---

1 Ver inventário de Sebastiana Ferreira da Silva do ano de 1837, na Villa Real de São João caixa nº 7 do arquivo do Fórum Municipal Nivaldo de Farias Brito.

d casal Francisca Plácida Bezerra e Antônio Nogueira de Carvalho,<sup>2</sup> que falecera, acontecendo o mesmo a sua viúva herdeira meeira e testamenteira. Desse modo, o inventariante do casal falecido foi Rodrigo Soares de Brito, que declarou os seguintes escravos:

Sebastião, Angola de 50 anos avaliado em 180\$000 reis, o escravo mulato Felix, 25 anos, doente, avaliado em 400\$000 reis, o cativo crioulo Manoel, vinte e cinco anos avaliado em 450\$000 reis e o escravo cabra, 18 anos, avaliado em 450\$000 reis e mais uma escrava já falecida de nome Anna Maria, enterrada na Matriz de Nossa Senhora dos Milagres e estava sendo cobrado o seu enterramento pelo pároco coadjutor João de Santa Delfina.

O monte mor feito pelos avaliadores foi de 3:046\$060 réis. Após a partilha, o porteiro interino do auditório desta Villa de São João, de nome Benedicto Longuinho da Costa, foi chamado a trazer a pregação de venda e arrematação na praça pública desta Villa, nos dias da Lei. O escravo Manoel foi avaliado por 450\$000 réis, assim como outro de nome Paollo, também por 450\$000 réis, e outro chamado Sebastião, por 180\$000 réis [...] todos eram mercadorias de propriedade do falecido casal, pertencendo aos seus herdeiros, parentes e órfãos.

Os acordos para o leilão foram providenciadas e acertadas pelos envolvidos, o juiz, o porteiro e os herdeiros; sendo assim, os cativos foram postos à arrematação, aos 13 de abril de 1841, na Villa de São João do Cariri, em casa de residência do atual Juiz de Órfãos, Leonardo de Faria Oliveira. A este coube mandar que o porteiro do auditório armasse a primeira mesa para serem arrematados os escravos constantes

---

2 Ver documento encontrado no Fórum Nivaldo de Farias Brito, em São João do Cariri do ano de 1835, guardado nas caixas amarelas, sem mais nenhuma identificação. São nestas caixas que se encontram os processos crimes e outros documentos de grande valia para a História e como patrimônio histórico que se encontram em péssimo estado de conservação e de difícil localização por não estarem catalogados.

e descritos e que apregoasse os escravos na praça pública da Villa. Após dar umas vinte voltas, o porteiro chegou a mesa com o cativo mas não houve lanço algum, sendo mandado fazer o termo de abertura pelo Juiz.

Aos 14 de outubro do mesmo ano e no mesmo local, o Juiz mandou que se armasse a segunda mesa e que os cativos fossem apregoados novamente. Novamente, o porteiro deu muitas voltas pela praça pública, chegou à mesa e deu sua fé de que não houve lanço, sendo feito termo de encerramento pelo Juiz.

Já aos 15 de outubro de 1841, o Juiz mandou armar a terceira mesa e que Benedito apregoasse os escravos descritos. O porteiro fez a mesma trajetória pela Praça, provavelmente, em frente à Igreja matriz, por diversas vezes, gritando e dizendo: “há quem queira lançar neste escravo de nome Manoel avaliado na quantia de quatrocentos mil reis? E o outro de nome Paollo pelo mesmo preço? E o outro de nome Sebastião avaliado em cento e oitenta mil reis?” Continuou rodeando a praça expondo as “mercadorias” um por um, até chegar à mesa sem haver lanço nenhum, e gritou dando uma, duas e três e mais um pouquinho a quem desse o lanço. Então, apareceu naquele momento, se achegando à mesa, o senhor Euzébio Joaquim da Silva que apresentou a petição em que oferecia a quantia de 180\$100 réis pelo escravo Sebastião, que visto não haver mais lanço algum, pediu prazo de seis meses; seu lanço foi consultado e aceito pelo preço requerido, tendo o porteiro Benedito dado mais alguns gritos “Quem dá mais?”. Como não apareceu quem mais oferecesse lances, o porteiro entregou o escravo ao arrematante, lançando mão de um ramo verde, e desejou-lhe bom proveito, encerrando-se assim pelo “Meritíssimo” Juiz este caso, no qual o escravo foi arrematado em forma de prestação.

Mais uma arrematação foi feita, desta vez, com a presença do vigário, o padre José Gomes Pequeno, no ano de 1843, após todos os herdeiros concordarem em fazer uma nova arrematação que passaria o escravo Paulo pelo valor de 400\$000 réis a fim de se conseguir a dita venda, já que este foi à praça pública, juntamente com os outros cativos, e não houve compradores, em virtude do alto preço da avaliação.

A ação foi cumprida por partes começando pelo juramento feito pelos louvadores nomeados: José Maria da Silva Vianna e Euzébio Joaquim Vianna, aos 20 de junho de 1843. Todos os apetrechos foram preparados e cuidados como a formação da mesa e o “passeio” em praça pública, expondo a “mercadoria” e nada de lanço; ninguém apareceu para comprar o cativo Paulo. Da mesma forma ocorreu nos dias 22 e 23 em que foram repetidos todos os rituais para a sua venda e não havendo nenhum lanço, mais uma vez, seu destino foi adiado.

Nos dias 23 e 24, enquanto o porteiro e a (cidade) Villa se preparavam para as comemorações joaninas, o escravo Paulo continuava recolhido em sua mais terrível agonia, trancafiado no auditório de guarda, esperando a decisão do seu destino, aguardando um novo dono que não aparecia. O escrivão deixou escrito que nestes dois dias a Villa estaria comemorando a festa de São João e no dia 25 era domingo, logo não poderia haver leilão, permanecendo as coisas sem solução para aquele escravo.

Nos dias 26 e 27, os pregões foram adiados e, no dia 28, o porteiro do auditório começou seu ritual pela praça, a mesa foi armada, mas não apareceu comprador. No dia 29, todos os envolvidos na arrematação foram comemorar a festa de São Pedro e, no dia 30, não houve lanço algum. Percebemos a agonia que estava vivendo aquele cativo.

E as coisas se complicavam, pois alguns herdeiros reclamavam da dificuldade dos negócios e outros estavam com medo de perderem espaço no cativo, ficando o mesmo em mãos de algum deles como escravo condômino, e não era isto que eles queriam.

No dia primeiro de julho de 1843, o escrivão afirmou não ter leilão porque era domingo e na segunda-feira também não houve. Já na terça-feira, dia 3 de julho, o porteiro interino do auditório é autorizado pelo Juiz a levar a pregão de venda e arrematação o escravo Paulo. A primeira mesa foi armada e o porteiro Longuinho apregoou o escravo na praça pública da Villa, onde logo começaram a anunciar o pregão em altas vozes. Em seguida, ele se chegou à mesa e deu sua fé “de não haver quem lançar quisesse”, sendo ouvido pelo dito Juiz que mandou lavrar o termo e todos assinarem.

Em 1843, as coisas estavam difíceis, a região ainda não havia se recuperado da grande seca de 1840, como mostram os próprios inventários. Os rebanhos de gados estavam reduzidos, muitos proprietários haviam perdido todo o plantel de animais e o dinheiro estava mais nos bens do que nos bolsos da população, acumulado em joias e em outros objetos de usos, como já foi discutido. A maior quantia em dinheiro que encontramos nas declarações dos bens foi a de 200\$000 réis e dos outros inventários quase não existia nada em moeda corrente; assim sendo, não era fácil arrematar um cativo neste valor de 400\$000 réis.

Aos quatro de julho de 1843, o Juiz mandou novamente o porteiro armar a segunda mesa com o objetivo de arrematar o escravo Paulo, que continuava guardado no Auditório. Este saiu para ser apregoado pela praça pública da Villa, aos gritos do porteiro por muitas e incansáveis vezes, em altas vozes e com “inteligência”, até se chegar à

mesa dando sua fé de não haver quem lançar quisesse, sendo lavrado o termo pelo Juiz.

Naquele mesmo momento, foi mandado armar a terceira mesa pelo dito Juiz para efeito de arrematação desse escravo. Por mais uma vez, o porteiro Longuinho o levou à praça pública da Villa, obedecendo às ordens do Juiz, apregoou o cativo, dizendo em altas e inteligíveis vozes: “cheguem-se assim que receberei seu lanço”! E, logo, se chegou Francisco de Sales Correia de Queiroz, que ofereceu sobre a avaliação mais a quantia de quinhentos réis, sendo assistido o lanço pelo Juiz que mandou que o porteiro continuasse na arrematação. E este continuou dando mais voltas pela praça, puxando o negro e gritando “quatrocentos mil e quinhentos reis me dão pelo cativo Paulo, cheguem-se à mesa e receberei seu lanço”, se repetindo, incansavelmente, mas não apareceu outro comprador.

Após o Juiz perceber que não havia mais lanço algum, mandou que aprontasse a arrematação e, de imediato, o porteiro Longuinho gritou: “Aprontar faço, porque mais não acho, se mais achar, mais tomará, dou-lhe uma, dou-lhe duas e três, e mais uma pequena encima. Chegou que estou arrematando; está arrematado.” Por ordem do Juiz, lançou mão de um ramo verde e entregou o ao arrematante Francisco de Sales Correia de Queiroz, dizendo-lhe bom proveito. A arrematação foi levada ao conhecimento da mesa que recebeu do comprador 20\$025 réis, correspondente à mesa que será deduzido da quantia de 400\$500 réis, uma vez que o cativo foi arrematado em praça pública, sendo 20\$000 réis em cédulas e 25 réis em cobre.

Em 5 de julho de 1843, acompanhado pelo coletor Domingos da Costa Ramos, o escrivão Gonçalo de Sales Gurjão que logo contou

o sobredito comprador a quantia correspondente à mesma arrematação feita presente às testemunhas: João Saraiva de Araújo Junior, Jacinto Pedro Ferreira e o escrivão Francisco Cordeiro de Queiroz.

Mas nem tudo estava resolvido, restando ainda o escravo Manoel, que assim como o escravo Paulo foi partilhado no inventário dos finados Antônio Nogueira de Carvalho e sua mulher Francisca Plácida Bezerra.<sup>3</sup> Manoel, em sua avaliação, foi estimado em 450\$000 sem desconto. Já o dinheiro do escravo Paulo foi disputado centavo a centavo pelos gananciosos herdeiros da forma seguinte:

**QUADRO 43 – Divisão do dinheiro do escravo Paulo – 1843**

<b>LISTA DAS DESPESAS</b>	<b>VALORES</b>
<b>Para pagamento da dívida de Leocádia P. Bezerra</b>	18\$000 réis
<b>Do legado de Leocádia Plácida Bezerra</b>	96\$ 279 réis
<b>Pago a José Maria da Silva Vianna</b>	4\$000 réis
<b>Para pagamento de Ignácio Joaquim</b>	15\$310 réis
<b>Para pagamento de meias</b>	56\$000 réis
<b>Para pagamento do funeral</b>	274720 réis
<b>Para pagamento de Jozefa Maria do Céu</b>	72 956 réis
<b>Na legitima de Manoel Antonio</b>	71\$95 réis
<b>De Manoel Soares Brito</b>	29\$876 réis
<b>Na importância de Francisca</b>	26\$890 réis
<b>Petronília Ferreira</b>	26\$890 réis

**Fonte:** Arquivo do Fórum Municipal Nivaldo de Farias Brito.

Devido ao preço do escravo Paulo ter baixado de 450\$000 réis para 400\$500 réis, na divisão do dinheiro do mesmo, teve que ser feito um abatimento das partes que tocavam a cada um dos herdeiros da forma seguinte:

<sup>3</sup> Ver inventário de Francisca Plácida Bezerra no Fórum Nivaldo de Farias Brito.



#### QUADRO 44 – Abatimentos nas partilhas do escravo Paulo

<b>ABATIMENTOS NO ESCRAVO</b>	<b>VALORES</b>
<b>Leocadia Placida Bezerra</b>	1\$980 réis
<b>Da mesma Leocadia Plácida Bezerra</b>	19\$610 réis
<b>Abatimento do funeral</b>	3\$049 réis
<b>Josefa Maria do Céu</b>	8\$918 réis
<b>Manoel Antonio</b>	7\$915 réis
<b>Manoel Soares de Brito</b>	3\$286 réis
<b>Abatimento de Francisca</b>	2\$957 réis
<b>Petronília Ferreira</b>	2\$957 réis

Fonte: Arquivo do Fórum Municipal Nivaldo de Farias Brito.

Disse Ignácio da Costa Freire, que:

Havendo ele suplicante comprado a Hilário José de Gouveia a parte em que o escravo Paulo coube à sua mulher Jozefa Maria do Céu, no inventário do Falecido Antônio Nogueira de Carvalho, e sua mulher Francisca Plácida Bezerra, e assim mais a Maria José da Silva Vianna, procurador de José dos Santos Neves, a parte que cube o escravo a legítima materna a Manoel Antônio Carvalho comprado ao dito Neves como havia sido o escravo arrematado nesta Villa.

Nas prestações de contas, feitas pelos tutores dos herdeiros ausentes, estes alegaram não ter havido lucro algum, pois as partes dos escravos arrematados, Sebastião e Paulo, ficaram retidas pelo Juiz e as terras nada deram de lucros, pois eram inapropriadas para arrendamentos por serem localizadas no Sertão.

Pelos indícios que temos presenciado, nos inventários desta região do Cariri, era uma prática comum o arrendamento de terras, constatado em documentos que nos foram fornecidos, mas, constantemente, nos deparamos com os tutores e herdeiros falando desta prática do ar-

rendamento em que as terras que estavam arrendadas ou que os seus donos não encontravam a quem arrendá-las.

Gonçalo de Sales Gurjão, curador da órfã Joanna, filha do falecido Antônio Nogueira de Carvalho, procedendo-se o inventário, pede que trouxessem do depósito o escravo Manoel, avaliado em 450\$000 réis, o qual, sendo partilhado, caberia à dita órfã a quantia de 80\$000 réis.

Começando o preparativo para o pregão do cativo Manoel, que se encontrava depositado no Auditório, o mesmo foi levado à praça pública para ser arrematado e divididas as quantias, mas não apareceu comprador. Como o dito escravo estava o tempo todo em poder de outros herdeiros, foi proposto uma redução do preço sob proporção, como havia sido feito com o escravo Paulo. Todos os outros herdeiros concordaram e mandaram correr o cativo em praça pública e arrematá-lo pelo justo valor a que pudesse chegar.

Segundo o reverendo João de Santa Delfina, vice do padre José Gomes Pequeno, que já se achava em seu leito de morte, havia um escravo de nome Sebastião que ferira outro cativo pertencente a Antônio da Costa Romeu, tendo como consequência a prisão do agressor que de pronto recebeu pena pelo crime. Lembrando aqui que o padre José havia entregado a tutoria dos seus sobrinhos, os filhos de Francisco Alves pequeno, no ano de 1842, por se achar enfermo de moléstia e preferia cuidar do seu “rebanho” na Igreja de Milagres.

O reverendo padre José Gomes Pequeno, afirma que este cativo não devia sofrer tão insanável prejuízo pela já conhecida desigualdade que tem de aparecer nos escravos. Por isso, o dito padre defende

que os réus de crime só pertencem à justiça e só a ela cabe determinar-lhes a pena, porque as leis são desiguais e pedem que não seja outro superior que o julgue senão a justiça oficial. Se o cativo for condenado, os herdeiros pedem que seja reformada a partilha, ficando por indevido o escravo Sebastião, e que, depois do mesmo ter sido avaliado ou ter cumprido a sua, se proceda a sequela com os interessados, aos 10 de setembro de 1843.

O escrivão certificou que as decisões tomadas pelos herdeiros sobre o cativo Sebastião foram a de lançá-lo nos quinhões hereditários dos herdeiros ausentes, filhos e netos da falecida inventariada. Por último, foi pedido para trazer o cativo Manoel, avaliado em 400\$000 réis, sendo este arrematado com os mesmos apetrechos do escravo Paulo, momento em que todo o ritual se repetiu.

São claras as possibilidades de o escravo Sebastião ter feito o ferimento de morte em outro cativo para poder se livrar dos castigos cruéis, que poderia estar enfrentando nas mãos do seu novo dono, e esta seria a forma mais encontrada para ele provocar tal crime. Embora ficando na cadeia, estaria “livre” da dureza do trabalho do cativo, já que o mesmo era muito velho; talvez, fosse até pai dos cativos Paulo e Manoel e tudo tivesse desabado com a separação dos mesmos pela venda, quando da morte dos seus legítimos donos. O que podemos deduzir é que no sistema de escravidão, tudo era possível em termos de barbaridade por parte dos senhores, não esquecendo que os cativos também reagiam e responderam, em muitos casos, com a mesma violência aplicada pelos seus senhores.

## 4.2 - DOS CRIMES PRATICADOS E SOFRIDOS POR ESCRAVOS

De processos criminais, passamos a encontrar um número bem maior a partir da década de 1830. Como nossa pesquisa só chegou até ao ano de 1843, poucos foram os processos que encontramos em bom estado de conservação, sendo muito difícil a recuperação dos mesmos por não estarem catalogados e seus volumes já terem se desfeito pelo efeito do tempo, da traça e do incêndio. Na verdade, nenhum processo foi encontrado com todas as suas páginas, o que dificultou muito nosso trabalho, mas nem por isso deixaremos de citar aqui alguns acontecimentos importantes.

Da mesma forma como ocorreu por tantas outras regiões pelo Brasil afora, a escravidão foi o mais impactante e cruel sistema de trabalho forçado já existente. Ser escravo nos sertões, de certa forma, era diferente de ser escravo nos engenhos. Talvez se tornasse mais difícil a comunicação entre estes, devido ao imenso espaço territorial e às distâncias das fazendas e povoados pela região. Isto é percebido ao fazermos visitas nos dias de hoje, adentrando este mesmo território, onde percebemos a dimensão das distâncias longas e cansativas a serem percorridas pelos cativos, levando alguns senhores, que habitavam em suas fazendas, e seus escravos a certo isolamento na comunicação. Desse modo, se dedicavam mais ao criatório e se organizando nos seus espaços para dar continuidade às criações e à vida no sertão do Cariri.

Os escravos do Sertão do Cariri, cotidianamente, tinham suas tarefas a serem cumpridas e isto não era algo fácil, a vida era dura. Os conflitos aconteciam mesmo dentro do grupo de cativos em meio a certo clima de tensão, tanto que, em alguns casos, eram capazes de reagir a

qualquer pedido de mando, mesmo entre eles; por vezes, o conflito era inevitável. Eram submissos aos seus senhores porque o próprio sistema os obrigava a isto, mas as reações, quando das ordens, ultrapassavam os limites; os conflitos vinham à tona e os crimes aconteciam, sendo que nem mesmo seus senhores eram poupados em alguns casos, como veremos nos relatos sobre assassinatos que ocorreram por essa região.

Dos processos criminais, em termos de estruturas formais, de acordo com a pesquisa realizada por Lima (2009),<sup>4</sup>

Um processo crime obedecia a diferentes etapas e era composto de várias peças. Apesar de algumas variações ao longo do século, seguiu um ritual mais ou menos uniforme. Geralmente ele começava com um inquérito policial, dirigido por um delegado ou subdelegado de polícia a partir da queixa ou denúncia do crime, feita pelo queixoso, o promotor de justiça ou mesmo alguém da comunidade para ser instaurado o inquérito.

Nesta pesquisa, um dos processos que nos chamou atenção e que tivemos a sorte de transcrevê-lo foi um que ocorreu na Fazenda Carneiro, do Distrito de Pombas (Parari), cujos réus foram o escravo Manoel e José Rodrigues Chaves, pessoa livre e que era provável morador e vaqueiro da dita fazenda<sup>5</sup>. O inquérito só foi iniciado cinco anos após o acontecido, quando veio à tona a denúncia dos assassinos.

Na devassa sumária da morte feita em Manoel Martins, que almocrevava pelo sertão do Cariri, aos quatro de maio de 1839, nesta

---

4 Segundo o autor, quando da Independência e da Promulgação da Nova Constituição, foram criados o Código Criminal do Império e o Código do Processo Criminal, entre os anos de 1830 e 1832. Este último passou por mais duas reformas no decorrer do Segundo Império, nos anos de 1841 e 1871. Para maiores informações sobre o código Philippino, ver: PIERANGELI, José Enrique (Coord.). **Códigos penais do Brasil: evolução histórica**. Bauru, SP: Jalovi, 1980. p. 167-265; e SOBRENOME, Autor. **Código do processo criminal de primeira instância do Império do Brasil**. 2. ed. Rio de Janeiro: Thyphographia Franceza, 1842.

5 Para o que se segue ver sumário de culpa por crime de morte-1839. Autora, a justiça pública, Réu. Manoel, escravo do comandante Florêncio. Arquivo do Fórum Municipal de São João do Cariri, documento ainda não catalogado.

Villa de São João, o Juiz Antônio da Costa Vilar mandou o escrivão Antônio José Vitorino Borges autuar o processo sobre o que aconteceu no Distrito da Capela de São José das Pombas em 1834, que resultou na morte do almocreve, a tiros de pistola e espingarda, na referida Fazenda do Carneiro. O magistrado mandou que fosse feito o exame de corpo de delito e que se intimasse todos os envolvidos no crime, assegurando, logo em seguida, punir os culpados na forma da Lei.

O escravo Manoel, pertencente ao comandante Florêncio, residente na Fazenda do Carneiro, vivia em suas obrigações pela propriedade, cuidando do gado do seu senhor. Era casado nesta Capela em Pombas (Parari) e vivia com sua mulher e filhos numa das casas de taipa da fazenda, assim como seu parceiro e vaqueiro José Rodrigues, amigo do comandante e provável morador livre, mas que morava no Sítio do Carneiro.<sup>6</sup>

O dito cativo morava nos recantos daquela fazenda e constantemente, estava ao lado do seu parceiro José Rodrigues em sua casa, assim como outros cativos que viviam levando e trazendo coisas da casa grande e prestando serviços de vaqueiro, principalmente, cuidando dos cavalos do seu senhor, como no caso de José Rodrigues. Este, ao chegar de uma viagem, foi deixar um cavalo na casa (choupana) do cativo Joaquim para que este cuidasse do animal.

É a partir deste ponto que se inicia a história envolvendo o vaqueiro José Rodrigues e o escravo Manoel. Ao chegar com o animal à casa do escravo Joaquim, o vaqueiro encontrou um indivíduo de

---

6 Grande espaço territorial que se limita entre os municípios de Taperoá e Livramento e que fica a oeste de São João do Cariri, distante 60 km aproximadamente da estrada de chão. É um lugar bastante favorável à criação de gados ovelhuns que deu origem ao nome do mesmo sítio.

nome Manoel Martins, que parecia ser bastante conhecido pela região, de acordo com os depoimentos das testemunhas, por ser uma pessoa má, que exigia cuidado por ter praticado outros crimes, nos quais a própria justiça havia sido omissa, deixando-o sem punição e continuando a praticar delitos pela região.

Segundo a testemunha, Honório Gonçalves de Moura, disse ter o ofício de ourives (acredito que ele negociasse com ouro ou talvez trabalhasse com este produto); um outro depoente vivia de viajar, mas não foi citado o que fazia nestas ditas andanças; a outra testemunha, Cosme Barbosa dos Santos, pardo de 24 anos, solteiro e morador na dita fazenda que vivia de viagem também. Ao todo, foram seis depoimentos tomados, cujas testemunhas fizeram afirmações que variavam, como Cosme que afirmou que: “Manoel Martins foi morto na porta da casa de José Rodrigues às oito horas do dia 5 de agosto com um tiro encima do peito esquerdo e outro tiro mais ao lado de sua cabeça pela parte de trás”.

A segunda testemunha, Joaquim José da Silva, branco, casado, vivia de vaqueiro e afirmou ter visto o morto às 5 horas da tarde com as mesmas descrições do primeiro depoente. O Juiz resolveu chamar mais gente para depor e, logo, apareceu José Mendes de Queirós, pardo e casado, que afirmou haver acontecido aquele acidente às 8 horas da manhã, sendo praticado o delito por José Rodrigues Chaves e pelo cativo Manoel, escravo do comandante Florêncio Alves da Silva, não mudando os detalhes do crime, exceto quanto ao horário, e sendo o crime ocorrido por dois tiros: uma bala e 11 caroços de chumbo.

Percebemos a preocupação da justiça, quanto aos detalhes nos depoimentos que pareciam não ter fim; muitas perguntas eram feitas

debaixo de juramentos e outras testemunhas convidadas a depor e repetiam os mesmos depoimentos sobre o delito. No entanto, o comandante Florêncio estava inconformado com o acontecido e fez um requerimento da seguinte forma:

Denuncia como administrador do seu escravo Manoel queixando-se de Manoel Martins, pardo, morador que foi na ribeira do Paraíba no lugar Porteira, no brejo de Taquaritinga e acharam de sua denúncia e a que se possa a proceder que em dias do mês de agosto, aparecera Manoel Martins, pardo, casado, morador para as partes da ribeira do Paraíba no lugar da Porteira no brejo de Taquaritinga, pois que se não conhece se arranchou em uma casinha de um escravo dele denunciante em sua dita fazenda do Carneiro indo José Rodrigues Chaves a casa do dito escravo Joaquim, e ali o dito Manoel Martins em presença de outros entrara na casa do cativo onde se encontrava José Rodrigues Chaves já o apelidando por (PITO), e outras muitas (mofas) que dele fazia e que José Rodrigues vendo que poderia insultar alguém, deu-se em retirada indo embora para sua casa sem provocação alguma. Não satisfeito, o dito Manoel Martins saiu da dita casa do cativo onde estava arranchado, e foi até a casa do dito apelidado José Rodrigues vulgo (PITO), entrando pela sala sem pedir permissão perguntou se ele estava malsatisfeito com o apelido de (PITO); daí, respondeu o agredido que sim, que tinha seu nome de batismo que era José Rodrigues e assim era conhecido e querido por todos na região e era de boas maneiras.

Segundo os relatos do caso, daí por diante, o agressor ficou furioso e passou a repetir o apelido de Pito por muitas vezes e ainda armado com uma faca de ponta e uma espada. Ao lançar mão desta, o escravo se apresentou e partiu para cima do agressor tomando-lhe a faca, o qual puxou a espada que trazia colada ao corpo e ficou passeando de um lado para o outro na sala da casa do agredido, trincando os dentes e rangendo a ponto de estalar. José Rodrigues pegou a ponta da espada com um lenço que tinha amarrado na cintura e, puxando o agressor para fora da sua própria casa, tocou seu corpo com a ponta afiada da dita



espada, o fez “deitar sob a terra” e deitou-se encima dele apertando-lhe suas goelas, que de fato o afogaria (sufocaria), se não o acudisse.

Neste instante da luta, entrou em cena, o jovem escravo Manoel que vendo aquela situação em que seu parceiro estava, os separou com “boas maneiras”, arrastando o agressor e fazendo com que ele se retirasse para o lugar onde estava arranchado, ou seja, para o rancho do negro Joaquim, cativo do comandante Florêncio. O escravo Manoel havia salvado o senhor José Rodrigues e, depois que as coisas se acalmaram, foi até o rancho do seu comparsa entregar as armas que havia tomado do agressor ao mesmo com “boas maneiras”.

Passado este acontecimento, ficou o dito José Rodrigues “pacífico” em sua casa e, no dia seguinte, ao amanhecer, o agressor Manoel Martins botou adiante o seu comboio, saindo a cavalo rumo à Fazenda São Gonçalo, no dia 5 de agosto do corrente ano. Quando já estava bem adiantado na estrada, seguindo seu rumo, resolveu voltar e seguir para a casa do apelidado Pito<sup>7</sup>, José Rodrigues, onde o mesmo se encontrava. Ao chegar foi pronunciando as mais impróprias palavras em alta voz que se ouvia da sala da casa do dito José Rodrigues que continuou em silêncio.

Travado com uma faca de ponta numa das mãos e com sua espada na cintura, vendo o dito José Rodrigues, levou o escravo do Comandante Florêncio de nome Manoel, com quem o dito “Manoel Martins havia concebido rixa”, levando os mesmos agredidos a lança-

---

<sup>7</sup> Percebe-se que é provável que os autores deste crime podem ter praticado o dito delito numa tocaia, onde talvez, a noite anterior ao crime, a vítima tenha falado que ia embora no outro dia, pela manhã e o negro Joaquim tenha avisado aos ditos agressores que o tocaíram no caminho, o mataram e o levaram para o terreiro para mostrar que foram agredidos e sua casa invadida, adquirindo aqui um álibi de legítima defesa.

rem mão de uma espingarda e o outro de uma pistola. Em um primeiro momento, apelaram para que o mesmo desistisse da agressão, que ele fosse embora e, não sendo atendidos, dispararam as ditas armas contra Manoel Martins, matando-o. Os fatos apontados se acham compelidos nos Artigos 207 e 208, do Código Criminal, e do Artigo 210, do mesmo Código (TINOCO, 2003).

Percebemos aqui, na fala do comandante Florêncio, uma agravante neste crime. O mesmo afirma que o Manoel Martins havia adquirido rixas<sup>8</sup> com o seu escravo Manoel, que certamente deve ter dado uma surra no mesmo. Pode ser que isto tenha acontecido, mas o problema da rixa ia além e estava centrado no apelido que a vítima havia dado a José Rodrigues. O vaqueiro tinha uma pistola e a espingarda seria do cativo mesmo?

É possível em alguns relacionamentos entre senhores e escravos houvesse possibilidade dos senhores facilitarem o manuseio de armas, como a espingarda, para os cativos, isto quando a relação era bem mais familiar e os cativos usassem as armas para a caça. Mesmo assim, os perigos eram constantes em se tratando de rixas, que poderiam levar a crimes como este, praticado contra o almocreve Manoel Martins Se-

---

8 Era uma prática muito comum no interior, de pessoas adquirirem rixas por vários motivos, em especial nas disputas por terras, gados e cavalos, deficiências físicas e tratarem-se utilizando de apelidos, (mofos) como era conhecido e que geralmente acabava em grandes intrigas, e até em mortes como foi o caso de Manoel Martins; só não foi possível saber o motivo desse apelido, pois no processo, não conseguimos identificar o verdadeiro motivo de o morto haver tratado a José Rodrigues com este mofo. É sabido que este tipo de agressão era comum e muito perigoso, pois as pessoas não admitiam certas circunstâncias como a acontecida neste caso. Pode ser que esta rixa tenha sido por motivo de dívidas, mas o caso nos deixa a impressão que o José Rodrigues era bem mais calmo que o agressor, porém, pelos depoimentos, as armas do crime e o crime foi planejado e executado pelo mesmo, cabendo a responsabilidade ao cativo, como veremos neste processo.

gundo o seu senhor Florêncio, o cativo havia saído para caçar com sua espingarda e foi agredido verbalmente no caminho ao se encontrarem.

De acordo com testemunhas e outras falas pelas ribeiras, o dito Manoel Martins, em vida, era acusado de outros crimes que havia cometido em outros lugares pelo ferimento feito com tiro de Bacamarte em José Martins e facadas que escapou de morrer em outras ocasiões.

Percebemos que o comandante Florêncio estava tentando justificar o crime, jogando a culpa para a vítima a partir dos crimes que a mesma já havia cometido, mas estava deixando seu cativo numa posição complicada, quanto ao delito, porque o mesmo já havia defendido José Rodrigues várias vezes de agressões.

Após o pedido e as declarações dadas pelo comandante, novas testemunhas foram notificadas e juraram dizer a verdade, levando tudo a repetição, com exceção das mudanças de denominações da casa do negro cativo Joaquim, também chamado de casebre, choupana e rancho e dos muitos mofos que era apelidado o José Rodrigues Chaves.

Joaquim era cativo do senhor Florêncio, assim como Manoel. Porém, nada se falou no decorrer do processo sobre este, que havia dado hospedagem ao almocreve, no seu rancho provavelmente localizado à margem da estrada, e que já era de costume da vítima se arranchar naquele lugar. O mesmo Joaquim presenciou outros momentos desta confusão sem se manifestar e nem ao menos foi intimado a depor como testemunha pelo Juiz. É provável que este cativo soubesse de todos os motivos que levaram o almocreve a ter insistido tanto no apelido de José Rodrigues e do seu envolvimento como principal suspeito no crime, que nos leva a perceber que havia algo errado nesta história.

Uma testemunha que nos chamou a atenção foi Justino Ferreira, pardo de 20 anos, casado, também da Fazenda do Carneiro e que vivia de plantar. Este afirmou ter se hospedado o morto, quando em vida, no rancho do negro Joaquim pertencente ao comandante Florêncio, e que José Rodrigues havia ido até a casa do escravo Joaquim entregar-lhe um cavalo. Ao chegar à residência do negro, José começou a ser agredido verbalmente pelo apelido de Pito e que o apelidado não queria ser tratado desta forma, levando o mesmo a se retirar sem mais problemas e ir para sua casa, sendo que outras duas vezes o agredido foi desafiado em sua própria casa, juntamente com o escravo Manoel que, provavelmente, vivia com José Rodrigues, prestando-lhe serviços.<sup>9</sup>

O senhor Florêncio tinha grande preocupação com o seu escravo como uma figura que devia proteger, por ser sua propriedade de grande valor, era jovem de preço bem alto para a época, e o senhor necessitava da sua mão de obra. Sendo assim, tentava evitar a todo custo que fosse preso para não gerar prejuízo.

Estando com a dita faca, o agressor tratou puxá-la para enfiar em José Rodrigues e que não o fez porque o agredido foi socorrido pelo escravo Manoel, que tomou a faca do agressor com “boas maneiras”, e foi porque antes de se ver sem a faca já havia encostado a espada na parede, e pegando o dito José Rodrigues por um lenço o fez ir ao chão o machucando.

Mas, quanto à segunda visita do agressor à casa do agredido, segundo o testemunho de Justino Ferreira, o senhor José Rodrigues já estava pronto esperando a vítima junto com o cativo Manoel e as duas

---

9 O escravo Manoel era casado, tinha sua família, mas trabalhava com o morador também nas terras do Comandante na fazenda do Carneiro e estava sempre acompanhando este morador. Os documentos não falam onde o cativo Manoel morava, mas que devia ser próximo ao morador José Rodrigues por este estar sempre no seu encaço.

armas bem carregadas para cometer o delito. Afirmou que “o mesmo agressor já era criminoso de morte e facimeroso”. De acordo com alguns populares até recentemente, esta palavra (facimeroso) afirmava o lugar de classificação de pessoas que levantavam falso, era uma forma de fofoqueiro que muito prejudicial e, por muitas vezes perigoso, causando muita confusão pelas comunidades por onde passava.

Desta feita, estando o Juiz em sua residência, no Sítio da Carnaúba, distrito da Capela de São José das Pombas, termo da Villa Real de São João, foi feito o termo de prisão ao réu Manoel, escravo do Comandante Florêncio Alves da Silva, como abaixo se declara: “Aos quatro dias do mês de maio de 1835, nesta Villa de São João, na cadeia pública, onde foi chegando o escrivão, e sendo ali recolhido e solto naquela prisão, debaixo da guarda o Reo Manoel escravo do Comandante Florêncio e fazendo-lhes as perguntas do estilo”.

O cativo Manoel respondeu que se tratava dele mesmo, que era escravo do comandante Florêncio e casado naquela freguesia, que fora preso pelo Juiz de paz da Villa por ser culpado pela morte feita contra Manoel Martins e tinha idade pouco mais ou menos de trinta anos e nada mais respondeu. O escrivão, dando continuidade, escreveu que o negro Manoel tinha as seguintes características:

... de estatura proporcionada, rosto comprido, olhos pardos, pouca barba, lábios em proporção, nariz afilados, com todos os dentes, com camisa e siloura de algodãozinho, etc., e desta sorte o entregou ao carcereiro da mesma cadeia, encomendando-lhe que não o soltasse sem ordem daquele juízo o que assim prometeu cumprir presente às testemunhas.

O Comandante pediu para adiar o julgamento, alegando que precisava organizar conforme afirmou a defesa do seu escravo, sendo

aceito pelo Juiz e adiado para o mês de novembro daquele ano conforme afirmou a defesa inclusa no artigo 255 do Código do Processo. Contrariando o libelo, o senhor Florêncio ainda insiste em afirmar que “a morte feita pelo seu escravo em Manoel Martins foi uma coisa casual, sem intensão alguma por parte do Réu, não havia entre um e outra intriga alguma”.<sup>10</sup>

O comandante estava disposto a defender seu cativo e criou nova versão, a partir de um novo discurso, no qual ele diz ser o administrador do mesmo e que:

Saindo de casa com uma espingarda para caçar encontrou a poucos passos ao dito Manoel Martins, que logo puxando por uma faca tratou de querer assassinar o escravo e por mais que este tratar-se de evadir-se jamais o pode quando conheceu que parecia nas mãos daquele monstro, valendo-se da espingarda que usava para caçar que “apresentou-a ao dito Martins implorando” que o deixasse quando casualmente deparando-se da arma empregou no assassinio. Depois deste mal, logo, rapidamente, chegou José Rodrigues e dera no Manoel Martins outro tiro de que morrera, isto tudo quando do réu estava tratando de evadir-se. Porque, no Artigo 14 & 20 do Código Penal, nenhuma culpa tem o réu. Porque o réu é manso, humilde e aos mais sem que ofendesse a pessoa alguma.<sup>11</sup>

---

10 O senhor Florêncio havia falado anteriormente, que a vítima Manoel Martins havia adquirido rixas com seu cativo Manoel, mas, logo, no próximo pronunciamento faz esta afirmação de que o cativo não tinha inimizade com a vítima. As coisas estavam ficando complicadas, nos parecendo que o comandante estava mesmo era atraindo o julgamento para acusação e responsabilidade no crime para o seu cativo, apagando assim a participação de José Rodrigues, ficando como culpado só o seu escravo.

11 Percebemos que o senhor comandante Florêncio se diz administrador do seu cativo Manoel e tenta fazer uma defesa do mesmo afirmando que seu escravo não tinha culpa no crime porque o morto o havia insultado ao se encontrarem no caminho onde o escravo passava quando ia caçar e que este só disparou a espingarda para se defender do agressor que estava de faca em punho e o ameaçava; enquanto que Joze Rodrigues, a partir de agora desaparece de cena, mesmo sendo cúmplice do crime por ter disparado um tiro no morto na porta da sua casa. Ou eles o mataram e arrastaram até a porta de casa. Bem, o que realmente ocorreu é provável que nunca iremos saber, assim como o porquê de Joze Rodrigues ter saído de cena neste processo, pois não encontramos pistas para esta causa e o documento é limitado.

Como constatamos, dos crimes de tocaias cometidos pelas veredas do Sertão, a maioria era praticada por armas de fogo e envolviam escravos, podendo haver facilidades da parte dos senhores que deixavam que seus cativos manuseassem armas. Isto levou-nos a verificar a presença de muitas armas de fogo nos inventários. Os cativos também as utilizavam para caçar, como afirma o comandante Florêncio, nesta nova versão dada em depoimento, durante o julgamento do seu cativo na tentativa de livrá-lo da prisão. Uma das coisas que prejudicou o cativo Manoel foi quando ele confessou o delito no ato de sua prisão, enquanto que o vaqueiro José Rodrigues negou e afirmou sequer saber do acontecido.

Da cessão dos jurados, no interrogatório ao réu sobre o Artigo do Libelo, este respondeu que “conheceu Manoel Martins” e, sendo perguntado se ele, o réu, havia sido o autor do crime cometido contra Manoel Martins, cativo “respondeu que ele não o matara a Manoel Martins e que menos ainda sabia quem o matara e que ele, réu, nunca tivera intriga alguma com aquele falecido Manoel Martins”.

Aqui, o próprio José Rodrigues ficou ausente no depoimento do cativo, se defendendo ao dizer não ter sido ele o autor do delito e nem saber sobre o motivo da acusação, porém não havia mais tempo para nada e o cativo, mesmo tentando uma última chance de escapar da punição, não conseguiu convencer os jurados. Desta feita, o destino de Manoel escravo já estava traçado e o mesmo teria que cumpri-lo. A justiça foi feita, como sempre, caindo sobre os ombros do mais fraco, vez que o Juiz

Condenou o Réu aos 9 de maio de 1835 na pena de doze anos de prisão com trabalho imposto aos que infringiram o Artigo 193 do Código criminal, o qual, segundo o artigo 60 do mesmo Código,

por ser o Réu escravo, a pena seria substituída pelo castigo de mil açoites, levando o réu cinquenta por dia, e depois de sofrer estes açoites, fora entregue ao seu senhor, que ficou obrigado a trazê-lo com um ferro ao pescoço pelo tempo de dois anos e pagou o mesmo réu as custas.

A conta do processo ficou também sobre a responsabilidade do cativo, que com certeza deve ter se desdobrado no trabalho como escravo, para pagá-la ao seu senhor e manter sua família; talvez, quem sabe, o senhor tivesse perdoado esta dívida ou negociado com o seu vaqueiro José Rodrigues por este ter se livrado do crime, ou ainda, o escravo já poderia ter algum pecúlio que desse para pagar as despesas.

É provável que os cativos desta fazenda tivessem algum pecúlio pelo fato do plantel do comandante Florêncio ser pequeno, se comparado com sua grande propriedade, que é cortada por um médio afluente do rio Taperoá e tem muitos riachos, estando localizada nas nascentes que caem no referido rio e possuindo muitas terras propícias às práticas agrícolas e a pecuária. Naquele período estudado, já havia muita gente parda pela região, como confirmado diante dos depoimentos das testemunhas, sendo em sua maioria de vaqueiros e agenciadores.

Os vaqueiros, provavelmente, podiam ser escravos, mas não eram declaradas suas condições, apenas a função que exerciam, o que dificulta fazermos deduções acerca de os mesmos serem ou não escravos, ou se tinham pecúlios, que acreditamos que sim; ou ainda serem libertos que continuavam morando na mesma fazenda por ser formada por um grande espaço territorial, parecendo ser bem habitada à época, com muitos casarões antigos, hoje desabitados, mas ainda de pé.

Quanto à questão do apelido Pito, não se sabe o motivo, mas no Sertão do Cariri aconteciam estas práticas que culminavam com agres-



são verbal e que era uma forma indireta de atingir as pessoas; e, ainda nos dias de hoje, muitas pessoas odeiam ser apelidadas. Mas no caso em questão, ao que parece, o referido apelido não foi o motivo direto do crime praticado contra Manoel Martins e, sim, a própria agressividade da vítima para com os acusados, que culminou com a sua morte.

Ao pesquisar o sertão do Cariri, mais especificamente a região do atual município de Monteiro, na primeira metade do século XX, Francisco de Assis Batista<sup>12</sup> faz um estudo sobre estes “costumes comuns” entre a população rural de utilizar-se de apelidos para ridicularizar a elite meio que de forma silenciosa, mas que circulava no meio da população camponesa. Esta usava termos cabíveis ao seu ponto de vista sobre determinadas pessoas e acabava dando fama àquele que se tornava “especialista” na prática de apelidar. Dessa forma, os populares do Cariri faziam fofocas, utilizando-se de apelidos que entre eles, “queimava igual fogo de monturo”.

Desta forma, Batista (2010) chama a atenção para o medo de determinados membros da elite quanto a sofrer algum tipo de mofo, a ponto de um coronel, o senhor Cícero Glicerina de Oliveira, passar com o seu ajudante por longe da cidade de Monteiro, por temer uma negra velha, chamada de Castorina, que tinha 115 anos de idade à época.

---

12 Este autor fez uma brilhante tese de doutorado no campo das ciências sociais na Universidade Federal de Campina Grande, Centro de Humanidades do Programa de Pós-Graduação em Sociologia, intitulada “*Nas trilhas da resistência cotidiana*”: o protagonismo exercitado pelos camponeses no Cariri paraibano (1900-1950), onde percorre o sertão do Cariri mais a parte ocidental. O autor fez sua pesquisa a partir de registros de doações de sesmarias, mostrando como este espaço foi sendo ocupado a partir do início do século XVIII; ocupação esta feita por protagonistas de diversas posições sociais. Batista analisa as práticas de resistência cotidiana exercitadas por este campesinato, frente às práticas de dominação da elite rural no Cariri Ocidental da Paraíba de 1900-1950. Ver BATISTA, 2010, op. cit., p. 181- 187.

Neste caso, apelidar alguém da elite poderia trazer consequências inimagináveis, como a que ocorreu com ocorreu com José Rodrigues, que não era um homem rico, mas que não gostava de ser chamado de Pito, que parecia ser um apelido que não foi botado pela vítima e sim, que ele o José Rodrigues já o tinha. São práticas corriqueiras apelidar as pessoas, mas nem sempre a denominação agrada, embora a massa popular, em especial os camponeses, utilizassem disso como uma prática de resistência para ridicularizar alguns membros elitizados avarentos, o que criava constantes problemas, porque sempre aparecia um ou outro mais saliente pronto para azucrinar a vida de um indivíduo ou era cantado de forma discreta em paródias nas cantorias como afirma o autor.

Desta feita, ainda na região de Monteiro, Batista (2010) encontrou, baseando-se nos relatos orais concedidos ao autor pela camponesa Eva Maria de Jesus,<sup>13</sup> outro saliente muito bom em apelidar conhecido como José Tioli. Este parecia ser tão importante para aqueles que o apreciavam pelos apelidos que colocava em alguns membros da elite, que sentiam a sua falta, quando o mesmo demorava a aparecer. Houve o caso de um avarento senhor da região que havia proibido a retirada d'água numa represa de açude em sua própria terra, porém mesmo sendo dono da propriedade, o mesmo não pode se aproveitar da água, recebendo, assim, o apelido de “Urubu de curtume”.<sup>14</sup>

---

13 Ver referência do autor à senhora camponesa Eva Maria de Jesus em entrevista concedida ao mesmo sobre os apelidos, em 2007. p. 183.

14 Segundo Batista (2011), “Urubu de curtume” é um apelido procedido porque o mesmo vive catando migalhas, pedaços que sobram dos couros para comerem, pegam tudo aquilo que é jogado fora.

Voltando ao caso ocorrido no Sítio Carneiro, o senhor e comandante Florêncio pensava que tudo estava resolvido, mas ficamos sem saber sobre o que de fato aconteceu com José Rodrigues. Por que ele havia desaparecido do processo, não foi julgado e sequer teve seu nome falado no decorrer do processo? Por que o cativo afirmou não ser ele o autor do crime? E por que só condenaram ao cativo?

Aqui foram “dois pesos e duas medidas”, como já vimos: no ato da prisão do cativo Manoel, este afirma ser o responsável pela morte feita contra Manoel Martins; quando do julgamento, ele nega tudo e diz não ser culpado no caso, enquanto que seu parceiro afirma nem conhecer a vítima. E, na verdade, o senhor Florêncio defendia o seu escravo pensando em proteger sua mão de obra.

Percebemos que nesta fazenda não havia senzala, como consta nas partilhas dos bens, no inventário do comandante Florêncio, e os escravos moravam nas suas próprias casas, choupanas ou ranchos como o negro Joaquim, que era um provável cuidador dos cavalos do seu senhor, porque sempre que José Rodrigues chegava de viagem ia até o rancho do negro para deixar o animal em suas mãos. Esse senhor viajante,, assim como outros era morador, na mesma fazenda, prática comum de articulações que faziam os senhores com as pessoas livres e pobres que precisavam de terras para trabalhar e de uma casa para cuidar de suas proles. Na verdade, o senhor protegia seu cativo diante da justiça porque dependia da sua mão de obra e do seu próprio valor que era um bem acumulado, e, por isso, bastante valorizado naquela época, no Cariri.



**Figura 25** – Casas de taipa do Sítio São Gonçalo. **Fonte:** Arquivo do autor, em 17 de junho de 2014.

Era num desses ranchos, conhecidos também por choupanas ou cabanas, que o escravo Joaquim morava, nas terras do comandante Florêncio,<sup>15</sup> não constando o mesmo na lista dos escravos deste senhor. Provavelmente, fosse um negro livre ou liberto, ou que já estivesse morando ali há muito tempo e prestava serviços ao comandante. Destes ranchos, era raro encontrar algum coberto com telhas à época, geralmente era capim, palhas de coqueiros e tapumes de argila com estrume de gados, que dava certa consistência nas paredes dificultando a penetração da água.

As perdas na Fazenda Carneiro continuavam. No ano de 1837, faleceu a senhora Maria Perpétua do Livramento,<sup>16</sup> esposa do comandante, como consta no inventário da mesma que, cujas páginas iniciais não encontramos, mas pelas declarações dos bens, o casal tinha 394\$000 réis em dinheiro de prata, algumas peças de ouro e escravos.

---

15 Nos pés de serras do sítio São Gonçalo, encontramos muitos casebres de taiparias e, segundo os populares, muitos deles eram moradias dos negros, sendo também ocupados pelos viajantes para pernoitarem.

16 Ver inventário de Maria Magdalena Perpétua do Livramento, no arquivo do Fórum de São João do Cariri.

No quadro dos cativos do comandante, como consta nesse inventário, não há o nome do cativo Joaquim, que morava num rancho da Fazenda Carneiro, nem do escravo Manoel. Este quadro foi o de escravos mais idosos encontrados nesta pesquisa, com destaque para o cativo mais jovem, Damião, que foi acusado de haver assassinado seu parceiro José, na própria Fazenda do Carneiro.

O que se percebe, no seu inventário e no próprio processo do escravo Manoel, é que aquele lugar do Carneiro era bem habitado por vários moradores. A fazenda foi avaliada em 400\$000 réis e mais outras partes de terras por outros lugares no Cariri, onde o comandante criava gados vacum, cavalar, cabrum e ovelhum, avaliados quando da partilha pela morte de sua mulher, como consta no inventário. A soma dos bens resultou num monte mor de 8:071\$360 réis.

Três anos depois da morte da mulher do comandante Florêncio, a Fazenda Carneiro voltou a ser manchete na Villa de São João. Desta feita, aos nove dias do mês de novembro de 1840, o Juiz municipal Crisostono Correia de Queiros, mandou o escrivão inquerir as testemunhas Antônio José de Gouveia, de 44 anos, pardo, solteiro, morador no sítio deste termo e que vivia de negociar, que foi o primeiro da lista de testemunhas e ouviu dizer que:

Tendo o comandante Florêncio Alves da Silva determinado aos seus escravos José e Damião para que naquele dia fossem pegar uma reis (boi) para matar na dita fazenda quando aconteceu que o escravo José tendo perguntado ao escravo Damião se tinha pegado um cavalo para irem buscar a dita matriz de hoje; respondeu-lhe o escravo Damião para José que não era seu moço e que o mesmo fosse pegar o cavalo e a esta resposta lançou o escravo José mão de um pau para espancar o dito Damião na ação de levantar a pancada, o dito Damião lhe dera uma facada por baixo do sovaco da qual morreu o dito escravo José.

Os crimes ocorridos entre os cativos também estavam sujeitos a acontecer, e naquela fazenda as coisas não estavam andando bem; e parece que os cativos também sentiam os castigos que seu parceiro estava sofrendo, até que de forma injusta, por não ter sido ele, o escravo Manoel, o culpado diretamente pela morte de Manoel Martins e, sim, o José Rodrigues. Por este não ser cativo, teria sido mais fácil transferir responsabilidades criminais para o escravo, talvez em combinação com o comandante, que seria mais próximo do morador José Rodrigues.

No caso da morte cometida pelo escravo Damião, que tinha apenas 16 anos contra seu parceiro, o escravo José de 40 anos, percebe-se o ódio que os mesmos tinham ao serem mandados fazer algo, quando o mandante não era seu senhor. Daí aumentavam os conflitos e rixas entre cativos e senhores por conta do autoritarismo e do poder do um sobre o outro. Nesses casos o escravo poderia reagir de outras formas como negando o ato mesmo sendo concluído, como por exemplo, ao pegar um animal no pasto onde o cativo ou vaqueiro mesmo o encontrando negava ao seu senhor, alegando não ter encontrado ou até matando o tempo sem produzir etc.

Em vista disso, percebemos que os negros não eram submissos nem mesmo aos seus próprios parceiros, quando se tratava de mandar, significando dizer que estes cativos não aceitavam o lugar de submissão, mesmo eles sendo escravos da fazenda da casa grande. Não sabemos o resultado deste assassinato que vitimou o escravo José, mas nos indagamos: será que o escravo Damião foi punido assim como foi o escravo Manoel ou o comandante Florêncio conseguiu fazer mais um discurso perante o corpo de jurados, alegando legítima defesa do escravo Damião? Ficaremos sem esta resposta, pois o processo estava in-

completo, provavelmente perdido no meio a outros tantos, localizados no arquivo do Fórum da Vila de São João do Cariri.

Outro caso que nos chamou a atenção foi quando da transcrição do inventário de José Manoel Rodrigues de Barros, que deixou oito herdeiros e como inventariante sua esposa dona Antônia Rodrigues Barros. O casal era dono de quatro cativos, sendo o mais caro avaliado em 400\$000 réis. Seu monte mor era de 3:385\$940 réis e alguns bens declarados nos despertou interesse pela raridade, como: uma coroa nova de pano fino, um clarinete, quatro cativos, e suas terras estavam localizadas nas Abertas do termo de São Thomé. Provavelmente, este senhor era músico e muito conhecido na Freguesia de São Tomé, mesmo morando num lugar distante daquele termo.

É curioso as práticas empregadas nos crimes que aconteceram no período estudado, não só entre os escravos, como no caso do cativo Damião, que nos chamou a atenção pela violência entre ambas as partes, já que os mais velhos sempre foram respeitados mesmo entre os cativos; parecia haver já alguma rixa entre os dois. Tais crimes costumavam acontecer de várias maneiras, dentre elas através de tocaias, pelas veredas onde suas vítimas costumavam passar, e ainda nos dias de hoje, percorrendo a região, encontramos as cruzes de madeiras de lei, muito antigas e que são preservadas pelos moradores como um símbolo de fé, respeito ao morto e religiosidade. Quando passam próximo a um marco destes, eles fazem orações, preservam e limpam o lugar da cruz, como uma senhora que encontrei se benzendo ao pé desta cruz, no lugar do Sítio Carneiro, município de Livramento no Cariri.

Teria a viúva dona Antônia Rodrigues Barros mandado fazer uma para seu marido? Como ele havia morrido? Tudo que sabemos é

que esta região é um marco de vidas passadas, que estão enterradas pelo mato por motivos de doenças “perigosas”, como a bexiga, o cola ou por assassinatos. Na figura que segue, podemos perceber a cruz na cova de alguém que foi morto e enterrado naquele sítio, assim como tantas outras que podem ser encontradas à beira do caminho. As cruzes são preservadas até hoje, indicando os locais de crimes e simbolizando, em parte, aquela sociedade passada, sempre marcada pela violência causada pelo sistema injusto da escravidão.



**Figura 26** – Cruz da beira da estrada no Sítio do Carneiro, atual município de Livramento. **Fonte:** Arquivo do autor.

O senhor agricultor e finado Manoel José Pereira da Costa, com idade de 40 anos, casado com dona Antônia Rodrigues de Barros, era morador da Fazenda das Abertas, desta Freguesia de São Tome, e havia falecido aos 14 de junho de 1841 sem os sacramentos da Santa Madre Igreja, pelo motivo de ele ter sido assassinado por um escravo cabra que lhe pertencia, e não ter testamento. Em seguida, foi o seu cadáver sepultado na Capela de São Tomé, filial desta Matriz de grades acima, envolto em hábito branco encomendado pela viúva, ao reverendo pároco José Gomes Pequeno.



Os problemas de conflitos e reações dos escravos não paravam por aí e, em mais algumas localidades pelo Cariri afora, outros crimes foram cometidos envolvendo escravos, como no caso do cativo Pedro. No ano de 1841, no lugar de Várzea termo da Vila de São João, houve uma denúncia feita por Roque Ferreira de Veras, morador na Várzea, termo da Freguesia de Sumé, pedindo que o Juiz apurasse a causa acontecida no Lugar das Abertas, da povoação de São Tomé, deste termo, que teve como denunciado o cativo cabra de nome Pedro.<sup>17</sup> Este fora acusado de ter feito uma emboscada para o seu senhor, Manoel José Pereira da Costa, por quem sentia muita ira; logo, o cativo tocaiou com um bacamarte muito bem carregado e, quando da passagem do seu senhor por aquela vereda, puxou o gatilho sem dó, dando um único tiro, que feriu gravemente o senhor Manoel José, levando-o a óbito de imediato.

O senhor Roque Ferreira de Veras, de forma violenta, afirmou que “o escravo Pedro havia sido pego e Sacrificado inocentemente no local onde havia morto o seu senhor no dia 24 de junho de 1841”. Ainda segundo Veras, a denúncia era por ódio, malícia e intriga, sendo que na hora das testemunhas falarem, o primeiro, o pardo e viúvo José Feliz, afirmou que:

morava no lugar da Carnaúba, e que conhecia ao cativo Pedro e o mesmo havia contado que o escravo confidenciou a ele, de poente, que quem havia atirado no seu senhor tinha sido a sua própria mulher, e que o cativo Pedro, estando escondido no mato, com medo do fato acontecido, e depois foi pego pelo comissário Joaquim Cavalcante e uma tropa composta por Manoel Teixeira, Luís de tal, o filho de José Duarte, o filho de Antônio Leal e outros cujos nomes não sabe e que a denunciada pediu para que não

---

17 Este lugar, provavelmente nos dias de hoje, é parte do bairro da Várzea na cidade de Sumé. No mesmo espaço territorial que pertencia o Sítio das Abertas, onde ocorreu o crime cometido ao senhor Manoel José Pereira da Costa, no ano de 1841.

fosse morto o dito escravo e mesmo assim o Comissário com sua tropa o matou.

Percebemos assim que é possível que o comissário soubesse alguma coisa sobre o que estava acontecendo, ou seja, acerca do envolvimento da mulher do próprio senhor, Antônia Rodrigues de Barros, em seu assassinato e, inclusive, ela pedira para que não matassem seu escravo daquela forma tão bárbara. Pior é que o cativo ao ser capturado não teve chance de se defender, levando o senhor Veras a pedir justiça para apurar o fato ocorrido com este assassinato em que o senhor foi vingado com a morte de um inocente, como afirma a testemunha<sup>18</sup> que:

Estava na casa da mesma denunciada, a mulher do senhor que havia sido morto na hora em que aconteceu o mesmo delito e que três dias depois do cativo Pedro haver fugido foi preso e morto também nada mais dizendo e assinado seu depoimento a rogo por Francisco Aprígio de Vasconcelos Brandão e o escrivão Antônio Saraiva de Farias.

Todavia, uma testemunha que estava agenciando pela região, o agenciador Joaquim Gomes Franca Vilar, afirma que a morte do dito senhor havia sido cometida pelo escravo Pedro a mando de sua mulher, segundo os boatos que corriam pelas ribeiras, embora não tivesse visto nada e soubesse, por ouvir dizer, que a denunciada não havia mandado matar ao dito cativo. Isso tornou as coisas mais complicadas ainda, levando desta vez a testemunha a afirmar “não ter visto nada mas ouviu certas falas sobre o caso do cativo Pedro”, defendendo que a senhora não havia mandado matar o cativo e que além dos citados culpados pela morte do mesmo havia mais um conhecido e apelidado por “Taveira”.

---

18 Ver processo criminal no arquivo do Fórum Nivaldo de Farias Brito, em São João do Cariri.

Desta forma, foram sendo ouvidas todas as testemunhas, como o senhor Manoel Bezerra de Vasconcelos que relatou outra história: o mesmo afirmou que se encontrava na casa da denunciada, quando o cativo foi preso, que dona Antônia não mandou matarem-no e até pediu a ele, a testemunha, que tentasse conter a tropa e não deixasse praticarem aquele ato, mas não teve como o mesmo defender o escravo.

O Juiz julgou procedente a denúncia e intimou a todos do bando que participou do crime cometido ao cativo Pedro, tendo como cabeça do grupo o comissário Joaquim Cavalcante e também um irmão do finado marido da denunciada de nome Antônio Joaquim, que foram inclusos no Art. 192. Matar alguém com qualquer das circunstâncias agravantes mencionadas no art. 16, nº. 2, 7, 10, 11, 12, 13, 14, e 17, do Código Criminal do Império (p. 372).

Daí, os caçadores do cativo Pedro viraram caça com ordem de prisão para os mesmos, naquela povoação de São Tomé, expedida pelo Juiz suplente e escrito pelo escrivão Inácio Joaquim de Oliveira Leite, que fizeram a remessa do dito processo para a Vila de São João, recebida pelo escrivão Francisco Cordeiro da Cunha e entregue ao Juiz, o major Antônio da Costa Salgado. Este magistrado mandou notificar ao denunciante para apresentar o seu libelo em 24 horas e ordenou que se intimassem todas as testemunhas do referido processo para o dia 22 de abril de 1843, onde o mesmo escrivão afirma “não ter notificado ao denunciante por não encontrá-lo e nem os réus porque já estavam presos”. Não sendo encontrada a testemunha denunciante Roque Ferreira de Veras, segundo o escrivão, o Juiz de direito Antônio Joaquim de Albuquerque e Melo, afirmou que:

De conformidade com o Artigo 337 do regulamento Nº 120 e lançado o oferecimento do libelo visto não ter apresentado no prazo marcado pelo dito artigo onde mandou o escrivão dar visto nos autos ao promotor público para haver o seu libelo no termo da lei.

O processo foi encerrado e não sabemos o que aconteceu com os presos que sacrificaram o cativo Pedro, mas pode ter acontecido um acordo entre as partes, a mulher que era suspeita de haver mandado matar ao seu próprio marido ou dela própria ter cometido o delito e acusado o cativo pelo ato criminoso, causando tão grande ódio nas pessoas que viviam naquele lugar, a ponto de terem-no caçado durante três dias. Lembrando que um cunhado da suspeita estava envolvido também no crime que vitimou o cativo Pedro.

Quando estava escondido, provavelmente em sua casa, o cativo ainda teve tempo de contar a uma das testemunhas, um provável conhecido seu, que era inocente e que quem havia matado seu senhor fora sua própria mulher. Por outro lado, o processo foi transferido para São João e parece que não era muito do interesse das autoridades apurarem os fatos, até porque havia pessoas envolvidas que talvez tivessem certa influência naquele meio, como consta entre os nomes dos culpados.

Há também a possibilidade de a mulher do senhor José Manoel ter mandado matar o cativo para apagar a principal testemunha do caso. Este, percebendo que estava correndo o risco de ser acusado pelo crime e sabendo como poderia ser tratado, resolveu fugir, mas não foi muito longe e acabou sendo capturado e sacrificado.

Crimes bárbaros continuavam acontecendo contra os escravos por aquela região. Desta feita, aos 28 de novembro de 1839, na Villa Real de São João do Cariri, na sala de cessão dos jurados, foi feito o autuamento sumário em Josefa, escrava de Gaspar de Barros Brandão,

na Fazenda do Tatu, termo da Villa Real de São João, que havia falecido vitimada por um ferimento terrível debaixo do suvaco, causado por um tiro, ficando a cativa viva por muito tempo ainda, mesmo ferida, mas não resistiu e veio a óbito.

Quando das testemunhas, a primeira, Carlos Antônio dos Prazeres, pardo, casado, que vivia de cultura na cidade<sup>19</sup> e disse ter de idade 49 anos, testemunha que João, filho de Antônio Miguel, morador na Serra Branca da Engabelada, deste termo, foi quem deu um tiro na escrava Josefa. Daí por diante, o Juiz começou a ouvir todas as testemunhas imbuídas neste caso e muita coisa ia, aos poucos, se esclarecendo, sendo julgadas procedentes as acusações feitas, que tiveram como réu o João, embora a justiça ao menos soubesse o sobrenome do acusado, apenas que era filho de Antônio Miguel.

José Martins dos Santos, pardo, casado, morador no Congo, que vive de plantar e disse ter de idade 20 anos, testemunha que sabe dar notícias de que João, filho de Antônio, havia dado um tiro de espingarda na cativa de Gaspar e que a dita negra ainda permaneceu viva por um bom tempo, mas que não resistiu ao buraco profundo feito pelo tiro e veio a falecer.

A terceira testemunha, o senhor João Tavares Feitosa, disse que sabia por ser muito público que o dito João, havia dado um tiro em Josefa, escrava de Gaspar Barros Brandão, e que do tiro pegaram-lhe dez caroços de chumbo. Diante destes depoimentos, o Juiz municipal Dionizio José de Sousa julgou procedente o sumário contra o tal João, no lugar da Engabelada, deste termo, pelo crime cometido contra a es-

---

19 Esta provável profissão do pardo Carlos Antônio dos Prazeres pode ser de animador de festas ou de trabalho com cânticos ou coisa parecida, ou então o mesmo também podia ser palhaço animador de pequenos eventos, procissões, etc.

crava Josefa, ficando o mesmo incluso no rol dos culpados e podendo pegar pena máxima (Galés, perpétua com todos os sinais característicos). O Juiz mandou que se guardasse bem aquele processo<sup>20</sup> para ser levado e apresentado na próxima sessão do Júri naquela Vila de São João, com dia e hora marcados para o julgamento.

A vista da decisão do Juiz, o réu foi acusado do dito crime e o magistrado mandou passar as ordens necessárias para capturarem o acusado e o prenderem, em tempo de vista dos autos, ao promotor público para apresentar o libelo acusatório nos termos da lei, mas o acusado havia fugido e nada foi resolvido naquela sessão.

Devido à complexidade do documento, não foi possível saber quando o réu fora capturado, apenas que o mesmo foi preso e condenado, e que, no dia 28 de março de 1843, estava havendo mais uma sessão do júri com a finalidade de condenar ou absolver o réu e este fora julgado culpado. Em relação ao tempo de cadeia, não foi possível sabermos esta informação, tampouco o motivo do crime, mas a justiça foi feita quanto a essa morte cruel que tirou a vida da cativa Josefa.

Das poucas linhas que conseguimos transcrever, tudo aponta para um crime passional. Pareceu-nos que a cativa tinha um caso com o tal João e que a mesma morava no distrito do Congo, tendo sido cedida pelo seu dono, o senhor Gaspar, para prestar serviços de aluguel na casa de um amigo deste senhor, no lugar da Engabelada de Serra Branca, e por motivos de ciúmes a mesma foi atingida por um tiro proposital

---

20 Parece que havia muita desconfiança por parte das autoridades judiciais da Vila, naquele momento, quando o júri e o Juiz pedem “uma boa guarda” para aquele inquérito, feito para apurarem os fatos da morte bárbara cometida contra a cativa Josefa, que era muito jovem à época. Seria pelo motivo do grande incêndio que aconteceu no cartório do escrivão Francisco Cordeiro? É possível, pois, como já vimos, tudo foi queimado no incidente, que o dono afirmou ter sido abrasador e poderia ter muita gente com más intenções a fim de pôr fogo naquela instituição.

numa tocaia. A cativa ainda se escondeu durante muito tempo, passando bastante agonia e tentando se curar daquele ferimento, como é citado no documento. Josefa chegou a viver uns três meses, mas não resistiu aos ferimentos e morreu.

Lima (2009, p. 116) afirma que,

A criminalidade estava presente na província como um todo, ela era especialmente sentida nos municípios pertencentes às comarcas do sertão, devido ao “estado de pouca civilização em que se acha o povo [...] e a pouca penetração aí das luzes e da razão, que sucumbem as paixões e satisfação de vontades”, segundo um diagnóstico seletivo do presidente em exercício no ano de 1853.

Ao fazer as leituras nos inventários, em alguns processos criminais e testamentos, percebemos as tensões que viviam aquela sociedade escravista que habitava o Sertão do Cariri paraibano. Dessa forma, é preciso levar em consideração as próprias contradições que opunham os variados segmentos sociais, tendo como foco os senhores e escravos neste espaço, em que estavam envolvidos grandes, médios e pequenos donos de terras; se fazendo presente aí as atrocidades que abrangiam este meio e as reações escravas que, de certa forma, contribuía para um sertão em que a vida dos cativos era dura, afirmando aqui que “não há escravidão ‘suave’ ou ‘cruel’, ela dispensa adjetivos” (MATOS, 1998, p. 143).

Sobre os castigos e penas a que os cativos da Vila de São João eram submetidos após serem condenados pela justiça, o provável local utilizado para que os mesmos fossem açoitados com chibatadas, em cumprimento às penalidades impostas pela justiça, pode ter sido um pequeno espaço de pouco mais de um metro de largura por dois e meio de comprimento no centro da Vila, na rua da Igreja Matriz que servia de

palco para “grandes eventos arrematações de humanos”, que podiam levar dias e até semanas para serem concluídos, conforme mostrado na fotografia que segue.



**Figura 27** – Símbolo do cativo e dos castigos. Quarto apertado e escuro, com as argolas cravadas no teto de madeira, onde o cativo ficava pendurado em uma posição agonizante, localizado onde fica o atual Museu Histórico do Cariri. **Fonte:** Arquivo do acervo.

Muitas pessoas, famílias inteiras foram submetidas a esse espaço. Elas tiveram destinos, às vezes, distintos, sendo vendidas, por vezes, para um mesmo endereço. Desta época que marcou a nossa história, restando-nos os documentos empíricos e alguns indícios de materiais.

Ainda sobre os locais onde os cativos eram castigados, estes variavam, podendo ser troncos grossos na vertical bastante seguros, onde os negros eram muito bem amarrados para serem chicoteados ou para ficarem de castigo pendurados pelas argolas. De uma forma ou de outra, o objetivo era fazê-los sofrerem as suas penas por torturas, às vezes, por motivos banais; e o mais cruel era que em muitos casos eram chicoteados pelos seus próprios parceiros escravos, como o caso de Miguel, escravo que foi chicoteado e castigado pelo seu parceiro e

296



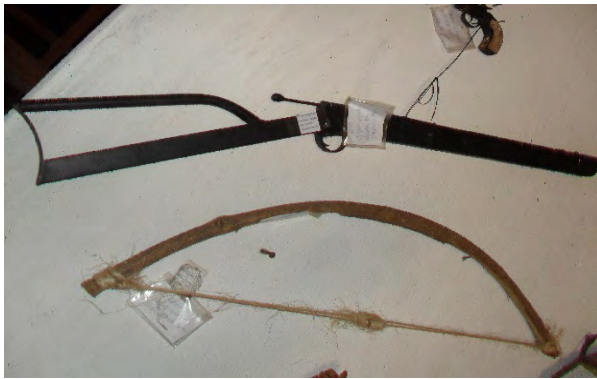
sua senhora até a última instância de dor que um ser humano é capaz de suportar.<sup>21</sup>

Desta feita, no Distrito da Capela de Nossa Senhora das Dores, termo da Lagoa do Monteiro, o senhor José Domingos da Costa Agra, era um grande proprietário de terras e escravos. No dia 19 de maio de 1936, o Juiz manda fazer exame de corpo de delito no corpo de Manoel Mendes da Silva, que teria sido assassinado de forma misteriosa com um tiro de espingarda numa estrada que ligava aquele lugar de Alagoa do Monteiro ao lugar do Zabelê.

O Juiz inqueriu todas as testemunhas do presente corpo de delito, sendo a primeira, Francisco Felix da Silva que disse ter visto José Mendes da Silva morto com dezesseis caroços de munição de chumbo nas costelas da parte esquerda, havendo o tiro saído de uma arma de nome lazarina. E afirmou ainda que, além do tiro, o assassino havia dado mais algumas pancadas na cabeça da vítima com a própria arma do crime, causando dois ferimentos por trás da cabeça e três na face, furando o crânio da vítima. A testemunha disse mais, que achara no lugar onde estava o morto um pedaço de chita, que era da mesma qualidade da que estava na espingarda do matador, vez que tinha com o dito pano carregado a espingarda, mas não disse nem falou quem havia sido o autor do disparo que ocasionou o crime. Outra testemunha acrescentou que o mesmo autor do assassinato havia deixado no local um pedaço de pano de chita da mesma qualidade que se achava na arma do matador.

---

21 Cf. ABREU, 2011, op. cit., p. ??.



**Figura 28** – Armas e espingardas muito apreciadas e bastante perigosas.  
**Fonte:** Museu do Homem do Cariri, no Sítio do Carneiro, Livramento-PB.

A primeira testemunha a depor, na segunda convocação, foi Antônio Almeida Brás, morador no Zabelê deste distrito, que afirmou não ser parente do morto nem do matador e que não tinha inimizade ou particularidade com qualquer um deles; afirmou ser notório que a vítima foi morta por um tiro e de cacetadas, no lugar do rio Santana, deste Distrito, e quem o matara foi um escravo de nome Manoel, pertencente ao Major Domingos, que no tiro empregara dezesseis caroços de chumbo na costela da vítima e cinco cacetadas, duas na cabeça pela parte de trás, chegando a perfurar o casco, e três na face com pancadas profundas, fazendo grande estrago.

Damáσιο Rodrigues Limeira, pardo, casado, morador neste termo distrito, de idade 33 anos e que vivia de plantar, afirmou que conhecia o morto e o matador, mas que não tinha qualquer relação com eles; disse ter visto a José Mendes da Silva morto com o dito tiro e afirmou as mesmas características já testemunhadas: que o autor do crime fora um escravo do Major Domingos de nome Manoel. Assim também testemunhou o pardo Francisco Antônio da Costa, morador no Zabelê, deste distrito, que vivia de plantar e que soube, por ouvir dizer, que fora o cativo do Major Domingos o culpado do delito, que a espingarda havia sido carregada com a bucha feita com um pedaço de pano de chita<sup>22</sup> e que deste mesmo pano estava um pedaço no corpo e outro na espingarda do cativo.

Martinho José da Costa, pardo, casado, morador no Zabelê deste distrito, vivia de plantar e tinha 20 anos de idade, sendo perguntado pelo conteúdo no auto de devassa e corpo de delito, disse saber, por ouvir dizer, que o crime tinha acontecido no dia dezanove de março, contando a mesma história dos outros e que o crime havia acontecido no rio de Santana e outras testemunhas seguiram, dando os mesmos depoimentos.

Logo após concluir a parte dos depoimentos das testemunhas, o Juiz decretou a prisão do cabra Manoel, um escravo fábrica do Major

---

22 No sertão do Cariri, o homem do campo tem muita experiência em armadilhas e tocaias e, também, em manusear armas de fogo de pequeno calibre, utilizando-se de qualquer coisa para fazer a bucha com o intuito de separar a pólvora do chumbo, seja capim, pequenos pedaços de pano, bucha de uso doméstico, cordas, etc. Para carregar uma espingarda, coloca-se primeiro a pólvora, forrando-a com a dita bucha para separá-la do chumbo, em seguida, acrescenta-se o chumbo a gosto do atirador, podendo variar de 20 a 50 ou mais caroços, e outra bucha, batendo até o tiro ficar compacto. Depois, arma-se o gatilho e bota a espoleta, baixando o mesmo de forma cuidadosa. Pronto, para disparar é só armar o gatilho e puxar com o dedo que o tiro estremece.

Domingos José da Costa Agra, morador na Laje do Canhoto, província de Alagoa,<sup>23</sup> na Fazenda Santana deste distrito, e que o escrivão o lançasse no rol dos culpados e passasse as ordens necessárias para o mesmo ser preso, com sequestro de bens para pagamento das custas do dito processo, na povoação da Capela, daquele lugar, no dia 21 de março de 1836.

Aos dezessete de maio de 1836, na Villa Real de São João, em casa de cessão dos jurados, se achava presente o Juiz de direito Antônio Joaquim de Albuquerque Mello, o escrivão e o promotor, sendo então aberta a cessão que contava com a presença de quarenta e nove jurados, tendo sido escolhido vinte e três para fazerem parte naquela cessão.

Dessa forma, o acusado foi incluso no Artigo 253<sup>24</sup> do Código de Processo Criminal, e sendo por eles acusados recebido, prometeram cumprir fielmente, e, por não aparecer a parte acusadora, mandou o mesmo Juiz que o promotor fizesse a acusação na forma da Lei, sendo o advogado Bernardo Eugênio Peixoto confirmado para a defesa do dito réu.

É possível que este senhor, José Domingos da Costa Agra, dono do cativo criminoso, fosse parente da Família Agra em Campina Grande, pois estes senhores tinham terras por lugares variados e os

---

23 O cativo Manoel era uma fábrica, ou seja, tinha uma profissão definida, mas não foi possível saber qual, provavelmente poderia ter sido um marceneiro, ferreiro ou artesão. O fato é que o Juiz mandou sequestrar alguns bens do cativo para ressarcir as custas do processo na povoação daquela capela. Este foi o único caso encontrado nesta pesquisa, na qual encontramos um cativo com pecúlios, mas não foi possível sabermos o que realmente ele tinha, mas, pela maneira como o Juiz faz a petição do sequestro dos seus bens, não deveria ser tão pouco já que o mesmo exercia uma função.

24 No Art. 253 do Código Criminal consta que a acusação por adultério deverá ser intentada conjuntamente contra a mulher e o homem com quem ela tiver cometido crime, se for vivo, e um não poderá ser condenado sem o outro (TINOCO, 2003, p. 449).

mais ricos desta família estavam centrados em Campina Grande, sendo donos de fortunas, naquela região da Borborema, segundo Lima (2009).

Sobre a criminalidade no seio da escravidão, no período de cem anos pesquisado pelo mesmo autor, este percebeu um índice baixo dos crimes envolvendo senhores e escravos. O mesmo autor afirma em sua pesquisa que “detectamos um total de 59 ocorrência de delitos das mais diversas naturezas, onde foram envolvidos um total de 79 escravos. Sendo que 30 apareceram na condição de vítimas e 49 foram acusados como réus.” (LIMA, 2009). O autor acredita ser índices baixos para um século inteiro, marcados por várias transformações e conflitos sociais.

No interrogatório feito ao réu Manoel sobre o crime do libelo, aos vinte e um de maio de 1836, na Villa Real de São João do Cariri, o mesmo respondeu que: “seu nome era Manoel escravo fábrica do senhor Domingos da Costa Agra e morava na Fazenda Santa Anna deste termo e que conhecia a José Mendes da Silva o morto por ser morador no mesmo lugar”. Em seguida, o réu foi questionado se fora ele o autor da morte cometida contra José Mendes da Silva, a que o mesmo respondeu que:

Não fora ele o autor do crime e sim, que estava vindo ele, réu, do lugar do Zabelê, e vindo também o falecido, ele réu mais adiante e a vítima mais atrás quando chegaram ao rio, o dito falecido mandou o réu tirar um ramo de folhas que estava no caminho e quando o réu estava tirando o ramo ouviu o tiro que deram no dito falecido o qual gritou para ele o acusado que corresse mas o réu socorreu o mesmo por alguns passes quando o mesmo não aguentou mais mandou que o cativo fosse chamar socorro para ajuda-lo, que fosse chamar a sua mulher mas ao chegar na sua casa não a encontrou pois a mesma estava numa casa vizinha e vendo a mulher e o vizinho Manoel Fernandes e mais Francisco Fernandes ao retornarem com o dito réu o encontraram já morto com umas cacetadas além do tiro, cujas cacetadas afirmou o réu

que não os vira porém, vira que parecia ser de cacete e que ele réu, não tinha nenhuma intriga com a vítima e sim, sabia que estava preso por causa desta morte e que ele réu nesta ocasião levava uma espingarda e que a mesma estava inflada desde o dia antecedente ao crime. Ou seja, ele o réu não havia atirado com ela desde o dia anterior.

Pelas afirmações e estratégias do réu, o crime havia sido praticado por uma terceira pessoa, que estava escondida, na tocaia, e que ele havia se abaixado para retirar o ramo do caminho e não viu quem deu o tiro no seu parceiro; em seguida, o mesmo réu caminha com o amigo já ferido por alguns passos e corre para pedir socorro, e ao voltar com a mulher da vítima o encontra morto e com marcas de algumas pauladas na cabeça.

Visto a decisão do Juiz, o réu foi condenado a pena de galés perpétuas, ao grau máximo da pena imposta aos que infringirem o Art. 193 do Código Criminal,<sup>25</sup> e para cumprir a sentença, o réu foi remetido à prisão, na Cadeia da capital da Província, ficando à disposição do Governo, conforme o Art. 44 do mesmo Código,<sup>26</sup> e ainda ficaram por conta do réu os custos das despesas feitas com os jurados, aos 21 de Maio de 1836.

O que nos chamou a atenção foi a condenação dura a que sofreu o réu. Teria sido tão cruel assim este crime a ponto dele ser condenado e transferido para a capital, tendo que pagar as despesas do processo e da viagem? Ficamos imaginando como este julgamento foi conduzido e se o cativo teve direito de se defender. Parece-nos que o seu depoimento não foi suficiente para sua defesa, mas pelo menos ele não foi assassinado diferentemente do que aconteceu com o cativo Pedro.

---

25 Idem, p. 373.

26 Idem, p. 68.

No sertão do Rio do Peixe, aconteceu um caso com um escravo de nome Miguel que nos despertou interesse pela crueldade dos seus senhores para com o mesmo e com outros cativos da Fazenda do Livramento, onde os castigos podiam ir desde palmadas nas mãos com palmatórias cravadas com pregos, que deixava a mão do cativo toda chagada, até pancadas pelo corpo sem escolher o lugar, deixando o escravo ferido por dentro e levando-o a morte, vagorosamente.

Nos crimes praticados contra e pelos escravos no Cariri, sempre com armas de fogo como a espingarda ou bacamarte ou ainda através de pauladas, também tinham as suas atrocidades e barbáries, como a do cativo Pedro, culpado ou inocente da morte cometida ao seu senhor, no lugar das Abertas, termo de São Tomé. O que se sabe é que o dito escravo foi barbaramente assassinado por um bando de justiceiros que queriam vingança e que ainda houve um olhar alheio por parte dos descasos das autoridades que pareceram não ter muito interesse no caso, provavelmente, influenciados por alguns dos culpados que queriam preservar seus sobrenomes de possíveis escândalos, caso o fato tivesse sido apurado.

Percebemos, assim, que até mesmo o denunciante que chamou atenção das autoridades, o senhor Roque Ferreira de Veras, saiu de cena após ter feito a denúncia e não mais apareceu, quando do julgamento dos acusados, tornando o processo sem efeito algum e ficando um clima de insegurança que nos leva a desconfiar daquelas autoridades.

Na Fazenda do Livramento no Sertão do Rio do Peixe, o escravo Miguel, mesmo debaixo de tanto castigo, não abriu mão de dar suas fugidas. O autor não explica sobre a trajetória deste cativo que desaparecia constantemente. Era solteiro, mas pode ser que o mesmo tivesse

alguma mulher escrava em outro lugar, e até filhos, e não contasse aos seus parceiros na fazenda, saindo para visitá-la sempre que tinha oportunidade; sempre voltando para seus senhores, sendo castigado a cada retorno.

Quando da sua morte, a autópsia feita no seu corpo foi um verdadeiro massacre feito num ser humano e ainda tinha o seu parceiro cativo que era o causador daquela autópsia feita por obrigação. Como estava difícil imaginar a vida cotidiana dentro de um plantel de escravos comandado por uma senhora terrivelmente agressiva, com um coração cheio de ódio e rancor que fica difícil acreditar nesta cena.

Na Fazenda do Carneiro, o senhor Florêncio não aparentava ser tão agressivo assim, mas os escravos José e Damião, de idades diferentes, pareciam estar fazendo um acerto de contas. Talvez, o cativo Damião, por ser bem mais jovem, tivesse alguma queixa do cativo José, ou até apanhado deste, e para se vingar cometeu o homicídio, levando-o a óbito com uma facada mortal.

Nesta pesquisa sobre os escravos na Vila Real de São João do Cariri, sempre encontramos escravos nos inventários de nome Miguel, que de imediato me faz lembrar este terrível drama que viveu este personagem negro do autor e historiador Ulisses (2011).

Segundo ainda o autor, após a autópsia e os depoimentos das desgraças que aconteciam na Fazenda Livramento do Sertão do Rio do Peixe, travou-se uma verdadeira batalha judicial para encontrar as provas do crime e punir os culpados na morte do cativo Miguel. Os seus senhores e o escravo Francisco que o chicoteava também foram coniventes com este caso.



Caso interessante e que nos chamou a atenção, também, aconteceu em Campina Grande, com o escravo Vicente,<sup>27</sup> jovem e farrista, tendo sido criado no terreiro da casa grande aos olhos de sua senhora e viúva Maria de Sousa Campos, moradora e dona do Sítio Caboclo, termo da “Rainha da Borborema”, era de confiança de sua senhora. Mas, ocorreu que sua senhora saiu para uma viagem a passeio e, como era véspera de São João, o cativo resolveu aproveitar a oportunidade para fazer a festa com uma grande fogueira, na referida fazenda, numa boa farra, naquele ano de 1883. Ao amanhecer, aproveitando o dia santo, junto com seu pai e irmão, o cativo desabou na vadiagem com a rapaziada na Maribeca, onde as coisas se passaram muito rápido.

A viúva, sua senhora, parece não ter gostado do passeio e resolveu antecipar a viagem. De volta, ou talvez tivesse mentido para os negros para testar seus comportamentos, encontrou a fazenda abandonada. Os cativos ao voltarem e percebendo o problema a que iam se submeter, resolveram ir chegando aos poucos, um de cada vez, na manhã do dia 25, sendo o filho da mesma, encarregado de castigá-los, os mesmos foram surrados um por um, mas o mesmo Vicente não gostou da surra que havia levado e da humilhação que vira seu pai e irmão sofrerem além dele próprio.

Desta feita, quando das tarefas distribuídas e Vicente indo a mata em busca de lenha, montou uma tocaia e, quando seu sinhozinho passou foi atacado com uma foice e várias facadas, levando-o à morte imediata. Vicente fugiu. Sua descrição de fisionomia fora feita e publicada nos jornais da época e o mesmo foi pego um mês depois, numa outra fazenda muito distante, mas mostrou que este lugar de submissão

---

27 Cf. LIMA, 2009, op. cit., p. 21-28.

tinha limites, que a sociabilidade entre os grupos, nas fazendas vizinhas, era muito forte e que as coisas sempre aconteciam no meio deste sistema injusto e de maneiras mais diversificadas.

No caso do jovem cativo Manoel que foi trazido à Fazenda do Carneiro, o mesmo não negou sua participação naquele crime cometido contra Manoel Martins, nem fugiu, preferiu enfrentar todas as atrocidades e conchavos que percebemos ter acontecido, no decorrer do processo, envolvendo o seu dono, o senhor Florêncio, e seu parceiro José Rodrigues. Daí por diante, depois das partes formalizadas pelo Juiz, o cativo foi recolhido à cadeia pública da Vila de São João e sua pena de prosão descrita num papel que o levou ao castigo de mil chibatadas e dois longos anos com uma argola no pescoço se apresentando constantemente à justiça daquela Vila. Não sabemos seu paradeiro, mas quem sabe ainda possamos encontrar este cativo após este ano de 1843?

### **4.3 - DAS FUGAS DE ESCRAVOS NO CARIRI E DO RAPTO DO ESCRAVO SEVERINO**

No seio da escravidão, as fugas aconteciam, constantemente, desde que o cativo tivesse oportunidade e se encontrasse em condições favoráveis para fazê-la. Desta feita, o que percebemos, em alguns casos que ocorreram pelo Cariri ou que estavam sendo planejados para acontecer, eram fugas, sobretudo de crioulos ou pardos.

Lima (2009) encontrou, entre os cativos da “Rainha da Borborema”, algumas formas de fugas e de anúncios em jornais para capturas dos escravos fugidos, levando alguns caçadores de negros a se darem bem neste trabalho de captura dos cativos, que em sua maior parte es-

tava na faixa de idade entre 15 e 40 anos. O autor também fala sobre o papel que a mulher escrava tem no apoio, quando da fuga de alguém dos seus membros.

Sobre as fugas de escravos, encontramos no Cariri da Paraíba, um fugitivo de nome Matheus, que era crioulo do distrito de São Tomé e pertencente à senhora Damasia Rodrigues de Barros, no ano de 1842; o mesmo parece ter aproveitado o momento da confusão do incêndio nos documentos do Cartório da Vila de São João para fugir; já perambulando há dois anos e estando “desaparecido”, escapou de ser avaliado no inventário. Uma coisa era certa, Matheus não estaria por perto da região de onde fugira, até porque as informações passadas entre os donos de terras o descobririam. Pode ter formado sua família longe do cativeiro num local distante; num pequeno quilombo, já que esta região tem muitos espaços convidativos com esconderijos mais ou menos seguros, nos pés de serra e nas matas. Tudo que se sabe é que os documentos desta senhora também estavam no arquivo da Vila de São João, na ocasião do grande incêndio, no qual constavam cinco cativos, sendo um deles Francisco que estava doente e fora avaliado por 10 mil réis.

Gonçalo era um escravo, pertencente a Manoel de Sousa Cordeiro e Joana Francisca de Jesus, em 1828, que estava fugido e “tinha aparecido” com uma perna e um braço quebrados e mais não sabemos sobre ele, isso talvez nos poupe de presenciarmos mais um terrível caso de crueldade por parte dos seus senhores, como o ocorrido no cativeiro com o escravo Miguel, no sertão, ou da vingança feita pelo cativo Vicente contra seu senhor, durante aquele São João, no termo da Vila

Nova da Rainha. Mas teria o cativo Gonçalo sido pego no mato pelos caçadores de escravos? Por que ele apareceu com fraturas nos membros, sendo que isto já é suficiente para deduzirmos o que pode ter acontecido ao mesmo.

Maria da Vitória Barbosa Lima,<sup>28</sup> em sua tese de doutorado, fez a seguinte afirmação sobre a liberdade no seio da escravidão:

A liberdade é um processo de conquistas, que pode ou não ser alcançada durante o decorrer de uma vida [...]. Não se restringe ao [conceito] da ideologia burguesa ocidental, a liberdade individual ligada à autonomia individual: direito de ir e vir, de falar o que deseja, de comprar e vender, mas também a liberdade na concepção da população negra, que consiste em pertencer a uma comunidade: a liberdade social. (2010, p. 36).

Na região do Cariri, no caso da fuga do escravo Mateus, pertencente à senhora Damasia, e em outros casos de fugas, provavelmente os cativos não tenham se aquilombado, mas isto não quer dizer que estes não tenham também se juntado em pequenos grupos para viverem longe dos seus senhores, podendo ter encontrado apoio em fazendas distantes e negociado formas de sobrevivências diferenciadas do cativo. João José Reis e Flavio Gomes, afirmam isto, que nem sempre os negros fugidos se aquilombavam ou formavam quilombos. Os cativos que arriscavam esta forma de fuga do cativo, “limite extremo de resistência” contra os seus senhores, procuravam “se diluir no anonimato da massa escrava e de negros livres. Quando destes casos, a cidade era mais atraente pela quantidade de cativos livres e libertos que se

---

28 LIMA, Maria da Vitória Barbosa. **Liberdade interdita, liberdade reavida: escravos e libertos na Paraíba escravista (século XIX)**. 2010. Tese (Doutorado em História) – Universidade Federal de Pernambuco, Recife – UFPE.

misturavam formando uma massa homogênea bem mais difícil de ser identificada”.<sup>29</sup>

O escravo que fugia no sertão não podia ser inexperiente nesta tática, pois as distâncias das povoações são imensas e o maior perigo era a sede e a fome, isto se ele tivesse fugindo sozinho. Tendo em vista que, o cativo do sertão do Cariri podia manusear armas, principalmente, para caçar, os perigos de crimes feitos neste meio eram constantes e envolviam senhores e escravos nas tocaias pelo sertão.

Quando da fuga, o cativo não podia sair com as mãos vazias, então levava pequenos objetos como uma faca, uma foice, um machado, um copo e um prato se os tivesse, a espingarda com o máximo possível de munição que este adquiria, juntando às escondidas o chapéu e o cabaço com água, o acendedor de fogo e algum alimento que desse para alguns dias. Tudo era planejado e sempre havia alguém dando cobertura nestas fugas. Daí por diante, sua viagem poderia levar dias, e este sempre tinha que seguir pelo mato e driblar, constantemente, uma possível perseguição dos caçadores de escravos da região com os cachorros farejadores. Quem se aventurava a fazer uma loucura desta estava disposto a tudo, matar ou morrer para construir uma vida em algum lugar, conforme dona Maria José em vida, uma senhora de uma comunidade negra do município de Serra Branca que afirmou:

A gente chegou aqui há muito tempo, morava naqueles pés de serra do Jatobá, meus parentes avós chegaram antes dos fazendeiros ali tinha um olho d'água doce, tinha cacimba, e eles viviam bem, até a chegada dos “donos da terra”, que nem eles diziam ter carta

---

29 REIS, João José; GOMES, Flavio dos Santos, op. cit., p. 09.

do rei e meus avós se afastavam para outro lugar, até o homem branco aparecer e mais uma vez se afastar de novo, até chegar aqui neste lugar (a comunidade negra do sítio “Cotó”, que com o tempo eles mudaram o nome para Cantinho de São João).<sup>30</sup>

Em relação à resistência ao cativo, desde o início do trabalho escravo no Brasil, há notícias de fugas de cativos por onde quer que tenha havido trabalho em cativo. A resistência a partir das fugas, já existia bem antes da destruição do Quilombo de Palmares e da invasão holandesa à Paraíba. Os escravos não esperaram estes acontecimentos para poderem fugir, a fuga foi a mais imediata forma de resistência para o escravo poder aliviar suas angústias e tentar sair do cativo, sendo acobertado por alguns senhores que precisavam desta mão de obra pelos sertões ou se juntando e formando novos quilombos, os quais, até os dias de hoje, ainda não foram identificados, mas que é possível percebermos suas características por muitos lugares, no Cariri.

Medeiros (1990), afirma que as fugas de escravos deram muito trabalho à polícia e aos capitães do mato que se punham a serviço dos senhores nos engenhos e que esses tinham uma forte tendência a fugirem para o sertão. Muitos deles chegavam a um ou outro curral e os vaqueiros ou administradores, longe de seus senhores, ficavam com eles. Ela cita que “esses vaqueiros se omitiam de procurar seus legítimos donos”. Se isso acontecia, era porque os vaqueiros, provavelmente, eram mandados a fazer essa omissão e geralmente longe de seus senhores, esses fugidos conseguiam novas relações “menos rigorosas” do que a mão de obra nos engenhos (p. 54).

---

30 Ver depoimento da senhora Dona Maria José, 82 anos que já faleceu e era residente na comunidade do atual sítio Cantinho. Ela concedeu-nos uma pequena entrevista, comentando sobre a vida de sua família como uma das primeiras que chegou a esta região.

Levantemos, aqui, a possibilidade desses vaqueiros que administravam as fazendas pela região, ou até alguns senhores, no período estudado nesta pesquisa, acoitarem muitos escravos fugidos vindos da zona açucareira e de outros lugares, pois seria bem interessante para os senhores e ficaria mais barato manter estes fugidos sob suas posses e do que comprá-los, sendo que estes poderiam também adquirir “laços de amizades”, dos quais tiravam vantagens, prestando serviços, nas fazendas, pela região e constituindo famílias.

Não sabemos quantos redutos de escravos fugitivos surgiram nem onde se localizavam. Há notícias, segundo Galiza (1979), que após a expulsão dos batavos, havia três quilombos na Paraíba: Craúnas e Cumbe provocavam desordens e, de acordo com Irineu Pinto (1979) e Irineu Jofilly (1977), os negros que os integravam, invadiam, queimavam as casas e aliciavam escravos para seu valhacouto.

Segundo Medeiros (1990), “Na Paraíba, não foi só a Guerra holandesa que a deixou desfalcada de escravos. Ela nunca contou com um número suficiente de escravos para atender às necessidades de senhores, arrendatários e lavradores”.

Em 1787, falecera o capitão-mor Luís da Costa Cabeceira, sobre o qual encontramos as Cartas de sesmarias de nº 313, de 27 de abril de 1743,<sup>31</sup> e a de nº 440, de 04 de janeiro de 1755.<sup>32</sup> Desta última, em vida, ele alegava “ser senhor há doze anos de umas terras que lhes venderam ambas juntas no Cariry no riacho Natuba do lado da Parahyba

---

31 TAVARES, João de Lyra. **Apontamentos para a história Territorial da Parahyba**. Edição Fac-Similar, Mossoró-RN: Coleção Mossoroense, v. CCXLV, 1982. p. 177.

32 Idem, p. 242.

pelo rio acima, as quais tem povoado com foreiros e lavradores em um brejo no dito riacho e com gados”.

Desta feita, a viúva do capitão, Rosa Maria de Lima, foi sua inventariante e declarou poucos bens, mas que tinha um engenho em Natuba, e escolheu como tutor dos seus filhos e curador do seu defunto marido, o ajudante Matheus Vidal de Negreiro. Este mesmo curador compareceu ao juízo na povoação de Natuba do Novo Julgado do Cariri de Fora e, na ocasião, alegou suplicante estar obrigado a alimentar aos ditos seus curados. Mas, como esses não tinham roças, nem milho nem outro qualquer legume, apenas dois escravos de serviço, visto que esses também necessitam de alimentos, são os únicos termos para recorrer e a bem por eles obter o alimento, trabalhando de ganho por 4 patacas por semana cada um para se alimentarem e suprirem o sustento cotidiano. Os seus ditos curados só tinham uma cama para o descanso de todos. Daí, o Capitão Antônio Pereira afirmou que:

A mulher Vitoria de Souza Padilha era a única herdeira do senhor Luís da Costa Cabeceira, moradora no lugar Natuba, disse que sabendo a sogra do suplicante estar morando no termo Igarassu, onde o sogro do suplicante se ausentara fugindo com os bens para aquele lugar, assim como Dona Rosa viúva estava com o dito curador e sobrevivendo. Porém, não estava bem da cabeça e andava extraviando todos os bens do seu casal vendendo por qualquer quantia a menos do que valia e a pessoas estranhas; pior, andava libertando os escravos, de sorte que duas vezes ela só libertou os seus próprios escravos, uma mulata chamada Quitéria com todos os seus filhos que são mais de seis e igualmente a um irmão da dita mulata chamado Joaquim além de outros que pela sua parte tem libertado a sogra do suplicante.

Segundo o curador tutor,

Ela fazia isso por pouco ou nada. Segundo os vizinhos a sogra estava causando um imenso prejuízo à única herdeira que tinha e afirmavam que a velha estava com uma doença de (expepte)?,



com mais de setenta anos e há quatro vivia prostrada eu uma cama sendo a mesma sem poder mais se levantar, sem (animação) de entendimento, há falta de memória e representava mais (engravecida) e de moléstia, de sorte que se acha em mais de tempo em um estado de letargia, e a sua prodigalidade e descrição de bens que tem destruído mesmo por pessoas estranhas e por suas próprias domesticas quando lhes delapidam e usurpam; e entra e sai dias e ela faz de tudo para manter o sogro dela quem a cura, e a Dona Rosa se acha na mesma idade que ela pouco mais ou menos enfraquecidos das potencias e é a que mais exercita a prodigalidade e decepções dos bens do mesmo casal com alforrias e eventos fraudulentos e pede a Vossa majestade que ponha os bens do casal em segurança baseado na Lei mandar passar alvará para que ninguém mais venda escambo nem troço algum.

É provável que os escravos desta senhora, que já estava caducando, percebendo a oportunidade que tinham de se verem livres do cativo, tenham-na pressionado de alguma forma, e não foi muito difícil fazer os conchavos necessários com a mesma. Parecia que o plantel de cativos era bem maior, ficando apenas dois para cuidar dos órfãos que haviam ficado, segundo o tutor, que foi obrigado a entrar com pedido de ajuda às autoridades, para impedir o extravio dos restos dos bens que ainda restavam do capitão-mor. Os cativos que foram libertos neste meio termo devem ter levado alguma coisa de bens juntos, ou talvez não, tendo encontrado a hora certa para darem o bote e conseguirem suas liberdades em grupo, e pareceu não poder ser feito mais nada para a recuperação do plantel de cativos.

Este tema é um velho conhecido da historiografia da escravidão no Brasil e na Paraíba, mas nos chamou atenção porque o rapto de cativos também aconteceu na “Rainha da Borborema”<sup>33</sup> e Lima (2009), chama a atenção para esta prática, mostrando que em uma sociedade escravista, a mercadoria de mais valia era o escravo e não podia ser

---

33 Cf. LIMA, 2009, op. cit., p. 355.

diferente, pois “este era alvo de cobiça e das investidas de muitos indivíduos e grupos, especialmente em conjuntura de alta de preço e expansão da produção agrícola, momentos em que se acirrava a disputa entre os proprietários por esta mão de obra.”

O autor ainda trata deste caso, comparando o cativo a um objeto de desejo, e esta vontade de fugir que havia no escravo poderia ajudar em seu próprio roubo ou causar problemas na hora da tentativa deste. Para o cativo, poder-se-ia por meio da fuga conseguir um novo senhor aceitável, ou a coisa se complicar ainda mais, após negociações de formas não compatíveis com a vontade do escravo ou do seu novo dono.

Sendo assim, o autor nos chama a atenção para o historiador Marcus Carvalho,<sup>34</sup> que mostra que esse tipo de prática delituosa pode ser vista como uma forma peculiar de resistência escrava, pois ao se deixar “seduzir” pelo ladrão o escravo estaria buscando a liberdade ou mesmo se livrar de um senhor particularmente rígido e cruel.

Será que o cativo raptado de nome Severino havia passado por este estágio, saindo do lugar de Assú com o filho do seu senhor e tendo sido vendido se arrependeu e voltou para o seu lugar de origem, pegando carona num comboio de almocreves que vinha dos brejos de Pernambuco para São João do Cariri? E será que ele estava mesmo disposto a voltar para seu dono? Para Lima (2009), mesmo que o cálculo do cativo se mostrasse errado com o tempo e que o mesmo se deparasse com um senhor “sádico”, havia sempre a possibilidade de retorno ao local de origem. No Cariri, encontramos apenas um fato deste tipo e que

---

34 Cf. CARVALHO, Marcus J. M. de. “Quem furta mais e esconde”: o roubo de escravos em Pernambuco, 1832-185. **Estudos Econômicos**. Instituto de Pesquisas Econômicas, São Paulo-USP, v. 17, nº especial, p. 89-110, 1987.

nos despertou interesse: o rapto de um cativo feito de forma diferente, tendo acontecido no ano de 1838, como está descrito abaixo:

[...] disse Vicente Ferreira de Siqueira Júnior natural e morador no termo da Villa Nova da Princesa, freguesia do Assú, que sendo casado, que vivia de seus negócios pelas vilas e povoações, veio até a esta vila Real de São João onde achava-se recolhido na cadeia desta Comarca um escravo crioulo de nome Severino pertencente a Manoel Pegado morador na Província do Rio Grande do Norte e que o lugar de residência do cativo era na Fazenda Santa Clara onde é morador o Capitão João Pegado irmão do (ilegível) e que dito escravo foi capitado... no lugar de sua moradia e pretendia conduzir dito escravo para entrega-lo ao irmão do seu irmão para este remeter ao irmão onde o juiz de paz da Villa de São João mandou levar o detido a sua presença para ser interrogado quando fazendo as perguntas necessárias, concordando as respostas com o alegado se mandou entregar dito escravo ao suplicante o que para isto assinasse por fiador Domingos José de Araújo e Gonçalo de Sales Gurjão moradores no termo desta Villa de São João, ficando o suplicante obrigado a assinar este recibo da entrega do mesmo escravo.<sup>35</sup>

Aos 25 de maio de 1833, nesta Villa Real de São João, a pedido do Juiz, o escravo Severino foi levado para ser interrogado. O que nos pareceu estranho à causa é a facilidade com que este filho do Manoel Pegado, que foi dito pelo próprio almocreve, o senhor Vicente Serqueira, conseguiu levar tal escravo para tão longe sem nenhuma reação por parte do cativo.

O senhor Vicente, almocreve, parecia ser experiente e acostumado a negociar pela região e nos parece que já era habituado a fazer este tipo de trabalho, como se fosse um “olheiro”. Sempre que passava pelas vilas e povoações da região, fazia visitas às cadeias, talvez, em busca de pistas de algum cativo fugitivo ou ladrão de animais e, desta forma, com a visita a cadeia da Vila de São João, reconheceu o cativo

---

35 Ver inquérito por rapto do escravo Severino, pertencente ao senhor Manoel Pegado, em 1838, no Fórum Nivaldo de Farias Brito, em São João do Cariri.

como sendo o próprio desaparecido da fazenda daquele senhor desde o ano de 1833. Daí, diante do Juiz foram feitas as seguintes perguntas ao cativo Severino: “onde morava, quem era seu senhor, qual seu nome, se andava fugido do seu senhor, a que tempo havia saído da companhia do seu senhor”, para as quais respondeu dito escravo que:

o seu senhor era Manoel Pegado e era morador no lugar do Fardurmo, província do Rio Grande do Norte e que ele, escravo, fora raptado por João Pegado, filho bastardo do seu senhor que o embarcou para a Praça de Pernambuco e que lá tentou vendê-lo cujo cativo tentou fugir da companhia do dito raptante e que conseguiu e tentou ir em “procura da casa do seu senhor”, onde sua fuga fora introduzida em um comboio de Jerônimo Antônio Pereira que vinha da Praça de Pernambuco para esta Vila de São João e que seu senhor tinha criação de gados na fazenda Santa Clara na Villa do Asú, administrados pelo seu irmão de nome João Pegado onde ele escravo estava por ordem do seu senhor, ajudando na lida do gado e que não sabia o tempo em que o dito raptante o havia raptado onde o Juiz de paz mandou fazer conclusos os autos de perguntas<sup>36</sup>.

O Juiz de paz mandou fazer entrega do cativo Severino a Vicente Ferreira Siqueira Júnior; o qual foi obrigado apresentar recibo do senhor do referido escravo Manoel Pegado ou do seu irmão João Pegado na forma especificada no requerimento, o Juiz mandou fazer o termo e, assim, acabou o sonho de uma possível liberdade daquela vez.

---

36 O depoimento do cativo foi muito convincente, mas se ele acompanhou um comboio do agenciador Gerônimo até a Villa de São João por que ele foi preso e como foi descoberto se na chegada à Villa ninguém sabia que ele era fugitivo ou raptado? Pode ser que o agenciador o tenha entregado a justiça, mas não acreditamos; há evidências de que este negro pode ter combinado uma coisa com o filho bastardo do seu senhor e ter sido outra lá pela Praça de Pernambuco, o obrigando a fugir e tentar uma nova vida longe do seu senhor, pois não sabemos se o cativo era solteiro ou casado. Os raptos ou agenciadores de escravos existiam por todos os lugares, mas esta prática era muito usada nas Minas Gerais e em Pernambuco e outras partes por onde havia escravidão onde o roubo de escravos era constante levando seus senhores a grandes prejuízos.

Como vimos, Vicente Ferreira era agenciador e fazia negócios por muitos lugares como afirmava, a ponto de chegar a Villa de São João, visitar a cadeia pública e conhecer o escravo Severino por intermédio de suas características descritas pelo seu senhor e o mesmo já andasse com os recibos de registro do mesmo que quando a pedido do Juiz foi de imediato apresentado, ou talvez o escravo o conhecesse e imediatamente mandasse avisar ao seu dono o senhor Manoel Pegado, cujo seu filho bastardo ele afirma ser vadio e peralta e, por isso, não vivia na companhia de seu pai.

Daí, o senhor Manoel Pegado mandou que o Juiz da Villa de São João o interrogasse para saber detalhes de sua vida, sendo que o dito Juiz já sabia do acontecido e que deveria apenas confirmar o depoimento do cativo, que desta forma talvez tenha sido menos doloroso para o dito escravo, mas não nos convencemos de que o mesmo quisesse voltar para o seu senhor, apenas que esta prática também acontecia no Sertão do Cariri.

Não foi citado o lugar exato onde o cativo foi parar, mas que foram cinco longos anos que o mesmo passou longe do seu próprio cativo e que nos leva a perceber que o trabalho que o cativo praticava na fazenda do seu legítimo dono era o de pastorear e cuidar dos gados do mesmo.

No Sertão do Cariri, do nosso ponto de vista, a alforria dava ao cativo, de alguma forma, certa “liberdade”, fosse no ofício de vaqueiro ou em outra função e, até mesmo, nas formas de moradias, vez que muitos viviam espalhados pelo interior das fazendas, longe dos olhos dos seus senhores, mas que não deixavam de ser controlados. Precisavam da moradia e se apegavam a estas porque delas dependiam para criar

suas famílias; e, ali, poderiam acontecer muitas coisas que beneficiassem os cativos diferentemente das grandes senzalas em que as formas de convivências eram mais restritas.

O cativo que morava no interior das fazendas tinha melhores condições de convivência com sua família, porque ficava mais tempo próximo a ela, e a maioria dos cativos morava afastada da casa grande e não habitava as senzalas; tinha mais tempo para conversar no seu meio, para planejar algumas possibilidades de libertação de alguns dos seus membros, a partir da manumissão, do acúmulo de pecúlios conseguidos de pequenos ganhos da criação de animais ditos miúdos, ou das sortes retiradas do gado da fazenda. Mesmo ficando longe desta, o vaqueiro mais aproximado do seu senhor sempre ficava morando mais próximo do curral, que, geralmente, era junto à fazenda, já que o mesmo era responsável pela função de controlar os rebanhos.

Abreu (2011, p. 152)<sup>37</sup> faz algumas indagações sobre o Sertão merecedoras de serem observadas. O autor, revendo documentos da justiça criminal, analisa a forma de como foram construídas as relações entre os indivíduos e outros seguimentos sociais, envolvendo pobres livres e libertos. Dessa forma, segundo o autor, é “possível observar como estes sujeitos sociais elaboraram as estratégias de resistência e acomodação, a fim de criarem espaços de mobilidade e certa autonomia”.

Assim sendo, ao observarmos os movimentos na história social da escravidão no Cariri, é possível percebermos, mesmo que de

---

37 Em *Senhores e escravos no Sertão: espacialidades de poder, violência e resistência, 1850-1888*, o autor avalia as relações estabelecidas entre os senhores e escravos na região do Rio do Peixe, sertão da Paraíba, na segunda metade do século XIX.

forma tímida, movimentos que se estabeleciam e iam além do interior da casa grande ou da fazenda, sendo instituídas relações com outros seguimentos e estando infiltrado, neste meio, indivíduos como: pobres moradores nas mesmas fazendas, dependentes, vaqueiros pardos, pretos e libertos por serem homens que andavam no trabalho da lida com o gado e que poderiam fazer articulações, sendo formada, assim, uma rede de solidariedade que os influenciavam e os mantinham informados dos acontecimentos de suas vidas escravas pela região.

Ainda segundo Abreu (2011)

Os espaços em que se constituíam tais experiências são variados, como as casas grandes, casas de taipas, roçados, currais, bolandeiras, às margens de rios, nas estradas ou caminhos e também nas ruas da Vila. É preciso conhecer e entender os lugares em que se desenrolaram conflitos para analisar outros aspectos que se relacionam com a mobilidade, as relações que se construíam nas vizinhanças, a dinâmica econômica e cultural.

Desta feita, havia naquela fazenda muitos pardos que provavelmente fossem parentes destes cativos velhos e que tenham comprado ou conquistado suas liberdades de outras formas, como pela manumissão ou na pia batismal, onde só podemos comprovar mais detalhes ao analisarmos os livros de registros de batismos, numa outra oportunidade.

Os roubos de animais, em especial de cavalos, era uma prática muito apreciável em vários lugares e não era diferente no sertão do Cariri, onde também aconteciam roubos de gados vacum em rebanhos ou individuais, especialmente, nos períodos de grandes estiagens. Lima

(2009)<sup>38</sup> também encontrou, em sua pesquisa sobre os cativos da “Raninha da Borborema”, este fato delituoso naquele município, especialmente o roubo de cavalos, que preocupava as autoridades e que só fazia aumentar os casos a medida que avançava o século XIX.

Sobre esta temática, teremos muito que falar, quando tratamos da história dos sertões nos mais diferentes lugares, até porque, em se tratando de animais cavalares, era mais forte ainda, pois estes animais eram muito valorizados, sendo era o principal meio de transporte daquela época e por muito tempo, permaneceu sendo utilizado para todos os serviços e viagens, que poderiam ser de grandes distâncias. Ter um cavalo com os seus arreios, um burro de carga para viajar e um jumento para fazer os serviços domésticos do dia a dia significava muito no seio de uma família e representava status, pois nem todos possuíam animais por serem caros.

Desta feita, os animais vacum e cavalar no sertão do Cariri, tanto poderia se perder quando em busca de água e postos e sair em outras paragens distantes da fazenda do seu dono, como podiam ser roubados e nunca mais aparecer. O motivo principal da perda dos animais era a falta de cercas no período colonial, cujo gado era solto no campo, quase sem delimitação dos espaços, podendo uma mesma res percorrer muitos quilômetros, se perdendo do rebanho, ou dar muito trabalho aos

---

<sup>38</sup><sup>150</sup> Lima (2009) dá exemplos de roubos de animais, afirmando duas maneiras diferentes empregadas neste tipo de roubo: a dos homens livres pertencentes a diferentes extratos sociais e a dos escravos, que também se envolveram neste tipo de atividade delituosa, agindo por conta própria ou se associando aos quadrilheiros. O autor trata de como as gangues, que envolviam uma vasta região, funcionavam e cita, entre tantos, um personagem que pode ter relação com os roubos de animais no Cariri, o tal Trajano e mais um filho seu, que pode ser o mesmo que foi preso em Patos no período estudado pelo autor.



vaqueiros, que poderiam levar dias para capturar os animais que se separavam do rebanho.

Nos documentos pesquisados, é comum encontrarmos processos envolvendo roubos de animais, no entanto o difícil mesmo é conseguirmos algum em condições de leituras com conclusões, daí as dificuldades de trabalharmos com estas fontes. porém, por coincidência, nos deparamos com um que nos chamou atenção porque envolvia escravos, que não eram fugitivos, mas que viviam com seus senhores em suas fazendas e saíam para longe a fim de praticarem este tipo de delito, como veremos neste tópico.

No ano de 1839, na Vila de São João do Cariri, o senhor Francisco de Oliveira Correia, administrador de seu escravo de nome Gonçalo, afirmou que este injustamente sofria de opressão por um falso crime, acusado do furto de huns cavalos de várias pessoas, sendo o boato professado exatamente quando o escravo do suplicante não foi cúmplice, e sim, aqueles que se achavam compelidos nesse delito para deles se ausentarem; tanto assim que, quando o furto aconteceu, o escravo do suplicante se achava bastante enfermo de um pé que o privava de caminhar livremente, ainda mesmo dentro de casa.<sup>39</sup>

E isto requer o suplicante em conformidade ao Artigo 340 do Código Penal, ou do processo para que comprovado com testemunhas jurídicas e acreditar haja de conformidade com o artigo 342 etc., ao escravo suplicante da opressão em que se achava sendo o carcereiro ou detentor trazê-lo à sua presença para na forma da Lei ser interrogado

---

39 Vemos mais uma vez um senhor de escravos defendendo a causa de um dos seus cativos, onde o mesmo se encontrava impossibilitado até de andar dentro de casa e estava sendo acusado de roubo de cavalos e por isto se encontrava detido na cadeia pública da Vila naquele ano de 1839.

para a vista desta interrogação e respostas e das provas das testemunhas proceder com justiça.<sup>40</sup>

Aos 28 de outubro de 1839, nesta Villa de São João, o Juiz mandou intimar as testemunhas, começando pelo senhor Euzébio José Ferreira, branco, casado, morador na Serra Branca, deste termo, que disse ter 24 anos de idade. Este, quando perguntado pelo Juiz se sabia se o escravo Gonçalo concorrera ou não para furtar os cavalos, disse que “sabe por ver que o escravo de Francisco Xavier, de nome Gonçalo, estava na ocasião dos furtos bastante enfermo de um pé e era impossível furtar cavalos e mais não disse”.

O local onde os cativos praticaram o roubo era conhecido como Angico, termo da Fazenda da Serra Branca, numa área de serras e de mata fechada com suas veredas por onde trilhavam os escravos e moradores daquele lugar. Neste ano de 1839, a Fazenda da Serra Branca pertencia a Antônio José Alves Pequeno (vulgo Coronel Pequeno) e o pároco da Matriz da Vila de São João era José Gomes Pequeno, parente deste e dono de um dos cavalos que o mesmo tinha no lugar da Serra Verde, vizinho ao Sítio do Angico.

Os cativos envolvidos na trama eram Leonardo, escravo da senhora Maria Correia, e Claudino, escravo da órfã Maria, filha do senhor Manoel Abreu. O interrogatório foi feito na subprefeitura da Vila Real de São João, onde os escravos foram presos em flagrante delito roubando animais no Quinto Distrito (Serra Branca), para ouvir sua versão da história: que estavam guardando uns cavalos que lhes foram entregues

---

40 Ver documento localizado no Fórum Municipal Nivaldo de Farias Brito nas caixas amarelas ainda não catalogados os seus documentos.

por Gonçalo, escravo de Francisco Xavier, e que os animais pertenciam ao vigário José Gomes Pequeno, Antônio Luís e a outros.

Diante das perguntas no interrogatório, o subprefeito Domingos da Costa Romeu tendo perguntado qual a razão daquele ato delituoso, os acusados responderam o seguinte:

... que estando eles no lugar da Serra Verde termo desta quinta subprefeitura, e ahí lhes fora entregue quatro animais pelo mesmo cabra Gonçalo, e eles interrogados, recebedores, trataram de os ocultar e isto fora o acontecido no dia 18 do corrente mês cujos animais dizia o dito Gonçalo que eram para ele fugir com os mesmos para baixo, e que os ditos cavalos foram furtados para o dito Gonçalo.

As testemunhas José de Andrade Lima e Manoel Alves, que eram vaqueiros, pardos e andavam por aqueles dias em grupo, a procura de animais que estavam faltando no rebanho da Fazenda do Quinto Distrito (Serra Branca), fizeram o flagrante e afirmaram em juízo que:

Eles foram os próprios que na noite do dia 20 do corrente mês no lugar do Angico da Serra Branca, prenderam aos escravos Leonardo e Claudino por terem em si quatro cavalos furtados pertencentes ao Vigário José Gomes Pequeno, José Joaquim de Brito, José Maria da Silva Vianna e Antônio Luís, os quais foram furtados pelo escravo cabra Gonçalo, escravo de Francisco Xavier por assim confessarem os interrogados.

Uma das testemunhas do caso era José de Andrade Lima, que não morava na região, mas que estava naquele momento do delito. O mesmo afirmou que ele e seu grupo haviam achado no mato dois cavalos piados dos citados donos, levando-os consigo e trancando-os num curral; em seguida, foram ao lugar do Angico onde encontraram os ditos réus escravos Claudino e Leonardo e, ao ameaçarem-nos sobre o caso,

acabaram descobrindo mais dois cavalos que tinha piados (presos) no mato em outro lugar, que trouxeram consigo. Tratavam-se dos cavalos do padre e o outro de José Joaquim. Os cativos disseram que os quatro animais haviam sido entregues a eles pelo seu parceiro, o escravo Gonçalo, que os tinha avisado que ia vendê-los.

Os outros vaqueiros eram pertencentes à Fazenda Serra Branca, como o pardo Manoel Alves de Medeiros e o outro pardo Francisco Ribeiro. Este afirmou que os ditos escravos estavam combinados para fugirem juntos, que naquele dia havia saído em tropa com vários homens em busca dos cavalos furtados da Fazenda Serra Branca e que também estava tendo prejuízos com os roubos constantes de animais.

Percebemos aqui, quanto os escravos envolvidos nos furtos estavam em contatos espalhados pela região, e estavam prontos para fugir. Parece que o que empancou a fuga foi a doença nos pés do cativo Gonçalo, que estava envolvido com alguma gangue de roubos de cavalos e feito algum trato para entregar os mesmos longe dali, assim com a fuga tão sonhada dos mesmos cativos.

Desta forma, os cativos estavam todos presos pelo delito praticado naquele lugar dos Angicos: o pardo Gonçalo, escravo de Francisco Xavier, o cativo e pardo Leonardo, escravo de Maria Correia, e o pardo Claudino, escravo dos órfãos netos da mesma Maria Correia, todos moradores na Vila Real de São João, distante do lugar Angico mais de 30 quilômetros. Isto significa dizer que os cativos conheciam uma vasta área territorial e o cativo Gonçalo, da maneira em que se encontrava, devia ter feito uma longa viagem a pé para estar impossibilitado de an-

dar, mas todos foram enquadrados como culpados no delito e ficaram presos até o dia 26 de maio de 1843.

Nesta data, os autos do crime foram conclusos e o subdelegado da freguesia da Vila, Domingos da Costa Romeu, e o Juiz Francisco Rodrigues Ramalho Franca Leite se pronunciaram culpando os réus pelo crime praticado aos dias de junho de 1843.<sup>41</sup>

Maria da Vitória Barbosa Lima (2010), em seus estudos sobre escravidão, fala na possibilidade de que os fugitivos escolhiam as cidades como refúgio, devido ao atrativo de ter em sua população um alto índice de gente negra, livre, liberta e escrava, que se deslocava de um lado para o outro, de forma que os fugitivos poderiam passar por forros, e que a figura do capitão do campo em busca de fugitivos sempre esteve presente na cidade e na zona rural. Contudo, os deslocamentos e as estratégias elaboradas pelos escravos para permanecerem fugitivos dependiam das sociabilidades.

No caso do escravo Gonçalo, este não teve a mesma sorte de conseguir fugir com os quatro cavalos e provavelmente levaria consigo os seus parceiros, devendo ir para muito longe da região, porque, caso ficassem pelas redondezas próximas, seriam descobertos ou até pode

---

41 Teria o escravo Gonçalo programado este roubo sozinho, pego quatro cavalos e entregue a outros parceiros seus, também escravos, e os mesmos afirmarem que não os tinham roubado e, sim, Gonçalo sozinho? É provável que tenha sido uma fuga em massa dos cativos, se não fosse não teria motivo algum para os escravos ficarem na vigila de quatro animais como acontecera. Percebemos também que a folga, que alguns cativos tinham dos seus senhores, lhes proporcionava certa “liberdade” de ir e vir, principalmente para o mato, e lá poderiam aprontar longe de seus senhores, já que as terras eram muitas e um imenso vazio demográfico lhes proporcionava isto.

ser que fizessem parte de um grupo de ladrões de animais e, se fosse realmente fugir, seria para um local bem afastado.

#### 4.4- DISPUTAS EM TORNO DA LIBERDADE: TENTATIVA DE RÉ-ESCRAVIZAÇÃO DE MARIA, LIBERTA NO ANO DE 1839

Tentar reduzir pessoas livres ao cativo também era uma prática condenável que acontecia na Vila de São João e que, mesmo os senhores sabendo que era contra a lei, podendo dar cadeia, isso acontecia por todos os recantos onde havia escravos.

Nestes termos, encontramos apenas um caso de reescravização, mas podem ter acontecido outros sobre os quais ainda não tivemos acesso, visto que esta pesquisa vai até 1843. Desta feita, lendo os Cativos da “Rainha da Borborema”, Luciano Mendonça de Lima (2009, p. 360) afirma ter encontrado seis referências de casos de tentativas de redução ao cativo. No autuamento de uma denúncia dada pelo promotor público Antonio da Costa Salgado contra Manoel da Penha Oliveira, Geraldo Gomes, José da Cunha, Antônio Gonçalves e José Rodrigues, aquela autoridade alegava que todos os denunciados eram pardos e moradores neste termo e foram autuados devido à denúncia de

[...] que estando a liberta Maria gozando de sua liberdade que lhe conferiu sua senhora que foi Roza Maria, sucedeu que os denunciados debaixo de privados pretextos obtiveram mandado de visto contra a dita liberta e que se acha em deposito a título de escrava onde tudo se coliga das peças juntas afirmando mais a validade do caso o título de liberdade que junto foi porque um tal procedimento dos denunciados há verdadeiramente tentativas de reduzir a escravidão e como tais inclusos no Artigo 179 do Código penal\*\*\* quer o denunciante provar a denúncia com as testemunhas Francisco Pereira e [...] de Albuquerque e Antônio José Ferreira Castro a todos os denunciados para assistirem a formação da culpa julgando-se procedentes a denúncia se recomen-

da ao subprefeito respectivo a prisão dos denunciados descritos. (LIMA, 2009)

O promotor público fez a denúncia e afirmou se achar na obrigação, e pela honra de sua função, de solicitar informações na Comarca de Simbres e em Pesqueira Pernambuco, sobre a situação em que se encontrava aquela escrava, se havia algum registro dela. O tabelião da Comarca deu visto nos livros de notas e afirmou haver encontrado o documento de liberdade da cabrinha Maria, descrito da seguinte forma:<sup>42</sup>

Carta de Liberdade da cabrinha Maria filha da escrava Joanna (por autonomia máxima), que lanço nesta nota. Digo eu abaixo assignado que entre os bens que possuo livre é huma cabrinha de nome Maria filha da minha escrava Joanna por autonomia máxima a qual cabrinha (forro), como com efeito forrado tenho pelo valor de 35\$000 reis por assim haver contratado desde mais tenra idade da referida cabrinha, a qual quantia recebi em moeda corrente do senhor José Thomas da Silva de cujo relacionamento lhe comprara na gestação da paga para em tempo algum lhes é dita quantia pedida por mim e meus devedores por quanto pode de hoje em diante, mencionada cabrinha, gozar de sua liberdade como se livre nascera do ventre materno, pois que de todo o domínio e direito que a ela tinha, me desaforo pelo presente contrato, contra o qual proponho em me ir ao juízo, por ser feito de minha livre vontade e para inteiro vigor deste papel faltar alguma clausura em direito exigida aqui e ahi por expressa como se dela fosse, faço menção para forma do que pediu a Jacinto Barboza dos santos este por ela revesse e assignasse a rogo, com as testemunhas abaixo: Catolé, 28 de Fevereiro de 1835 = arrego de Anna Roza de Santa Ana, Jacinto Barboza dos Santos como testemunha, Joaquim Narciso de Siqueira Mello, Francisco Luis de Siqueira Mello. Reconheceu próprias e verdadeiras letras e forma retro: Povoação de Pesqueira, 01 de março de 1835.

O senhor José Tomás da Silva havia tido um relacionamento com a cativa Joana, que acabou ficando grávida dele. O mesmo resol-

---

42 Ver processo criminal por tentativa de reduzir Maria, pessoa liberta no ventre de sua mãe, ao cativo em 1839. O documento encontra-se localizado no Fórum Nivaldo de Farias Brito, em São João do Cariri.

veu comprar a cativa Maria ainda no ventre de sua mãe, pagando pelo embrião a quantia de 35 mil réis à senhora dona da escrava Anna Roza de Santana, sendo assistido e assinado a dita carta de liberdade por várias testemunhas, no lugar do Catolé, povoação de Pesqueira em Pernambuco.

As cartas de alforrias concedidas podiam ser de dois tipos: gratuita condicionada, que requer do(a) escravo(a) o cumprimento da imposição do(a) senhor(a), e gratuita sem ônus, permitindo ao escravo usufruir imediatamente da liberdade. As cartas obtidas pela compra também podiam ter restrições, pois alforriar foi, por séculos, uma prerrogativa exclusiva do senhor.<sup>43</sup> A carta de alforria, era o instrumento de maior importância na vida de um ex-escravo, sendo também, ao mesmo tempo, indicativo de estreiteza desta condição social. Sem a carta em mãos, o liberto poderia ser facilmente captado e reescravizado, sendo necessário criar certa autonomia de vida estruturada para garantir seu posicionamento naquela sociedade.

No Sertão do Cariri, como em qualquer lugar, um escravo liberto com a carta de alforria em mãos, significava estar desligado de qualquer vínculo com o seu senhor. No Cariri, as coisas também não eram fáceis para os libertos, pois era um espaço rural em que estes não tinham muita opção de uma vida mais amena que o cativo, embora estivessem livres e isso já era o primeiro passo para uma vida com mais dignidade. Há notícias de que, no seio de famílias tradicionais da região estudada, muitos escravos foram embora com o fim da escravidão; não esquecendo do processo de criouliização que era constante, desde a segunda metade do século XVIII.

---

43 Cf. GALIZA, 1979, op. cit., p.139.



A escravidão em Minas Gerais, por exemplo, para muitos escravos e forros, importou mais em resistir ao sistema escravista adaptando-se aos seus padrões de dominação do que confrontá-lo por meio de levantes e/ou fugas. É sabido que a escravidão e outros tipos de trabalhos forçados são formas de trabalhos seculares, e é uma característica da sociedade humana, embora imbuídas de significados diferentes em cada região e em cada período histórico.<sup>44</sup> O autor Eduardo Paiva (1995) afirma que

[...] adaptar-se ao sistema escravista colonial significou, também, transformá-lo e moldá-lo de acordo com as expectativas dos escravos, libertos e livres. Aos grupos dominantes coube entender o perigo da inflexibilidade para a manutenção da ordem vigente; preferiam as concessões e provocavam conflitos sociais de grande alcance e perderam o comando do processo. Aos “dominados” coube, concomitantemente, buscar minorar e superar as barreiras impostas e a discriminação generalizada. Evidentemente, esses acordos avançaram, retrocederam, ou nem mesmo chegaram a existir em alguns casos, e durante todo o período escravista sofreram alterações, incorporaram peculiaridades influenciadas especial e temporalmente e jamais aniquilaram, completamente, visões e anseios antagônicos entre os envolvidos.

Na Paraíba, as cartas de alforria fornecem as seguintes informações: a) dados como nome, cor ou origem, idade, (eventualmente) filiação, proprietário; b) o motivo pelo qual se alforriava o indivíduo, o tipo de alforria: se onerosa ou gratuita ou a combinação e ambas, com ou sem ônus; c) como a carta foi obtida pelo cativo, se por compra, doação, herança ou outras formas; d) data em que se concedeu a alforria

---

44 Cf. PAIVA, Eduardo França. **Escravos e libertos nas Minas Gerais do século XVIII**: estratégias de resistência através dos testamentos. São Paulo: Annablume, 1995. O autor faz um importante estudo sobre os testamentos e as cartas de liberdade colhendo evidências empíricas, até então pouco utilizadas, fazendo um trabalho minucioso nos documentos que trouxeram para a nossa história aspectos da escravidão colonial mineira.

e a do seu registro em cartório no Livro de Notas, além de nomes das testemunhas (ROCHA, 2009, p. 265-266).<sup>45</sup>

Como os reclamantes haviam pedido ao promotor público para fazer o embargo na cativa Maria, por alegarem que outros familiares estavam ausentes, inclusive, os netos da finada Violeta da Costa, que havia deixado como herança pelo seu falecimento a escrava Joana; esta havia produzido três crias, mas andava “ausente”. Desta forma, em virtude da ausência da cativa, o inventário não foi feito.

Os reclamantes afirmaram terem notícias de que a dita cativa se encontrava em território da Vila de São João, e como o inventário tinha que ser feito, eles só queriam pôr em segurança a mencionada escrava com as suas crias para o bem dos herdeiros ausentes, isto sendo na forma da Lei, pelos procedimentos legais, mandando que o promotor firmasse embargo nos quatro cativos que estavam sobre o poder do senhor Antônio Gonçalves Pereira, na Fazenda da Barrada Jurema, deste termo da Villa de São João. O Juiz ordenou que se fizesse o embargo dos escravos citados, a saber:

huma crioula moça de nome Joana, hum cabra pequeno de idade sete anos de nome Eufrazio e outra de nome Maria de idade de seis anos crioula e outra cabra de nome Anna de idade de dois anos que logo notificou ao senhor Manoel Gomes D’Assunção para fiel deposição entregar sem ordem da justiça e assim prometeu fazer executar a lei de fiel depositário.

Logo, o Juiz municipal Dionizio José de Souza mandou os oficiais intimarem os acusados citados pelo crime de tentativa de reduzir

---

<sup>45</sup><sup>172</sup> Embora sendo estes termos válidos para as cartas de alforria na Paraíba, como na carta de liberdade descrita acima, percebemos algumas diferenças se compararmos as cartas citadas pela autora Solange Pereira Rocha, porém a carta de liberdade descrita pertencia a Província de Pernambuco, tendo a historiadora razão em suas afirmativas.

a escravidão para apresentarem-se à justiça denunciados pelo promotor público cujo termo correrá depois que os mesmos forem apontados. Com base no depoimento de Venceslau Cavalcante de Albuquerque, que foi o primeiro a receber a intimação do Juiz, assim como de todos os demais, o Juiz achou procedentes as acusações feitas contra Manoel da Penha Oliveira, Geraldo Gomes, José da Cunha, Antônio Gonçalves, pardos, casados, moradores neste termo, incluindo-os no Artigo 179 do Código Criminal, referente ao crime de reduzir à escravidão pessoa livre (TINOCO, 2003, p. 309), e foi feito o pedido ao subprefeito para executar a prisão dos mesmos, aos 3 de novembro de 1838.

Segundo o promotor público, sendo o processo instaurado aos suplicantes e a outros pelo crime de reduzir a escravidão pessoa livre, os mesmos foram incluídos no grau máximo das penas do Artigo 199, combinado com o Artigo 34 do código criminal, ou seja, a pena destinada ao criminoso seria de 5 anos de prisão, com trabalho menos um terço desta pena (TINOCO, 2003, p. 67-379). E, mais, certificou que do mesmo processo consta que a pronúncia de que fez menção a petição supra ser do teor seguinte:

“Julgo procedente a presente denúncia e obrigam a prisão e livramento aos culpados citados e inclusos no Artigo 179 do Código criminal e pediu que o escrivão remetesse a guia desta pronúncia ao subprefeito respectivo para fazer os mesmos pronunciados”.

No decorrer do processo, o mesmo não cita detalhes de como a cativa Joana havia fugido do sertão do Cariri e ido parar naquela jurisdição de Pernambuco, com três filhos; nem como os requerentes alegam serem donos, se a menina escrava Maria havia ganhado carta de liberdade ainda no ventre de sua mãe, que tinha mais uma criança de 2 anos

de nome Anna e que pertencia a senhora Anna Roza Santana, conforme a mesma alegava, tendo confirmado pelo velho Oliveira escrivão da Vila de Simbres.

Sobre cartas de liberdade, a única que encontramos completa neste período estudado foi a da escravinha Maria, que foi vítima de tentativa de reescravização. Apesar dessa falta de informações, é possível fazermos este subcapítulo pois como já citamos “o historiador trabalha com aquilo que tem em mãos”. No decorrer da pesquisa, deparamo-nos com o caso da escrava Inácia, que dizem ter mais ou menos 70 anos de idade. Esta senhora cativa prestava serviço aos seus senhores que também lutavam pelas suas sobrevivências, pois sem estes as coisas ficariam ainda mais difíceis para a escrava. No ano de 1815, o senhor Jose de Souza Lima veio a falecer, deixando como herdeiro e testamentário seu filho Francisco Jose de Souza, dono da mesma cativa que prestava serviço a estes desde sua juventude; aliás, criaram-se juntos, estando a esperança da escrava em mãos do seu senhor para passar a sua carta de liberdade.

Cotada em 50\$000 réis e percebendo a oportunidade que tinha de se ver livre daquela situação de submissão, a velha escrava encaminhou-se para a Villa para dar contas nos bens do inventário, apresentando a quantia de cinquenta mil réis para ser descontado na sua alforria e requerendo ao suplicante e demais herdeiros a sua Carta de Liberdade. Afirmou a escrava que a sua liberdade era vontade prometida pelo seu senhor, que havia afirmado em sua presença, quando tinha saúde e lucidez. A cativa repetiu a mesma fala do seu senhor diante do Juiz e herdeiros, que o mesmo deixou recomendado em seu testamento.

O mesmo senhor, segundo a cativa, deixou pouca coisa para os preparatórios do seu enterramento, pediu pelo amor de Deus que seus filhos herdeiros paguem suas dívidas, deixando bem claro e solicitou missas para sua alma, seu Anjo da Guarda e o santo do seu nome.

A escrava Inácia parecia ter muita experiência e já ter visto outros exemplos de alforrias desta forma, a qual ela reivindicava, se deslocando para a Vila na hora do inventário e exigindo que recebam o dinheiro do seu valor. Apesar de sua idade, sua fala aparentava muita lucidez e a cativa sabia muito bem o que queria, ou seja, comprar a si própria, a sua liberdade, depois de tantos anos de servidão.

No ato do inventário, Inácia alega as recomendações do seu senhor, que mesmo ela tendo tanta idade não lhe concedeu a carta de liberdade. Parecia que a mesma cativa era a única que ainda lhe restava e que cuidava dele, já que era um senhor de vida modesta e de poucos recursos, como vemos abaixo neste inventário.

No inventário, declarou o inventariante e herdeiro, seu filho Francisco José de Souza, haver ficado por falecimento de seus pais cinquenta mil réis em dinheiro descontado para a dita escrava Inácia e que por ele e os demais herdeiros e por ordem da justiça se forrou a cativa.

Percebe-se o peso que foi a escravidão para essa escrava que, mesmo de idade avançada, só esperou a morte do seu dono para de imediato se dirigir a Villa e, diante da justiça, reivindicar o que havia sido prometido por ele. A escrava Inácia queria viver seus últimos dias em paz, livre do cativo e provavelmente com algum familiar, ou sozinha até, porém o importante mesmo era se ver livre daquela condição, pois por mais que ela tivesse apreço pelo seu senhor e filhos o que queria mesmo era sentir o gosto da Liberdade. Talvez tenha ficado no convívio

da casa grande até com os filhos do senhor José seus ex-donos, mas livre, pois é provável que ela tenha escolhido ficar nessa outra condição.

A resistência escrava era uma constante, possível de leituras diversas e divergentes por parte de senhores e cativos. Desta feita, as alforrias eram para os cativos, acima de tudo, o meio mais direto e “descomplicado” de abandonar o cativo em definitivo. Para Eduardo Paiva (2010), “adaptar-se ao sistema escravista colonial significou, também, transformá-lo e moldá-lo de acordo com as expectativas dos escravos, libertos e livres”. Desta forma, dentre os caminhos para a libertação e as dificuldades posteriores de sobrevivência, em meio a esta massa de submetidos, estão as mulheres que desfrutaram de condições “menos rígidas”, muitas vezes, resultantes do esforço empreendido por elas no dia a dia da relação possuidor/possuído.

Uma das estratégias costumeiras que contribuiu para muitas alforrias foram os “intercursos” sexuais mantidos com seus senhores ou com outros proprietários. Estratégia quase exclusiva das mulheres, que as intimidades amorosas sofreram variações, resultando em situações bastante diversas nas Minas Gerais.

No Cariri, região pouco habitada, aonde chegavam homens vindos de outras regiões do Brasil, em especial de Pernambuco e dos brejos paraibano, geralmente sozinhos, este era um cenário perfeito para acontecerem casos amorosos entre estes homens e as cativas, o que contribuiu para o processo de crioulização. Tais contatos eram efêmeros, ocorreram periodicamente ou transformaram-se em uniões duradouras, mantidas em segredos ou assumidas pelos parceiros; caracterizaram-se ainda pela presença de filhos, que contribuíram para algumas alforrias,

“uma vivência menos penosa”, no período do cativo, e condições materiais básicas para a vida após a manumissão.

Podemos dar o exemplo do capitão-mor Thomé Ribeiro Fernandes<sup>46</sup> que, mesmo “bem casado” nos moldes cristãos, quando das suas últimas vontades e tendo ficado viúvo ainda Jovem, tinha um caso extraconjugal com uma parda de nome Rosa, na Vila Real de São João, com a qual tinha dois filhos. O capitão-mor, quando se achava doente e de consciência pesada, mandou às pressas chamar Rosa, que não titubeou em ir até aquela cidade de Olinda para sacralizar o matrimônio como, provavelmente, ele já havia prometido. Naquele lugar, após selar o segundo casamento, o capitão-mor deixou em testamento tudo para sua amada Rosa, seu filho Thomé Ribeiro Neto e suas duas filhas que teve com Rosa.

Não conseguimos saber se a dita mulher Rosa era escrava, mas as evidências apontam para este caminho e, provavelmente, este senhor tenha lhe dado sua alforria e concedendo-lhe a liberdade, pela própria forma como ele a trata no testamento; era um homem muito rico que deixava a cidade de Olinda, constantemente, e que passava parte de sua vida no Sertão do Cariri. Rosa, com certeza, era a sua predileta neste lugar, onde era dono de muitas terras e gados. Ainda encontram-se rastros de uma de suas casas grandes, como mostramos no capítulo anterior.

Os relacionamentos dos senhores com suas escravas, segundo ainda Eduardo Paiva, foi muito mais comum do que o reconhecimento, por aqueles, dos seus filhos ilegítimos. O autor dá o exemplo de João Gonçalves da Costa, português, casado e pai de oito filhos, morador

---

46 Para maiores informações sobre a história de Thomé Ribeiro Fernandes, ver seu testamento, junto ao inventário no Fórum Municipal Nivaldo de Farias Brito como já discutido no segundo capítulo.

em Sabará, onde fez seu testamento em 1748, que nos ajuda a avaliar a intensidade alcançada por este hábito na sociedade mineira. Dizia o testador:

[...] Forrei e a minha mulher um mulato por nome Manoel dando-lhe carta de alforria há anos com a condição de me servir a mim e a minha mulher enquanto formos vivos em todas as obras que forem do ofício de carapina a que eu o mandei ensinar, e ler, e escrever, mas declaro que não é meu filho e só o forrei por lhe fazer esmola e a rogos da minha mulher.<sup>47</sup>

Aqui, o testador, segundo Paiva (2010), fez uma diferenciação para que ninguém o acusasse de estar negando a paternidade. Para conceder-lhe variedades não teve dúvidas em valer-se da aprovação de sua mulher. Desta forma, ele apenas o admirava como um bom rapaz, dando-lhe uma profissão e saber pela leitura e incluindo-o na sua família sem questionamento algum e a rogos de sua esposa; “homem branco Inteligente”.

Segundo a autora Solange Pereira Rocha,

Não há como negar que os “libertadores” oitocentistas, ao escreverem ou pronunciarem aos escreventes o conteúdo da carta, deixaram testemunhos reveladores de seus valores e representações da época em que viveram, bem como histórias de mulheres e homens escravizados e de seus donos, que expressaram um modo de viver coletivo, comportamentos e atitudes individuais. Assim, os “títulos de liberdade” se configuram como um dos registros históricos que permitem recuperar tanto as estratégias das mulheres e homens escravos para a conquista da liberdade quanto algumas das atitudes da elite que viveu no Brasil no oitocentos. (ROCHA, 2009, p. 264)

Tomé Ribeiro, que tinha uma filha de nome Rosa, casada com Manoel Lobo Ferreira Barreto, senhor e morador no engenho Boa Vista,

---

47 PAIVA, Escravos e libertos nas Minas Gerais do sec. XVIII, Ed. Contexto. 2010 p. 109-110.



termo da Vila de Pilar e dono também do Engenho Pau Amarelo, teve uma morte repentina de moléstia, fazendo seu testamento no próprio engenho por não haver tempo de o mesmo voltar para sua residência nem mesmo pedir ajuda. O testamenteiro afirma muitos bens no seu testamento e que é genro do senhor Tomé, vez que era casado com sua filha Rosa. Porém, em nenhum momento Tomé Ribeiro faz referência a esta filha nem mesmo no seu testamento.

O que percebemos é que o relacionamento deste senhor com a parda Rosa poderia existir desde o tempo em que a sua legítima mulher ainda estava viva e se descoberto tornar-se-ia um escândalo, preferindo o dito Tomé manter segredo do caso, já que a sua filha Rosa havia herdado uma fortuna do seu marido Lobo Barreto e este segredo deveria ficar guardado para sempre. Lembrando que Rosa, com quem Tomé se casou já no seu leito de morte, era viúva também de um provável escravo e o caso desta filha de mesmo nome Rosa ter silenciado a relação entre eles para sempre.



**Figura 29** – Fazenda Mundo Novo (reformada). **Fonte:** Arquivo do autor.



**Figura 30** – Ruínas da casa grande da Fazenda Mundo Novo, século XVIII.

**Fonte:** Arquivo do autor.

No ano de 1811, na Villa Real de São João, o senhor Antônio de Farias Castro, dentre seus escravos, possuía uma cativa de nome Florência. Dos seus dados, isto é tudo que sabemos dela, o seu nome e nada mais, e sua liberdade seria dada pelos herdeiros, mas as coisas estavam muito difíceis de serem resolvidas, pois a mesma infeliz era escrava de empenho. A escrava estava empenhada em mãos do capitão Filipe de Farias Castro há quatorze anos. Algumas testemunhas afirmaram em depoimento que Florência tivera liberdade concedida em seu favor pelo reconhecimento da sua “bondade” e também que seu dono recebera da cativa umas cabeças de gado. O próprio Felipe de Faria Castro apareceu para depor e afirmou haver empenhado a escrava mulata Florência, pertencente a seu irmão Antônio de Farias Castro, pela quantia de 120\$000 réis.

O capitão Felipe queixou-se ao seu irmão Jeronimo de que o defunto havia ficado devendo-lhe a quantia de 4\$400 réis do seu enterro como também da sua mortalha que custou 6\$400 réis, assim como despendeu de uma oitaveira de missas, como constava na certidão. É

que segundo Felipe, no inventário, fora para este encarregado de administrar os bens do defunto para que o preserve e seu irmão Luís Pereira o fizera gastar a quantia de 640 réis, conforme ele mostrava no recibo junto ao advogado Manoel Pereira da Costa, no qual o precatório e citatório dispendeu de 566 réis que todos faziam a quantia de 15\$560 réis. Afirmou que a escrava do empenho suspirava a sua liberdade e como feito, os herdeiros a libertaram e que achava o justificante no dever de reembolsar o seu valor gasto com as despesas do enterro e outras.

Sobre este caso, o capitão José Pereira da Castro fez a seguinte declaração:

Disse ser sobrinho em terceiro grau do justificante Fhelipe de Farias Castro que lido o teor da questão pelo juiz respondeu que sabe por lhe constar que a mulata Florência era escrava do falecido capitão Antônio de Farias Castro fora empenhada pelo mesmo Fhelipe de Faria Castro e mais não disse. Quanto à segunda pergunta sobre as dívidas respondeu que viu o recibo com a letra do capitão Jeronimo Coelho de Oliveira ter pagado a Fhelipe pelo defunto seu irmão a quantia de 4\$400 reis e afirma a compra da mortalha pelo justificante de mais 6\$400 reis por ter sido elle testemunha que conduzio a entrega ao capitão-mor Domingos da Costa Romeu incluindo as missas e uma certidão do padre José Antônio Caitano de Mesquita e alegou a delinquência dos irmãos como Luís pela demora na conclusão do inventário.

Segundo o mesmo depoente, afirma saber que:

A escrava mulata Florência, que estava empenhada ao justificante se passara a sua liberdade e com o feito fora liberta pelos herdeiros em atenção a ter o justificado, o defunto, quando em vida, recebido da mesma cativa Florência, mais do que o valor, e que acha o justificante Fhelipe, no desembolso do empenho da predicta mulata e mais despesas por ter morrido o justificado (Antônio), além das missas, e mais não disse.

Um segundo depoente no caso da escrava Florência, afirmou que conhecia a história, falou dos mesmos recibos e de suas quantias, e

mais que “sabe que a dita escrava do empenho, se opusera à sua liberdade” em razão de o seu falecido senhor tê-la vendido por mais que o seu valor e, com efeito, fora forra pelos seus herdeiros.

Mais testemunhas entram na história assegurando que a dita cativa Florência estava empenhada há muitos anos e que se opusera à sua liberdade, mas que os herdeiros a deram pela atenção que a mesma tinha recebido do justificado, o defunto, em vida; uma das testemunhas afirmou que foi pelo motivo do defunto haver recebido pecúlios em gado da mesma escrava.<sup>48</sup>

Parece-nos ter havido um acordo neste caso, mas a escrava, ao se ver livre do seu dono legítimo, não esperou e começou a reclamar sua liberdade já que havia cumprido sua obrigação e a família do seu dono parecia não estar satisfeita com a sua liberdade alegando as despesas feitas no enterro do defunto e segurando a escrava Florência como empenho de dívidas antigas. No final, prevaleceu a vontade de Florência que ganhou carta de liberdade, sendo que há muito tempo já poderia estar livre por ter pecúlio em mãos do seu senhor.

**QUADRO 45** – Dados sobre a escrava de Antônio de Farias Castro e Fillipe de Farias – 1811

NOME	COR	IDADE	NAÇÃO	PREÇO	OBS.
Florência	Mulata	?	?	?	Não queria a liberdade?

**Fonte:** Inventário localizado no Fórum de São João do Cariri.

Por que a escrava Florência não queria a liberdade? Podemos, diante desse caso, fazer deduções do que realmente se passava na cabeça daquela cativa. Os laços de afetividade poderiam tê-la levado a tomar a

48 Ver inventário de 1811 que está incompleto de Antônio de Faria Castro no Fórum Nivaldo de Farias Brito, em São João do Cariri, caixa nº 04.

decisão de rejeitar a sua liberdade ou seria por ela ter pecúlios em gados maiores que seu valor e ter sido enganada, ficando o seu senhor com os ditos gados e oferecendo-lhe em troca apenas a sua liberdade, que ela já havia recebido do seu senhor, e ela estava sendo explorada pelo irmão do mesmo, que alegava segurá-la porque havia dívidas do enterramento a serem acertadas, tendo sido pagas pelo próprio justificante.

Florência, talvez, tivesse parentes na fazenda e já fosse velha o bastante, preferindo ficar sem a liberdade já que essa tal não faria diferença mais na sua vida. Ela também poderia, após sua liberdade ter que sair da casa grande, em que passou a vida, e por não ter para onde ir preferir terminar seus últimos dias de vida ali mesmo. Esta parte fica para o leitor fazer a dedução que achar mais apropriada, pois dificilmente vamos descobrir o que teria acontecido à escrava Florência. Neste caso, pelo menos essa cativa ganhou a liberdade mesmo tendo de continuar na casa grande, estava a partir daquele momento numa outra posição, livre na forma da lei.

Sobre os escravos envolvidos de várias formas nesta dissertação, podemos destacar observações de fundamental importância, como algumas liberdades dadas dentro da própria cerca, conforme deixaram seus senhores nos testamentos ou nos inventários.



## 5 - CONSIDERAÇÕES FINAIS

A escravidão é um tema que deve ser abordado com muita seriedade por tratar-se de seres humanos submetidos às agruras do cativo, trabalhando de maneira forçada, impostos às mais diversas formas de castigos. Este sistema imperou por todo o período da nossa história, em especial, nos períodos colonial e imperial, sendo, assim, um tema palpitante para o historiador da causa e abrangente pela multiplicidade de aspectos que apresenta. Embora a nossa pesquisa tenha partido das duas últimas décadas do século XVIII, foi preciso em alguns momentos flexibilizar e termos que recuar para buscarmos informações importantes sobre a história da escravidão no Cariri anterior a este período, de modo a dar sustentação à nossa pesquisa.

Foi começando pela agricultura açucareira que o trabalho escravo se expandiu para a zona do criatório, segundo historiadores desta causa. Mas, no período de 1783 a 1843, nas leituras feitas nos inventários, a força da mão de obra era quase que completamente negra, de africanos ou de seus descendentes, de livres e libertos, vaqueiros escravos ou não pelo Cariri. Seus senhores ficavam de longe nos casarões, morando, muitas vezes, distante de suas fazendas, na Villa Nova da Rainha, na Capital, na Villa de Goiana, em Olinda e nos bairros de Recife, etc.

Durante todo o período estudado, nas leituras dos inventários e nos testamentos, percebemos que a economia da região girava a partir

das relações de trabalho com os brejos, em especial, de Alagoa Nova. Os trabalhadores livres, libertos e escravos faziam este percurso que dava sustentação ao Cariri, sobretudo nos anos de secas, em que daquela povoação vinham os alimentos. Conforme encontramos a partir do ano de 1735, no testamento de Izabel Oliveira Ledo, aquele lugar do brejo já estava sendo interligado ao Cariri, inclusive com uma senzala e roças de plantar cereais diversos, e até mesmo nos levantamentos dos bens. Encontramos ainda alguns escravos com problemas de saúde porque estavam estropiados, com os pés doentes, derrengados com indícios de que faziam duplicidade dos trabalhos.

Mesmo São João tendo um bom número de escravos, se comparado com o tamanho da região, este número era insignificante e ainda tinha de servir nos brejos. É comum encontrarmos escravos doentes dos pés ou quebrados devido ao árduo serviço que tinham que enfrentar nestas duas frentes de trabalho, brejo e Cariri, conforme vimos nos inventários. Neles foi possível verificar que os trabalhos no Cariri eram tão pesados quanto nos engenhos; construir um balde (parede de pedras e cal) para reter a água, formando um açude, como encontramos com mais de 200 metros de comprimento na Fazenda Mundo Novo, não era tarefa fácil, assim como as cercas de pedras, as matas e o trabalho na madeira, entre outros, como já discutimos nesta pesquisa, eram trabalhos exaustivos que dispensa comentários.

Com as acuradas leituras feitas sobre a historiografia paraibana, especialmente de Wilson Seixas, percebemos que, mesmo o Cariri já estando ocupado pelos nativos, pessoas pobres e negras que viviam pela região, os Oliveira Ledo invadiram com seus primeiros grupos este território, um dos primeiros lugares a fazer casa e curral, pode ter sido o



Sítio da Serra Branca, vindos pelo rio Sucuru e, em seguida, descendo pelo mesmo rio Paraíba, indo de encontro ao lugar do Boqueirão de Cornoió, no Cariri de dentro; isto ainda no final do século XVII.

O que nos levou a esta possibilidade foi a carta do traslado de Antônio de Oliveira Ledo, filho de Teodósio com Izabel Paz, que afirmou em seu testamento ser dono da Fazenda Serra Branca no ano de 1752, e que havia herdado de sua legítima mãe. Quando da sua chegada ao Cariri, a família havia residido neste lugar da Serra Branca, de acordo com a pesquisa feita pelo historiador do Sertão Wilson Nobrega Seixas, cujos documentos se acham no arquivo do Fórum em Pombal.

Daí, o Sítio da Serra Branca continuar apenas como uma grande fazenda, formado por uma grande área territorial, onde seus donos nunca apareciam, ficando sobre administração dos vaqueiros e escravos, como citou o próprio Antônio de Oliveira Ledo, filho do velho Teodósio, no seu leito de morte em Olinda. O próximo dono, João Gonçalves Domingos, casado com uma provável filha do mesmo Antônio Oliveira Ledo de nome Teodósia da Cruz, voltou a aparecer no ano de 1804, mais uma vez com uma carta precatória vinda do bairro e jurisdição de Santo Antônio no Recife, com gados e escravos e muita desorganização, de acordo com os vaqueiros da dita fazenda. Esta foi cedida a membros da Família Pequeno, pois estava endividada por não ter havido o pagamento do dízimo da Província, que até o final desta pesquisa no ano de 1843, era chamada pelo mesmo nome, Serra Branca, e denominada de Quinto Distrito da Villa Real de São João. A jurisdição daquela Vila enfrentou momentos difíceis, em decorrência do grande incêndio ocorrido no Cartório de Francisco Cordeiro da Cunha,

no ano de 1839, em que muita coisa foi queimada, em especial, documentos relacionados à escravidão, como já fora citado.

Irineu Joffily, conhecido como o historiador do sertão, devido aos estudos que realizou sobre esta região, parece não ter tido acesso aos inventários da Villa de São João e Cabaceiras, não tendo presenciado, portanto, o cativo como principal reforço de mão de obra para a região. Para o autor, haviam sido os nativos que deram maior contribuição e, quando se deparou com os dados estatísticos, se surpreendeu pela quantidade de negros escravos existentes na Villa de São João do Cariri.

No período estudado de 1783 a 1843, só encontramos dois nativos escravos: uma de nome Maria, que ganhou alforria do dito capitão-mor Antônio Oliveira Ledo, na Fazenda Serra Branca, antes de sua morte em 1751, conforme seu testamento. E nada mais de indígenas foi encontrado nos cento e sessenta e oito inventários estudados, não negando que muitos desses documentos, pelo estado precário no qual os encontramos não foram lidos, mas percebemos certo distanciamento da afirmativa do autor Irineu Joffily quanto à forte participação indígena no Cariri.

Capistrano de Abreu, tendo percorrido os sertões do Ceará e da Paraíba, chegou à conclusão de que o escravo nesta região teria sido por fausto dos senhores, conforme seu livro *Capítulos de história colonial*. Tal conclusão nos chama atenção, porque no trabalho do criatório, principalmente nas imensas propriedades no período colonial, o ofício do vaqueiro era árduo, como já discutido, e exigia-se um grande número deles espalhados pelas propriedades. O trabalho dos escravos nas cacimbas era duro, as secas constantes faziam com que os gados necessitassem de transferências de lugares. No Sertão, quando num ano

de seca, as águas desaparecem das cacimbas naturais, fazendo com que a mão de obra do cativo aumentasse, o trabalho era diversificado desde construções de casas de moradias aos currais, que também necessitavam de reparos, e as secas não deixavam o homem do campo, grandes e pequenos, tomarem um fôlego devido às frequências das estiagens.

O homem do Sertão apenas sobrevive, ele não consegue adquirir grandes pecúlios. Os inventários provam que nenhum deles em suas avaliações de bens ultrapassava os dez contos de réis. Era muita terra e pouca riqueza. O homem do campo do Cariri, sempre espera incansavelmente por ajuda Divina, mas o clima da região nunca colaborou com os donos da terra. Mas não eram apenas estes os problemas, os grandes latifúndios sempre prejudicaram aqueles que não tinham terras, que viviam de favores agregados às propriedades e formavam a maior parte da população de sem terras, juntamente com a falta de infraestruturas que desenvolvesse a região e os próprios senhores de melhores posses não viviam nem investiam nos seus lugares de origem.

De acordo com nossas observações, a assertiva que mais se aproxima desta discussão é a de José Américo, no que se refere à transferência temporária dos escravos dos engenhos nos brejos para as fazendas de gado no Sertão, incluindo aqui o sertão do Cariri. Esta hipótese é possível, porque as secas constantes faziam com que diminuíssem os trabalhos dos cativos e até mesmo a alimentação destes. As mortes dos rebanhos eram a principal desgraça do homem do campo, como sempre foi, e muitos cativos foram encontrados com problemas de estropiamentos, causados pelas grandes jornadas de viagens que faziam, tangendo rebanhos em buscas de água e pastos, isto desde as primeiras décadas do século XVIII.

Os dados estudados, nesta pesquisa, andam na contramão das afirmativas feitas pelo historiador Clovis Moura a respeito de termos a pouca participação do negro na região e que o mesmo havia sido um elemento perturbador da ordem. No ano de 1785, o senhor Manoel Rodrigues Mares e seu herdeiro, Gerônimo Rodrigues de Oliveira, em seu inventário consta que suas terras já haviam sido invadidas pelos negros, seus escravos, cativos e libertos por não haver herdeiros no lugar denominado Detrás da Serra.

Sabemos da existência de muitas comunidades negras espalhadas pela região do Sertão, exercendo suas funções e integradas na sociedade, apesar das diferenças, discriminações e vida miserável que as mesmas enfrentam. Mas, os problemas na região do Cariri eram muitos, chegando até os dias de hoje, e não eram apenas nessas comunidades, que ainda mantêm sua cultura em parte, como as paneleiras que têm uma tradição exemplar e secular de preservação da sua cultura.

Para quem passeia pela cidade de São João do Cariri, nos dias de hoje, não tem ideia do que ela representa para esta microrregião do Cariri e para a história da Paraíba. O Sítio São João, que no decorrer da sua história recebeu várias denominações, apesar das poucas casas no início do século XVIII, serviu durante muito tempo de apoio para os primeiros invasores e atravessadores que por ali passavam e que deram o codinome de “Travessia”. Logo, em seguida, vieram os primeiros religiosos, os jesuítas com a imagem de Nossa Senhora dos Milagres, onde se ergueu a Capela com o trabalho exercido por mãos negras da terra e africanas, de senhores de mais posses e de menos posses, de pessoas comuns, pobres que andavam em busca de um lugar para se firmar. Estes construíram mais taiparias e casarões de tijolos ou de pau a pique,

denominada também de Capela de Cima, que depois se autodenominou Povoação de Milagres. Quando das enchentes, os cativos cumpriam o papel de atravessar os comboios para o outro lado do rio e construir este lugar que a cada dia trazia mais personagens vindos, notadamente dos brejos, em busca de terras e de negócios ou que estavam apenas de passagem para o alto sertão.

Este lugar, que foi inaugurado ainda cedo com os cultos religiosos pregados pelos jesuítas, foi aos poucos se tornando importante para atender às necessidades da população em geral, se tornando Freguesia e abrangendo um vasto território, incluindo também Campina Grande no campo eclesiástico. Mas, a sua importância para a região não era apenas nesse campo, sendo também na economia, em especial na pecuária.

A agricultura era mais forte nos brejos, os quais abasteciam este lugar, os gados foram levados para o Cariri ainda muito cedo, nas últimas décadas do século XVII, e se expandiram aos poucos pela jurisdição da Freguesia, que a partir de 1803 fora denominada de Villa Real de São João; mas este lugar era utilizado sempre como uma forma de desafogar as áreas agrícolas da Província da Paraíba.

São João do Cariri enfrentou problemas que a impediram de se tornar Villa na segunda metade do século XVIII; e um deles, o mais importante, foi a questão econômica, pois mais de um terço da sua economia estava nos brejos, especialmente, em Alagoa Nova, termo de Campina Grande à época; e isto pesou quando da hora da decisão de sua criação, tendo este mérito ficado com razão para a fundação da vila de Campina Grande ou “Vila Nova da Rainha”. Mesmo os senhores que “lutaram politicamente” para conseguirem trazer para São João o

status de Villa Real, naquele ano de 1776, também possuíam terras e benfeitorias nos brejos que era bem mais seguro para eles terem Campina Grande como Vila; até mesmo para deslocarem seus recursos, tanto de gados que iam do Cariri para aquela localidade quanto de produtos agrícolas, transportados dos brejos pelos cativos para venda que poderiam ficar naquela localidade que serviu de espaço de transição entre os brejos e o sertão do Cariri. Daí a superioridade econômica e política da Villa Nova da Rainha.

Daí por diante, mesmo São João se tornando vila em 1803, devido à influência que muitos dos donos de terras no Cariri também tinham, não só naquela vila da Borborema para fazer seus negócios com os almocreves e seus cativos, mas também pela facilidade que encontravam tendo a Villa Nova da Rainha tão perto dos brejos. Por isso, Campina Grande se tornou bem-sucedida como zona de transição entre o Cariri e os Brejos, até mesmo de Pernambuco.

Assim sendo, a Villa Real de São João passou ao encolhimento econômico, prevalecendo os trabalhos pelas fazendas sobre sua jurisdição, mas aos poucos perdeu seu vasto território, dando origem às muitas povoações e vilas que se tornaram cidades. Desse modo, a Villa Real se estagnou no tempo e no espaço cada vez mais reduzido, embora tenha marcado a História do Cariri, com seus poderes jurídicos e políticos, em especial eclesiástico, que até os dias de hoje permanece inabalável como a Padroeira do Cariri, Nossa Senhora dos Milagres. Esta é idolatrada pelos seus filhos fieis que renovam suas preces e esperanças a cada dia 8 de setembro de todos os anos, com as grandes procissões, atraindo devotos de todos os lugares, até mesmo de fora da sua jurisdição.

José Leal Ramos descreveu este lugar como se fosse de “ilustres” que amavam este torrão, mas que não ficaram no mesmo, preferindo as cidades mais adiantadas, a capital, e de onde quer que residissem, escreviam suas memórias positivistas daqueles tempos de “Glórias”, relatados em livros de memórias. Assim sendo, é preciso buscar o outro lado dessas memórias e trazê-las para a História, mostrando a trajetória daqueles que realmente a construíram, dos de baixo, dos fieis excluídos, que ainda hoje tem seu papel importante, não por atravessarem pessoas e viajantes com suas cargas pelo rio Travessia (Taperoá), mas por seus trabalhos prestados na comunidade, na Igreja de Milagres que continua ainda mais viva, regida pela fé à Padroeira dos caririzeiros, sempre com a presença dos nativos e negros que começaram sua história naquela vila. E como não poderia deixar de falar, prestamos neste estudo os mais profundos agradecimentos uma mulher guerreira, que com muito orgulho defende suas origens como descendente da Família Travessa, a Dona Helena.





# FONTES

## **A) FÓRUM MUNICIPAL NIVALDO DE FARIAS BRITO**

Inventários

Testamentos

Processos criminais

Livros de notas de registros de escravos do Cartório do Primeiro

Ofício de São João do Cariri

## **B) MUSEU HISTÓRICO DE CAMPINA GRANDE**

Inventários

## **C) ENTREVISTAS**

Nome das pessoas e data.

- Dona Maria José, do Sítio Cantinho (Cotó) – janeiro de 2010
- Dona Helena – janeiro de 2010

## **D) LISTA DOS DONOS DOS INVENTÁRIOS NO PERÍODO ESTUDADO NA PESQUISA**

OBS: Expomos aqui os nomes do casal sendo o primeiro o inventariado (defunto), e o segundo nome o do inventariante, viúvo, viúva ou herdeiro.

### **ARQUIVO DO FÓRUM DE SÃO JOÃO DO CARIRI: CAIXA Nº 01. 1783/1788**

- 1- JOZE GOMES CHAVES e CATARINA MARIA DA CONCEIÇÃO – 1783
- 2- CLARA MARIA DE JESUS (só a capa do documento) – 1783
- 3- DOMINGOS ANTUNES DE CIRQUEIRA e CATARINA DE ABREO PEREIRA – 1783
- 4- ANTONIO PEDRO DOS PRAZERES e FRANCISCA XAVIER DO

- AMARAL – 1783
- 5- MARIA DE FARIAS CASTRO e MANOEL TAVARES DE LIRA – 1783
  - 6- MANOEL RODRIGUES MARES e GERONIMO RODRIGUES DE OLIVEIRA – 1785
  - 7- JOZE RODRIGUES LIMA e ANTONIO FRANCISCO LIMA – 1785
  - 8- DOMINGOS DA COSTA SOUTO e THEREZA MARIA DE JESUS – 1785
  - 9- JOZEFA e JOZE ALIXANDRE BARRETO – 1785
  - 10- CAPITÃO MOR MATHEUS ANTONIO BRANDÃO – 1785
  - 11- MARIA FLORENÇA DA COSTA e JOÃO BARBOZA PAREIRA – 1786
  - 12- DOMINGOS GONÇALVES NUNES – 1786
  - 13- THEREZA DE JESUS BEZERRA – 1787
  - 14- LUIZ DA COSTA CABICEIRA e ROSA MARIA DE LIMA – 1787
  - 15- MARIA BARBOSA e ANTONIO FERNANDES DA SILVA – 1787
  - 16- FRANCISCO LUIS DE GOUVEIA e ERMOGENA VIEIRA DE MATTOS – 1788
  - 17- ANNA FRANCISCA DE FIGUEIREDO – 1788
  - 18- MANOEL BARBOSA COELHO – 1788
  - 19- FRANCIACO DE ANDRADE BATISTA e AMARA DA FELICIDADE ANDRADE – 1788

**ARQUIVO DO FÓRUM DE SÃO JOÃO DO CARIRI:  
CAIXA Nº 02. 1789/1802**

- 20- JOÃO BARBOSA PEREIRA– 1789
- 21- FRANCISCO LUIS DE GOUVEIA, ERMOGENA VIEIRA DE MATTOS, tendo como inventariante GABRIEL JOSÉ ALIXANDRE – 1790
- 22- PADRE ANTONIO RODRIGUES PIRES – 1790
- 23- JOSEFA GOMES DA CRUZ e VICENTE FERREIRA DA SILVA – 1790
- 24- JOÃO MENDES BRANCO e MARIA JOSÉ DO NASCIMENTO – 1790
- 25- ANNA MARIA DO REGO e MANOEL MUNIZ DO REGO – 1791
- 26- JOZE DE VIVEIROS SILVA e ROZA MARIA DE JESUS – 1791
- 27- JOAQUIM DA COSTA ROMEO e ANGELA MARIA DA CONCEIÇÃO – 1792
- 28- MANOEL COELHO DA SILVA e ANNA MARIA ANGELICA – 1794
- 29- CATHARINA DE ABREO PEREIRA e DOMINGOS ANTUNIZ ABREU – 1792

- 30- MARIA DO CÉU PEREIRA– 1795
- 31- THEREZA MARIA DE JESUS e FRANCISCO FERNANDES DE OLIVEIRA –1795
- 32- JOAQUIM RODRIGUES DE FREITAS e ANTONIO ESTEVES VILLA NOVA – 1796
- 33- FRANCISCO ALVES PEQUENO e MARIA ISIDORO – 1796
- 34- DOMINGOS NETO NOGUEIRA – 1797
- 35- PAULLA FERNANDES DA COSTA e JOZE RODRIGUES DA COSTA – 1797
- 36- APOLONIA PEREIRA DE JESUS e JOZE DA COSTA OLIVEIRA – 1798
- 37- MANOEL MORAES DO REGO e JOZE MORAES DO REGO – 1798
- 38- ANNA MARIA BEZERRA LEITE e FRANCISCO XAVIER DO AMARAL – 1789
- 39- DOMINGOS DA COSTA SOUTO – 1799
- 40- BENTO FERNANDES BARBOZA – 1799
- 41- JOÃO DA COSTA RAMOS e MARIANA DE CAMPOS DE JESUS – 1798
- 42- CLEMENTE DE ABREO FRANCA e IZABEL ANTONIA TAVORA – 1800
- 43- JOZE MARTINS DOS SANTOS ROCHA – 1801
- 44- JOANNA BATISTA DO SACRAMENTO e JOÃO BATISTA CORREIA DE QUEIROZ – 1801
- 45- JOZE FERREIRA e LUIZA MARIA DE JESUS – 1801
- 46- JOZE RODRIGUES PEREIRA e LUCIANA PEREIRA DOS SANTOS – 1802
- 47- BENTO FERNANDES BARBOSA e ANNA DA SILVA – 1802

**ARQUIVO DO FÓRUM DE SÃO JOÃO DO CARIRI:  
CAIXA N° 03. 1794/1802**

- 48- ZACARIAS FERREIRA e MARIA CORREIA DE SAMPAIO – 1794
- 49- ANNA JOZE DA CONCEIÇÃO e JOZE DE SOUZA LIMA – 1802
- 50- JOZE DA COSTA ROMEO – 1802
- 51- JOÃO BATISTA CORREIA DE QUEIROZ e CAETANO CORREIA DE QUEIROZ – 1802
- 52- JOZE DA COSTA ROMEO e JOZE FELIS DA COSTA ROMEO – 1803
- 53- IGNACIA DO ESPIRITO SANTO e MANOEL DA ASSUNÇÃO

- XAVIER – 1803
- 54- JOZE MAURICIO DE BRITO e FRANCISCA PLACIDA BEZERRA – 1803
- 55- JOZE RODRIGUES LIMA e DOMINGAS FERREIRA DA ROCHA – 1803
- 56- FLORENCIA DAS VIRGENS e JOZE VENTURA MENDES – 1804
- 57- MANOEL DA FONSECA REGO – 1805
- 58- JOANNA BATISTA e ANTONIO DOS SANTOS CAVALCANTE – 1805
- 59- THEREZA DE JESUS e GERONIMO RODRIGUES LIMA – 1805
- 60- THOME RIBEIRO FERNANDES e ROZA MARIA DA CONCEIÇÃO – 1805

**ARQUIVO DO FÓRUM DE SÃO JOÃO DO CARIRI:  
CAIXA Nº 04. 1806/1815**

- 61- ANTONIO DE FARIA CRASTO e FILIPE DE FARIA CRASTO – 1806
- 62- MARIA DA CONCEIÇÃO e JACINTO DE LIRA FERREIRA – 1806
- 63- JOZE GOMES DOS SANTOS e MANOEL GOMES DOS SANTOS – 1806
- 64- MARIA DA CONCEIÇÃO MACIEL e JOZE ANTONIO BORBOZA – 1807
- 65- FRANCISCO XAVIER DO AMARAL e LEONARDO BEZERRA LEITE – 1807
- 66- ANNA MARIA DE ABREU e MANOEL MARQUES DE SOUSA – 1807
- 67- ANTONIO DA COSTA LEITÃO e JOSEFA MAMEDE DO NASCIMENTO – 1807
- 68- JOZE DUARTE DOS SANTOS e ANNA MARIA BARBOZA – 1807
- 69- ESTEVÃO DA CUNHA PORTO e QUITÉRIA MARIA DE JESUS – 1808
- 70- JOZE MARIA DE ALBUQUERQUE – 1810
- 71- MANOEL CORREIA PESTANA – 1811
- 72- MANOEL MARQUES DE SOUZA – 1811
- 73- ANTONIO DE FARIA CRASTO – 1811
- 74- FRANCISCO DIAS CHAVES e THEODORA DE JESUS CAMPOS – 1811
- 75- CLEMENTE DA SILVA e MARIA DA CONCEIÇÃO – 1811
- 76- ANNA JOAQUINA FERREIRA e ALEXANDRE JOZE DE SOUZA – 1813

- 77- JOÃO FERNANDES VIEIRA e IZABEL RODRIGUES BEZERRA – 1813  
78- JOANNA EVANGELISTA DE JESUS (inventariante) – 1814  
79- JOZE DA CRUZ – 1814  
80- FRANCISCO GOMES DE PAULO e GERONIMO ANTONIO PEREIRA – 1814  
81- ANTONIO JOZE FERREIRA (inventariante) – 1815  
82- JOZE DE SOUZA LIMA e FRANCISCO JOZE DE SOUZA – 1815

**ARQUIVO DO FÓRUM DE SÃO JOÃO DO CARIRI:  
CAIXA Nº 05. 1816/1824**

- 83- MANOEL FERNANDES DA SILVA – 1816  
84- ANTONIO DA SILVA VASCONCELOS – 1816  
85- THEREZA MARIA DE JESUS e DOMINGOS DA COSTA COUTO – 1816  
86- MANOEL CARDOSO DE MELLO e THEREZA DE JESUS MARIA – 1816  
87- EMERECIANNA DO NASCIMENTO DE JESUS e CAPT. DOMINGOS ALVES DA FONSECA – 1817  
88- ANNA DELFINA PERPETUA RIBEIRO – 1817  
89- MARIA DE OLIVEIRA e JOZE FERREIRA XERETA – 1817  
90- CAETANO MARTINS PONTES e MARIA E. DE JESUS – 1817  
91- MARIA JOZE DA SOLEDADE e ESTEVÃO CORREIA DE QUEIROZ – 1818  
92- CATHARINA FERREIRA DE JESUS e JOAQUIM RODRIGUES DE FREITAS – 1818  
93- THOMASIA DE BARROS e THOMAS DE AQUINO DA FONSECA – 1818  
94- SEVERA MARIA – 1819  
95- JOAQUINA MARIA DE JESUS e MANOEL VALERIO DE ALMEIDA – 1819  
96- MANOELA BARBOSA e JOZE DO NASCIMENTO DE VASCONCELOS – 1820  
97- GERONIMA VIDAL DE NEGREIROS e CAETANO PEREIRA DE CASTRO – 1820  
98- DOMINGOS ALVES DA FONSECA e BALTAZAR DOS SANTOS BARROS – 1821

- 99- LUZIA MARIA e FRANCISCO JOZE DE SALES – 1823
- 100- JOSEFA MARIA DOS SANTOS – 1824
- 101- FLORENCIA MARIA DA CONCEIÇÃO – 1826

**ARQUIVO DO FÓRUM DE SÃO JOÃO DO CARIRI:  
CAIXA Nº 06. 1824/1829**

- 102- JOSEFA FERREIRA XERETA e ANNA FELIPA DE OLIVEIRA – 1824
- 103- ANNA JOAQUINA e JOAQUIM JOZE DA SILVA – 1824
- 104- JOZE DOS SANTOS NOGUEIRA e ANNA JOZE DE BRITO – 1825
- 105- VICENTE CORREIA DE SÁ e MARIA RIBEIRO LEITE – 1827
- 106- GUILHERME ANTONIO DE MATTOS (inventariante) – 1827
- 107- FRANCISCO MARTINS DA TRINDADE e ANNA ALVES DOS SANTOS – 1828
- 108- THEREZA MARIA DE JESUS e ANTONIO BARROS LEIRA – 1828
- 109- FRANCISCO JOZE DE SOUZA e FRANCISCA MARIA DOS SANTOS – 1828
- 110- MANOEL DE SOUZA CORDEIRO e JOZEFA MARIA DE JESUS – 1828
- 111- MANOEL BEZERRA DE FARIAS (inventariado) – 1828
- 112- BRAZ PEREIRA DE SOUZA e ANGELICA MARIA DO NASCIMENTO – 1828
- 113- LUIZA FREIRE – 1829
- 114- ALEXANDRE RODRIGUES BEZERRA e FLORENCIA ALVARES BEZERRA – 1826
- 115- VICENCIA MARIA e JOÃO SOARES DA SILVA – 1826
- 116- SERAFIM LUIZ DO SACRAMENTO e CLARA DO ESPIRITO SANTO – 1827
- 117- JOÃO BATISTA DE ABREU – 1826
- 118- SERAFIM LUIZ DO SACRAMENTO e JACINTA ALVES DA SILVA, sendo inventariante ANTONIO GUILHERME DE MATTOS – 1827
- 119- ROMUALDO SOARES DE BRITO – 1827

**ARQUIVO DO FÓRUM DE SÃO JOÃO DO CARIRI:  
CAIXA Nº 07. 1831/1838**

- 120- AGUIDA MARIA DE JESUS e JOZE VICENTE DA SILVEIRA TABORDA – 1830
- 121- IGNES FRANCISCA XAVIER e JOZE FRANCISCO DA SILVA – 1831
- 122- SERAFIM SOARES DE BRITO – 1831
- 123- IZABEL FRANCISCA DE OLIVEIRA e JOZE NACISO PEREIRA DE CASTRO – 1832
- 124- ANTONIO PEREIRA DE CASTRO E ANTONIO PEREIRA DE CASTRO FILHO – 1832
- 125- JOÃO FRANCISCO DE MEDEIROS e QUITÉRIA MARIA DA CONCEIÇÃO – 1832
- 126- LUIZ GOMES BARBOZA e MARIA FRANCISCA DA LUZ – 1833
- 127- PAULO JOZE DA SILVA e MARIA DE SOUZA DO ESPIRITO SANTO – 1833
- 128- ANTONIO BEZERRA DA CUNHA – 1834
- 129- DOMINGOS DA COSTA ROMEU e ANNA DE BRITO, sendo inventariante ALEXANDRE DE SOUZA BRANDÃO – 1835
- 130- JOSEFA MARIA DA CONCEIÇÃO – 1835
- 131- ANTONIO DA COSTA ROMEU – 1835
- 132- MANOEL CORREIA DE SÁ e ANNA JOAQUINA DA CONCEIÇÃO – 1835
- 133- FRANCISCO XAVIER DA CUNHA e IGNACIA FRANCISCA DO LIVRAMENTO – 1835
- 134- CARLOS DE FARIA OLIVEIRA e MARIANNA DO PATROSINIO – 1836
- 135- FRANCISCO FERNANDES DE OLIVEIRA – 1836
- 136- JOSEFA ALVES FEITOZA e JOÃO TAVARES FEITOZA – 1837
- 137- PEDRO DIAS CHAVES – 1837
- 138- MANOEL DIAS CHAVES – 1837
- 139- MARIA PERPETUA DO LIVRAMENTO e FLORENCIO ALVES DA SILVA – 1837
- 140- SEBASTIANA GOMES DA SILVA e JOAQUINA FERREIRA DA SILVA – 1837
- 141- ANTONIO JOZE DA SILVA e BRISTES THEREZA DE MOURA ROLIM – 1838

**ARQUIVO DO FÓRUM DE SÃO JOÃO DO CARIRI:  
CAIXA Nº 08. 1838/1841**

- 142- ANNA FELICIA DO ESPIRITO SANTO – 1838
- 143- MARIA ALVES DE JESUS e JOAQUIM DE FARIAS CASTRO PALMEIRAS – 1839
- 144- JOZE FRANCISCO DE SOUZA – 1839
- 145- FRANCISCO ALVES PEQUENO e IGNACIO DE FREITAS DA SILVEIRA CALUETE – 1839
- 146- ANNA MARIA DA PENHA e CARLOS RODRIGUES DE BARROS – 1840
- 147- VICENTE FERREIRA DA MOTA – 1841
- 148- CAROLINA MARIA DA CONCEIÇÃO e JOÃO DA SILVA REGO – 1841
- 149- DAMASIO RODRIGUES DE BARROS e ANTONIO RODRIGUES DE BARROS – 1841
- 150- FABRICIO FERREIRA – 1841
- 151- FRANCISCO DE SALES BEZERRA e ANASTACIA MARIA DO LIVRAMENTO – 1841
- 152- COSME ANTUNES DE ABREU – 1841
- 153- JOZE RODRIGUES LIMA e MARGARIDA FRANCISCA MACIEL – 1841
- 154- JOAQUIM RODRIGUES LIMA e MARIA DO CARMO ARAUJO, sendo inventariante ANTONIO RODRIGUES LIMA – 1841
- 155- FRANCISCO FERNANDES DE OLIVEIRA FILHO e THEREZA MARIA DO ESPIRITO SANTO – 1841

**ARQUIVO DO FÓRUM DE SÃO JOÃO DO CARIRI:  
CAIXA Nº 09. 1841/1842**

- 156- ANTONIO NOGUEIRA DE CARVALHO e FRANCISCA PLACIDA BEZERRA, sendo inventariante RODRIGO SOARES DE BRITO – 1841
- 157- JOZE DE ANDRADE LIMA e ANNA MARIA DA PENHA – 1841
- 158- LUIZ JOZE DE MELO – 1841
- 159- JOZE MUNIZ DO REGO e GERONIMA PEREIRA DA SILVA – 1841
- 160- MARIA RIBEIRO LEITE e JOZE RODRIGUES DE SOUZA – 1841
- 161- MANOEL JOZE PEREIRA DA COSTA e ANTONIA RODRIGUES



- DE BARROS – 1841
- 162- MATHIAS MENDES VIANNA – 1841
- 163- EUZEBIO JOZE FERREIRA e ANTONIA LUZIA BEZERRA – 1842
- 164- CRISTINA RODRIGUES DE OLIVEIRA e GONÇALO PEREIRA DE CASTRO – 1842
- 165- LUIZ JOZE DE MELLO e CANDIDA ROSA TENORIA DE ARAGÃO – 1842
- 166- AMARO DA COSTA ROMEU e EDVIRGES DA COSTA RAMOS – 1842
- 167- THEMOTIO SOARES DE BRITO – 1842
- 168- MARIA MAGDALENA e THOME RIBEIRO FERNANDES – 1842
- 169- IGNACIO DE ALCANTARA LEIRA GOMES e ROZAURA CANDIDA CAROLINA DE ALMEIDA MELLO – 1842



# REFERÊNCIAS

ABREU, Wlisses Estrela de Albuquerque. **Senhores e Escravos no Sertão**: Espacialidades de poder, violência e resistência, 1850-1888. Dissertação (Mestrado em História) – Universidade Federal de Campina Grande, PB.

ALMEIDA, Horácio de. **História da Paraíba**. João Pessoa: Editora Universitária – UFPB, 1978. v. 2.

ALMEIDA, José Américo de. **A Paraíba e seus problemas**. 3. ed. João Pessoa: A União, 1981.

APOLINÁRIO, Juciene Ricarte. **Escravidão Negra no Tocantins Colonial**: vivências escravistas em arraiais (1739- 1800). 2. ed. Goiânia: Kelps, 2007.

BARROS, Ana Nery Corrêa dos Santos. **Escravizada**: a mulher, a mãe e a lenda por trás da escravidão. 2011. Monografia (Especialização em História e Cultura Afro-Brasileira) – Universidade Estadual da Paraíba, Campina Grande-PB.

BATISTA, Francisco de Assis. **Nas trilhas da resistência cotidiana**: O protagonismo exercitado pelos camponeses no Cariri Paraibano (1900-1950). 2010. Tese (Doutorado Sociologia) – Universidade Federal de Campina Grande, PB.

BERGAD, Laird W. **Escravidão e história econômica**: demografia de Minas Gerais, 1720-1880. Trad. de Beatriz Sidou. Bauru, SP: EDUSC, 2004.

CÂMARA, Epaminondas. **Evolução do catolicismo na Paraíba. ...** aos 500 anos da descoberta do Brasil. Prefeitura Municipal de Campina Grande, Secretaria de Educação, Academia de Letras de Campina Grande. Campina Grande: Núcleo cultural Português/ Edições Caravela, 2000.

\_\_\_\_\_. Municípios e freguesias da Paraíba. In: SOARES, Antônio; GERMANO, Moacir (Orgs.). Campina Grande: Núcleo Cultural Português/Edições Caravela, 1997.

CASTRO, Maria Isabel Pimentel de. **Laços de família e costumes de fé nas terras de Cabaceiras (1735- 1770)**. 2009. Dissertação (Mestrado em História) – Universidade Federal de Campina Grande, PB.

CHALHOUB, Sidney. **A força da escravidão: ilegalidade e costumes no Brasil oitocentista**. 1. ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2012.

\_\_\_\_\_. **Visões de liberdade: uma história das últimas décadas da escravidão na corte**. São Paulo: Companhia das Letras, 1990.

CURY, Cláudia Engler; MARIANO, Serioja Rodrigues Cordeiro (Org.). **Múltiplas Visões: Cultura Histórica no oitocentos**. João Pessoa: Editora Universitária da UFPB, 2009.

GALIZA, Diana Soares de. **O declínio da escravidão na Paraíba – 1850-1888**. João Pessoa: Editora Universitária UFPB, 1979

GONÇALVES, Regina Célia. **Guerras e açúcares**. Bauru: EDUSC, 2007.

JOFLLY, Irenêo. **Notas sobre a Parahyba**. 2. ed. Brasília: Teshaurus, 1977.

LEAL, José. **Assim eram as coisas**. João Pessoa, PB: Editora A União, 1971.

\_\_\_\_\_. **Acidentes Geográficos da Paraíba.** João Pessoa, PB: Gráfica A Imprensa, 1970.

\_\_\_\_\_. **Itinerário da História:** Imagem da Paraíba entre 1518 e 1965. João Pessoa, PB: 1965.

\_\_\_\_\_. **Vale de Travessia.** 2. ed. Campina Grande: Editora e Gráfica Santa Fé Ltda., 1993.

LIMA, Luciano Mendonça de. **Cativos da “Rainha da Borborema”:** uma história social da escravidão em Campina Grande – século XIX. Recife: Editora Universitária da UFPE, 2009.

\_\_\_\_\_. **Derramando susto:** os escravos e o Quebra-Quilos em Campina Grande. Campina Grande: ADUFCG, 2006.

LIMA, Maria da Vitória Barbosa. **Liberdade interdita, liberdade reavida:** escravos e libertos na Paraíba escravista (século XIX). 2010. Tese (Doutorado em História) – Universidade Federal de Pernambuco, Recife-PE.

MACÊDO, Muirajytan Kennedy de. **Rústicos Cabedais:** patrimônio e cotidiano familiar nos sertões do Seridó (séc. XVIII). 2007. Tese (Doutorado em Ciências Sociais) – UFRN Natal-RN.

MACHADO, Maximiano Lopes. **História da província da Paraíba.** 2. ed. João Pessoa: EDUFPB, 1977. v. I e II.

MARIANO, Serioja Rodrigues Cordeiro. **Signos em confronto?** O arcaico e o moderno na cidade de Princesa (PB) na década de 1920. João Pessoa: Editora Universitária da UFPB, 2010.

MARIZ, Celso. **Apanhados históricos da Paraíba.** 2. ed. João Pessoa: EDUFPB, 1980.

- MATTOS, Marcelo Badaró. **Escravizados e Livres: Experiências comuns na formação da classe trabalhadora carioca.** Rio de Janeiro: Editora Vidal/Bom Texto, 2008.
- MEDEIROS, Tarcízio Dinoá. **Freguesia do Cariri de Fora.** São Paulo: Editora Camargo Soares Ltda., 1990.
- MELO, José Otávio de Arruda. **A escravidão na Paraíba: historiografia e história.** João Pessoa: A União, 1988.
- MORAES, Ana Paula da Cruz Pereira de. **Em busca da liberdade: os escravos no Sertão do Rio Piranhas, 1700-1750.** 2009. Dissertação (Mestrado em ???) – Universidade Federal de Campina Grande, PB.
- NABUCO, Joaquim. **O Abolicionismo (1849-1910).** Petrópolis, RJ: Editora Vozes, 2012.
- PAIVA, Eduardo Franca. **Escravos e libertos na Minas Gerais do século XVIII: estratégias de resistência através dos testamentos.** São Paulo: Annablume, 1995.
- PARÉS, Luís Nicolau. O processo de crioulização no Recôncavo Baiano (1750-1800). **Afro-Ásia**, Salvador, n. 33, p. 87-132, 2005.
- PINSK, Carla Bassanezi (Org.). **Fontes históricas.** São Paulo: Contexto, 2010.
- PINTO, Irinêo Ferreira. **Datas e notas para a história da Paraíba.** 2. ed. João Pessoa: EDUFPA, 1997.
- RANGER, Terence; HOBBSAWM, Eric. **A invenção das Tradições.** Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1984.
- REIS, João José. **Rebelião escrava no Brasil: a história do Levante dos Malês em 1835.** Edição revista e ampliada. São Paulo: Companhia

das Letras, 2003.

ROCHA, Solange Pereira da. **Gente negra na Paraíba oitocentista: população, família e parentesco espiritual**. São Paulo: Editora UNESP, 2009.

\_\_\_\_\_; FONSECA, Ivonildes da Silva (Orgs.). **População negra na Paraíba: educação, história e política**. Campina Grande: EDUFPG, 2010. v. I e II.

SAMARA, Eni de Mesquita; DIAS, Madalena Marques; BIVAR, Vanessa dos Santos Bodstein. Paleografia e fontes do período colonial brasileiro. **Estudos Cedhal – Nova série**, n. 11. São Paulo: Humanitas /FFCH/USP, 1986.

SCHWARCZ, Lilia Moritz. **O espetáculo das Raças: cientistas, instituições e questão racial no Brasil – 1870-1930**. São Paulo: Companhia das Letras, 1993.

SEIXAS, Wilson Nóbrega. **O velho arraial de Piranhas (Pombal)**. 2. ed. João Pessoa: Grafset, 2004.

SILVA, Ana Célia da. **A representação social do negro no livro didático: O que mudou? Por que mudou?** Salvador: ADUFBA, 2011.

SILVA, Maria Beatriz Nizza da (Org.). **Brasil: colonização e escravidão**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1999.

SOUZA, Laura de Mello e. **Desclassificados do ouro: a pobreza mineira no século XVIII**. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1982.

TAVARES, João de Lyra. Apontamentos para a história Territorial da Parahyba. **Emprensa Oficial Parahyba**, v. II, 1911.

\_\_\_\_\_. **Apontamentos para a história Territorial da Parahyba**.

Edição Fac-Similar, Mossoró-RN: Coleção Mossoroense, v. CCXLV, 1982.

THOMPSON, E. P. **A formação da classe operária Inglesa: A Árvore da Liberdade.** Trad. de Denise Bottmann. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987.

\_\_\_\_\_. **A Miséria da Teoria ou um planetário de erros:** uma crítica ao pensamento de Althtsser. Trad. de Waltensir Dutra. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1981.

\_\_\_\_\_. As peculiaridades dos ingleses e outros artigos. In: NEGRO, Antonio Luig; SILVA, Sérgio (Orgs.). Campinas, SP: Editora da Unicamp, 2001.

\_\_\_\_\_. **Costumes em comum.** Revisão técnica de Antonio Negro, Cristina Meneguello e Paulo Fontes. São Paulo: Companhia das Letras, 1998.

\_\_\_\_\_. **Senhores e caçadores:** a origem da lei negra. Trad. de Denise Bottemann. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987.

VIANNA, Marly de Almeida Gomes. **A estrutura de distribuição de terras no município de Campina Grande (1840-1905).** 1985. Dissertação (Mestrado em Economia Rural). Universidade Federal da Paraíba, Campina Grande-PB.

VICENTINI, Paulo Fagundes; RIBEIRO, Luiz Dario Teixeira; PEREIRA, Analúcia Danilevicz. **História da África e dos Africanos.** Petrópolis, RJ: Editora Vozes, 2013.